



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 893/2023

Solicitante:	Andressa Ozelame	Data da Solicitação:	07/08/2023
Organograma:	0700170101 - Sec. da Infraestrutura		
Local de Entrega:	Depto. de Serviços Urbanos - GARAGEM MUNICIPAL - Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC		
Objeto:	SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS: ELEONE PIEREZAN, FARRAPOS, GILBERTO LUNARDI, GUERINO CAMINI, IDA FOPPA LUNARDI, MACHADO LOPES, MAURÍCIO TRENTIN, RICARDO PANIZZI, SENADOR NEREU RAMOS E AV. LUIZ LUNARDI, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE XAXIM.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29916969-1	1,00	UN	Pavimentação Asfáltica ruas: Eleone Pierezan, Farrapos, Gilberto Lunardi, Guerino Camini, Ida Foppa Lunardi, Machado Lopes, Mauricio Trentin, Ricardo Panizzi, Senador Nereu Ramos e Av. Luiz Lunardi.	1.196.638,8200	1.196.638,82

Preço Total: 1.196.638,82

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Xaxim, 07 de Agosto de 2023.


Assinatura do Responsável



TERMO DE REFERÊNCIA

Xaxim/SC, 24 de julho de 2023.

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo de Licitação.

PROPOSTA: Pavimentação Asfáltica nas ruas: Eleone Pierezan, Farrapos, Gilberto Lunardi, Guerino Camini, Ida Foppa Lunardi, Machado Lopes, Mauricio Trentin, Ricardo Panizzi, Senador Nereu Ramos e Av. Luiz Lunardi, no perímetro urbano do município de Xaxim/SC.

RECURSO FINANCIAMENTO:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 0601.221-09

Recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

VALOR: R\$ 1.196.638,82 (Um milhão, cento e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais com oitenta de dois centavos).

OBJETO: Solicitação de abertura de processo de contratação de material e mão de obra para Recapeamento asfáltico em CBUQ quente através de recurso do financiamento com a Caixa Econômica Federal.

LOCAL/REGIÃO DA EXECUÇÃO:

Rua Eleone Pierezan – Bairro Bela Vista;

Rua Gilberto Lunardi – Bairro Bela Vista;

Av. Luiz Lunardi (trecho entre a Rua Eleone Pierezan e a Rua Deonísio Grosbelli) – Bairro Bela Vista;

Rua Guerino Camini – Bairro Santa Terezinha;

Rua Ida Foppa Lunardi (trecho entre a Rua Ricardo Panizzi e a Rua Achilles Biasotto) – Bairro Guarany;

Rua Ricardo Panizzi (trecho entre a Rua Pres. Juscelino Kubitschek até a Rua Segisfredo Dall Belo) – Bairro Guarany;

Rua Machado Lopes (trecho entre a Rua Senador Nereu Ramos e a Av. Julio Lunardi) – Bairro Guarany;

Rua Mauricio Trentin (trecho entre a Rua Antonio Rebelatto até o final) – Bairro Primavera;

Alcyro

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



Rua Senador Nereu Ramos (trecho entre a Rua Justo Eugênio Soccol até o final) – Bairro Primavera;

Rua Farrapos (trecho entre a Rua Luiz Roman até o final) – Bairro Dr. Ari Lunardi.

JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO) DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade da Administração:

As intervenções em vias públicas são necessárias para reduções de acidentes de trânsito, segurança na circulação de pedestres, veículos, viabilizando o fluxo de mercadorias e buscar melhorias na mobilidade urbana.

Atualmente, a cidade possui diversas ruas com pavimentação em pedra irregular ou pavimentação em concreto asfáltico, ruas em condições precárias de trafegabilidade sendo que as mesmas possuem bastante buracos e valas ocasionados pelo tempo de uso, gerando desconforto aos motoristas e podendo ocasionar acidente.

Com a intervenção teremos: melhor qualidade, condições e segurança às pessoas que trafegam nas vias urbanas por meio motorizado ou não, melhor funcionamento do trânsito bem como melhor fluxo do tráfego de caminhões de transporte e segurança de pedestres. Haja visto que o município de Xaxim possui um grande número de pessoas que circulam ao redor destas vias.

Ação pretendida: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em CBUQ.

Demonstração do por que a ação pretendida atende à necessidade da Administração: É desejável que a Administração Municipal mantenha iniciativas que visam o bem estar e segurança da população.

DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

Declaração sintética do objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e aplicação de material betuminoso.

Características e especificações técnicas: Prestação de serviços de adequação de vias urbanas com aplicação de concreto betuminoso.

Valor estimado: R\$ 1.196.638,82 (Um milhão, cento e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais com oitenta e dois centavos).

Prazo para entrega: 04 (meses)

Local de entrega: Eleone Pierezan, Farrapos, Gilberto Lunardi, Guerino Camini, Ida

Alyson

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



Foppa Lunardi, Machado Lopes, Mauricio Trentin, Ricardo Panizzi, Senador Nereu Ramos e Av. Luiz Lunardi.
Órgão/agente incumbido de emitir recibo de entrega: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Cronograma de execução: 06 (meses)
Prazo para o recebimento provisório: 07 (meses)
Prazo para o recebimento definitivo: 10 (meses)
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preço:

VALORES ESTIMADOS:

Valor total:	R\$ 1.196.638,82 (Um milhão, cento e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais com oitenta de dois centavos).
Recurso Financiamento:	R\$ 1.196.638,82 (Um milhão, cento e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais com oitenta de dois centavos).

ESTIMATIVA REALIZADA COM BASE EM ORÇAMENTOS, TOMANDO COMO CRITÉRIO:

- Orçamentos: valor médio; Orçamentos: menor valor.
 Tabela oficial (SINAPI):

Valores obtido por tabela SINAPI e cotação de mercado. OBS projetos e planilhas orçamentários memorial descritivo foram analisados e aprovados pela secretaria municipal de obras e da Secretaria de Estado e Infra Estrutura e Mobilidade.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO (quando for o caso):

Documentos a serem exigidos a título de qualificação técnica da licitante:

- Não é o caso;
 Prova de registro da participante na entidade profissional competente;
 Indicação de responsável técnico;
 Prova de inscrição do responsável técnico em entidade profissional competente;
 Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



Atestado de capacidade técnica-operacional compatível com objeto da licitação no mínimo 50 % sendo necessário comprovar execução de pavimentação asfáltica. Os atestados podem ser apresentados em um único ou mais atestados.

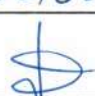
Atestado de visita ao local da obra

ANEXOS:

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:

- Termo de Referência.
- Projetos de pavimentação asfáltica
- Memorial Descritivo
- Planilha orçamentária
- Planilha BDI
- Composições
- Cotações
- ARTs

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Fonte	Projeto Atividade
39	1754.0000	1007 - PAV. ESICADAS.
	Data	02/03/23
Assinatura Contador Juliano Sorgato		

GESTÃO DO CONTRATO:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Secretário Municipal	Ideraldo Sorgato
Data:	24 de julho de 2023
Assinatura:	

Alyne

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor:	Alyssa Luiza Zanluchi Roman
Cargo:	Diretora do Engenharia e Projetos – CAU A137171-1
Lotação:	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Data:	24 de julho de 2023
Assinatura:	<i>Alyssa LZ Roman</i>

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2023 8877621-1

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

TANIA MARA BALDISSERA

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 1714115747

Registro: 133907-5-SC

Empresa Contratada: ANGULAR PROJETOS LTDA

Registro: 178824-1-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Xaxim

Endereço: Rua Rui Barbosa

Complemento:

Cidade: XAXIM

Valor: R\$ 6.763,03

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30

Nº: 347

CEP: 89825-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Xaxim

Endereço: Ruas Diversas

Complemento:

Cidade: XAXIM

Data de Início: 05/07/2023

Finalidade:

Previsão de Término: 31/07/2023

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Diversos

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30

Nº: sn

CEP: 89825-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Pavimentação Asfáltica

Orçamento

Dimensão do Trabalho:

11.991,19

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Xaxim, constantes no Lote 05 do processo licitatório 0143/2021, inexigibilidade 0008/2021, chamada pública 0007/2021.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEAI - 40

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 20/07/2023: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 31/07/2023 | Registrada em:

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XANXERE - SC, 20 de Julho de 2023

TANIA MARA
BALDISSERA:0700447695
2

Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:28:01 -03'00'

TANIA MARA BALDISSERA
070.044.769-52



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2023 8877908-1

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

MAICON GENTIL POLESE

Título Profissional: Engenheiro Florestal

RNP: 2517416567

Registro: 156616-5-SC

Empresa Contratada: ANGULAR PROJETOS LTDA

Registro: 178824-1-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE XAXIM

Endereço: RUA RUI BARBOSA

Complemento:

Cidade: XAXIM

Valor: R\$ 4.508,69

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30

Nº: 347

CEP: 89825-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE XAXIM

Endereço: RUAS DIVERSAS

Complemento:

Cidade: XAXIM

Data de Início: 27/06/2023

Finalidade:

Previsão de Término: 24/07/2023

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30

Nº: s/n

CEP: 89825-000

Código:

4. Atividade Técnica

Levantamento

Desenho Técnico

Serviço topográfico Planialtimétrico

Dimensão do Trabalho:

11.991,19

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Levantamento topográfico, pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Xaxim, constantes no Lote 05 do processo licitatório 0143/2021, inexigibilidade 0008/2021, chamada pública 0007/2021

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 21/07/2023: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 31/07/2023 | Registrada em: 21/07/2023

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002304000386814

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XANXERE - SC, 21 de Julho de 2023

MAICON GENTIL POLESE:07108622963

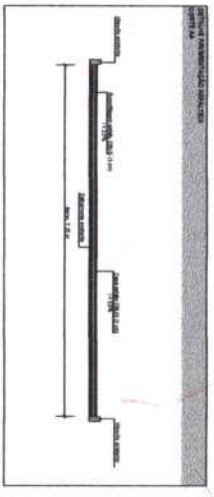
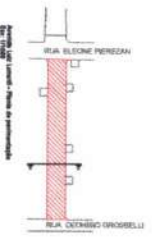
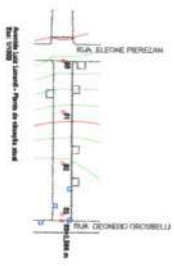
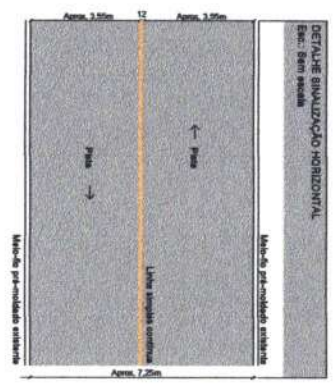
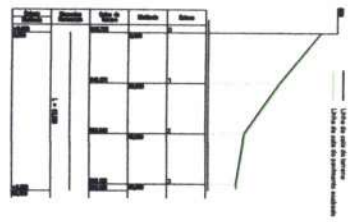
Assinado de forma digital por MAICON

GENTIL POLESE:07108622963

Dados: 2023.07.21 09:44:54 -03'00'

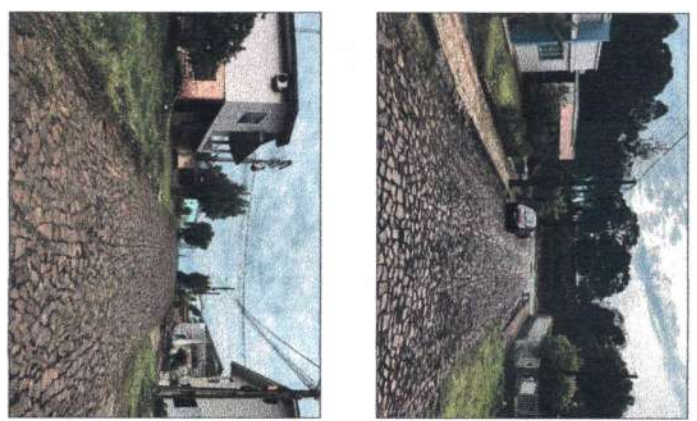
MAICON GENTIL POLESE

071.086.229-63



Quantidade	48,50 m
Valor Unitário	1,00
Valor Total	48,50

NOTA: Os serviços de obra de pavimentação asfáltica são executados em etapas de execução, sendo a execução de cada etapa, realizada no prazo de obra de execução de cada etapa e sempre de acordo com o cronograma de obra e sempre de acordo com o cronograma de obra e sempre de acordo com o cronograma de obra.



ANGULAR

PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

AVENIDA LUIZ LUNARDI

THECICO ESTRELA RUA ELICONE PEREZANI RUA CRISTÓVÃO COELHO

MANOEL DE SALES

CNPJ: 15.841.700/0001-02

TANIA MARA

BALDISSERA-07004476952 BALDISSERA-07004476952

Dados: 2023.07.21 13:16:09 -03'00'

MANOEL DE SALES

CNPJ: 15.841.700/0001-02

TANIA MARA

BALDISSERA-07004476952 BALDISSERA-07004476952

Dados: 2023.07.21 13:16:09 -03'00'

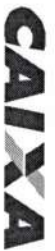
MANOEL DE SALES

CNPJ: 15.841.700/0001-02

TANIA MARA

BALDISSERA-07004476952 BALDISSERA-07004476952

Dados: 2023.07.21 13:16:09 -03'00'



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICONV	0	PROponente / TOMADOR	0	MUNICÍPIO / UF	Xaxim	APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO	Recapamento de ruas diversas - Lote 05	BDI 1	20,73%	BDI 2	0,00%	BDI 3	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	FLORIANÓPOLIS	DATA BASE	05-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	Lote 05 - Avenida Luiz Lunardi	MUNICÍPIO / UF	Xaxim								

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1. Lote 05 - Avenida Luiz Lunardi									
1.1. Recapamento de ruas diversas - Lote 05									
1.1.1.	Composição	03	Pavimentação asfáltica sobre calçamento	M2	455,00	1,99	BDI 1	2,40	49.908,27
1.1.2.	Composição	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2	455,00	1,36	BDI 1	1,64	1.092,00
1.1.3.	SINAPI	102332	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	TKKM	10,92	1,59	BDI 1	1,92	20,97
1.1.4.	SINAPI	95995	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	M3	13,65	1,410,62	BDI 1	1.703,04	23.246,50
1.1.5.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	13,65	1,410,62	BDI 1	1.703,04	23.246,50
1.1.6.	SINAPI	95877	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3XKM	819,00	1,57	BDI 1	1,90	1.566,10
									49.908,27

RECURSO

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade, Custo Unitário, BDI, Preço Unitário, Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim
Local
quarta-feira, 19 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tania Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RTT: Em anexo

TANIA MARA
BALDISSERA:070044769
52
Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 13:15:30 -03'00'

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ LUNARDI
DATA: JULHO/2023

MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO E RECAPAMENTO
ASFÁLTICO
LOTE 05

SUMÁRIO

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3
1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento	3
1.2. Laudo da pavimentação	4

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem por finalidade apresentar os métodos e materiais a serem utilizados na execução do recapamento asfáltico sobre calçamento, no município de Xaxim/SC, na Avenida Luiz Lunardi.

Obs: Fica a cargo da administração municipal a instalação da placa de obra, se necessário a remoção do pavimento, a execução da sub-base em pedra rachão e a base em brita graduada, a limpeza do pavimento (calçamento) para receber a camada de pintura de ligação, os meios-fios necessários, a sinalização horizontal e vertical de todas as ruas. Também, requerer licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos ambientais e/ou órgãos competentes, se necessário.

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Neste projeto será utilizada pavimentação flexível, do tipo asfáltica, com concreto betuminoso usinado à quente.

1.1. Recapamento asfáltico sobre calçamento

Primeiramente o pavimento deverá receber a limpeza, que será realizada pela administração municipal. Então, deverão ser executadas as etapas descritas abaixo:

A **pintura de ligação** deverá ser aplicada após a pintura de imprimação e proporcionará a ligação entre o calçamento e o revestimento/capa em CBUQ. O material utilizado popularmente conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, deriva do petróleo e deverá ser aplicado na ordem de 0,5 litros/m² e 0,3 litros/m². Para sua aplicação a base deverá estar totalmente limpa e seca, e pode ser aplicada com caminhão espargidor ou manualmente, utilizando a caneta sob pressão acoplada no caminhão espargidor.

Sua aplicação deve se dar de maneira uniforme, através de barras de aspersão e sob pressão. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.

Observação: Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.
O **revestimento ou capa asfáltica em CBUQ** deverá ser executado após a pintura de ligação. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50).

Observação: Nos projetos são apresentadas as espessuras a serem aplicadas em cada caso, seja para pista de rolamento ou para o acostamento.

Primeiramente deverá ser executada a reperfilagem e logo após a capa, ambas com 3 cm de espessura cada.

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.

1.2. Laudo da pavimentação

Em todos os casos, a empresa executora deverá fornecer laudo da pavimentação asfáltica, expressando a qualidade da espessura, teor de CAP na mistura e densidade, atendendo às exigências do DNIT. Esse laudo deverá ser realizado por empresa terceirizada e a fiscalização do Município acompanhar.

4/4

Xaxim, julho de 2023

TANIA MARA
BALDISSERA:07004476
952

Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 13:11:06 -03'00'

Tânia Mara Baldissera
Engenheira Civil
CREA/SC 133.907-5

Município de Xaxim
CNPJ 82.854.670/0001-30



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPONENTE TOMADOR 0 | Município de Xaxim

APELIDO EMPREENDIMENTO Recapamento de ruas diversas - Lote 05

DESCRIÇÃO DO LOTE Lote 05 - Avenida Luiz Lunardi

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Recapamento de ruas diversas - Lote 05	49.908,27	% Período:	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24
1.1.	Pavimentação asfáltica sobre calçamento	49.908,27	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 49.908,27			%:	100,00%											
Período:			Repassar:	-											
			Contrapartida:	49.908,27											
			Outros:	-											
			Investimento:	49.908,27											
			%:	100,00%											
Acumulado:			Repassar:	-											
			Contrapartida:	49.908,27											
			Outros:	-											
			Investimento:	49.908,27											

Xaxim
Local
Data quarta-feira, 19 de julho de 2023

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: Em anexo

TANIA MARA
BALDISSERA:0700447
6952

Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 13:10:21 -03'00'

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO	DEZEMBRO/2022 - PARANA	
E002	06.218.782/0001-16	CASA DO ASFALTO	(44) 3232-4740	Moacir
E003				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	3,49	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		2,80	
	E002	CASA DO ASFALTO		4,18	
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	02	ASFALTO DILUÍDO CM 30	KG	6,36	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		5,83	
	E002	CASA DO ASFALTO		6,88	
OBSERVAÇÕES:					

19/07/2023

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

Tânia Mara Baldissera

TANIA MARA

BALDISSERA:07004476952

 Assinado de forma digital por TANIA
 MARA BALDISSERA:07004476952
 Dados: 2023.07.22 13:09:37 -03'00'



COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	01	Mobilização de equipamentos	UNID		1.288,30	1.300,45
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
COMPOSIÇÃO	02	Desmobilização de equipamentos	UNID		1.288,30	1.300,45
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
COMPOSIÇÃO	03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2		2,19	2,21
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,5	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,001	262,41	265,52
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	176,56	180,34
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19
COMPOSIÇÃO	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2		1,49	1,51
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,3	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,001	262,41	265,52
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	176,56	180,34
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19
COMPOSIÇÃO	05	Transporte de pedra rachão e/ou brita graduada - DMT: 30 km	M3XKM		1,16	1,17
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00463	250,77	254,01
COMPOSIÇÃO	06	Imprimação com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 l/m²	M2		8,69	8,75
SINAPI	5839	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,002	10,28	10,28
SINAPI	5841	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,004	4,89	4,89
COTAÇÃO	02	ASFALTO DILUÍDO CM 30	KG	1,2	6,36	6,36
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,001	262,41	265,52
SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0049	58,27	61,38
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0058	19,00	21,48
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRACAO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017	126,13	129,91
SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRACAO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0041	42,66	46,44

Data 19/07/2023

Responsável Técnico: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: 07004476952

TANIA MARA
BALDISSERA:0700447
6952
Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 13:09:05 -03'00'



Quadro de Composição do BDI

 Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Xaxim
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
Recapeamento de ruas diversas - Lote 05 / Lote 05 - Avenida Luiz Lunardi

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

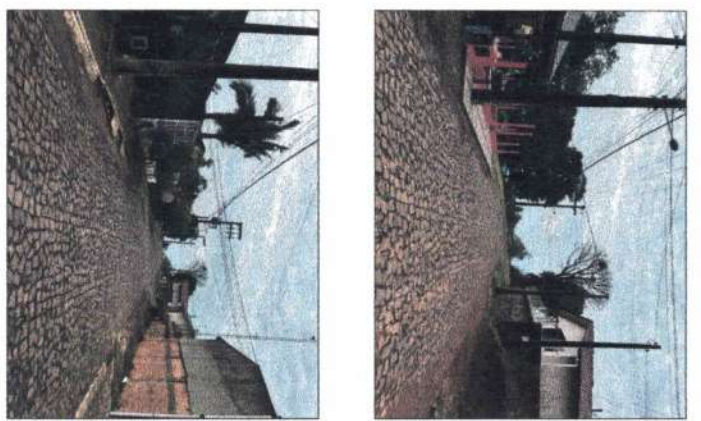
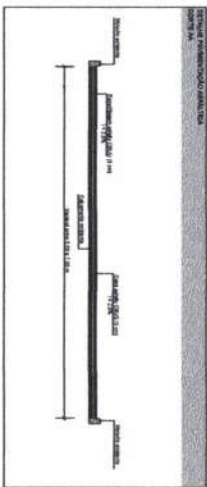
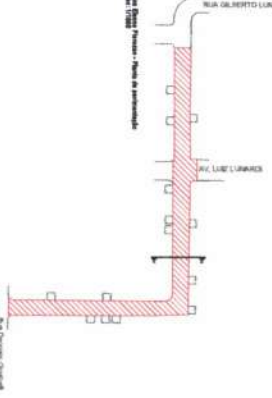
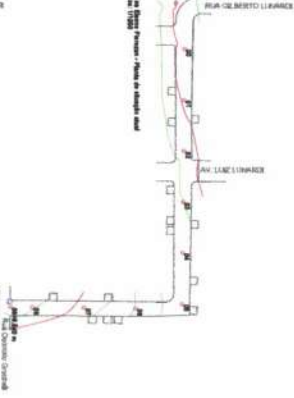
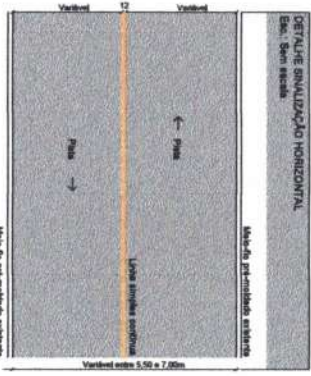
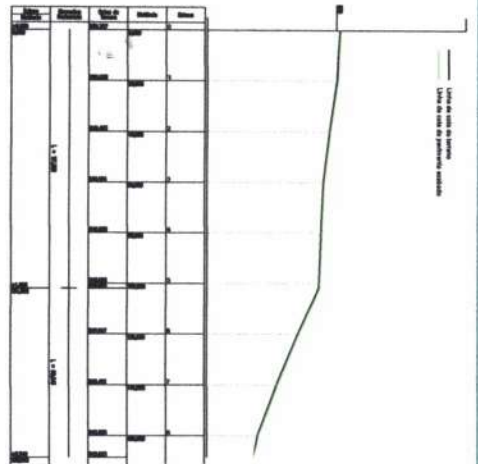
Xaxim
Local

quarta-feira, 19 de julho de 2023
Data

TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 13:08:18 -03'00'


Responsável Técnico

Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: Em anexo



1	Verbasel de 20cm	1,00
2	Concreto de 12cm	1,00
3	Subleito de 20cm	1,00

NOTA: As estruturas de pavimentos devem ser executadas de acordo com o projeto de execução de obras de pavimentação, observando-se as especificações técnicas e as normas técnicas vigentes. Não se responsabiliza a qualidade dos materiais utilizados.



ANGULAR

PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
RUA ELEONE PIEREZAN
 TRILHO DO ENIME A RUA GILBERTO LUIZARDI A TE A RUA GILBERTO LUIZARDI
 BARRIO PRIMAVERSA - XAXIM

MANOFRIO DE XAXIM
 CAV/723.37077-10

Assinado de forma digital por
TANIA MARA BALDISSERAKO
 BAI02558007004476952 Ddd09 2023/07/22 13:54:58 -0300'

TANIA MARA BALDISSERAKO
 ENGENHEIRA CIVIL - CRENGEC 113.807-6

VALOR DA PAVIMENTAÇÃO: 1.070,80 por m²
 - Projeto de Pavimentação: PAV - 20
 - Dimensionamento: 01/01
 ALMO - 2023



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENHIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
0	0	Município de Xaxim	Recapamento de ruas diversas - Lote 05	20,73%	0,00%	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			
FLORIANÓPOLIS	05-23 (N.DES.)	Lote 05 - Rua Eleone Pierrezan	Xaxim			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Lote 05 - Rua Eleone Pierrezan									
1.1.			Recapamento de ruas diversas - Lote 05						117.475,75
1.1.1.	Composição	03	Pavimentação asfáltica sobre calcamento	M2	1.070,85	1,99	BDI 1	2,40	117.475,75
1.1.2.	Composição	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2	1.070,85	1,36	BDI 1	1,64	2.570,04
1.1.3.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TKKM	29,70	1,59	BDI 1	1,92	1.756,19
1.1.4.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado a quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M3	32,13	1.410,62	BDI 1	1.703,04	49,34
1.1.5.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado a quente (e=3 cm) - Capa	M3	32,13	1.410,62	BDI 1	1.703,04	54.718,68
1.1.6.	SINAPI	95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	1.927,80	1,57	BDI 1	1,90	3.662,82
									RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade, Custo Unitário, BDI, Preço Unitário, Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim
Local
quarta-feira, 19 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tania Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: Em anexo

TANIA MARA
BALDISSEIRA:07004476
952

Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSEIRA:07004476952
Dados: 2023.07.22 13:52:35 -03'00'

MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
ASFÁLTICO
LOTE 05

1/4

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM
ENDEREÇO: RUA ELEONE PIEREZAN
DATA: JULHO/2023

SUMÁRIO

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3
1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento	3
1.2. Laudo da pavimentação	4

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem por finalidade apresentar os métodos e materiais a serem utilizados na execução do recapeamento asfáltico sobre calçamento, no município de Xaxim/SC, na Rua Eleone Pierezan.

Obs: Fica a cargo da administração municipal a instalação da placa de obra, se necessário a remoção do pavimento, a execução da sub-base em pedra rachão e a base em brita graduada, a limpeza do pavimento (calçamento) para receber a camada de pintura de ligação, os meios-fios necessários, a sinalização horizontal e vertical de todas as ruas. Também, requerer licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos ambientais e/ou órgãos competentes, se necessário.

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Neste projeto será utilizada pavimentação flexível, do tipo asfáltica, com concreto betuminoso usinado à quente.

1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento

Primeiramente o pavimento deverá receber a limpeza, que será realizada pela administração municipal. Então, deverão ser executadas as etapas descritas abaixo:

A pintura de ligação deverá ser aplicada após a pintura de imprimação e proporcionará a ligação entre o calçamento e o revestimento/capa em CBUQ. O material utilizado popularmente conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, deriva do petróleo e deverá ser aplicado na ordem de 0,5 litros/m² e 0,3 litros/m². Para sua aplicação a base deverá estar totalmente limpa e seca, e pode ser aplicada com caminhão espargidor ou manualmente, utilizando a caneta sob pressão acoplada no caminhão espargidor.

Sua aplicação deve se dar de maneira uniforme, através de barras de aspersão e sob pressão. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.

Observação: Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

O revestimento ou capa asfáltica em CBUQ deverá ser executado após a pintura de ligação. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50).

Observação: Nos projetos são apresentadas as espessuras a serem aplicadas em cada caso, seja para pista de rolamento ou para o acostamento.

Primeiramente deverá ser executada a reperfilagem e logo após a capa, ambas com 3 cm de espessura cada.

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.

1.2. Laudo da pavimentação

Em todos os casos, a empresa executora deverá fornecer laudo da pavimentação asfáltica, expressando a qualidade da espessura, teor de CAP na mistura e densidade, atendendo às exigências do DNIT. Esse laudo deverá ser realizado por empresa terceirizada e a fiscalização do Município acompanhar.

4/4

Xaxim, julho de 2023

TANIA MARA
BALDISSERA:07004
476952

Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 13:52:07
-03'00'

Tânia Mara Baldissera
Engenheira Civil
CREA/SC 133.907-5

Município de Xaxim
CNPJ 82.854.670/0001-30



CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPONENTE TOMADOR 0 | APELIDO EMPREENDIMENTO Recapamento de ruas diversas - Lote 05 | DESCRIÇÃO DO LOTE Lote 05 - Rua Eleona Pierzan

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Recapamento de ruas diversas - Lote 05	117.475,75	% Período:	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24
1.1.	Pavimentação asfáltica sobre calçamento	117.475,75	% Período:	100,00%											
Total:		R\$ 117.475,75													

Período:	Repassar:	100,00%													
	Contrapartida:	117.475,75													
	Outros:	-													
	Investimento:	117.475,75													
	%:	100,00%													
	Repassar:	-													
	Contrapartida:	117.475,75													
	Outros:	-													
	Investimento:	117.475,75													

Xaxim
Local
quarta-feira, 19 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tania Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: Em anexo

TANIA MARA
BALDISSERA:07004
476952
Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 13:51:33 -03'00"



COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO	DEZEMBRO/2022 - PARANA	
E002	06.218.782/0001-16	CASA DO ASFALTO	(44) 3232-4740	Moacir
E003				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	3,49	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		2,80	
	E002	CASA DO ASFALTO		4,18	
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	02	ASFALTO DILUÍDO CM 30	KG	6,36	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		5,83	
	E002	CASA DO ASFALTO		6,88	
OBSERVAÇÕES:					

19/07/2023

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

Tânia Mara Baldissera

TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA
MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 13:51:09 -03'00'

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	01	Mobilização de equipamentos	UNID		1.288,30	1.300,45
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
COMPOSIÇÃO	02	Desmobilização de equipamentos	UNID		1.288,30	1.300,45
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
COMPOSIÇÃO	03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2		2,19	2,21
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,5	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,001	262,41	265,52
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	176,56	180,34
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19
COMPOSIÇÃO	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2		1,49	1,51
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,3	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,001	262,41	265,52
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	176,56	180,34
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19
COMPOSIÇÃO	05	Transporte de pedra rachão e/ou brita graduada - DMT: 30 km	M3XKM		1,16	1,17
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TROCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00463	250,77	254,01
COMPOSIÇÃO	06	Imprimação com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 l/m²	M2		8,69	8,75
SINAPI	5839	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,002	10,28	10,28
SINAPI	5841	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,004	4,89	4,89
COTAÇÃO	02	ASFALTO DILUÍDO CM 30	KG	1,2	6,36	6,36
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,001	262,41	265,52
SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0049	58,27	61,38
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0058	19,00	21,48
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRACAO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017	126,13	129,91
SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRACAO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0041	42,66	46,44

19/07/2023

Data

Responsável Técnico: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5TANIA MARA
BALDISSERA:070044769
52Assinado de forma digital por TANIA
MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 13:50:39 -03'00'



Quadro de Composição do BDI

 Grau de Sigilo
 #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Xaxim
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Recapeamento de ruas diversas - Lote 05 / Lote 05 - Rua Eleone Pierezan

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

 Xaxim
 Local

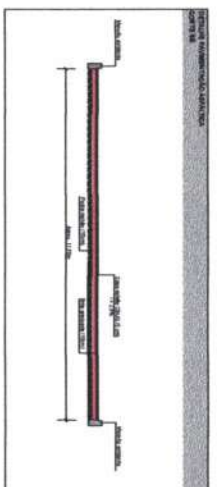
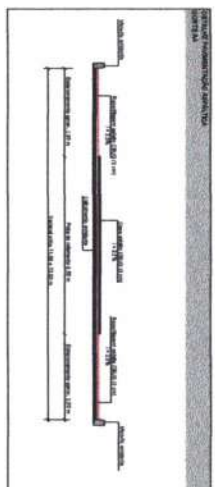
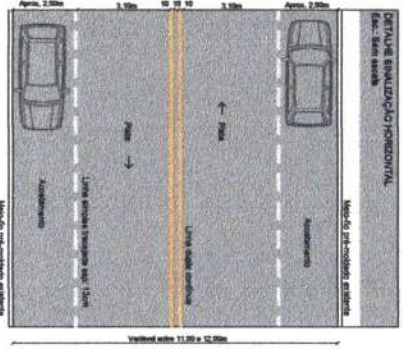
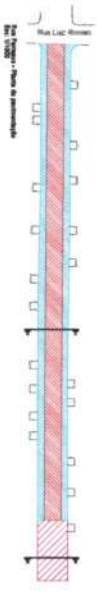
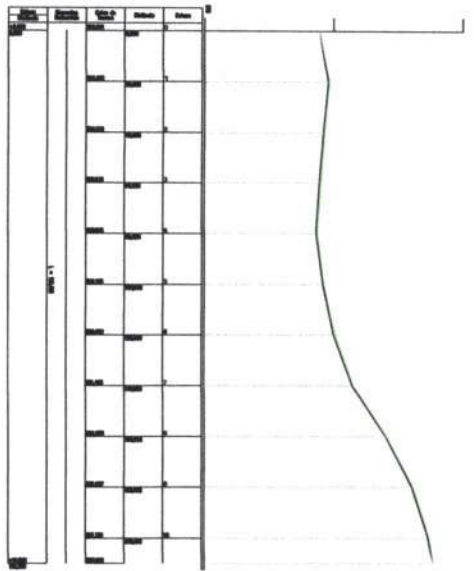
 quarta-feira, 19 de julho de 2023
 Data

 TANIA MARA
 BALDISSERA:07004476952

 Assinado de forma digital por TANIA
 MARA BALDISSERA:07004476952
 Dados: 2023.07.22 13:18:17 -03'00'

Responsável Técnico

 Nome: Tânia Mara Baldissera
 CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
 ART/RRT: Em anexo



QUANTIFICACAO	
Quantidade	998,26 m ²
Valor unitario	1,311,20
Valor total	1.311,20

Este documento é propriedade da ANS e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da ANS. A ANS não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido deste documento.



PROJETO PAVIMENTACAO ASFALTICA

RUA FARRAPOS

TRACAO ENTRE A RUA LUIZ INACIO ATE O PAVIL
BARRIO AN LINDARD - XAMIA

TANIA MARA
BALDISSERA-07004476

Assistida de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA-07004476

952
Data: 2023/07/23 13:37:43 -03'00'

ENGENHEIRA CIVIL - CREA: 118.973

PAV 01
01/01

2.400,26 m²

PAV / 01

PAV-01



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICOVN	0	PROponente / TOMADOR	Município de Xaxim	APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO	Recapamento de ruas diversas - Lote 05						
LOCALIDADE SINAPI	FLORIANOPOLIS	DATA BASE	05-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	Lote 05 - Rua Farrapos	MUNICÍPIO / UF	Xaxim	BDI 1	20,73%	BDI 2	0,00%	BDI 3	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1. 206.965,20									
1.1. 2.826,08									
1.1.1.	Composição	01	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UNID	1,00	1.170,41	BDI 1	1.413,04	1.413,04 RA
1.1.2.	Composição	02	Desmobilização de equipamentos	UNID	1,00	1.170,41	BDI 1	1.413,04	1.413,04 RA
1.2. 203.139,12									
1.2.1.	SINAPI	100576	Pavimentação asfáltica sobre calcamento e trecho com base nova	M2	275,75	2,12	BDI 1	2,56	705,92 RA
1.2.2.	SINAPI	96399	Regularização e compactação de sub base com pedra rachão espessura = 15 cm	M3	41,40	108,99	BDI 1	131,58	5.447,41 RA
1.2.3.	SINAPI	96396	Execução e compactação de base com brita graduada - espessura = 10 cm	M3	27,60	159,91	BDI 1	193,06	5.328,46 RA
1.2.4.	Composição	05	Transporte de pedra rachão e/ou brita graduada - DMT: 30 Km	M3XKM	2.070,00	1,05	BDI 1	1,27	2.628,90 RA
1.2.5.	Composição	06	Imprimação com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 l/m²	M2	275,75	7,88	BDI 1	9,51	2.622,38 RA
1.2.6.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso CM 30 - DMT = 30 Km	TKKM	9,90	1,59	BDI 1	1,92	19,01 RA
1.2.7.	Composição	03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50/LM²	M2	2.180,50	1,99	BDI 1	2,40	5.233,20 RA
1.2.8.	Composição	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30/LM²	M2	1.211,00	1,36	BDI 1	1,64	1.986,04 RA
1.2.9.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TKKM	43,61	1,59	BDI 1	1,92	83,73 RA
1.2.10.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Repetiflagem	M3	65,42	1.410,62	BDI 1	1.703,04	111.412,88 RA
1.2.11.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	36,33	1.410,62	BDI 1	1.703,04	61.871,44 RA
1.2.12.	SINAPI	95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	3.052,50	1,57	BDI 1	1,90	5.799,75 RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade. Custo Unitário: BDI: Preço Unitário: Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Ráteo proporcional entre Repasse e Contrapartida, RP - 100% Repasse, CP - 100% Contrapartida, OU - 100% Outros.

Xaxim
Local
quarta-feira, 19 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/IRRT: Em anexo

TANIA MARA
BALDISSERA:070044
Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952

Dados: 2023.07.22 13:57:19 -03'00'

MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
ASFÁLTICO
LOTE 05

1/4

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM
ENDEREÇO: RUA FARRAPOS
DATA: JULHO/2023

SUMÁRIO

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3
1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento	3
1.2. Pavimentação asfáltica sobre base de brita graduada	4
1.3. Laudo da pavimentação	5

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem por finalidade apresentar os métodos e materiais a serem utilizados na execução do recapeamento asfáltico sobre calçamento e trecho de pavimentação sobre base de brita graduada, no município de Xaxim/SC, na Rua Farrapos.

Obs: Fica a cargo da administração municipal a instalação da placa de obra, se necessário a remoção do pavimento, a limpeza do pavimento (calçamento) para receber a camada de pintura de ligação, os meios-fios necessários, a sinalização horizontal e vertical de todas as ruas. Também, requerer licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos ambientais e/ou órgãos competentes, se necessário.

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Neste projeto será utilizada pavimentação flexível, do tipo asfáltica, com concreto betuminoso usinado à quente.

1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento

Primeiramente o pavimento deverá receber a limpeza, que será realizada pela administração municipal. Então, deverão ser executadas as etapas descritas abaixo:

A pintura de ligação deverá ser aplicada após a pintura de imprimação e proporcionará a ligação entre o calçamento e o revestimento/capa em CBUQ. O material utilizado popularmente conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, deriva do petróleo e deverá ser aplicado na ordem de 0,5 litros/m² e 0,3 litros/m². Para sua aplicação a base deverá estar totalmente limpa e seca, e pode ser aplicada com caminhão espargidor ou manualmente, utilizando a caneta sob pressão acoplada no caminhão espargidor.

Sua aplicação deve se dar de maneira uniforme, através de barras de aspersão e sob pressão. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.

Observação: Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

O revestimento ou capa asfáltica em CBUQ deverá ser executado após a pintura de ligação. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50).

Observação: Nos projetos são apresentadas as espessuras a serem aplicadas em cada caso, seja para pista de rolamento ou para o acostamento.

Primeiramente deverá ser executada a reperfilagem e logo após a capa, ambas com 3 cm de espessura cada.

Para esta rua foi prevista a execução da capa asfáltica somente na pista de rolamento que deverá possuir dimensão de 6,50m conforme indicado em projeto, sendo que os acostamentos serão apenas em reperfilagem.

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.

1.2. Pavimentação asfáltica sobre base de brita graduada e sub-base de pedra rachão

Para a área a ser feito base, equipe de topografia deverá fazer as demarcações necessárias do traçado da rua. Então, deve-se executar os serviços de regularização com uso de motoniveladora, até atingir o greide necessário, e após, a compactação com compactador vibratório do tipo pé-de-carneiro, até atingir 100% do Proctor Normal e posteriormente, nivelada novamente com a motoniveladora.

4/4

A **sub-base com pedra rachão** deverá ser executada e compactada e ter espessura final de 15 cm.

A **base em brita graduada** deverá ser executada e compactada e ter espessura final de 10cm.

A **imprimação** deve ser aplicada sobre a base de brita graduada compactada, utilizando asfalto diluído tipo CM 30, com taxa estimada de 1,2 litros/m².

A **pintura de ligação** deverá ser aplicada após a pintura de imprimação e proporcionará a ligação entre a base de brita graduada e o revestimento/capa em CBUQ. O material utilizado popularmente conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, deriva do petróleo e deverá ser aplicado na ordem de 0,5 litros/m². Para sua aplicação a base deverá estar totalmente limpa e seca, e pode ser aplicada com caminhão espargidor ou manualmente, utilizando a caneta sob pressão acoplada no caminhão espargidor.

Sua aplicação deve se dar de maneira uniforme, através de barras de aspersão e sob pressão. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.

Observação: Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

O revestimento ou capa asfáltica em CBUQ deverá ser executado após a pintura de ligação. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50).

A massa asfáltica deverá deixar a usina a uma temperatura de no máximo 177 °C e chegar no local da aplicação a uma temperatura não inferior a 120 °C, sendo transportados por caminhões providos de caçamba metálica juntamente com lonas para a proteção e conservação da temperatura.

Para o local com nova base deverá ser executada uma camada com espessura de 5 cm.

5/4

1.3. Laudo da pavimentação

Em todos os casos, a empresa executora deverá fornecer laudo da pavimentação asfáltica, expressando a qualidade da espessura, teor de CAP na mistura e densidade, atendendo às exigências do DNIT. Esse laudo deverá ser realizado por empresa terceirizada e a fiscalização do Município acompanhar.

Xaxim, julho de 2023

TANIA MARA
BALDISSERA:070044
76952

Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 13:56:05 -03'00'

Tânia Mara Baldissera
Engenheira Civil
CREA/SC 133.907-5

Município de Xaxim
CNPJ 82.854.670/0001-30



CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBICO

Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPONENTE TOMADOR 0 | Município de Xaxim | APELLIDO EMPREENDEDOR Recapamento de ruas diversas - Lote 05 | DESCRIÇÃO DO LOTE Lote 05 - Rua Farapos

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Recapamento de ruas diversas - Lote 05	205.965,20	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24
		% Período:	100,00%											
1.1.	Mobilização e desmobilização de equipamentos	2.826,08												
		% Período:	100,00%											
1.2.	Pavimentação asfáltica sobre calçamento e tre	203.139,12												
		% Período:	100,00%											
Total:		R\$ 205.965,20												
Período:			Repasse:	100,00%										
			Contrapartida:	205.965,20										
			Outros:	-										
			Investimento:	205.965,20										
			%:	100,00%										
Acumulador:			Repasse:	-										
			Contrapartida:	205.965,20										
			Outros:	-										
			Investimento:	205.965,20										

Xaxim
Local
quarta-feira, 19 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREAMSC 133.907-5
ART/RRT: Em anexo

TANIA MARA
BALDISSERA:070
04476952

Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 13:55:38
-03'00'

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO	DEZEMBRO/2022 - PARANÁ	
E002	06.218.782/0001-16	CASA DO ASFALTO	(44) 3232-4740	Moacir
E003				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	3,49	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		2,80	
	E002	CASA DO ASFALTO		4,18	
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	02	ASFALTO DILUÍDO CM 30	KG	6,36	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		5,83	
	E002	CASA DO ASFALTO		6,88	
OBSERVAÇÕES:					

19/07/2023

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

Tânia Mara Baldissera

TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952Assinado de forma digital por TANIA
MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 13:54:53 -03'00'



COMPOSIÇÕES

COMPOSIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
		01	Mobilização de equipamentos	UNID		1.288,30	1.300,45
SINAPI		89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI		89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI		89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI		89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI		89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
		02	Desmobilização de equipamentos	UNID		1.288,30	1.300,45
SINAPI		89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI		89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI		89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI		89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI		89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
		03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2		2,19	2,21
COTAÇÃO		01	EMULSAO ASFALTICA RR-2C	KG	0,5	3,49	3,49
SINAPI		83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,001	262,41	265,52
SINAPI		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI		96013	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	176,56	180,34
SINAPI		96014	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19
		04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2		1,49	1,51
COTAÇÃO		01	EMULSAO ASFALTICA RR-2C	KG	0,3	3,49	3,49
SINAPI		83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,001	262,41	265,52
SINAPI		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI		96013	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	176,56	180,34
SINAPI		96014	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19
		05	Transporte de pedra rachão e/ou brita graduada - DMT: 30 km	M3XKM		1,16	1,17
SINAPI		91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TROCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00463	250,77	254,01
		06	Imprimação com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 l/m²	M2		8,69	8,75
SINAPI		5839	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,002	10,28	10,28
SINAPI		5841	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,004	4,89	4,89
COTAÇÃO		02	ASFALTO DILUIDO CM 30	KG	1,2	6,36	6,36
SINAPI		83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,001	262,41	265,52
SINAPI		91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0049	58,27	61,38
SINAPI		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0058	19,00	21,48
SINAPI		89035	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRACAO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017	126,13	129,91
SINAPI		89036	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRACAO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0041	42,66	46,44

19/07/2023

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:Tânia Mara Baldissera
CREA/SC 133.907-5TANIA MARA
BALDISSERA:0700
4476952Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 13:54:27
-03'00'



Quadro de Composição do BDI

 Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Xaxim
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Recapeamento de ruas diversas - Lote 05 / Lote 05 - Rua Farrapos

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

 Xaxim
 Local

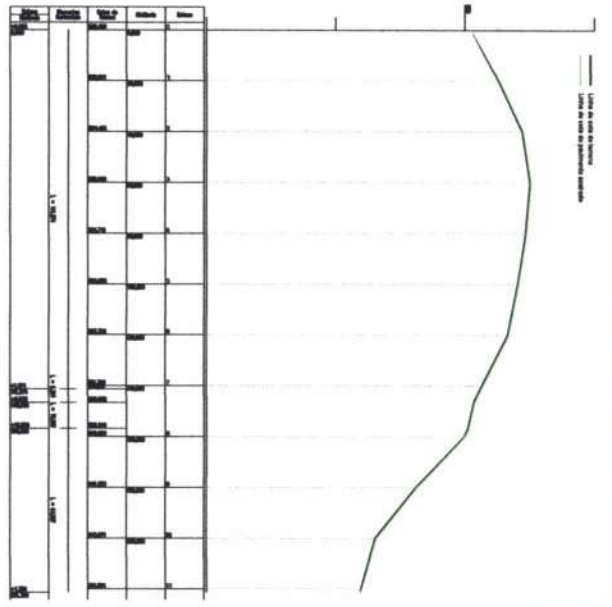
 quarta-feira, 19 de julho de 2023
 Data

 TANIA MARA
 BALDISSERA:07004476952

 Assinado de forma digital por TANIA
 MARA BALDISSERA:07004476952
 Dados: 2023.07.22 13:53:31 -03'00'

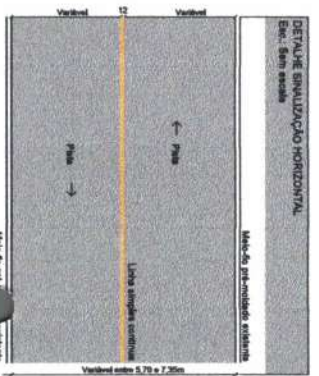
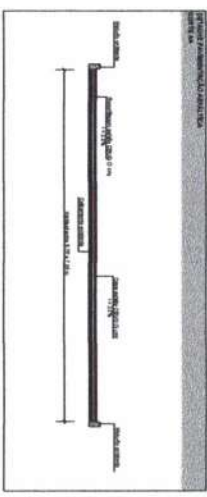
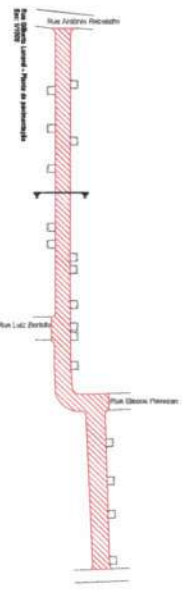
Responsável Técnico

 Nome: Tânia Mara Baldissera
 CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
 ART/RRT: Em anexo



039
 Os dados de planta são orientados, portanto, não são aplicáveis as normas de orientação, sendo
 lidas e corrigidas de acordo com o sistema de orientação adotado.

Quantidade	1	1
Descrição	1	1
Valor	1	1



PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
RUA GILBERTO LUNARDI
 TRECHO ENTRE A RUA ANTONIO NERILDO ATÉ A RUA SÉRGIO ORIBELLI
 BAIRRO PIRAMITIVA - XAXIM

MANICOMIO DE XAXIM
 CNPJ: 07.043.790/0001-00

TANIA MARA
 Assinada de forma digital por
BALDISSERA:070044769
52
 BALDISSERA:070044769
 Data: 2023/07/21 10:59:43-03'00"

TIPO DE PLANILHA: PLANILHA DE PROJETO
 ESCALA: 1:200

PROJETO: PAV-01
 DATA: 2023

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
 - CATEGORIA: PAV-01
 - DATA: 2023



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Município de Xaxim	Recapamento de ruas diversas - Lote 05
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
FLORIANÓPOLIS	05-23 (N.DES.)	Lote 05 - Rua Gilberto Lunardi	Xaxim
			BDI 1
			20,73%
			BDI 2
			0,00%
			BDI 3
			0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1. Lote 05 - Rua Gilberto Lunardi									
Recapamento de ruas diversas - Lote 05									
1.1.1.	Composição	03	Pavimentação asfáltica sobre calçamento	M2	1.432,43	1,99	BDI 1	2,40	157.110,87
1.1.2.	Composição	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2	1.432,43	1,36	BDI 1	1,64	3.437,83
1.1.3.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	34,38	1,59	BDI 1	1,92	2.345,19
1.1.4.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Repetição	M3	42,97	1.410,62	BDI 1	1.703,04	68,01
1.1.5.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	42,97	1.410,62	BDI 1	1.703,04	73.179,63
1.1.6.	SINAPI	95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	2.578,20	1,57	BDI 1	1,90	73.179,63
									4.898,58
									157.110,87

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim
Local
quarta-feira, 19 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREANCAU- CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: Em anexo

Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSEIRA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:03:17 -03'00'

MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
ASFÁLTICO
LOTE 05

1/4

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM
ENDEREÇO: RUA GILBERTO LUNARDI
DATA: JULHO/2023

SUMÁRIO

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3
1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento	3
1.2. Laudo da pavimentação	4

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem por finalidade apresentar os métodos e materiais a serem utilizados na execução do recapeamento asfáltico sobre calçamento, no município de Xaxim/SC, na Rua Gilberto Lunardi.

Obs: Fica a cargo da administração municipal a instalação da placa de obra, se necessário a remoção do pavimento, a execução da sub-base em pedra rachão e a base em brita graduada, a limpeza do pavimento (calçamento) para receber a camada de pintura de ligação, os meios-fios necessários, a sinalização horizontal e vertical de todas as ruas. Também, requerer licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos ambientais e/ou órgãos competentes, se necessário.

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Neste projeto será utilizada pavimentação flexível, do tipo asfáltica, com concreto betuminoso usinado à quente.

1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento

Primeiramente o pavimento deverá receber a limpeza, que será realizada pela administração municipal. Então, deverão ser executadas as etapas descritas abaixo:

A pintura de ligação deverá ser aplicada após a pintura de imprimação e proporcionará a ligação entre o calçamento e o revestimento/capa em CBUQ. O material utilizado popularmente conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, deriva do petróleo e deverá ser aplicado na ordem de 0,5 litros/m² e 0,3 litros/m². Para sua aplicação a base deverá estar totalmente limpa e seca, e pode ser aplicada com caminhão espargidor ou manualmente, utilizando a caneta sob pressão acoplada no caminhão espargidor.

Sua aplicação deve se dar de maneira uniforme, através de barras de aspersão e sob pressão. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.

Observação: Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

O revestimento ou capa asfáltica em CBUQ deverá ser executado após a pintura de ligação. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50).

Observação: Nos projetos são apresentadas as espessuras a serem aplicadas em cada caso, seja para pista de rolamento ou para o acostamento.

Primeiramente deverá ser executada a reperfilagem e logo após a capa, ambas com 3 cm de espessura cada.

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.

1.2. Laudo da pavimentação

Em todos os casos, a empresa executora deverá fornecer laudo da pavimentação asfáltica, expressando a qualidade da espessura, teor de CAP na mistura e densidade, atendendo às exigências do DNIT. Esse laudo deverá ser realizado por empresa terceirizada e a fiscalização do Município acompanhar.

Xaxim, julho de 2023

4/4

TANIA MARA
BALDISSERA:0700447
6952

Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:02:57 -03'00'

Tânia Mara Baldissera
Engenheira Civil
CREA/SC 133.907-5

Município de Xaxim
CNPJ 82.854.670/0001-30



CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO: 0 | Nº SICONV: 0 | PROPONENTE TOMADOR: Município de Xaxim | APELIDO EMPREENDIMENTO: Recapeamento de ruas diversas - Lote 05 | DESCRIÇÃO DO LOTE: Lote 05 - Rua Gilberto Luardi

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Recapeamento de ruas diversas - Lote 05	157.110,87	% Período:	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24
1.1.	Pavimentação asfáltica sobre calçamento	157.110,87	% Período:	100,00%											

Total: R\$ 157.110,87

Período:	Repassar:	100,00%
Repassar:	-	
Contrapartida:	157.110,87	
Outros:	-	
Investimento:	157.110,87	
%:	100,00%	
Repassar:	-	
Contrapartida:	157.110,87	
Outros:	-	
Investimento:	157.110,87	

Xaxim
Local
quarta-feira, 19 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tania Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 13.907-5
ART/RRT: Em anexo

TANIA MARA
BALDISSERA:07004476
952
Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 13:59:41 -03'00'

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO	DEZEMBRO/2022 - PARANÁ	
E002	06.218.782/0001-16	CASA DO ASFALTO	(44) 3232-4740	Moacir
E003				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	3,49	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		2,80	
	E002	CASA DO ASFALTO		4,18	
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	02	ASFALTO DILUÍDO CM 30	KG	6,36	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		5,83	
	E002	CASA DO ASFALTO		6,88	
OBSERVAÇÕES:					

Data 19/07/2023

Resp. Pesquisa de Mercado: Tânia Mara Baldissera

TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA
MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 13:59:20 -03'00'



COMPOSIÇÕES

COMPOSIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
		01	Mobilização de equipamentos			1.288,30	1.300,45
SINAPI		89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI		89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI		89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI		89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI		89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
		02	Desmobilização de equipamentos			1.288,30	1.300,45
SINAPI		89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI		89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI		89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI		89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI		89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
		03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2		2,19	2,21
COTAÇÃO		01	EMULSAO ASFALTICA RR-2C	KG	0,5	3,49	3,49
SINAPI		83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,001	262,41	265,52
SINAPI		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI		96013	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	176,56	180,34
SINAPI		96014	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19
		04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2		1,49	1,51
COTAÇÃO		01	EMULSAO ASFALTICA RR-2C	KG	0,3	3,49	3,49
SINAPI		83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,001	262,41	265,52
SINAPI		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI		96013	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	176,56	180,34
SINAPI		96014	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19
		05	Transporte de pedra rachão e/ou brita graduada - DMT: 30 km	M3XKM		1,16	1,17
SINAPI		91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00463	250,77	254,01
		06	Imprimação com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 l/m²	M2		8,69	8,75
SINAPI		5839	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,002	10,28	10,28
SINAPI		5841	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,004	4,89	4,89
COTAÇÃO		02	ASFALTO DILUIDO CM 30	KG	1,2	6,36	6,36
SINAPI		83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,001	262,41	265,52
SINAPI		91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0049	58,27	61,38
SINAPI		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0058	19,00	21,48
SINAPI		89035	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRACAO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017	126,13	129,91
SINAPI		89036	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRACAO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0041	42,66	46,44

19/07/2023

Data

Responsável Técnico: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5TANIA MARA
BALDISSERA:0700447695
2Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 13:58:56 -03'00'



Quadro de Composição do BDI

 Grau de Sigilo
 #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Xaxim
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Recapamento de ruas diversas - Lote 05 / Lote 05 - Rua Gilberto Lunardi

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

 Xaxim
 Local

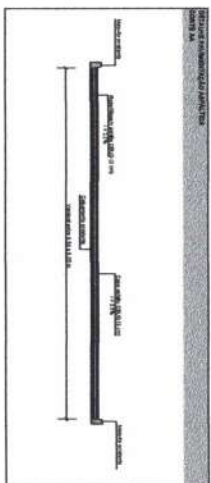
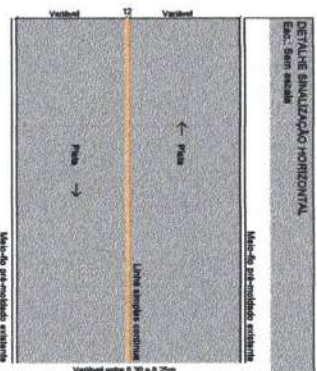
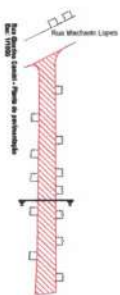
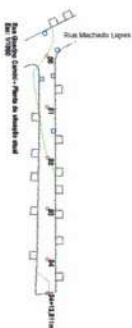
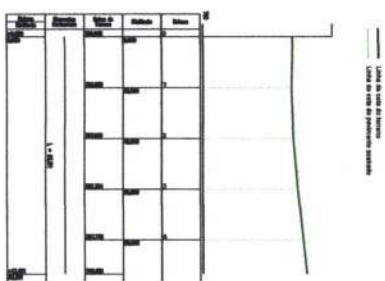
 quarta-feira, 19 de julho de 2023
 Data

 TANIA MARA
 BALDISSERA:07004476952

 Assinado de forma digital por TANIA
 MARA BALDISSERA:07004476952
 Dados: 2023.07.22 13:58:25 -03'00'

Responsável Técnico

 Nome: Tânia Mara Baldissera
 CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
 ART/RRT: Em anexo



<input type="checkbox"/>	Estaca fixa no solo	1,50x0,50x1,00
<input type="checkbox"/>	Barras de aço 20x20cm e 10m	
<input type="checkbox"/>	Trincheira para drenagem de águas pluviais	1,50x0,50x1,00

NOTA: O sistema de drenagem deve ser instalado de acordo com o projeto executivo de drenagem de águas pluviais. Verificar a capacidade de escoamento das bocas de lobo e das galerias de drenagem.



ANGULAR

PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

TRILHA ENTRE RUA MACHADO LOPES, ATE O TRILHA BARRO GUARANY - JAXIM

RUA GUERINO CAMINI

TANIA MARA
BALDISSERA.07004476
952

Atividade de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA.07004476952
Dados: 2023.07.21 14:07:29 -43'00"

PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	DATA	2023-07-21
CLIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETO Nº	PAV-203
PROJETO Nº	PAV-203	DATA	2023-07-21
PROJETO Nº	PAV-203	DATA	2023-07-21





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Município de Xaxim	Recapamento de ruas diversas - Lote 05
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
FLORIANOPOLIS	05-23 (N.DES.)	Lote 05 - Rua Guerino Camini	Xaxim
			BDI 1
			20,73%
			BDI 2
			0,00%
			BDI 3
			0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Lote 05 - Rua Guerino Camini									
1.			Recapamento de ruas diversas - Lote 05						70.018,12
1.1.			Pavimentação asfáltica sobre calçamento						70.018,12
1.1.1.	Composição	03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2	638,41	1,99	BDI 1	2,40	1.532,18 RA
1.1.2.	Composição	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2	638,41	1,36	BDI 1	1,64	1.046,99 RA
1.1.3.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	15,32	1,59	BDI 1	1,92	29,41 RA
1.1.4.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Repertilagem	M3	19,15	1.410,62	BDI 1	1.703,04	32.613,22 RA
1.1.5.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	19,15	1.410,62	BDI 1	1.703,04	32.613,22 RA
1.1.6.	SINAPI	95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	1.149,00	1,57	BDI 1	1,90	2.183,10 RA
									70.018,12
									70.018,12

RECURSO

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim
Local
quarta-feira, 19 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/IRRT: Em anexo

TANIA MARA
BALDISSEIRA:070044769
52
Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSEIRA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:07:08 -03'00"

MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
ASFÁLTICO
LOTE 05

1/4

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM
ENDEREÇO: RUA GUERINO CAMINI
DATA: JULHO/2023

SUMÁRIO

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3
1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento	3
1.2. Laudo da pavimentação.....	4

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem por finalidade apresentar os métodos e materiais a serem utilizados na execução do recapeamento asfáltico sobre calçamento, no município de Xaxim/SC, na Rua Guerino Camini.

Obs: Fica a cargo da administração municipal a instalação da placa de obra, se necessário a remoção do pavimento, a execução da sub-base em pedra rachão e a base em brita graduada, a limpeza do pavimento (calçamento) para receber a camada de pintura de ligação, os meios-fios necessários, a sinalização horizontal e vertical de todas as ruas. Também, requerer licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos ambientais e/ou órgãos competentes, se necessário.

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Neste projeto será utilizada pavimentação flexível, do tipo asfáltica, com concreto betuminoso usinado à quente.

1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento

Primeiramente o pavimento deverá receber a limpeza, que será realizada pela administração municipal. Então, deverão ser executadas as etapas descritas abaixo:

A pintura de ligação deverá ser aplicada após a pintura de imprimação e proporcionará a ligação entre o calçamento e o revestimento/capa em CBUQ. O material utilizado popularmente conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, deriva do petróleo e deverá ser aplicado na ordem de 0,5 litros/m² e 0,3 litros/m². Para sua aplicação a base deverá estar totalmente limpa e seca, e pode ser aplicada com caminhão espargidor ou manualmente, utilizando a caneta sob pressão acoplada no caminhão espargidor.

Sua aplicação deve se dar de maneira uniforme, através de barras de aspersão e sob pressão. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.

Observação: Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

O revestimento ou capa asfáltica em CBUQ deverá ser executado após a pintura de ligação. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50).

Observação: Nos projetos são apresentadas as espessuras a serem aplicadas em cada caso, seja para pista de rolamento ou para o acostamento.

Primeiramente deverá ser executada a reperfilagem e logo após a capa, ambas com 3 cm de espessura cada.

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.

1.2. Laudo da pavimentação

Em todos os casos, a empresa executora deverá fornecer laudo da pavimentação asfáltica, expressando a qualidade da espessura, teor de CAP na mistura e densidade, atendendo às exigências do DNIT. Esse laudo deverá ser realizado por empresa terceirizada e a fiscalização do Município acompanhar.

4/4

Xaxim, julho de 2023

TANIA MARA
BALDISSERA:070
04476952

Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:06:47
-03'00'

Tânia Mara Baldissera
Engenheira Civil
CREA/SC 133.907-5

Município de Xaxim
CNPJ 82.854.670/0001-30



CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO: 0 | Nº SICOMV: 0 | PROPONENTE TOMADOR: Município de Xaxim | APELIDO EMPREENDIMENTO: Recapeamento de ruas diversas - Lote 05 | DESCRIÇÃO DO LOTE: Lote 05 - Rua Guerra Camini

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Recapeamento de ruas diversas - Lote 05	70.018,12	% Período:	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24
1.1.	Pavimentação asfáltica sobre calçamento	70.018,12	% Período:	100,00%											

Total: R\$ 70.018,12

Período:	Repassar:	100,00%
Repassar:	-	
Contrapartida:	70.018,12	
Outros:	-	
Investimento:	70.018,12	
%:	100,00%	
Repassar:	-	
Contrapartida:	70.018,12	
Outros:	-	
Investimento:	70.018,12	

Xaxim
Local
quarta-feira, 19 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tania Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: Em anexo

TANIA MARA
BALDISSERA:070044
76952

Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:06:25 -03'00'

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
1001							#DIV/0!
1002							#DIV/0!
1003							#DIV/0!

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

EMPRESAS GNPI	NOME	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETROLEO	CASA DO ASFALTO	DEZEMBRO/2022 - PARANA	(44) 3232-4740			
E002	06.218.782/0001-16	CASA DO ASFALTO					
E003							

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
E001	01	EMULSAO ASFALTICA RR-2C	KG	3,49	
E002		CASA DO ASFALTO		4,18	
OBSERVAÇÕES:					
EMPRESA					
NOME DA EMPRESA					
ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETROLEO					
CASA DO ASFALTO					
DATA COTAÇÃO					

EMPRESAS	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
E001	02	ASFALTO DILUÍDO CM 30	KG	6,36	
E002		CASA DO ASFALTO		5,83	
OBSERVAÇÕES:					
EMPRESA					
NOME DA EMPRESA					
ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETROLEO					
CASA DO ASFALTO					
DATA COTAÇÃO					

Data 19/07/2023

Resp. Pesquisa de Mercado: Tania Mara Baldissera

TANIA MARA
BALDISSEIRA:07004476952
Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSEIRA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:05:34 -03'00'

COTAÇÕES



Assinado de forma digital por
TANIA MARA
 BALDISSERA:07004476
 Tania Mara Baldissera
 CREA/CAU: 133.907-5
 Responsável Técnico:
 952
 BALDISSERA:07004476
 TANIA MARA
 DADOS: 2023.07.22 14:05:12 -0300

Data: 19/07/2023

COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	CUSTO UNIT	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	06	Impressão com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 l/m²	M2	8,69	8,69	8,75	8,75
	SINAPI	2,44 M - CHP DIURNO, AF: 06/2014	CHP	0,002	10,28	10,28	10,28
	SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARIAÇÃO DE	CHP	0,004	4,89	4,89	4,89
	SINAPI	2,44 M - CHI DIURNO, AF: 06/2014	CHI	1,2	6,36	6,36	6,36
	SINAPI	ASfalto diluído CM 30	KG	0,001	262,41	262,41	265,52
	SINAPI	ESPARSIDOR DE ASFALTO PRESSIONADO, TANQUE 6 M3 COM TUBULAÇÃO TERMINAR, AQUEDUCO	CHP	0,0049	58,27	58,27	61,38
	SINAPI	COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT	H	0,0058	19,00	19,00	21,48
	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHP	0,0017	126,13	126,13	129,91
	SINAPI	TAFATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4,675 KG - CHI DIURNO.	CHI	0,0041	42,66	42,66	46,44
COMPOSIÇÃO	05	Transporte de pedra rachada e/ou brita graduada - DMT- 30 km	MAXKM	1,16	1,16	1,17	1,17
	SINAPI	METALICA - CHP DIURNO, AF: 06/2014	CHP	0,00463	250,77	250,77	254,01
	SINAPI	UTIL MÁXIMA 15,935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA					
	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCAÇU CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA					
COMPOSIÇÃO	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/m²	M2	1,49	3,49	3,49	3,49
	SINAPI	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,3	3,49	3,49	3,49
	SINAPI	ESPARSIDOR DE ASFALTO PRESSIONADO, TANQUE 6 M3 COM TUBULAÇÃO TERMINAR, AQUEDUCO	CHP	0,001	262,41	262,41	265,52
	SINAPI	COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT	H	0,0065	19,00	19,00	21,48
	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHP	0,0002	176,56	176,56	180,34
	SINAPI	TAFATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA	CHI	0,0009	53,41	53,41	57,19
COMPOSIÇÃO	03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/m²	M2	2,19	3,49	2,21	3,49
	SINAPI	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,5	3,49	3,49	3,49
	SINAPI	ESPARSIDOR DE ASFALTO PRESSIONADO, TANQUE 6 M3 COM TUBULAÇÃO TERMINAR, AQUEDUCO	CHP	0,001	262,41	262,41	265,52
	SINAPI	COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT	H	0,0065	19,00	19,00	21,48
	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHP	0,0002	176,56	176,56	180,34
	SINAPI	TAFATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA	CHI	0,0009	53,41	53,41	57,19
COMPOSIÇÃO	02	Desmobilização de equipamentos	UNID	1.288,30	1.288,30	1.300,45	1.300,45
	SINAPI	CHP DIURNO, AF: 12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79	346,79
	SINAPI	COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,75	343,55	346,79	346,79
	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CRAVETU MECANICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAJA	CHP	0,75	343,55	346,79	346,79
	SINAPI	CHP DIURNO, AF: 12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79	346,79
	SINAPI	COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,75	343,55	346,79	346,79
	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CRAVETU MECANICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAJA	CHP	0,75	343,55	346,79	346,79
	SINAPI	CHP DIURNO, AF: 12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79	346,79
	SINAPI	COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,75	343,55	346,79	346,79
	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CRAVETU MECANICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAJA	CHP	0,75	343,55	346,79	346,79
	SINAPI	CHP DIURNO, AF: 12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79	346,79
	SINAPI	COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,75	343,55	346,79	346,79
	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CRAVETU MECANICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAJA	CHP	0,75	343,55	346,79	346,79
	SINAPI	CHP DIURNO, AF: 12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79	346,79
	SINAPI	COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,75	343,55	346,79	346,79
	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CRAVETU MECANICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAJA	CHP	0,75	343,55	346,79	346,79
	SINAPI	CHP DIURNO, AF: 12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79	346,79

COMPOSIÇÕES





Quadro de Composição do BDI

Grav de Sígilo #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	0
Nº SICONV	0
PROponente / TOMADOR	Município de Xaxim

APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Recapamento de ruas diversas - Lote 05 / Lote 05 - Rua Guerra Camini

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e Recapamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + 5 + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

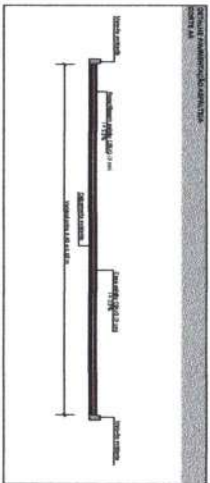
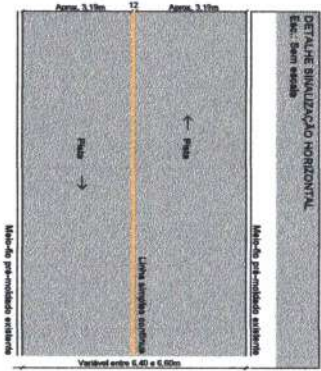
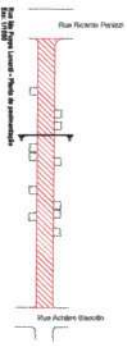
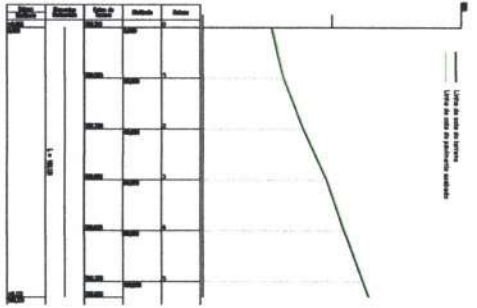
Observações:

Xaxim
Local

TANIA MARA
Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:04:35 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: Em anexo

Data
quarta-feira, 19 de julho de 2023



LEGENDA

<input type="checkbox"/>	Estrada de aterro
<input checked="" type="checkbox"/>	Sinal de trânsito - trânsito
<input checked="" type="checkbox"/>	Tubo de drenagem - 100x100x100mm - 1.000m em lote

NOTA: Os valores de projeto são meramente orientadores. Não devem ser utilizados de forma definitiva sem a verificação de campo e a aprovação do responsável técnico. Não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.



ANGULAR

PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
 RUA IDA POPPA LUNARDI
 TRILHO ENTRE A RUA RICARDO PEREIRA ATÉ A RUA ACIRLEE BASTO
 BAIRRO GUARANI - XXXIII

MUNICÍPIO DE SALTO
 TANIA MARA
 CHF E TÍTULO DE PROJETO
 Assinado de forma digital por
 TANIA MARA
 BALDISSERA-070044769
 Dados: 2023.07.27 14:10:39 -03'00'

CONDIÇÃO: 094,00 m²

PAV-01
 01/01

DATA DO PROJETO: 2023





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICONV	0	PROPOSTANTE / TOMADOR	0	MUNICÍPIO / UF	Xaxim	RECAPAMENTO DE RUAS DIVERSAS - LOTE 05	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	RECAPAMENTO DE RUAS DIVERSAS - LOTE 05	BDI 1	20,73%	BDI 2	0,00%	BDI 3	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	FLORIANOPOLIS	DATA BASE	05-23 (N DES.)	DESCRÇÃO DO LOTE	Lote 05 - Rua Ida Foppa Lunardi											

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1. Recapeamento de ruas diversas - Lote 05									
1.1.1.	Composição	03	Pavimentação asfáltica sobre calcamento	M2	694,60	1,99	BDI 1	2,40	76.196,65
1.1.2.	Composição	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2	694,60	1,36	BDI 1	1,64	1.139,14
1.1.3.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	16,67	1,59	BDI 1	1,92	32,01
1.1.4.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Repertilagem	M3	20,84	1.410,62	BDI 1	1.703,04	35.491,35
1.1.5.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	20,84	1.410,62	BDI 1	1.703,04	35.491,35
1.1.6.	SINAPI	99877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	1.250,40	1,57	BDI 1	1,90	2.375,76
									76.196,65

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim
Local
quarta-feira, 19 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU- CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: Em anexo

TANIA MARA
BALDISSEIRA:070044
76952
Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSEIRA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:10:05 -03'00'

RECURSO

MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
ASFÁLTICO
LOTE 05

1/4

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM
ENDEREÇO: RUA IDA FOPPA LUNARDI
DATA: JULHO/2023

SUMÁRIO

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3
1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento	3
1.2. Laudo da pavimentação	4

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem por finalidade apresentar os métodos e materiais a serem utilizados na execução do recapeamento asfáltico sobre calçamento, no município de Xaxim/SC, na Rua Ida Foppa Lunardi.

Obs: Fica a cargo da administração municipal a instalação da placa de obra, se necessário a remoção do pavimento, a execução da sub-base em pedra rachão e a base em brita graduada, a limpeza do pavimento (calçamento) para receber a camada de pintura de ligação, os meios-fios necessários, a sinalização horizontal e vertical de todas as ruas. Também, requerer licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos ambientais e/ou órgãos competentes, se necessário.

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Neste projeto será utilizada pavimentação flexível, do tipo asfáltica, com concreto betuminoso usinado à quente.

1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento

Primeiramente o pavimento deverá receber a limpeza, que será realizada pela administração municipal. Então, deverão ser executadas as etapas descritas abaixo:

A pintura de ligação deverá ser aplicada após a pintura de imprimação e proporcionará a ligação entre o calçamento e o revestimento/capa em CBUQ. O material utilizado popularmente conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, deriva do petróleo e deverá ser aplicado na ordem de 0,5 litros/m² e 0,3 litros/m². Para sua aplicação a base deverá estar totalmente limpa e seca, e pode ser aplicada com caminhão espargidor ou manualmente, utilizando a caneta sob pressão acoplada no caminhão espargidor.

Sua aplicação deve se dar de maneira uniforme, através de barras de aspensão e sob pressão. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.

Observação: Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

O revestimento ou capa asfáltica em CBUQ deverá ser executado após a pintura de ligação. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50).

Observação: Nos projetos são apresentadas as espessuras a serem aplicadas em cada caso, seja para pista de rolamento ou para o acostamento.

Primeiramente deverá ser executada a reperfilagem e logo após a capa, ambas com 3 cm de espessura cada.

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.

1.2. Laudo da pavimentação

Em todos os casos, a empresa executora deverá fornecer laudo da pavimentação asfáltica, expressando a qualidade da espessura, teor de CAP na mistura e densidade, atendendo às exigências do DNIT. Esse laudo deverá ser realizado por empresa terceirizada e a fiscalização do Município acompanhar.

Xaxim, julho de 2023

4/4

TANIA MARA
BALDISSERA:070044
76952

Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:09:43 -03'00'

Tânia Mara Baldissera
Engenheira Civil
CREA/SC 133.907-5

Município de Xaxim
CNPJ 82.854.670/0001-30



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Gravado de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROponente TOMADOR Município de Xaxim	APÉLIDO EMPREENDIMENTO Recapamento de ruas diversas - Lote 05	DESCRIÇÃO DO LOTE Lote 05 - Rua Ida Foppa Lunardi
------------------	----------------	--	--	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Recapamento de ruas diversas - Lote 05	76.196,65	% Período:	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24
1.1.	Pavimentação asfáltica sobre calçamento	76.196,65	% Período:	100,00%											

Total: R\$ 76.196,65		%:	100,00%												
Período:		Repassar:	-												
		Contrapartida:	76.196,65												
		Outros:	-												
		Investimento:	76.196,65												
		%:	100,00%												
Acumulado:		Repassar:	-												
		Contrapartida:	76.196,65												
		Outros:	-												
		Investimento:	76.196,65												

Xaxim
Local
quarta-feira, 19 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tania Mara Baldissera
CREMCAU: CREMSC 133.907-5
ART/RRRT: Em anexo

TANIA MARA
BALDISSERA:0700
4476952
Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:09:15
-03'00'



COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO	DEZEMBRO/2022 - PARANA	
E002	06.218.782/0001-16	CASA DO ASFALTO	(44) 3232-4740	Moacir
E003				

COTAÇÕES:

FONTE COTAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	3,49	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		2,80	
	E002	CASA DO ASFALTO		4,18	
OBSERVAÇÕES:					

FONTE COTAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
	02	ASFALTO DILUÍDO CM 30	KG	6,36	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		5,83	
	E002	CASA DO ASFALTO		6,88	
OBSERVAÇÕES:					

19/07/2023

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

Tânia Mara Baldissera

TANIA MARA
BALDISSERA:070044769
52

Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:08:55 -03'00'

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	01	Mobilização de equipamentos	UNID		1.288,30	1.300,45
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
COMPOSIÇÃO	02	Desmobilização de equipamentos	UNID		1.288,30	1.300,45
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
COMPOSIÇÃO	03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2		2,19	2,21
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,5	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,001	262,41	265,52
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	176,56	180,34
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19
COMPOSIÇÃO	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2		1,49	1,51
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,3	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,001	262,41	265,52
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	176,56	180,34
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19
COMPOSIÇÃO	05	Transporte de pedra rachão e/ou brita graduada - DMT: 30 km	M3XKM		1,16	1,17
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00463	250,77	254,01
COMPOSIÇÃO	06	Imprimação com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 l/m²	M2		8,69	8,75
SINAPI	5839	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,002	10,28	10,28
SINAPI	5841	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,004	4,89	4,89
COTAÇÃO	02	ASFALTO DILUÍDO CM 30	KG	1,2	6,36	6,36
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,001	262,41	265,52
SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0049	58,27	61,38
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0058	19,00	21,48
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRACAO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017	126,13	129,91
SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRACAO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0041	42,66	46,44

19/07/2023

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:Tânia Mara Baldissera
CREA/SC 133.907-5TANIA MARA
BALDISSERA:0700
4476952Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:08:34
-03'00'



Quadro de Composição do BDI

 Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Xaxim
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Recapeamento de ruas diversas - Lote 05 / Lote 05 - Rua Ida Foppa Lunardi

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Xaxim

Local

quarta-feira, 19 de julho de 2023

Data

 TANIA MARA
 BALDISSERA:07004476952

 Assinado de forma digital por
 TANIA MARA
 BALDISSERA:07004476952
 Dados: 2023.07.22 14:08:06 -03'00'

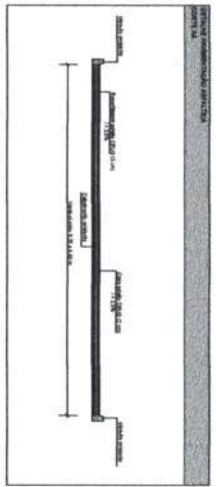
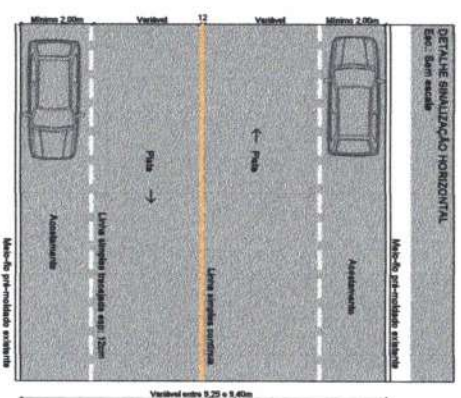
Responsável Técnico

Nome: Tânia Mara Baldissera


CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5

ART/RRT: Em anexo

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



NOTA: Os serviços de projeto são executados unicamente, sem ônus adicional, no âmbito de contratação única, mediante a contratação de serviços de projeto, execução e fiscalização de obras de infraestrutura pública e privadas de interesse municipal e/ou estadual de infraestrutura municipal.



ANGULAR

PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

RUA MACHADO LOPES
 TRILHO-S ENTRE AV. ALDO LIMA/ROSA ATÉ A RUA SEN. NEREU RABELO
 BARRIO GUARANI - KANUI

MUNICÍPIO DE XAIBÉ
 CNPJ: 23.253.907/0001-20

TANIA MARRA
 BALDISSERNA-070044769
 Matrícula Profissional: 7906479853
 Data de Emissão: 2023.07.22 14:18:13 - 01/07

Autentado de forma digital por
 Tania MARRA
 Matrícula Profissional: 7906479853
 Data de Emissão: 2023.07.22 14:18:13 - 01/07

ENDEREÇO: RUA MACHADO LOPES, 1000 - KANUI

Projeto de Pavimentação	1000,00 m²	PAV-01	01/01
Outros			
TOTAL	1000,00 m²	PAV-01	01/01

DATA DE EMISSÃO: 22/07/2023





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

1

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDEDOR
0	0	Município de Xaxim	Recapamento de ruas diversas - Lote 05
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
FLORIANOPOLIS	05-23 (N DES.)	Lote 05 - Rua Machado Lopes	Xaxim
			BDI 1
			20,73%
			BDI 2
			0,00%
			BDI 3
			0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Lote 05 - Rua Machado Lopes									
1.			Recapamento de ruas diversas - Lote 05						112.976,53
1.1.			Pavimentação asfáltica sobre calcamento						112.976,53
1.1.1.	Composição	03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50/LM²	M2	1.029,85	1,99	BDI 1	2,40	2.471,64 RA
1.1.2.	Composição	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30/LM²	M2	1.029,85	1,36	BDI 1	1,64	1.688,95 RA
1.1.3.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TKKM	24,72	1,59	BDI 1	1,92	47,46 RA
1.1.4.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Repetição	M3	30,90	1.410,62	BDI 1	1.703,04	52.623,94 RA
1.1.5.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	30,90	1.410,62	BDI 1	1.703,04	52.623,94 RA
1.1.6.	SINAPI	95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	1.854,00	1,57	BDI 1	1,90	3.522,60 RA
									112.976,53

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Ráteo proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim
Local
quarta-feira, 19 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/IRTI: Em anexo

TANIA MARA
BALDISSERA:070
04476952
Assinado de forma digital
por TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:17:04
-03'00'



PREFEITURA DE
XAXIM

071
ANGULAR
PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
ASFÁLTICO
LOTE 05

1/4

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM
ENDEREÇO: RUA MACHADO LOPES
DATA: JULHO/2023

(49)3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC

ANGULAR Projetos
angular.projetosxe@gmail.com



SUMÁRIO

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3
1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento	3
1.2. Laudo da pavimentação.....	4



Este memorial tem por finalidade apresentar os métodos e materiais a serem utilizados na execução do recapeamento asfáltico sobre calçamento, no município de Xaxim/SC, na Rua Machado Lopes.

Obs: Fica a cargo da administração municipal a instalação da placa de obra, se necessário a remoção do pavimento, a execução da sub-base em pedra rachão e a base em brita graduada, a limpeza do pavimento (calçamento) para receber a camada de pintura de ligação, os meios-fios necessários, a sinalização horizontal e vertical de todas as ruas. Também, requerer licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos ambientais e/ou órgãos competentes, se necessário.

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Neste projeto será utilizada pavimentação flexível, do tipo asfáltica, com concreto betuminoso usinado à quente.

1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento

Primeiramente o pavimento deverá receber a limpeza, que será realizada pela administração municipal. Então, deverão ser executadas as etapas descritas abaixo:

A pintura de ligação deverá ser aplicada após a pintura de imprimação e proporcionará a ligação entre o calçamento e o revestimento/capa em CBUQ. O material utilizado popularmente conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, deriva do petróleo e deverá ser aplicado na ordem de 0,5 litros/m² e 0,3 litros/m². Para sua aplicação a base deverá estar totalmente limpa e seca, e pode ser aplicada com caminhão espargidor ou manualmente, utilizando a caneta sob pressão acoplada no caminhão espargidor.

Sua aplicação deve se dar de maneira uniforme, através de barras de aspersão e sob pressão. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.

Observação: Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

O revestimento ou capa asfáltica em CBUQ deverá ser executado após a pintura de ligação. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50).

3/4

(49)3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



Observação: Nos projetos são apresentadas as espessuras a serem aplicadas em cada caso, seja para pista de rolamento ou para o acostamento.

Primeiramente deverá ser executada a reperfilagem e logo após a capa, ambas com 3 cm de espessura cada.

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.

1.2. Laudo da pavimentação

Em todos os casos, a empresa executora deverá fornecer laudo da pavimentação asfáltica, expressando a qualidade da espessura, teor de CAP na mistura e densidade, atendendo às exigências do DNIT. Esse laudo deverá ser realizado por empresa terceirizada e a fiscalização do Município acompanhar.

Xaxim, julho de 2023

4/4

TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA
MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:16:36 -03'00'

Tânia Mara Baldissera
Engenheira Civil
CREA/SC 133.907-5

Município de Xaxim
CNPJ 82.854.670/0001-30

(49)3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROPOSTANTE TOMADOR Município de Xaxim	APELIDO EMPREENDIMENTO Recapamento de ruas diversas - Lote 05	DESCRIÇÃO DO LOTE Lote 05 - Rua Machado Lopes
------------------	----------------	---	--	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Recapamento de ruas diversas - Lote 05	112.978,53	% Período:	100,00%	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24
1.1.	Pavimentação asfáltica sobre calçamento	112.978,53	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 112.978,53			%:	100,00%											
Período:			Repasso:												
			Contrapartida:	112.978,53											
			Outros:	-											
Acumulado:			Investimento:	112.978,53											
			%:	100,00%											
			Repasso:	-											
			Contrapartida:	112.978,53											
			Outros:	-											
			Investimento:	112.978,53											



Xaxim
Local
quarta-feira, 19 de julho de 2023
Data

PREFEITURA DE
XAXIM

Responsável Técnico
 Nome: Tânia Mara Baldissera
 CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
 ART/RRT: Em anexo

TANIA MARA
 BALDISSERA:07004476
 952

Assinado de forma digital por
 TANIA MARA
 BALDISSERA:07004476952
 Dados: 2023.07.22 14:16:13 -03'00'

(49)3353-8200
 www.xaxim.sc.gov.br
 Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC

CAIXAPREFEITURA DE
COTAÇÕES
XAXIM

076

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO	DEZEMBRO/2022 - PARANA	
E002	06.218.782/0001-16	CASA DO ASFALTO	(44) 3232-4740	Moacir
E003				

COTAÇÕES:

Fonte	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	3,49	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		2,80	
	E002	CASA DO ASFALTO		4,18	

OBSERVAÇÕES:

Fonte	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	02	ASFALTO DILUÍDO CM 30	KG	6,36	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		5,83	
	E002	CASA DO ASFALTO		6,88	

OBSERVAÇÕES:

19/07/2023

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

Tânia Mara Baldissera

TANIA MARA
BALDISSERA:0700
4476952Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:14:28 -03'00'**(49)3353-8200**

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	01	Mobilização de equipamentos	UNID		1.288,30	1.300,45
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
COMPOSIÇÃO	02	Desmobilização de equipamentos	UNID		1.288,30	1.300,45
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
COMPOSIÇÃO	03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2		2,19	2,21
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,5	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,001	262,41	265,52
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	176,56	180,34
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19
COMPOSIÇÃO	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2		1,49	1,51
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,3	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,001	262,41	265,52
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	176,56	180,34
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19
COMPOSIÇÃO	05	Transporte de pedra rachão e/ou brita graduada - DMT: 30 km	M3XKM		1,16	1,17
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TROCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00463	250,77	254,01
COMPOSIÇÃO	06	Imprimação com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 l/m²	M2		8,69	8,75
SINAPI	5839	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,002	10,28	10,28
SINAPI	5841	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,004	4,89	4,89
COTAÇÃO	02	ASFALTO DILUÍDO CM 30	KG	1,2	6,36	6,36
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,001	262,41	265,52
SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0049	58,27	61,38
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0058	19,00	21,48
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRACAO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017	126,13	129,91
SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRACAO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0041	42,66	46,44

19/07/2023

Data

 Responsável Técnico: Tânia Mara Baldissera
 CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5

 TANIA MARA
 BALDISSERA:07004476
 952

 Assinado de forma digital por TANIA
 MARA BALDISSERA:07004476952
 Dados: 2023.07.22 11:11:30 -03'00'

(49)3353-8200

 www.xaxim.sc.gov.br
 Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



CAIXA **PREFEITURA DE**
XAXIM
 Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Xaxim
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Recapeamento de ruas diversas - Lote 05 / Lote 05 - Rua Machado Lopes

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Xaxim

Local

TANIA MARA
 BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por
 TANIA MARA
 BALDISSERA:07004476952
 Dados: 2023.07.22 14:12:30 -03'00'

quarta-feira, 19 de julho de 2023

Data

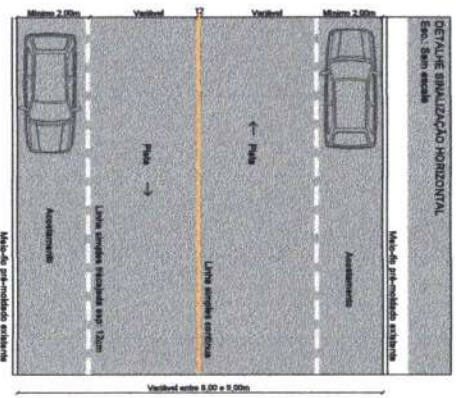
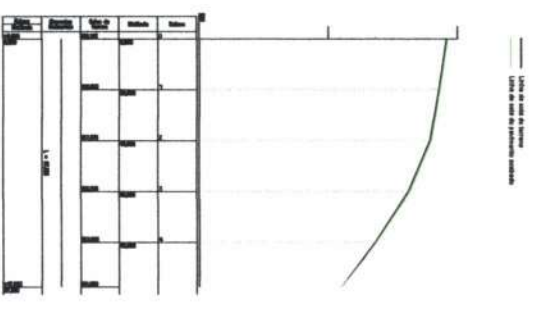
Responsável Técnico

Nome: Tânia Mara Baldissera
 CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
 ART/RRT: Em anexo

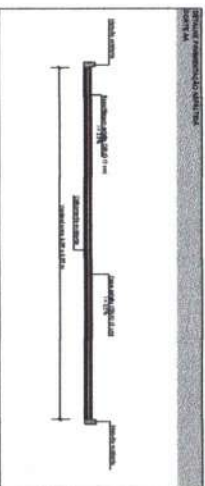
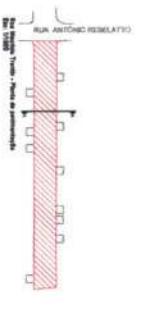
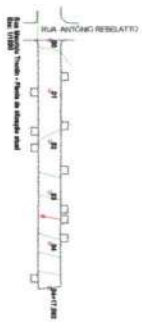
(49)3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



Mapa Situação: Trecho a ser pavimentado - Street Grid



Quantidade	1	1
Descrição	Trabalho de asfalto	Trabalho de pedregulho
Valor	100,00	100,00

NOTA: O projeto de asfalto não prevê a execução de obras de manutenção, limpeza, conservação ou reparação, ficando a cargo do proprietário a execução de tais obras.



PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

RUA MAURICIO TRENTIN
TRECHO ENTRE A RUA ANTONIO REBELATO E RUA BALDISERA

BARRIO PRIMAVERA - XAXIM

WANDERLEY DE ALMEIDA
CNPJ: 07.811.020/11-20

TANIA MARIA
BALDISERA-07004476
952

Atestado de forma digital por
BALDISERA07004476
Data: 2023.07.23 14:22:05 -03'00'

TIEM TEXAS S.A. CONSULTORIA
ENGENHARIA CIVIL - CREA/RS: 133.497/4

Valor do Empreendimento: R\$ 200.000,00

Valor do PAV: R\$ 200.000,00

Valor do PAV: R\$ 200.000,00

Valor do PAV: R\$ 200.000,00

PAV 01
01/01

2023



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICONV	0	PROponente / TOMADOR	0	Município de Xaxim	APÉLIDO DO EMPREENDEDOR	Recapamento de ruas diversas - Lote 05			
LOCALIDADE SINAPI	FLORIMÓPOLIS	DATA BASE	05-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	Lote 05 - Rua Maurício Trentin		MUNICÍPIO / UF	Xaxim	BDI 1	BDI 2	BDI 3
									20,73%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Lote 05 - Rua Maurício Trentin									
1. Recapamento de ruas diversas - Lote 05						93.235,45			
1.1.	Composição	03	Pavimentação asfáltica sobre calcamento	M2	850,06	1,99	BDI 1	2,40	93.235,45
1.1.1.	Composição	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2	850,06	1,36	BDI 1	1,64	2.040,14
1.1.3.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	20,40	1,59	BDI 1	1,92	39,17
1.1.4.	SINAPI	95995	Carnada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperflagem	M3	25,50	1.410,62	BDI 1	1.703,04	43.427,52
1.1.5.	SINAPI	95995	Carnada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	25,50	1.410,62	BDI 1	1.703,04	43.427,52
1.1.6.	SINAPI	95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	1.530,00	1,57	BDI 1	1,90	2.907,00
						93.235,45			

RECURSO ↓

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim
Local
quarta-feira, 19 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: Em anexo

TANIA MARA
BALDISSERA:070044
76952
Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:21:43 -03'00"

MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
ASFÁLTICO
LOTE 05

1/4

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM
ENDEREÇO: RUA MAURICIO TRENTIN
DATA: JULHO/2023

SUMÁRIO

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3
1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento	3
1.2. Laudo da pavimentação	4

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem por finalidade apresentar os métodos e materiais a serem utilizados na execução do recapeamento asfáltico sobre calçamento, no município de Xaxim/SC, na Rua Mauricio Trentin.

Obs: Fica a cargo da administração municipal a instalação da placa de obra, se necessário a remoção do pavimento, a execução da sub-base em pedra rachão e a base em brita graduada, a limpeza do pavimento (calçamento) para receber a camada de pintura de ligação, os meios-fios necessários, a sinalização horizontal e vertical de todas as ruas. Também, requerer licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos ambientais e/ou órgãos competentes, se necessário.

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Neste projeto será utilizada pavimentação flexível, do tipo asfáltica, com concreto betuminoso usinado à quente.

1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento

Primeiramente o pavimento deverá receber a limpeza, que será realizada pela administração municipal. Então, deverão ser executadas as etapas descritas abaixo:

A pintura de ligação deverá ser aplicada após a pintura de imprimação e proporcionará a ligação entre o calçamento e o revestimento/capa em CBUQ. O material utilizado popularmente conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, deriva do petróleo e deverá ser aplicado na ordem de 0,5 litros/m² e 0,3 litros/m². Para sua aplicação a base deverá estar totalmente limpa e seca, e pode ser aplicada com caminhão espargidor ou manualmente, utilizando a caneta sob pressão acoplada no caminhão espargidor.

Sua aplicação deve se dar de maneira uniforme, através de barras de aspersão e sob pressão. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.

Observação: Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

O revestimento ou capa asfáltica em CBUQ deverá ser executado após a pintura de ligação. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50).

Observação: Nos projetos são apresentadas as espessuras a serem aplicadas em cada caso, seja para pista de rolamento ou para o acostamento.

Primeiramente deverá ser executada a reperfilagem e logo após a capa, ambas com 3 cm de espessura cada.

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.

1.2. Laudo da pavimentação

Em todos os casos, a empresa executora deverá fornecer laudo da pavimentação asfáltica, expressando a qualidade da espessura, teor de CAP na mistura e densidade, atendendo às exigências do DNIT. Esse laudo deverá ser realizado por empresa terceirizada e a fiscalização do Município acompanhar.

4/4

Xaxim, julho de 2023

TANIA MARA
BALDISSERA:0700447
6952

Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:21:22 -03'00'

Tânia Mara Baldissera
Engenheira Civil
CREA/SC 133.907-5

Município de Xaxim
CNPJ 82.854.670/0001-30



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROponente TOMADOR Município de Xaxim	APellido EMPREENDIMENTO Recapamento de ruas diversas - Lote 05	DESCRiÇÃO DO LOTE Lote 05 - Rua Maurício Trenlin
------------------	----------------	--	---	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Recapamento de ruas diversas - Lote 05	93.235,45	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24
1.1.	Pavimentação asfáltica sobre calçamento	93.235,45	% Período: 100,00%											
Total: R\$ 93.235,45			% Período: 100,00%											

Período:	Repassar:	%:	Investimento:	Contapartida:	Outros:
	Repassar:	100,00%			
	Contapartida:			93.235,45	
	Outros:				
	Investimento:		93.235,45		
	%:	100,00%			
	Repassar:				
	Contapartida:			93.235,45	
	Outros:				
Acumulado:	Investimento:		93.235,45		

Xaxim
Local
quarta-feira, 19 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREAM/CAU: CREAMSC 133.907-5
ART/RRT: Em anexo

TANIA MARA
BALDISSERA:070
04476952

Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:21:01
-03'00"



COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
1001							#DIV/0!
1002							#DIV/0!
1003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		ANP - AGENCIA NACIONAL PETROLEO	DEZEMBRO/2022 - PARANA	
E002	06.218.782/0001-16	CASA DO ASFALTO	(44) 3332-4740	Mocir

COTAÇÕES:

FONTES	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
E001	01	EMULSAO ASFALTICA RR-2C	KG	3,49	
E002		CASA DO ASFALTO		4,18	
OBSERVAÇÕES:					
EMPRESA					
NOME DA EMPRESA					
COTAÇÕES					
DATA COTAÇÃO					

FONTES	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
E001	02	ASFALTO DILUIDO CM 30	KG	6,36	
E002		CASA DO ASFALTO		6,88	
OBSERVAÇÕES:					
EMPRESA					
NOME DA EMPRESA					
COTAÇÕES					
DATA COTAÇÃO					

Data 19/07/2023

Resp. Pesquisa de Mercado: Tania Mara Baldissera

TANIA MARA
 BALDISSEIRA:070044769
 52
 Assinado de forma digital por
 TANIA MARA
 BALDISSEIRA:07004476952
 Dados: 2023.07.22 14:20:38 -03'00'

TANIA MARA
BALDISSERA:0700447
DocId: 2023.07.22 14:20:16 -0300

Responsável Técnico: TANIA MARA Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC.133.907-5

Data: 19/07/2023

COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	FONTES	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESENERAÇÃO	CUSTO UNIT MÃO DESENER.	CUSTO UNIT
COMPOSIÇÃO	06	SINAPI	Impressão com estêilo diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 /m ²	M2	8,69		8,75	
	5839	SINAPI	2,44 M - CHP DIURNO, AF. 06/2014	CHP	0,002		10,28	
	5841	SINAPI	2,44 M - CHP DIURNO, AF. 06/2014	CHP	0,004		4,89	
COTAÇÃO	02		ASfalto diluído CM 30	KG	1,2		6,36	6,36
SINAPI	83362		ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M ³ COM ISOLAMENTO TÉRMICO, AQUECIDO COM 2 MÁQUINAS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT	CHP	0,001		262,41	265,52
SINAPI	91486		14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO, AF. 05/2023	CHI	0,0049		58,27	61,38
SINAPI	88316		SEMENTE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	0,0058		19,00	21,48
SINAPI	89035		TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAJAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO.	CHP	0,0017		126,13	129,91
SINAPI	89036		AF. 06/2014	CHI	0,0041		42,66	46,44
COMPOSIÇÃO	05	SINAPI	Transporte de pedra rachão e/ou brita graduada - DMT: 30 km	MAXIM	1,16		1,17	
	91386	SINAPI	METÁLICA - CHP DIURNO, AF. 06/2014	CHP	0,00463		250,77	254,01
SINAPI	96014		ÚTL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA	CHP				
SINAPI	83362		14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO, AF. 05/2023	CHP	0,001		262,41	265,52
SINAPI	88316		SEMENTE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	0,0065		19,00	21,48
SINAPI	96013		- CHP DIURNO, AF. 02/2017	CHP	0,0002		176,56	180,34
SINAPI	96014		- CHI DIURNO, AF. 02/2017	CHI	0,0009		53,41	57,19
COMPOSIÇÃO	04	SINAPI	Impressão com estêilo diluído tipo CM 30 - taxa de 0,30L /m ²	M2	1,49		1,51	
	91486	SINAPI	2,44 M - CHP DIURNO, AF. 06/2014	CHP	0,3		3,49	3,49
COTAÇÃO	01		EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,5		3,49	3,49
SINAPI	83362		ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M ³ COM ISOLAMENTO TÉRMICO, AQUECIDO COM 2 MÁQUINAS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT	CHP	0,001		262,41	265,52
SINAPI	88316		SEMENTE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	0,0065		19,00	21,48
SINAPI	96013		- CHP DIURNO, AF. 02/2017	CHP	0,0002		176,56	180,34
SINAPI	96014		- CHI DIURNO, AF. 02/2017	CHI	0,0009		53,41	57,19
COMPOSIÇÃO	03	SINAPI	Pintura de lição com emissão RR-2C - Taxa de 0,50L /m ²	M2	2,19		2,21	
	91486	SINAPI	2,44 M - CHP DIURNO, AF. 06/2014	CHP	0,5		3,49	3,49
COTAÇÃO	01		EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,5		3,49	3,49
SINAPI	83362		ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M ³ COM ISOLAMENTO TÉRMICO, AQUECIDO COM 2 MÁQUINAS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT	CHP	0,001		262,41	265,52
SINAPI	88316		SEMENTE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	0,0065		19,00	21,48
SINAPI	96013		- CHP DIURNO, AF. 02/2017	CHP	0,0002		176,56	180,34
SINAPI	96014		- CHI DIURNO, AF. 02/2017	CHI	0,0009		53,41	57,19
COMPOSIÇÃO	02	SINAPI	Demobilização de equipamentos	UNID	1.288,30		1.300,45	
	89883	SINAPI	COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,75		343,55	346,79
	89883	SINAPI	COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,75		343,55	346,79
	89883	SINAPI	COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,75		343,55	346,79
	89883	SINAPI	COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,75		343,55	346,79
	89883	SINAPI	COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,75		343,55	346,79
	89883	SINAPI	COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,75		343,55	346,79
	89883	SINAPI	COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,75		343,55	346,79
	89883	SINAPI	COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,75		343,55	346,79

COMPOSIÇÕES



Nome: Tânia Mara Baldissera
 CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
 ART/RRT: Em anexo

Responsável Técnico
 TANIA MARA
 BALDISSERA:07004476952
 TANIA MARA
 Assinado de forma digital por
 Dados: 2023.07.22 14:19:55 -03'00'

Local
 Xaxim

Data
 quarta-feira, 19 de julho de 2023

Observações:

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + 5 + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Itens	Siglas	Adotado %
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73%

TIPO DE OBRA
 Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapamento e pavimentação de vias urbanas

BDI 1

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00%
 Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 3,00%

Recapamento de ruas diversas - Lote 05 / Lote 05 - Rua Maurício Trentin
 APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Xaxim

Grau de Sigilo #PÚBLICO

Quadro de Composição do BDI



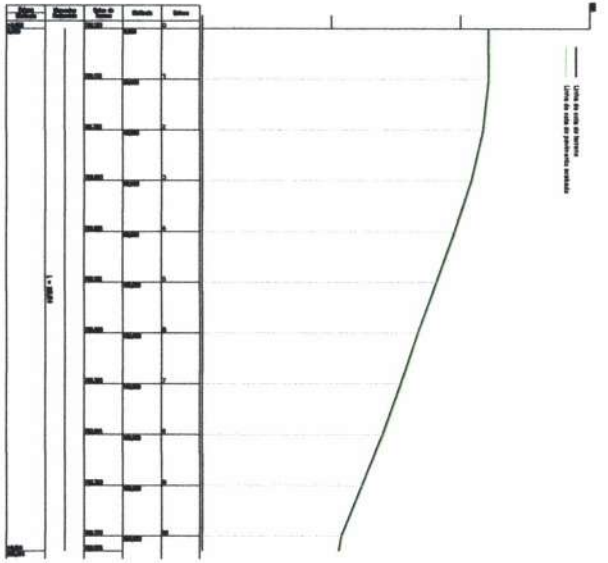
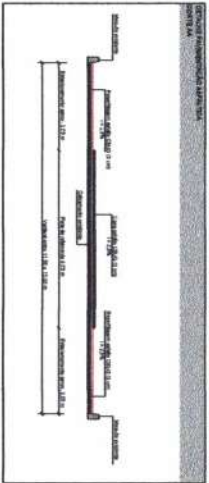
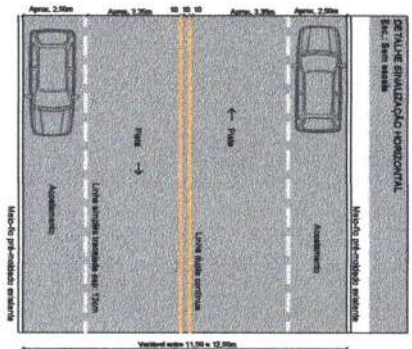
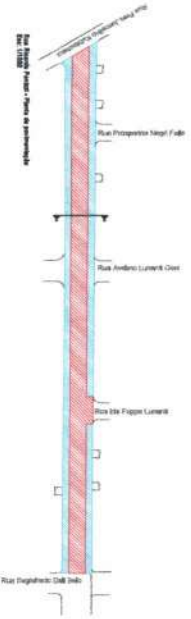
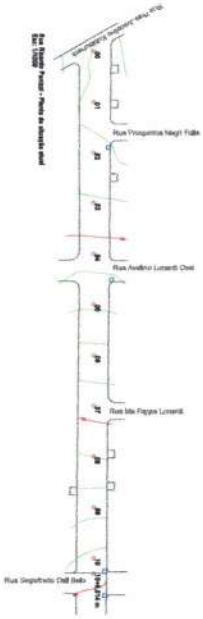


Foto Aérea - Projeto - Locação de Estações - Projeto Final



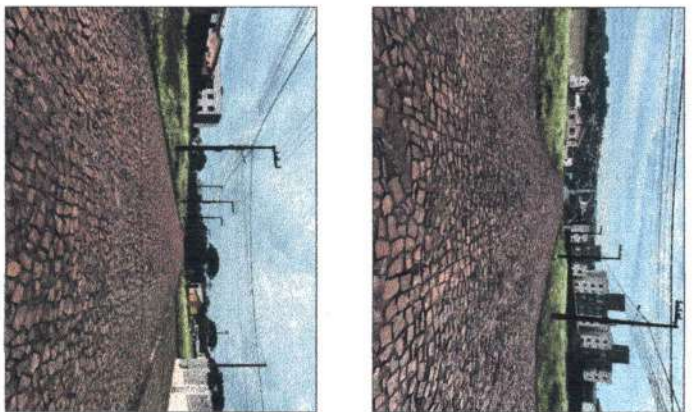
QUANTITATIVAS

Área Pavimentação (m²)	1.042,80 m²
Área de acostamento (m²)	1.387,80 m²

LEGENDA

<input type="checkbox"/>	Estação Inicial
<input type="checkbox"/>	Estação Final
<input type="checkbox"/>	Estação de Injeção
<input type="checkbox"/>	Estação de Saída

Os dados de projeto são meramente informativos, não constituindo garantia de execução ou de resultados. O usuário é responsável por verificar a validade dos dados e a necessidade de complementação de informações. O usuário é responsável por verificar a validade dos dados e a necessidade de complementação de informações.



ANGULAR

PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

RUA RICARDO PANIZZI

TERMOLO ENTRE A RUA MESES ALBERTINO HILBERTO E RUA REGINEO DA SILVA

BARRIO D'ALMEIDA - MARINGÁ

TANIA MARA

CADASTRO DE PROJETOS

7144 MARINGÁ

BALDISSERA-070044 BALDISSERA-070044-69952

Dados: 2022.07.22 14:24:48

76952

TANIA MARA SAUER

ENGENHEIRA DE PROJETOS - 158975

PAV 01

01/01

2.422,10 m²

PAV - 00

ALMO - 2022





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grav de Sígilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENHIMENTO
0	0	Município de Xaxim	Recapamento de ruas diversas - Lote 05
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
FLORIANOPOLIS	05-23 (N DES.)	Lote 05 - Rua Ricardo Panizzi	Xaxim
			BDI 1
			BDI 2
			BDI 3
			20.73%
			0.00%
			0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Lote 05 - Rua Ricardo Panizzi									
1.			Recapamento de ruas diversas - Lote 05						208.266,34
1.1.			Pavimentação asfáltica sobre calçamento						208.266,34
1.1.1.	Composição	03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2	2.422,10	1,99	BDI 1	2,40	5.813,04 RA
1.1.2.	Composição	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2	1.367,90	1,36	BDI 1	1,64	2.243,36 RA
1.1.3.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	48,64	1,59	BDI 1	1,92	93,39 RA
1.1.4.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Repertilagem	M3	72,66	1.410,62	BDI 1	1.703,04	123.742,89 RA
1.1.5.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	41,04	1.410,62	BDI 1	1.703,04	69.892,76 RA
1.1.6.	SINAPI	95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	3.411,00	1,57	BDI 1	1,90	6.480,90 RA
									208.266,34

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade: Custo Unitário: BDI: Preço Unitário: Preço Total.
Sígias da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim
Local
quarta-feira, 19 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRRT: Em anexo

TANIA MARA
BALDISSERA:0700
4476952
Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:24:29
-03'00'

MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
ASFÁLTICO
LOTE 05

1/4

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM
ENDEREÇO: RUA RICARDO PANIZZI
DATA: JULHO/2023

SUMÁRIO

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3
1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento	3
1.2. Laudo da pavimentação.....	4

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem por finalidade apresentar os métodos e materiais a serem utilizados na execução do recapeamento asfáltico sobre calçamento, no município de Xaxim/SC, na Rua Ricardo Panizzi.

Obs: Fica a cargo da administração municipal a instalação da placa de obra, se necessário a remoção do pavimento, a execução da sub-base em pedra rachão e a base em brita graduada, a limpeza do pavimento (calçamento) para receber a camada de pintura de ligação, os meios-fios necessários, a sinalização horizontal e vertical de todas as ruas. Também, requerer licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos ambientais e/ou órgãos competentes, se necessário.

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Neste projeto será utilizada pavimentação flexível, do tipo asfáltica, com concreto betuminoso usinado à quente.

1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento

Primeiramente o pavimento deverá receber a limpeza, que será realizada pela administração municipal. Então, deverão ser executadas as etapas descritas abaixo:

A pintura de ligação deverá ser aplicada após a pintura de imprimação e proporcionará a ligação entre o calçamento e o revestimento/capa em CBUQ. O material utilizado popularmente conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, deriva do petróleo e deverá ser aplicado na ordem de 0,5 litros/m² e 0,3 litros/m². Para sua aplicação a base deverá estar totalmente limpa e seca, e pode ser aplicada com caminhão espargidor ou manualmente, utilizando a caneta sob pressão acoplada no caminhão espargidor.

Sua aplicação deve se dar de maneira uniforme, através de barras de aspersão e sob pressão. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.

Observação: Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

O revestimento ou capa asfáltica em CBUQ deverá ser executado após a pintura de ligação. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50).

Observação: Nos projetos são apresentadas as espessuras a serem aplicadas em cada caso, seja para pista de rolamento ou para o acostamento.

Primeiramente deverá ser executada a reperfilagem e logo após a capa, ambas com 3 cm de espessura cada.

Para esta rua foi prevista a execução da capa asfáltica somente na pista de rolamento que deverá possuir dimensão de 6,50m conforme indicado em projeto, sendo que os acostamentos serão apenas em reperfilagem.

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.

1.2. Laudo da pavimentação

Em todos os casos, a empresa executora deverá fornecer laudo da pavimentação asfáltica, expressando a qualidade da espessura, teor de CAP na mistura e densidade, atendendo às exigências do DNIT. Esse laudo deverá ser realizado por empresa terceirizada e a fiscalização do Município acompanhar.

4/4

Xaxim, julho de 2023

TANIA MARA

BALDISSERA:070044

76952

Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:24:02 -03'00'

Tânia Mara Baldissera
Engenheira Civil
CREA/SC 133.907-5

Município de Xaxim
CNPJ 82.854.670/0001-30



CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grav de Sijlo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRICAÇÃO DO LOTE
0	0	Município de Xaxim	Recapamento de ruas diversas - Lote 05	Lote 05 - Rua Ricardo Panizzi

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Recapamento de ruas diversas - Lote 05	208.266,34	% Período:	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24
1.1.	Pavimentação asfáltica sobre calçamento	208.266,34	% Período:	100,00%											
Total:		R\$ 208.266,34	% Período:	100,00%											
Período:		Repasse:	%:	100,00%											
		Contrapartida:		208.266,34											
		Outros:		-											
		Investimento:		208.266,34											
		%:		100,00%											
		Repasse:		-											
		Contrapartida:		208.266,34											
		Outros:		-											
		Investimento:		208.266,34											

Xaxim
Local
quarta-feira, 19 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tania Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: Em anexo

TANIA MARA
BALDISSERA:07
004476952
Assinado de forma digital
por TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:23:36
-03'00'



COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO	DEZEMBRO/2022 - PARANÁ	
E002	06.218.782/0001-16	CASA DO ASFALTO	(44) 3232-4740	Moacir
E003				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	3,49	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		2,80	
	E002	CASA DO ASFALTO		4,18	

OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	02	ASFALTO DILUÍDO CM 30	KG	6,36	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		5,83	
	E002	CASA DO ASFALTO		6,88	

OBSERVAÇÕES:

19/07/2023

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

Tânia Mara Baldissera

TANIA MARA
BALDISSERA:0700447
6952

Assinado de forma digital por TANIA
MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:23:15 -0300'



COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	01	Mobilização de equipamentos			1.288,30	1.300,45
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
COMPOSIÇÃO	02	Desmobilização de equipamentos			1.288,30	1.300,45
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
COMPOSIÇÃO	03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2		2,19	2,21
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,5	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,001	262,41	265,52
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	176,56	180,34
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19
COMPOSIÇÃO	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2		1,49	1,51
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,3	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,001	262,41	265,52
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	176,56	180,34
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19
COMPOSIÇÃO	05	Transporte de pedra rachão e/ou brita graduada - DMT: 30 km	M3XKM		1,16	1,17
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TROCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00463	250,77	254,01
COMPOSIÇÃO	06	Imprimação com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 l/m²	M2		8,69	8,75
SINAPI	5839	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,002	10,28	10,28
SINAPI	5841	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,004	4,89	4,89
COTAÇÃO	02	ASFALTO DILUÍDO CM 30	KG	1,2	6,36	6,36
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,001	262,41	265,52
SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0049	58,27	61,38
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0058	19,00	21,48
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRACAO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017	126,13	129,91
SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRACAO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0041	42,66	46,44

Data 19/07/2023

Responsável Técnico: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5

TANIA MARA
BALDISSERA:07004476
952

Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:22:52 -03'00'



Quadro de Composição do BDI

 Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Xaxim
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Recapeamento de ruas diversas - Lote 05 / Lote 05 - Rua Ricardo Panizzi

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

 Xaxim
 Local

 quarta-feira, 19 de julho de 2023
 Data

 TANIA MARA
 BALDISSERA:07004476
 952

 Assinado de forma digital por TANIA
 MARA BALDISSERA:07004476952
 Dados: 2023.07.22 14:22:31 -03'00'

Responsável Técnico

 Nome: Tânia Mara Baldissera
 CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
 ART/RRT: Em anexo

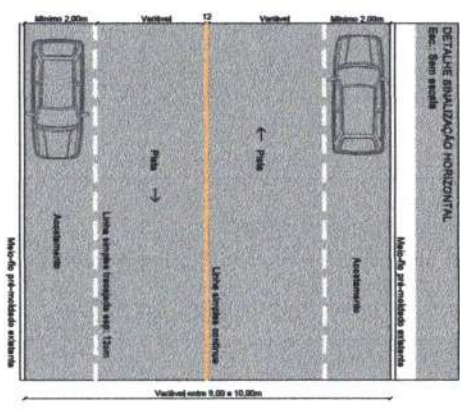
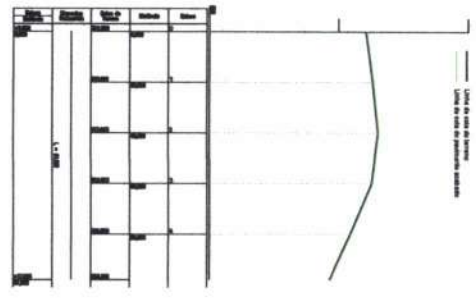


Foto Aéreo - Rua Senador Nereu Ramos - Projeto de Pavimentação

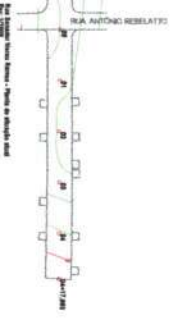


Foto Aéreo - Rua Antônio Rebellato - Projeto de Pavimentação

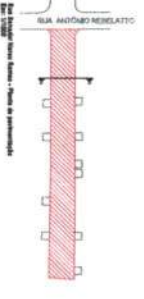
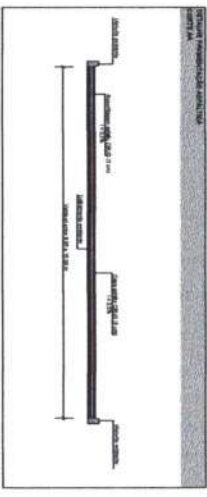
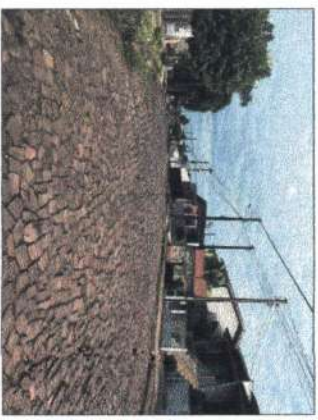


Foto Aéreo - Rua Antônio Rebellato - Projeto de Pavimentação



1	Execução de obra	841.94 m²
2	Manutenção de obra	841.94 m²

NOTA:
O usuário de obras de engenharia, responsável por esta obra, declara que esta obra foi executada em conformidade com as normas técnicas e regulamentares vigentes, sendo responsável por eventuais danos materiais e pessoais decorrentes da utilização das mesmas.



ANGULAR

PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
RUA SENADOR NEREU RAMOS
 TRILHO ENTRE A RUA ANTONIO REBELATO ATE O PAVIL
 BARRO PREVAVERA - XAXIM

RECIBO DE OBRAS
 Nº 01/01

Atividade de forma digital por
TANIA MARRA
BALDISSERA-070044
76952
 Endereço: 2023,07.23 143729 -0900

TANIA MARRA BALDISSERA
 ENDEREÇO: 2023,07.23 143729 -0900

ÁREA DE OBRAS
PAV 01
01/01
 ALMO-2023



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENHIMENTO
0	0	Município de Xaxim	Recapetimento de ruas diversas - Lote 05
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
FLORIANÓPOLIS	05-23 (N DES.)	Lote 05 - Rua Senador Nereu Ramos	Xaxim
			BDI 1
			20,73%
			BDI 2
			0,00%
			BDI 3
			0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Lote 05 - Rua Senador Nereu Ramos									
Recapetimento de ruas diversas - Lote 05									
1.1.			Pavimentação de ruas diversas						105.483,64
1.1.1.	Composição	03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2	961,64	1,99	BDI 1	2,40	105.483,64
1.1.2.	Composição	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2	961,64	1,36	BDI 1	1,64	2.307,94
1.1.3.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	23,08	1,59	BDI 1	1,92	1.577,09
1.1.4.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M3	28,85	1.410,62	BDI 1	1.703,04	44,31
1.1.5.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	28,85	1.410,62	BDI 1	1.703,04	49.132,70
1.1.6.	SINAPI	95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	1.731,00	1,57	BDI 1	1,90	48.132,70
									3.288,90
									RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
 Siglas da Composição do Investimento: RA - Retido proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim
Local
quarta-feira, 19 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907/5
ART/RRT: Em anexo

TANIA MARA
BALDISSEIRA:07004
476952
Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSEIRA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:27:08 -03'00'

MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
ASFÁLTICO
LOTE 05

1/4

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM
ENDEREÇO: RUA SENADOR NEREU RAMOS
DATA: JULHO/2023

SUMÁRIO

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3
1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento	3
1.2. Laudo da pavimentação	4

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem por finalidade apresentar os métodos e materiais a serem utilizados na execução do recapeamento asfáltico sobre calçamento, no município de Xaxim/SC, na Rua Senador Nereu Ramos.

Obs: Fica a cargo da administração municipal a instalação da placa de obra, se necessário a remoção do pavimento, a execução da sub-base em pedra rachão e a base em brita graduada, a limpeza do pavimento (calçamento) para receber a camada de pintura de ligação, os meios-fios necessários, a sinalização horizontal e vertical de todas as ruas. Também, requerer licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos ambientais e/ou órgãos competentes, se necessário.

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Neste projeto será utilizada pavimentação flexível, do tipo asfáltica, com concreto betuminoso usinado à quente.

1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento

Primeiramente o pavimento deverá receber a limpeza, que será realizada pela administração municipal. Então, deverão ser executadas as etapas descritas abaixo:

A pintura de ligação deverá ser aplicada após a pintura de imprimação e proporcionará a ligação entre o calçamento e o revestimento/capa em CBUQ. O material utilizado popularmente conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, deriva do petróleo e deverá ser aplicado na ordem de 0,5 litros/m² e 0,3 litros/m². Para sua aplicação a base deverá estar totalmente limpa e seca, e pode ser aplicada com caminhão espargidor ou manualmente, utilizando a caneta sob pressão acoplada no caminhão espargidor.

Sua aplicação deve se dar de maneira uniforme, através de barras de aspersão e sob pressão. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.

Observação: Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

O revestimento ou capa asfáltica em CBUQ deverá ser executado após a pintura de ligação. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50).

Observação: Nos projetos são apresentadas as espessuras a serem aplicadas em cada caso, seja para pista de rolamento ou para o acostamento.

Primeiramente deverá ser executada a reperfilagem e logo após a capa, ambas com 3 cm de espessura cada.

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.

1.2. Laudo da pavimentação

Em todos os casos, a empresa executora deverá fornecer laudo da pavimentação asfáltica, expressando a qualidade da espessura, teor de CAP na mistura e densidade, atendendo às exigências do DNIT. Esse laudo deverá ser realizado por empresa terceirizada e a fiscalização do Município acompanhar.

4/4

Xaxim, julho de 2023

TANIA MARA
BALDISSERA:07004
476952

Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:26:48
-03'00'

Tânia Mara Baldissera
Engenheira Civil
CREA/SC 133.907-5

Município de Xaxim
CNPJ 82.854.670/0001-30



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grav de Sigilo
#PUBUICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente TOMADOR	APÉLIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	Município de Xaxim	Recapamento de ruas diversas - Lote 05	Lote 05 - Rua Senador Nereu Ramos

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Recapamento de ruas diversas - Lote 05	105.483,64	% Período:	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24
1.1.	Pavimentação asfáltica sobre calçamento	105.483,64	% Período:	100,00%											
Total:		R\$ 105.483,64	% Período:	100,00%											
Período:		Repassar:	%:	100,00%											
Acumulado:		Contrapartida:	Repassar:	-											
		Outros:	Outros:	105.483,64											
		Investimento:	%:	100,00%											
		Outros:	Repassar:	-											
		Investimento:	Outros:	105.483,64											

Xaxim
Local
quarta-feira, 19 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tania Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: Em anexo

TANIA MARA
BALDISSERA:0700
4476952
Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.07.22 14:26:20
-03'00'

TANIA MARA
 BALDISSERA:0700447
 6952
 Assinado de forma digital por
 TANIA MARA
 BALDISSERA:07004476952
 Dados: 2023.07.22 14:26:00 -03'00'

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:		NOME DO ÍNDICE		DESCRIÇÃO	
ÍNDICE	1001	1002	1003		
#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		
EMPRESAS FORNECEDORAS:					
EMPRESAS CNPJ		NOME		FONE	
E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		DEZEMBRO/2022 - PARANÁ		Moacr
E002	06.218.782/0001-16		(44) 3232-4740		
E003	CASA DO ASFALTO				
COTAÇÕES:					
FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	3,49	
OBSERVAÇÕES:					
EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES		
E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		2,80		
E002	CASA DO ASFALTO		4,18		
OBSERVAÇÕES:					
FONTES <th>CÓDIGO</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>UNIDADE</th> <th>MEDIANA</th> <th>ÍNDICE RETROAÇÃO</th>	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	02	ASFALTO DILUÍDO CM 30	KG	6,36	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES		
E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		5,83		
E002	CASA DO ASFALTO		6,88		
OBSERVAÇÕES:					

Resp. Pesquisa de Mercado: Tania Mara Baldissera

Data: 19/07/2023

COTAÇÕES



Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA-0700
Dados: 2023.07.22 14:25:39
-03'00"

TANIA MARA
BALDISSERA-0700
4476952

Responsável Técnico: Tania Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5

Data: 19/07/2023

COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC. DESONERADO	CUSTO UNIT	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
01	SINAPI	COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,75	343,55	346,79
01	SINAPI	CHP DIURNO, AF. 12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
01	SINAPI	COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,75	343,55	346,79
01	SINAPI	CHP DIURNO, AF. 12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
01	SINAPI	COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,75	343,55	346,79
01	SINAPI	CHP DIURNO, AF. 12/2014	CHP	0,75	343,55	346,79
02	COMPOSIÇÃO	Desmobilização de equipamentos	UNID	1.288,30	1.300,45	
03	COMPOSIÇÃO	03 Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/m²	M2	2,19	3,49	2,21
01	SINAPI	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,5	3,49	3,49
01	SINAPI	COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT	CHP	0,001	262,41	265,52
01	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM TUBULAÇÃO TERMINADA, AQUEDUCO	CHP	0,001	262,41	265,52
01	SINAPI	14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO, AF. 05/2023	CHP	0,001	262,41	265,52
01	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
01	SINAPI	TAFIADOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAJAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA	CHP	0,0002	176,56	180,34
01	SINAPI	CHP DIURNO, AF. 02/2017	CHP	0,0002	176,56	180,34
01	SINAPI	96014 - CHI DIURNO, AF. 02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19
04	COMPOSIÇÃO	04 Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/m²	M2	1,49	3,49	1,51
01	SINAPI	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,3	3,49	3,49
01	SINAPI	COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT	CHP	0,001	262,41	265,52
01	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM TUBULAÇÃO TERMINADA, AQUEDUCO	CHP	0,001	262,41	265,52
01	SINAPI	14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO, AF. 05/2023	CHP	0,001	262,41	265,52
01	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
01	SINAPI	TAFIADOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAJAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA	CHP	0,0002	176,56	180,34
01	SINAPI	CHP DIURNO, AF. 02/2017	CHP	0,0002	176,56	180,34
01	SINAPI	96014 - CHI DIURNO, AF. 02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19
05	COMPOSIÇÃO	05 Transporte de pedra rachão e/ou brita graduada - DMT: 30 km	MAXKM	1,16	1,17	
01	SINAPI	TRANSPORTADOR BASTANTE TRM3, COM CABALU MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAJAÇÃO	CHP	0,00463	250,77	254,01
01	SINAPI	UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA	CHP	0,00463	250,77	254,01
01	SINAPI	METÁLICA - CHP DIURNO, AF. 06/2014	CHP	0,00463	250,77	254,01
06	COMPOSIÇÃO	06 Impressão com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 l/m²	M2	8,69	8,75	
01	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA UTIL DE VARIMENTO DE	CHP	0,002	10,28	10,28
01	SINAPI	2,44 M - CHP DIURNO, AF. 06/2014	CHP	0,002	10,28	10,28
01	SINAPI	2,44 M - CHI DIURNO, AF. 06/2014	CHI	0,004	4,89	4,89
02	COTAÇÃO	02 ASFALTO DILUÍDO CM 30	KG	1,2	6,36	6,36
01	SINAPI	COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT	CHP	0,001	262,41	265,52
01	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM TUBULAÇÃO TERMINADA, AQUEDUCO	CHP	0,001	262,41	265,52
01	SINAPI	14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO, AF. 05/2023	CHP	0,001	262,41	265,52
01	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0058	19,00	21,48
01	SINAPI	TAFIADOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAJAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO	CHP	0,0017	126,13	129,91
01	SINAPI	AF. 06/2014	CHP	0,0017	126,13	129,91
01	SINAPI	91486	CHI	0,0049	58,27	61,38
01	SINAPI	COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT	CHP	0,0049	58,27	61,38
01	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM TUBULAÇÃO TERMINADA, AQUEDUCO	CHP	0,0049	58,27	61,38
01	SINAPI	14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO, AF. 05/2023	CHI	0,0049	58,27	61,38
01	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0058	19,00	21,48
01	SINAPI	TAFIADOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAJAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO	CHP	0,0017	126,13	129,91
01	SINAPI	AF. 06/2014	CHP	0,0017	126,13	129,91
01	SINAPI	89036	CHI	0,0041	42,66	46,44
01	SINAPI	COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT	CHP	0,0041	42,66	46,44
01	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM TUBULAÇÃO TERMINADA, AQUEDUCO	CHP	0,0041	42,66	46,44
01	SINAPI	14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO, AF. 05/2023	CHI	0,0041	42,66	46,44



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo #PÚBLICO	PROponente / TOMADOR	Município de Xaxim	Nº OPERAÇÃO	0
			Nº SICONV	0

APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
 Recapeamento de ruas diversas - Lote 05 / Lote 05 - Rua Senador Nereu Ramos

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00%
 Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
 Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e Recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Local: Xaxim
 Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
 Dados: 2023.07.22 14:25:18 -03'00'

Responsável Técnico: Tânia Mara Baldissera
 Nome: Tânia Mara Baldissera
 CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
 ART/RRTI: Em anexo

Data: quarta-feira, 19 de julho de 2023


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 101/2023
Modalidade: Tomada de preços
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	07.001.15.451.1501.1007.4.4.90.00.00	R\$ 1.196.638,82
Total da entidade:			R\$ 1.196.638,82
Total geral:			R\$ 1.196.638,82

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	un	Pavimentação Asfáltica ruas: Eleone Pierezan, Farrapos, Gilberto Lunardi, Guerino Camini, Ida Foppa Lunardi, Machado Lopes, Maurício Trentin, Ricardo Panizzi, Senador Nereu Ramos e Av. Lúcio Lunardi.	R\$ 1.196.638,8200	R\$ 1.196.638,82

Valor total dos itens: R\$ 1.196.638,82

Xaxim, 07 de Agosto de 2023

Antônio Felle
 Assessor Municipal de Xaxim
 Assessor Jurídico
 CPF: 596.709.04
 Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo: 101/2023

Modalidade: Tomada de preços

Data do Processo: 07/08/2023

Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC.

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	07.001.15.451.1501.1007.4.4.90.00.00	R\$ 1.196.638,82
Total:			R\$ 1.196.638,82
Total Geral:			R\$ 1.196.638,82

Xaxim, 07 de Agosto de 2023



JULIANO SORGATTO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim

CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

113

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	131/2023
Processo de Licitação:	131/2023
Modalidade:	Tomada de preços
Número da Licitação:	11/2023-TP
Data do Processo:	07/08/2023
Data da Abertura das Propostas:	28/08/2023
Hora de Abertura das Propostas:	09:00

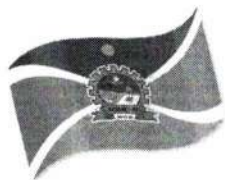
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 07 de Agosto de 2023

FABÍO JOSÉ DAL MAGRO



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

Cód. E-sfinge: 1FB70EBC75CCBE6BCA6D8A6352720E9447C7E729

PREÂMBULO

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra conforme especificado neste Edital e seus anexos, consoante ao disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e alterações e demais normas pertinentes.

As obras e os serviços a serem executados encontram-se definidos nos projetos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma, planilhas de composição do BDI, projetos complementares e demais elementos constantes deste Edital.

O **RECEBIMENTO dos Envelopes n° 01 - Documentos para Habilitação e n° 02 - Proposta de Preço**, dar-se-á até às **08:30h do dia 28 de agosto de 2023**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, Centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA dos Envelopes n° 01 - Documentos para Habilitação e n° 02 - Proposta de Preço**, dar-se-á às **09h do dia 28 de agosto de 2023**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, Centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações em contrário.

1. OBJETO E ANEXOS

Este processo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

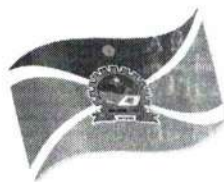
LOCAL E AREAS PAVIMENTADAS:

Rua Eleone Pierezan – Bairro Bela Vista – 1.070,85m²;

Rua Gilberto Lunardi – Bairro Bela Vista – 1.432,43 m²;

Av. Luiz Lunardi (trecho entre a Rua Eleone Pierezan e a Rua Deonísio Grosbelli) – Bairro Bela Vista – 455,00 m²;

Rua Guerino Camini – Bairro Santa Terezinha – 638,41 m²;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

Rua Ida Foppa Lunardi (trecho entre a Rua Ricardo Panizzi e a Rua Achilles Biasotto) – Bairro Guarany – 894,80 m²;

Rua Ricardo Panizzi (trecho entre a Rua Pres. Juscelino Kubitschek até a Rua Segisfredo Dall Belo) – Bairro Guarany – 2.422,10 m²;

Rua Machado Lopes (trecho entre a Rua Senador Nereu Ramos e a Av. Julio Lunardi) – Bairro Guarany – 1.029,85 m²;

Rua Mauricio Trentin (trecho entre a Rua Antônio Rebelatto até o final) – Bairro Primavera – 850,06 m²;

Rua Senador Nereu Ramos (trecho entre a Rua Justo Eugênio Soccol até o final) – Bairro Primavera – 941,64 m²;

Rua Farrapos (trecho entre a Rua Luiz Roman até o final) – Bairro Dr. Ari Lunardi – 2.456,25 m².

Área Total pavimentada: 12.191,39 m²

1.1 O preço total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R\$ 1.196.638,82** (Um milhão, cento e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais com oitenta de dois centavos), devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, **sob a pena de desclassificação das propostas.**

1.1.1 Recursos Financiamento: R\$ 1.196.638,82 (Um milhão, cento e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais com oitenta de dois centavos). Operação de crédito Caixa Econômica Federal N° 0601.221-09. Recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

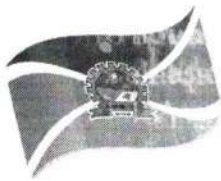
1.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, os interessados devidamente **cadastrados junto ao Município de Xaxim, nos termos dos § 2º e 9º, artigo 22 da Lei Federal n° 8.666/93 e nas condições previstas neste Edital.**

2.1.1 As empresas não Cadastradas junto ao Município que possuem interesse em participar do certame, deverão se cadastrar e/ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas.

2.1.2 A documentação necessária para fins de atualização de cadastro ou cadastro novo estão contidas na FICHA CADASTRAL, que poderá ser localizada junto



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

a página eletrônica do Município: www.xaxim.sc.gov.br, link: Publicações Oficiais/Licitações/ Chamamento Público.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 Penetra em consórcio ou coligação.

2.2.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei n° 9.605/98.

2.2.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93;

2.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8 Qualquer interessado que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei n° 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

3.2 Os envelopes: n° 01 - Documentos de Habilitação e n° 02 - Proposta de Preço, deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 28 de agosto de 2023.

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0011/2023

ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0011/2023

ENVELOPE N° 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

4.DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 28 de agosto de 2023, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, município de Xaxim, SC.

5.DO CREDENCIAMENTO

5.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **fora dos envelopes**. Salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser originais ou por qualquer processo de cópia, **acompanhado de cópia de identidade para conferência das assinaturas do responsável legal da proponente**, conforme abaixo:

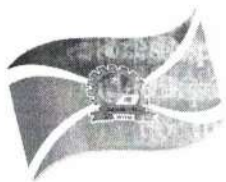
5.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

5.1.2 Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, **sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para conferência de assinatura;**
- c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, para se beneficiarem da Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela lei n° 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, **com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias**, da abertura das propostas.

5.3 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;

5.4 Para os documentos que serão fornecidos cópias, fica dispensada o **reconhecimento de firma ou autenticidade** por Tabelião ou servidor público, desde que acompanhada de cópia de documentos de identidade do representante legal da empresa para conferência das assinaturas, nos termos da lei em vigor lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018.

5.5 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da sessão pública aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope n° 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

6.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

6.3 Habilitação Jurídica:

a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo no Anexo IV);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo no Anexo V);

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

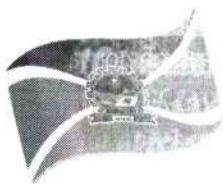
e) **Ata** de Localização e/ou Funcionamento da sede da empresa;

f) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

f.1) *A apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC, dispensa a licitante da apresentação dos documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5.*

g) **Certificado de Registro Cadastral atualizado**, emitido pela Prefeitura Municipal, de acordo com item 3.1 deste edital.

g.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissc.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nos itens 6.4 a 6.6 deste edital. As empresas que já possuem*



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0011/2023

cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 6.4 a 6.6 para atualização.

6.4 Habilitação Fiscal:

a) **Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições Sociais;**

b) **Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede da licitante;**

c) **Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município de sede da licitante;**

d) **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGIS);**

6.5 Habilitação Trabalhista:

a) **Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas, instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011. (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).**

6.6 Habilitação Financeira:

a) **Certidão Negativa de Falência e Concordata.**

b) **Comprovação de possuir capital social de no mínimo 10% do valor estimado para a contratação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial com emissão máxima de 90 dias.**

6.7 Qualificação Técnica:

a) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente da jurisdição da sede da licitante.**

a.1 Caso a licitante vencedora do certame tenha sua sede em outro Estado, a mesma deverá providenciar visto da Entidade Profissional Competente deste Estado para executar a obra no Município de Xaxim, no ato da assinatura da Ordem de Serviço;

b) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente, comprovando que o profissional faz parte do seu quadro técnico.**

b.1 A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;

c) **Comprovação de equipe técnica composta de no mínimo:**

- * 01 operador de motoniveladora;
- * 01 operador de rolo compactador;
- * 01 operador de vibro acabadora;
- * 01 operador de caminhão;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

c) A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;

d) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis ou superiores ao licitado com no mínimo 50% de cada item. Os atestados podem ser apresentados em um único ou mais atestados.

e) Atestado de Visita Técnica ao local da Obra, emitido pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da empresa licitante:

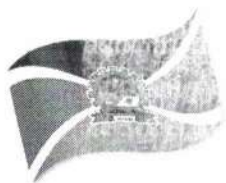
e.1) Para a emissão do Atestado de Visita Técnica de que trata o item 6.7.2, os licitantes interessados deverão visitar o local da obra até o último dia útil anterior à data de recebimento das propostas, devendo agendar horário com o servidor Ailton Mocelin ou com as servidoras Thaynara Lais Verginassi e Ályssa Luiza Zanluchi Roman, por meio do telefone (49) 3353 8200, das 07h30 às 11h30, e das 13h às 17h de segunda à sexta-feira, exceto feriados. A visita deverá ser realizada por Responsável Técnico da licitante, legalmente vinculado nos termos do item 6.7 ou por representante legal da empresa que deverá possuir procuração com firma reconhecida, acompanhado com Contrato Social da empresa e documentos pessoais.

6.7.1 justifica-se a inclusão da visita técnica na presente licitação com o objetivo das empresas licitantes terem certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação, a sua execução realizar-se-á em perímetro urbano, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, as características e condições do local, em especial quanto aos diversos itens a serem executados, evitando-se solicitações de aditivos e troca de produtos ou serviços fora do tempo hábil ou de forma que poderiam ter sido previamente evitadas por falta de conhecimento do local e das características da obra, em específico resguardando o Município de possíveis inexecuções contratuais

6.8 A condição de validade do CRC apresentado pelas licitantes **está atrelada à manutenção de sua regularidade junto ao respectivo órgão cadastrador**. Desta forma, no curso do julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações poderá averiguar a situação cadastral dos licitantes através da Internet, **inabilitando aqueles cujo CRC estiver cancelado, suspenso ou vencido**.

6.9 Caso a licitante tenha optado por apresentar o CRC em substituição aos documentos citados no item 6.4 e 6.5 e, nele constatando certidão com prazo de validade vencido, poderá apresentar tais documentos atualizados e regularizados dentro de seu Envelope nº 01 - Documentação para Habilitação.

6.10 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável*



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

6.10.1 Para fins de habilitação, as empresas ME e EPP que quiserem usufruir dos benefícios da Lei 123 e 147, deverão apresentar os documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5, mesmo que estes apresentem alguma irregularidade.

6.11 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

6.12 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de cópia.

6.12.1 Os documentos apresentados em cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas e documentos originais, nos termos da Lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018.

6.12.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

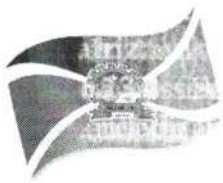
6.13 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

6.13.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

6.13.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

6.13.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.13.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.4, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

6.14 A não regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 6.10** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

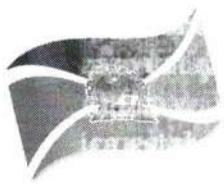
7.1 O Envelope n° 02 - **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas, contendo ainda:

- a) Razão social, endereço completo, n° do CNPJ/MF e n° da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, n° telefone, e-mail;
- b) Número desta Tomada de Preço;
- c) Preço Total dos Materiais empregados na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;
- d) Preço Total da Mão de Obra empregada na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;
- e) Preço Total, para a execução da Obra, objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;
- f) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.
- g) Cronograma de execução da obra, conforme planilhas fornecidas pelo Município, objeto deste Edital, com percentuais de execução mensal compatíveis com os percentuais previstos nos cronogramas integrantes do projeto básico desta licitação, devidamente assinado pelo responsável técnico do proponente; constantes do Anexo VIII.

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS** casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.3 Nos preços finais deverão estar incluídos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 Fica estabelecido em **60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n° 02. Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o dia de vencimento.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitações, para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicadas na Proposta e o valor somado das mesmas parcelas (inclusive quanto à soma dos preços totais de materiais e mão de obra), prevalecerá o valor somado pela Comissão.

7.5.1 O disposto no item 3.5 e suas alíneas não é imutável, podendo a Comissão adotar a melhor solução caso a caso, consoante os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

7.5.2 O preço total apresentado no texto da proposta da licitante será corrigido pela Comissão de acordo com o procedimento acima e será considerado para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7.6 É facultada a Comissão Permanente de Licitação a correção, diante de todos os participantes, de falhas formais que não acarretarão danos legais ao andamento do certame visando assegurar o Princípio da Ampla Participação e Interesse Público. No caso de omissões puramente formais em Propostas, inclusive quanto ao seu prazo de validade, serão considerados os previstos no Edital.

8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

8.1 A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações.

8.2 No dia, local e horário designados no preâmbulo, na presença dos licitantes ou de seus representantes legais que comparecerem ao ato, a comissão iniciará os trabalhos, examinando os envelopes 01 - Documentação e 02 - Proposta de Preço, os quais serão rubricados por seus membros e representantes presentes, procedendo a abertura dos envelopes 01 - Documentação.

8.3 Os envelopes 01 - Documentação - serão abertos, sendo que os documentos nele contidos serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

8.4 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 deste Edital, que apresentarem documentos rasurados, com prazo de validade vencido na data prevista para a realização da sessão de abertura dos envelopes 01 - Documentação, que não atenderem todos os requisitos dispostos



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

no item 6 ou ainda os proponentes que apresentarem seus documentos de forma diversa do neste instrumento.

8.4.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das empresas ME e EPP, estas serão consideradas provisoriamente habilitadas até a apresentação das certidões fiscais com validade no prazo estipulado pela Administração Municipal ou, no caso de não apresentação dos documentos, a mesma será inabilitada. Para comprovação de habilitação, as certidões deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações, no prazo estipulado na ata da licitação.

8.5 Os envelopes n° 02 – Proposta de Preços - serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

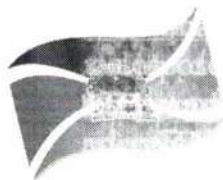
8.6 Serão abertos os envelopes 02 - Proposta de Preços, contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, desde que tenha havido renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata a alínea "a" do artigo 109 da Lei Federal n° 8.666/93, através da assinatura da Ata, ou Termo de Renúncia. Caso contrário, a data de abertura será comunicada diretamente às proponentes (podendo tal intimação ocorrer através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC ou através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br) após julgado o recurso interposto, ou decorrido o prazo sem interposição de recurso.

8.6.1 As proponentes que não se fizerem presentes na Abertura dos envelopes contendo a documentação, renunciam ao prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, passando automaticamente para a fase de proposta de preços.

8.7 Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões, salvo o disposto no item 8.5 deste edital e observado o que define o art. 43, §3º da Lei 8.666/93.

8.8 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos nos subitens 8.1 a 8.5 deste instrumento convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis com os requisitos deste Edital.

8.9 Observando-se o disposto no art. 43, §3º da Lei n° 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligências visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto ou da documentação apresentada.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

8.10 Da sessão de abertura e apreciação de envelopes será lavrada ata circunstanciada a respeito, devendo toda e qualquer declaração, mediante documento manuscrito pelo representante da empresa, constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente, tanto as proponentes que não tiverem comparecido, como os que mesmo tendo comparecido não consignarem em ata seus protestos.

8.11 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Município de Xaxim poderá fixar aos licitantes o prazo de 15 (quinze) dias úteis para reapresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a sua inabilitação ou desclassificação.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 As propostas dos proponentes considerados habilitados e das microempresas e empresas de pequeno porte que atenderam ao estabelecido no **item 6**, serão classificadas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor aquele que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

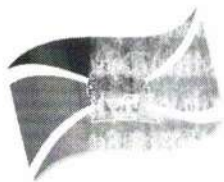
9.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, no ato de abertura dos envelopes 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, nos termos do §3º, art. 45, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.3 Após a divulgação do vencedor se esse não for uma ME ou EPP, e se houver proposta apresentada por ME ou EPP igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1 A ME ou EPP mais bem classificada e, fazendo uso de seu direito a preferência, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, por escrito, possuindo para tanto o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação formal (realizada na própria sessão, por ofício ou ainda por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, através do site www.diariomunicipal.sc.gov.br) situação que garantirá a adjudicação do objeto licitado em seu favor.

9.3.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 9.3 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.4 Para as ME ou EPP que apresentaram restrição na comprovação da regularidade fiscal, terão o prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, após intimação, a contar da declaração de vencedor, se uma EPP ou ME for declarada vencedora, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0011/2023

9.4.1 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.4 deste edital, implicará decadência à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 31, 35 e 37 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogação da licitação.

9.5 Serão desclassificadas as propostas que:

a) Ultrapassarem os preços máximos unitários e totais, fixados no **item 10** deste Edital;

b) Não atenderem às exigências contidas neste instrumento e seus anexos;

c) Apresentarem valores globais por item inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores (§1º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648/1998):

I. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (constante do item 10 deste Edital);

II. Valores orçados pela Administração.

d) Apresentarem propostas com valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

9.6 Dos licitantes classificados na forma da letra "c" do item 10.5, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os incisos I e II da letra "c", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º, artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, igual à diferença entre o valor resultante da letra "c" e o valor da correspondente proposta (§2º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648/1998).

9.7 A proponente desclassificada de acordo com a alínea "c" do subitem 10.5, poderá ter sua situação de classificação revista, desde que demonstre, através de documentação, a viabilidade dos preços por ela propostos.

9.8 As decisões da Comissão de Licitações serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina, pelo menos por 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes.

10. DOS VALORES ORÇADOS E PREÇOS MÁXIMOS

10.1 O preço total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de R\$ 1.196.636,82 (Um milhão, cento e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais com oitenta e dois centavos), devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, sob pena de desclassificação das propostas.

11. DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE EXECUÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

11.1 A licitante vencedora obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura da ordem de serviço, de acordo com o cronograma, constante no **Anexo "VIII"** deste edital.

11.1.1 A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

11.2 A obra, objeto desta licitação, deverá ser executada: Ruas Eleone Pierezan, Farrapos - Alberto Lunardi, Guerino Camini, Ida Foppa Lunardi, Machado Lopes, Mauricio Trentin, Ricardo Parizzi, Senador Nereu Ramos e Av. Luiz Lunardi, no perímetro urbano do município de Xaxim/SC.

11.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

11.4 O objeto desta licitação deverá ser recebido provisoriamente, mediante emissão, pelo Departamento de Engenharia, do Termo de Recebimento Provisório das Obras, nos termos da alínea "a", inciso I, artigo 73 da Lei Federal n° 8.666/1993.

11.5 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, artigo 73 da Lei Federal n° 8.666/1993, o Município de Xaxim formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto desta licitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, artigo 73 da Lei Federal n° 8.666/1993.

11.6 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no **"Anexo VIII"** deste Edital.

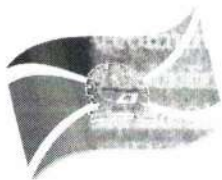
11.7 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

11.7.1 O custo do exigido no item 11.6 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal n° 8.666/1993.

11.8 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de relatórios de medição, relativos à execução de cada uma delas,



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0011/2023

pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa.

12.2 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 12.1 deste Edital.

12.3 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado, **acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra.**

12.3.1 As notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na(s) ordem(en)s de compra(s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Processo Licitatório nº 0131/2023 - Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0011/2023, Contrato Administrativo nº XXXX/2023.

12.4 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 - Município de Xaxim
Órgão de Governo: 07.001 - Secretaria da Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1.007 - Pavimentação de estradas, ruas e passeios.
Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (39/2023)
Fonte de Recurso: 1.754 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas

12.5 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

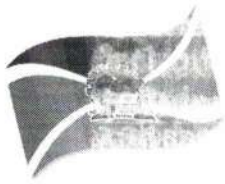
12.6 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no Nº DO CNO DA OBRA da CONTRATADA os percentuais incidentes sobre a nota referente à retenção do INSS sobre os serviços de mão-de-obra, em conformidade com a legislação vigente.

12.7 Fica a CONTRATANTE responsável em reter em nome e no CNPJ da CONTRATADA, sobre a prestação de serviços, 3% referente ao Imposto Sobre o Serviço e a alíquota referente ao Imposto de Renda, os quais já devem vir informados na Nota Fiscal.

12.8 Aplica-se a IN RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, bem como o Decreto do Município de Xaxim n. 311, de 19 de junho de 2023.

13. DA GARANTIA DA OBRA

13.1 A licitante contratada responderá pela solidez e segurança do objeto da presente licitação, durante o prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da conclusão



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0011/2023

das mesturas, em conformidade com o artigo 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

13.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

14. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, protocolizando o pedido até 5 (cinco) dias úteis anteriores da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentos de Habilitação), no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até três dias úteis.

14.1.1 As impugnações deverão ser protocoladas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Xaxim, no endereço indicado no subitem 1.1.

14.2 Deixará do direito de impugnar os termos do presente Edital a LICITANTE que não apontar as falhas ou irregularidades nele supostamente existentes no prazo previsto no item 14.1, ficando esclarecido que a intempestiva comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

14.3 A impugnação feita tempestivamente pela LICITANTE não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

14.4 Afastada a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, reabrendo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

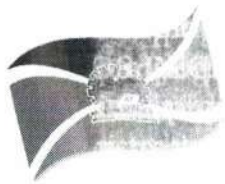
14.5 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitações, que a encaminhando, devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão.

14.6 A Administração julgará e responderá à impugnação, após sua protocolização, através de sua página eletrônica www.xaxim.sc.gov.br, no link licitações.

15. DOS RECURSOS

15.1 Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

15.2 Os interessados desta licitação serão informados através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0011/2023

16. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 A Comissão Permanente de Licitações fará a adjudicação à licitante classificada em primeiro lugar, sendo que caberá à Autoridade Competente a decisão sobre a homologação do procedimento.

16.2 Após o procedimento acima descrito, a adjudicatária será formalmente convocada a assinar o Termo de Contrato (minuta constante do Anexo "VII" deste Edital) dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação formal, junto ao Departamento de Contratos do Município de Xaxim.

16.2.1 Decorrido o prazo acima estipulado, se a adjudicatária não aceitar ou retirar o instrumento contratual, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

16.3 O Município de Xaxim poderá, quando o convocado não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

16.4 Na hipótese de haverem documentos, dentre aqueles apresentados pela licitante em atendimento às alíneas "b" e "c" do item 7.2 e 7.3 ainda na fase de habilitação deste certame, cujo prazo de validade vencido à época da convocação para a assinatura do Contrato, os mesmos deverão ser reapresentados à Comissão Permanente de Licitações no ato da assinatura do Contrato, devidamente renovados.

16.5 A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato a apresentação dos seguintes documentos:

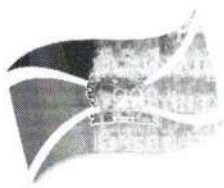
- 16.5.1 ART de Permissão da Obra
- 16.5.2 Matricula da Obra junto ao INSS/CNO.

16.6 O contrato decorrente desta licitação terá vigência até 20/09/2023, a contar da assinatura do termo.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1 A rescisão total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

17.2 A rescisão contratual poderá ser:



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

17.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n° 8.666/1993;

17.2.2 Amigável mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

18. DAS PENALIDADES

18.1 Nos termos do art. 87 da Lei n° 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

18.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

18.1.2 Não sobvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

18.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:

A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será destredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Faltar da licitação falsa;

b) Faltar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

18.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

18.3 As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos da lei.

18.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas, cumulativamente, com as penalidades dispostas no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

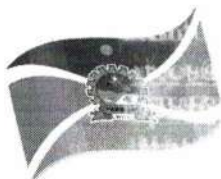
18.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

18.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8282, de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo e-mail susana.barros@xaxim.sc.gov.br.

19.2 Por tratar-se de obra em regime de Empreitada por Preço Global, a empresa licitante deverá formular proposta com base nas planilhas orçamentárias e projetos constantes no "Anexo VIII" deste Edital, não sendo aceitas alegações posteriores de que não houve previsão de materiais ou serviços nos quantitativos apresentados.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

19.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

19.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta licitação. sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n° 8.666/93.

19.5 A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores.

19.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de licitações, à luz das disposições contidas nas Leis Federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

19.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) Adiada a abertura da licitação;
- b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93

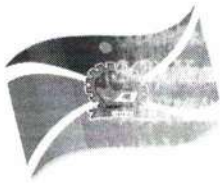
19.8 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Modelo Proposta de Preços;
- Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo III - Termo de Renúncia de Recurso;
- Anexo IV - Declaração de Empregador;
- Anexo V - Declaração de Não Parentesco;
- Anexo VI - Declaração de Fatos Supervenientes;
- Anexo VII - Minuta do Contrato Administrativo;
- Anexo VIII - Memorial Descritivo e Projetos (Arquivos Digitais);

19.9 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.10 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), em 07 de agosto de 2023.



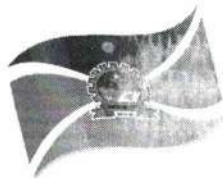
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0011/2023

Fabio José Dal Magro

Visto Subprocurador na data de / / .

Edilson Antônio Folie
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Esta proposta deve estar anexa ao Orçamento e Cronograma)

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDERECO:

TELEFONE:

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, descritos no Edital de Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços em anexo e descrição abaixo:

Valor Proposto dos Materiais: R\$ _____ (Valor por extenso)

Valor Proposto da Mão De Obra: R\$ _____ (Valor por extenso)

TOTAL PROPOSTO: R\$ _____ (valor por extenso)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60 (sessenta) dias.

_____ de _____ de 2023.

Responsável da empresa pelo Setor de Contratos:

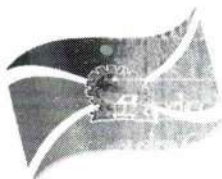
Nome:

CPF:

E-mail:

Assinatura do Representante Legal

Carimbo do CNPJ da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

**ANEXO II
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

À

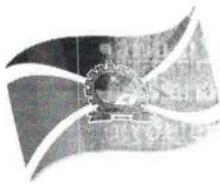
Comissão Permanente de Licitações

Pela presente, credenciamos o (a) senhor (a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023**, instaurado pelo Município de Xaxim.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa
(Carimbo da empresa).



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

**ANEXO III
TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO**

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

À

Comissão Permanente de Licitações do Município de Xaxim, SC.

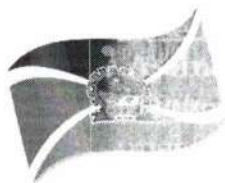
A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade **Tomada De Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023**, do Município de Xaxim, através de seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n° 8.666/1993, de que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

OBS: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0011/2023

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0011/2023

_____, inscrito no CNPJ nº _____/____-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

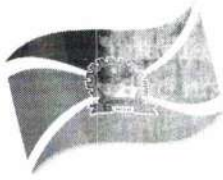
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

À
Comissão Permanente de Licitações

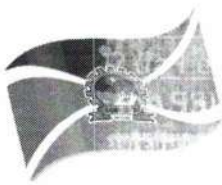
Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES**

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

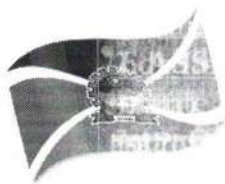
E empresa _____, inscrito no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

OBS.: Esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO N° XXXX/2023

Termo de Contrato para a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE XAXIM** e a empresa **XXXX**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob n° 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade n° 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, s/n, Interior, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, no Município de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrito (a) no CPF/MF sob n° xxxxx e portador (a) da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada em pelo **Processo Licitatório n° 0131/2023, Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023**, sendo homologado no dia XX/XX/XXXX e que se regerá pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n° 8.078/93 - Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo de contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma.

1.2 Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Licitação modalidade **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023**, seus anexos, juntamente com a Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços, fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0011/2023

controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo **03 (três) meses**, contados da data de assinatura da ordem de serviço, de acordo com o cronograma constante no Anexo "VIII" do edital.

2.1.1 A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

2.1.2 **LOC AÍIS:** Rua Amônio Corderoni Filho (trecho entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua Santo

Dal Campo) - Bairro Alvorada

Rua Ministro Vitor Koroler - Bairro Alvorada

Rua Amapá - Bairro Bela Vista

Rua Antônio Morás - Bairro Bela Vista

Rua Guilherme Turra - Bairro Germânico

Rua Maria Luiza Fortes - Bairro Germânico

Rua Silvio Lunardi (trecho entre a Rua Elgídio Lunardi e a Rua Pedro Giotto) - Bairro Guarany

Rua Julio Lunardi (trecho entre a Rua Justo Eugênio Soccol até o final) - Bairro Primavera

Rua Senador Ivoereu Ramos (trecho entre a Rua Cândido Teston e a Av. Plínio Arlindo de Nês) - Centro

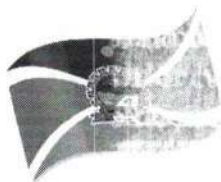
2.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com o intuito de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

2.4 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no "Anexo VIII" do Edital.

2.5 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

2.5.1 O custo do exigido no item 2.5 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.6 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Postura de Preços.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO CONTRATO

3.1 O presente Contrato terá validade de até 12 meses. O prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, caso demandando-se a ocorrência em caso fortuito ou de força maior, mediante termo aditivo escrito e consensual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL E PAGAMENTO

4.1 Pela execução da Obra prevista na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____), sendo R\$ _____ (_____) o valor correspondente a materiais e R\$ _____ (_____) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução.

4.2 A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1 ART de Execução da Obra

4.2.2 Matrícula da Obra junto ao INSS/CNO.

4.3 O contrato decorrente desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo.

4.4 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de Relatórios de Medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa, para o fim estabelecido no subitem 4.4 deste Contrato.

4.5 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 4.3 deste Contrato.

4.6 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado, acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra.

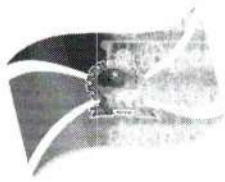
4.6.1 As notas fiscais/notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações contidas nas (s) ordem(ns) de compra (s), devendo constar ainda nas informações complementares.

Proc. Licitatório n° 0131/2023 - Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023, Contrato Administrativo n° XXXX/2023, número do Contrato Operação de Crédito.

4.7 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 - Município de Xaxim

Órgão de Governo: 07.031 - Secretaria da Infraestrutura



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

Projeto/Atividade: 1.007 - Pavimentação de estradas, ruas e passeios.

Dotação Orçamentária: 4.4.90 51.99.00.00.00 (39/2023)

Fonte de Recurso: 1.754 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas

4.8 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 São obrigações da CONTRATADA:

5.1.1 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

5.1.1.1 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do artigo 73 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

5.1.1.2 Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.

5.1.2 Obrigarse pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional do pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

5.1.3 Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, se ao ambiente e/ou a terceiros em decorrência da execução do objeto deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

5.1.4 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados durante a execução das obras, objeto do presente Contrato.

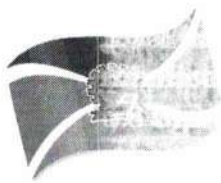
5.1.5 Manter, durante todo o período de execução do objeto deste Contrato, **equipe técnica** para atuação constante no local da obra e composta, no mínimo, por 01 (um) engenheiro civil e 01 (um) mestre de obras, devendo a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura da Ordem de Serviço, relação contendo nome, profissão e tempo de experiência dos referidos profissionais.

5.1.6 Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

5.1.7 É responsabilidade da empresa CONTRATADA a elaboração do projeto Estrutural de Obras de Reforma e Ampliação.

5.1.8 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução, devidamente quitada, no início de execução do objeto deste Contrato.

5.1.9 Requerer a matrícula da obra objeto deste Contrato junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, antes do início da execução da mesma, a qual deverá estar vinculada ao alvará de construção emitido pelo Município.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0011/2023

5.1.10 Registrar a retenção de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra, para recolhimento ao INSS, quando da apresentação da nota fiscal/fatura à CONTRATANTE, a qual deverá discriminar o quantitativo e os valores do material e da mão de obra empregados na execução do objeto deste Contrato, conforme a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, encaminhando, juntamente com a nota fiscal/fatura, a GRPS devidamente preenchida.

5.1.11 Apresentar as guias de recolhimento do FGTS e do INSS, relativas ao CNPJ da CONTRATADA e/ou ao CEI da obra, devidamente quitadas referentes ao colaborador envolvido na execução contratual, para o recebimento do pagamento de cada parcela, e declaração contendo, no mínimo, o nome e a assinatura dos funcionários e cientista da empresa, comprovando que os salários do período compreendido entre a data de assinatura da Ordem de Serviço e da data de Recebimento Provisório da Obra foram pagos, para recebimento do pagamento da última parcela, podendo esta última ser substituída por Certidão Negativa de Débito Salarial expedida pela Delegacia ou Subdelegacia Regional do Trabalho.

5.1.12 Apresentar as Certidões do CRF do FGTS, a CDN do INSS e CNDT da Justiça do Trabalho;

5.1.13 Providenciar a sinalização de segurança de trânsito para o canteiro de obras e/ou para (s) envolvida (s) na execução do objeto deste Contrato.

5.1.14 Confeccionar e colocar placa de identificação da obra e do valor deste Contrato, de acordo com modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.

5.1.15 Permitir o acesso à fiscalização da CONTRATANTE, semanalmente e/ou quinzenalmente, que realizará vistoria *in loco* (no pátio de execução da(s) obra(s)) registrando e verificando os empregados que estiverem trabalhando no local, mediante a anotação do nome e respectiva função, cujo relatório deverá ser confrontado com as informações prestadas pela CONTRATADA quando do pagamento mensal.

5.1.16 A CONTRATADA fica responsável pela solicitação nos órgãos pertinentes e recolhimento de taxas referentes ao Habite-se da obra objeto deste contrato.

5.1.17 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer antes da emissão do termo definitivo da obra "AS BUJES".

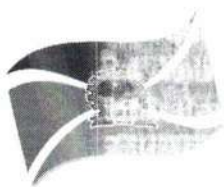
5.1.18 É de responsabilidade da contratada a emissão, quando exigido pela fiscalização, de todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a execução do objeto do contrato, correndo por sua conta os custos advindos disso.

5.2 São obrigações da CONTRATANTE

5.2.1 Entregar os relatórios de medição das etapas de execução da obra objeto deste Contrato no prazo estabelecido na Cláusula Quinta.

5.2.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do representante/servidor designado.

5.2.3 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no subitem 4.5, cumprido o disposto na Cláusula Quinta.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0011/2023

5.2.4 Comunicar à Contratada, por escrito ou verbalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

6.2 A rescisão contratual poderá ser:

6.2.1 Demandada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a VII e XVII do artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993;

6.2.2 Acordada, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

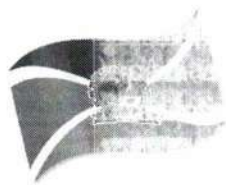
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação de serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação de serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

7.2.7 A multa devida será recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

7.1.2 Não sendo devida multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos e/ou de qualquer nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

7.1.5 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:

A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de **02 (dois) anos**, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não atender a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) empregar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos fundamentados da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

7.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

7.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

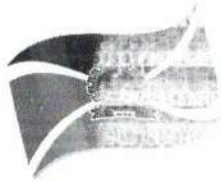
7.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

7.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

7.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA Oitava - DA MODIFICAÇÃO CONTRATUAL

8.1 Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0011/2023

8.2 É responsabilidade da CONTRATADA, apresentar à CONTRATANTE, todas as certidões exigidas para fins de habilitação quando da celebração do Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização do contrato e o acompanhamento da entrega e execução desta obra será realizada pelo Servidora Municipal **Alyssa Luiza Zanluchi Roman**, matrícula nº 10350.

9.2 A fiscalização e o acompanhamento da execução dos trabalhos da CONTRATADA serão exercidos pela CONTRATANTE, pelos servidores citados no item 9.1, a qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 2 (dois) dias, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

9.3 As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DO CONTRATO

10.1 A gestão do contrato e o acompanhamento da entrega e execução desta obra será realizada pelo Secretário Municipal Sr. **Ideraldo Sorgato**, matrícula nº 9186.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DAS OBRAS

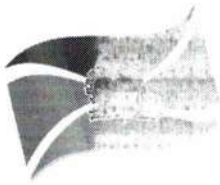
11.1 A CONTRATADA responderá pela solidez e segurança das obras objeto da presente licitação, durante o prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da conclusão da mesma, em conformidade com o art. 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

11.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados, fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas inadequações que possam comprometer a consecução do objeto contratado e ocorrer a fiscalização sobre o CITEE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DA(S) OBRA(S)

12.1 As obras, objeto deste Contrato, deverão ser recebidas provisoriamente, mediante emissão pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de Termo de Recebimento Provisório das mesmas, nos termos da alínea "a", inciso I, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, a CONTRATANTE formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto deste



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0011/2023

Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firma e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (03) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim (SC), em ___ de _____ de 2023.

Edilson Antônio Fofle
Prefeito Municipal

xxxxxxxxx
Contratada

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

xxxxxxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

**ANEXO VIII
PROJETO BÁSICO**

Os projetos são de autoria e responsabilidade de TANIA MARA BALDISSERA, Engenheira Civil - CREA/SC 133.907-5, sendo que os memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e projetos complementares que compõem os mesmos estão disponíveis para download na página eletrônica do Município de Xaxim (www.xaxim.sc.gov.br), juntamente com arquivo que contém este edital.

Informações complementares sobre os projetos básicos poderão ser solicitadas junto ao Setor de Engenharia/Arquitetura, cujo endereço é a Rua Rui Barbosa, 347, 1º andar, centro, na cidade de Xaxim, ou pelo telefone (49) 3353 8200.



PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ. 707 / 2023

Data da Publ. 02 / 01 / 23

Data Saída 02 / 02 / 23

Resp. pela Publ.

Nome: Leum Ediz P. Scalco

DECRETO Nº 002/2023.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para o exercício de 2023, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a Servidora SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, matrícula nº 7725.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

Secretário e Membro titular: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL - matrícula nº 1986;

Membro Titular: MARIANNA BERTOCHI - matrícula nº 10375;

Membro Titular: THAYNARA LAIS VERGINASSI - matrícula nº 7323;

Suplente: JULIANO SORGATTO - matrícula nº 7567.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3º. A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC



PREFEITURA DE
XAXIM

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura – técnicos da área –, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

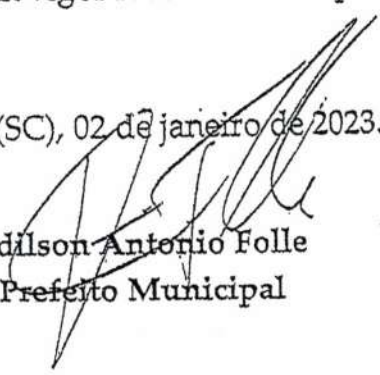
Art. 4º. Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º. A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2023.

Art. 6º. O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 19 de setembro de 2023.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.


Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 07/08/2023 Extrato do Ato Nº: 5038791 Status: Novo

Data de Publicação: 08/08/2023 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 1FB70EBC75CCBE6BCA6D8A6352720E9447C7E729

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber:
Processo licitatório nº 0131/2023 - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0011/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30mim do dia 28 de agosto de 2023.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 28 de agosto de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3353 8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 07 de agosto de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5038791, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5038791>

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 - CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

TOMADA DE PREÇOS**Nrº 11/2023**

Processo Adm.: 131/2023
Data do Processo: 07/08/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 131/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 001/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 28/08/2023 as 09:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 11/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC.

Xaxim, 07 de Agosto de 2023

Presidente da Comissão de Licitação

2023/0011 – Processo Licitatório nº 0131/2023 – TOMADA DE PREÇO

DADOS GERAIS

Nº do Edital: 2023/0011 – Processo Licitatório nº 0131/2023

Modalidade: Tomada de Preço

Data da Abertura: 07/08/2023

Local: Setor de Licitações da Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL: Licitações

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto: Contratação de serviços especializados em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em 05(5) ruas/avenidas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto Básico e Cronograma Orcamentario e Cidograma.

EDITAL E AVISOS

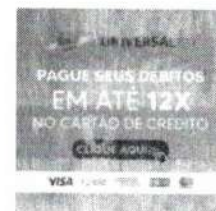
07/08/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0131 - TP Nº 0111 - 2023 - RECAPEAMENTO URBANO LOTE 6

07/08/2023 - DOCUMENTAÇÃO LOTES

STATUS DA LICITAÇÃO

07/08/2023 - Aberto Para Divulgação Aguardando abertura

2023/0001 - Assessoria - Serviço de Limpeza Urbana



PREF. MUN. - XAXIM

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber: **Processo licitatório nº 0131/2023 - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0011/2023.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 28 de agosto de 2023.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 28 de agosto de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 247, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3353 8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 07 de agosto de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002909/2023

Número do processo: 0002909/2023 **Número único: 95M.A19.610-L0**
 Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) **Número do protocolo: 32304**
 Número do documento:
 Requerente: 3080413 - PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA **CPF/CNPJ do requerente: 30.953.961/0001-81**
 Beneficiário: **CPF/CNPJ do beneficiário:**
 Endereço: Rua NAO CADASTRADA Nº S/N - 89819-000 **Bairro: INTERIOR**
 Complemento: ESTRADA COLONIA BACIA **Município: Xaxim - SC**
 Loteamento: Condomínio:
 Telefone: Celular: (49) 99196-1222 **Fax:**
 E-mail: ENGENHARIA@PAVOESTE.COM.BR **Notificado por: E-mail**
 Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração
 Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração
 Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações
 Protocolado por: Katia Eliane Cozzer **Atualmente com: Katia Eliane Cozzer**
 Situação: Não analisado **Em trâmite: Sim** **Procedência: Interna** **Prioridade: Normal**
 Protocolado em: 28/08/2023 07:40 **Previsto para: 07/09/2023 07:38** **Concluído em:**
 Súmula: Processo licitatório nº 0131/2023
 Tomada de preço nº0131/2023
 Observação: 49-99196-1222

3

Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)

PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
(Requerente)

Hora: 07:40.44

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 18/12/1983, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.440.869-32, portador da Cédula de Identidade nº 3.529.489-2 – SSP/SC, domiciliado na Av. Nereu Ramos, 1.326-E, apartamento 201, Bairro Centro, CEP 89.801-022, Chapecó/SC;

2. **MARCELO INVERNIZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/08/1992, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.679.009-01, portador da Cédula de Identidade nº 5.838.619 – SSP/SC, domiciliado na Rua Itajaí, 492-E, Bairro Belvedere, CEP 89.810-445, Chapecó/SC;

Por esta e na melhor forma de direito, únicos sócios de **PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.953.961/0001-81, estabelecida na Linha Colônia Bacia, s/nº, CEP 89.819-000, interior de Cordilheira Alta/SC, com seu Contrato Social registrado na JUCESC sob o NIRE 42205777893, resolve, na melhor forma de direito, alterá-lo, conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO E ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da presente terceira alteração contratual, o sócio **MARCELO INVERNIZZI**, já qualificado, vende e transfere suas 500.000 (quinhentas mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao sócio remanescente **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, igualmente qualificado, outorgando plena, total, irrestrita e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante da presente terceira alteração, a administração da sociedade passa a ser exercida, de maneira isolada, pelo sócio **BRUNO MARCIO RODRIGUES**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022

Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260785520478422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/08/2022

B



3ª ALTERAÇÃO DE PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 30.953.961/0001-81

NIRE: 42205777893

2

CAPÍTULO II**CONSOLIDAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO DE PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**

CNPJ/MF: 30.953.961/0001-81

NIRE: 42205777893

1. BRUNO MARCIO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 18/12/1983, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.440.869-32, portador da Cédula de Identidade nº 3.529.489-2 – SSP/SC, domiciliado na Av. Nereu Ramos, 1.326-E, apartamento 201, Bairro Centro, CEP 89.801-022, Chapecó/SC;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada gira sob o nome empresarial de **PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.953.961/0001-81, é estabelecida na Linha Colônia Bacia, s/nº, CEP 89.819-000, interior de Cordilheira Alta/SC, iniciou suas atividades em 17/07/2018 e terá duração por prazo indeterminado, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade Limitada é a construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, serviços de engenharia e comércio varejista e atacadista de materiais de construção; incorporação de empreendimentos imobiliários; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: É garantida a continuidade da Sociedade Limitada diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio administrador, bem como em caso de falecimento, podendo ser alterado seu Contrato Social para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	COTAS	VALOR
-------	-------	-------



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022

Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260785520478422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/08/2022

7

[Assinatura]

3ª ALTERAÇÃO DE PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 30.953.961/0001-81

NIRE: 42205777893

3

BRUNO MARCIO RODRIGUES	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
------------------------	-----------	------------------

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade Limitada é administrada, isoladamente, pelo sócio **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, a quem caberá, dentre outras atribuições, à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do sócio limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão contabilizados em conta especial para futura destinação.

Parágrafo Primeiro: O saldo da conta lucros acumulados a critério dos sócios, poderá ser deliberado de forma diversa do artigo 1.007 da Lei 10.406/2002, poderão ser distribuídos proporcional ou não às cotas do capital de cada um, ainda, podendo os sócios, todavia, optarem pela simples provisão a ser retirado a qualquer tempo, conforme disponibilidade ou pelo aumento de capital utilizando total ou parcialmente o saldo da conta Lucros, até os limites da lei e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

B




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022

Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260785520478422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/08/2022



3ª ALTERAÇÃO DE PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 30.953.961/0001-81

NIRE: 42205777893

160

4

Parágrafo Segundo: A Sociedade ainda poderá antecipar a distribuição dos lucros futuros mediante levantamento de balanço mensal, trimestral e/ou ainda semestralmente, conforme artigo 204 da Lei 6.404/1976.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Chapecó/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil. De acordo com o Art. 1.053 do Código Civil, esta sociedade irá elaborar as demonstrações contábeis e financeiras de acordo com a Lei 6.404/76 e pela Lei 11.638/07.

Chapecó/SC, 22 de agosto de 2022.

BRUNO MARCIO RODRIGUES

MARCELO INVERNIZZI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022

Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260785520478422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/08/2022

B

g



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
PROTOCOLO	223764655 - 24/08/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205777893
CNPJ 30.953.961/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022
SOB N: 20223764655

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223764655

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00844086932 - BRUNO MARCIO RODRIGUES - Assinado em 22/08/2022 às 14:32:20

Cpf: 08367900901 - MARCELO INVERNIZZI - Assinado em 22/08/2022 às 14:32:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022

Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260785520478422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercicio

24/08/2022

B
g



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002910/2023

Número do processo: 0002910/2023 **Número único: Y20.B98.5F6-34**
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) **Número do protocolo: 32305**
Número do documento:
Requerente: 3083910 - GETEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI **CPF/CNPJ do requerente: 32.286.245/0001-13**
Beneficiário: **CPF/CNPJ do beneficiário:**
Endereço: Rua RUA IPE Nº 66 - 89800-000 **Bairro: UNIVERSITARIO**
Complemento: **Município: Chapecó - SC**
Loteamento: **Condomínio:**
Telefone: (49) 9907-1333 **Celular: (49) 9907-1333** **Fax:**
E-mail: getellconstrucoes@gmail.com **Notificado por: E-mail**
Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração
Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração
Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações
Protocolado por: Katia Eliane Cozzer **Atualmente com: Katia Eliane Cozzer**
Situação: Não analisado **Em trâmite: Sim** **Procedência: Interna** **Prioridade: Normal**
Protocolado em: 28/08/2023 08:00 **Previsto para: 31/08/2023 07:59** **Concluído em:**
Súmula: Processo licitatório nº0131/2023
Tomada de preço nº0011/2023
Pregão presencial nº
Observação: 49-3329-9368

Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)

GETEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
(Requerente)

Hora: 08:00:53

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA 1ª HABILITACAO: 02/04/1981

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/05/1962 IMBITUBA/SC

4ª DATA EMISSAO: 29/11/2022 6ª VALIDADE: 27/11/2027 ACC: D

46 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 1168359 SSP SC

48 CPF: 438.244.719-49 5 Nº REGISTRO: 0226227311 6 CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: BENICIO LAGUNA
 ZEFERINA TEIXEIRA LAGUNA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	D	13	14	15	16	17
A			27/11/2027	D1					
A1				BE					
B			27/11/2027	CE					
B1				C1E					
C				DE					
C1				D1E					

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC

SANTA CATARINA
 SENATHAN CONTRAN

ASSINATURA DO EMISSOR: SANDRA MARA FERREIRA PRESIDENTE - DETRAN SC
 05968453468
 SC181489589

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 ILVÂNIO LOSS PORTO - TABELIÃO
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D
 Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
 cartorio@cartorioporto.com.br
 49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 20 de julho de 2023
 Em Testemunho da verdade,
 JULIANA PAULA ODORCICK - Escrevente
 Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal
 GUV74835-7JVK

Emol: R\$4,83 FRJ: R\$1,09 ISS: R\$0,19 = R\$6,11
 Ato praticado por: JULIANA PAULA ODORCICK

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.286.245/0001-13**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=f04zFt0L79KMICSPvrm&chave2=Ug8cwwsph_ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43824471949-GEDEL TEIXEIRA LAGUNA

Por este instrumento particular de alteração, a parte contratante a seguir individualizada,

- ✓ **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, brasileiro, nascido em 21/05/1962, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 438.244.719-49, com Carteira de Identidade nº 1.168.359, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Ipê, 66 E, bairro Universitário, município de Chapecó - SC, CEP 89812030.

Sócio único da sociedade limitada de nome **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, registrada legalmente na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600503211, com sede na Rua Ipê, nº 66, letra E, bairro Universitário, município de Chapecó - SC, CEP 89812030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.286.245/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- ✓ Construção e recuperação de rodovias intermunicipais, com pavimentação asfáltica, bem como construção de pontes, viadutos e túneis, inclusive pistas de aeroportos, com toda a infraestrutura necessária;
- ✓ Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- ✓ Construção de ruas urbanas com pavimentação asfáltica, paralelepípedo (pedras irregulares), paver, inclusive com via para estacionamento de veículos;
- ✓ Construção de praças urbanas e calçadas para pedestres;
- ✓ Serviços de pavimentação em superfícies de vias urbanas, ruas praças e calçadas;
- ✓ Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis em área urbana, em rodovias, ferrovias e regiões metropolitanas;
- ✓ Construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
- ✓ Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água;
- ✓ Construção de redes de coleta, estações de tratamento e bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais;
- ✓ Construção de edifícios residenciais ou comerciais, construção de escolas creches, hospitais, unidades de saúde pública, edifícios para armazéns e depósitos, garagens, quadras esportivas cobertas ou não, instalações para embarque e desembarque de passageiros em aeroportos, rodoviárias e portos; construção de penitenciária e presídios;
- ✓ Obras de terraplenagens, incluindo escavação, desmonte de rochas, transporte, depósito, compactação e nivelamento de terras, para a construção civil, de rodovias, obras viárias e de aeroportos;
- ✓ Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de transporte e remoção de material e de terraplenagem;
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador;

B

Q



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/01/2023

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 18/01/2023

Arquivamento 20231702574 Protocolo 231702574 de 18/01/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153597377267049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



g

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.286.245/0001-13**

- ✓ Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária; engenharia ambiental, engenharia acústica; supervisão de obras, controle de materiais e serviços; supervisão de contratos de execução de obras; supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;
- ✓ Atividades paisagísticas, limpeza e manutenção em rodovias, com poda de árvores, corte de grama e arbustos, plantio de grama, criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, em rodovias e aeroportos;
- ✓ Perfuração e construção de poços artesianos de água, com a construção e instalação de redes de distribuição;
- ✓ Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de organizações públicas e privadas, em matéria de gestão, planejamento, organização, reengenharia, georreferenciamento, controle orçamentário, plano diretor, código de postura;
- ✓ Serviços de agrimensura, estudos topográficos e geodésicos e levantamento de limites de áreas de terras, terrenos, loteamentos, traçados de ruas, rodovias;
- ✓ Instalação de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural;
- ✓ Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio;
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral.

RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA: O foro para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Chapecó, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

Por este instrumento particular de consolidação de contrato social;

- ✓ **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, brasileiro, nascido em 21/05/1962, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 438.244.719-49, com Carteira de Identidade nº 1.168.359, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Ipê, 66 E, bairro Universitário, município de Chapecó - SC, CEP 89.812-030.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 18/01/2023

Arquivamento 20231702574 Protocolo 231702574 de 18/01/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153597377267049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/01/2023

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.286.245/0001-13**

Sócio único da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600503211, com sede Rua Ipê, nº 66, letra D, bairro Universitário, município de Chapecó - SC, CEP 89.812-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.286.245/0001-13, resolve **CONSOLIDAR** o referido instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial **"GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA"**.

Parágrafo Único: A sociedade unipessoal adotou como nome fantasia **Getell Engenharia e Construções**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade unipessoal tem sua sede na Rua Ipê, nº 66 E, bairro Universitário, município de Chapecó - SC, CEP 89812-030.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade unipessoal iniciou suas atividades operacionais em **19 de dezembro de 2018 (19/12/2018)**, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade unipessoal tem como objeto social:

- ✓ Construção e recuperação de rodovias intermunicipais, com pavimentação asfáltica, bem como construção de pontes, viadutos e túneis, inclusive pistas de aeroportos, com toda a infraestrutura necessária;
- ✓ Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- ✓ Construção de ruas urbanas com pavimentação asfáltica, paralelepípedo (pedras irregulares), paver, inclusive com via para estacionamento de veículos;
- ✓ Construção de praças urbanas e calçadas para pedestres;
- ✓ Serviços de pavimentação em superfícies de vias urbanas, ruas praças e calçadas;
- ✓ Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis em área urbana, em rodovias, ferrovias e regiões metropolitanas;
- ✓ Construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
- ✓ Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água;
- ✓ Construção de redes de coleta, estações de tratamento e bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais;
- ✓ Construção de edifícios residenciais ou comerciais, construção de escolas creches, hospitais, unidades de saúde pública, edifícios para armazéns e depósitos, garagens, quadras esportivas cobertas ou não, instalações para embarque e desembarque de passageiros em aeroportos, rodoviárias e portos; construção de penitenciária e presídios;
- ✓ Obras de terraplenagens, incluindo escavação, desmonte de rochas, transporte, depósito, compactação e nivelamento de terras, para a construção civil, de rodovias, obras viárias e de aeroportos;

B




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 18/01/2023
 Arquivamento 20231702574 Protocolo 231702574 de 18/01/2023 NIRE 42600503211
 Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 153597377267049
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/01/2023



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.286.245/0001-13

- ✓ Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de transporte e remoção de material e de terraplenagem;
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador;
- ✓ Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária; engenharia ambiental, engenharia acústica; supervisão de obras, controle de materiais e serviços; supervisão de contratos de execução de obras; supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;
- ✓ Atividades paisagísticas, limpeza e manutenção em rodovias, com poda de árvores, corte de grama e arbustos, plantio de grama, criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, em rodovias e aeroportos;
- ✓ Perfuração e construção de poços artesianos de água, com a construção e instalação de redes de distribuição;
- ✓ Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de organizações públicas e privadas, em matéria de gestão, planejamento, organização, reengenharia, georreferenciamento, controle orçamentário, plano diretor, código de postura;
- ✓ Serviços de agrimensura, estudos topográficos e geodésicos e levantamento de limites de áreas de terras, terrenos, loteamentos, traçados de ruas, rodovias;
- ✓ Instalação de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural;
- ✓ Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio;
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Parágrafo Único: A sociedade unipessoal manterá profissional habilitado para a atividade que exigir um responsável.

CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente pelo sócio único.

Parágrafo Único: Quadro demonstrativo da distribuição do capital social:

Nº ORDEM	SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
1	GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA	300.000	300.000,00	100%
TOTAL		300.000	300.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: Faculta-se ao sócio único, nos limites de seus poderes, transferir, alienar, caucionar, empenhar, onerar ou gravar, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, a totalidade de suas quotas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 18/01/2023

Arquivamento 20231702574 Protocolo 231702574 de 18/01/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153597377267049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/01/2023

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.286.245/0001-13

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, sendo que o sócio responde também, em caso de aumento, pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio único **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, anteriormente qualificado, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: O administrador, uma vez comprovada sua responsabilidade, responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Segundo: O administrador poderá nomear procurador ou mandatário para fins específicos, devidamente suportado por instrumento público ou particular.

Parágrafo Terceiro: As procurações outorgadas pela Sociedade, na forma do parágrafo anterior, terão seus poderes devidamente especificados e o prazo de validade fixado, exceto as procurações *ad judicium*, que poderão ser outorgadas por tempo indeterminado, porém sempre com a especificação dos poderes concedidos.

Parágrafo Quarto: Poderá ser designado administrador não sócio, na forma prevista na legislação pertinente, se assim entender o sócio único.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENOS DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não existe impedimento de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Único. As deliberações sociais serão aprovadas pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O lucro líquido apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério do sócio único e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas, poderão ser retirados pelo sócio único de forma que melhor lhe convém.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 18/01/2023

Arquivamento 20231702574 Protocolo 231702574 de 18/01/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153597377267049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/01/2023

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelo sócio único.

DELIBERAÇÕES DO SÓCIO, LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações para o aumento de capital social serão tomadas pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio único poderá transferir suas quotas e retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral e a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de falecimento do sócio único, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com a viúva e/ou herdeiros do sócio único falecido. Caso os herdeiros e/ou a meeira do sócio único falecido não pretendam integrar-se na sociedade, seus haveres serão apurados via balanço especial.

Parágrafo Único: Apurado em balanço os haveres do sócio único falecido, estes serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias depois de apresentado à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive no registro do comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade, por deliberação do sócio único poderá: **a)** transformar-se em outro tipo social; **b)** incorporar outra sociedade ou ser incorporada; **c)** fundir-se com outra sociedade; **d)** cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de outra sociedade cindida.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas em lei, observando-se então o que a legislação vigente à época dispuser.

DISPOSIÇÕES FINAIS

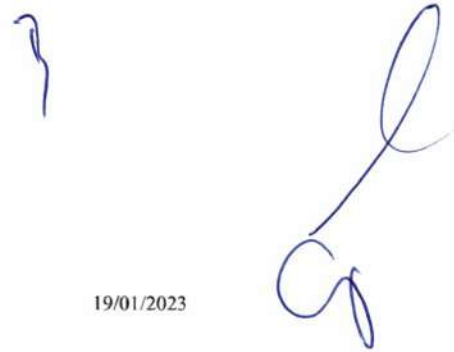
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da comarca de **Chapecó - SC** para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E por estar assim, justo e acertado, assina este instrumento em via única para ser registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Chapecó - SC, 18 de janeiro de 2023.

GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
CPF nº 438.244.719-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 18/01/2023

Arquivamento 20231702574 Protocolo 231702574 de 18/01/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153597377267049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/01/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



231702574

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	231702574 - 18/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600503211
CNPJ 32.286.245/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023
SOB N: 20231702574

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231702574

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 43824471949 - GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA - Assinado em 18/01/2023 às 09:19:18

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 18/01/2023

Arquivamento 20231702574 Protocolo 231702574 de 18/01/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153597377267049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/01/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Certificado de Registro Cadastral - Nº 131/2023

Data da Inscrição: 10/03/2023

Valido até: 10/03/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

CPF/CNPJ: 32.286.245/0001-13

Data do Cadastro: 23/07/2020

Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP

Inscr. Estadual:

Optante Simples: Não

Inscr. Municipal: 0

Responsável:

Nº Registro:

Telefone: 4999071333

Data Registro:

E-mail: getell.construcoes@gmail.com

Endereço: Ipê, 66

Bairro: Universitário

CEP: 89812030

Cidade: Chapecó - SC

País: Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140028057291	01/02/2023	02/04/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	468823	27/02/2023	28/04/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2023022203350206012324	22/02/2023	23/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	4682591/2023	01/02/2023	31/07/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	8DAF.BE52.9E72.F85B	25/11/2022	24/05/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	16511/2023	01/02/2023	02/05/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 10 de Março de 2023


Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002911/2023

Número do processo:	0002911/2023	Número único:	J31.820.53F-M4
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo:	32306
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	04.406.660/0001-28
Requerente:	11279 - TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	Centro
Endereço:	Rua NAO CADASTRADA Nº 843 Bloco D - 89804-460	Município:	Xaxim - SC
Complemento:	MARECHAL FLORIANO	Fax:	
Loteamento:		Notificado por:	E-mail
Telefone:			
E-mail:			
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Katia Eliane Cozzer	Atualmente com:	Katia Eliane Cozzer
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	28/08/2023 08:12	Procedência:	Interna
Súmula:	Processo licitatório nº0131/2023 Tomada de preço nº0011/2023	Prioridade:	Normal
Observação:	Pregão presencial nº 49-3330-8500	Concluído em:	



Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)



TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS
(Requerente)

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas Ruas do Município de Xaxim – SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

SUBSTABELECIMENTO

OUTORGANTE: **THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº. 037.306.339-37 e RG nº 3990160 (SSP/SC), residente e domiciliado na cidade de Chapecó - SC, procurador da empresa **TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº **04.406.660/0001-28**, com sua sede social na Av. Nereu Ramos, 3023-E, Bairro Líder, Chapecó-SC e/ou **TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA.** (filial), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.406.660/0002-09, com sede na Rodovia SC 155, KM 74, Interior, CEP. 89.820-000, na cidade de Xanxerê - SC.

OUTORGADO(A): **GREICE CRISTINA GIACOMOLLI BIFF**, brasileira, casada, analista de contratos e licitações, inscrita no CPF sob o nº 003.596.690-42, Carteira de Identidade nº 003.596.690-42 (SSP/SC), residente e domiciliada na cidade de Chapecó-SC.

PODERES: Substabelece, poderes específicos para representar a OUTORGANTE perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 00131/2023**, podendo para tanto, requerer e assinar documentos, propostas técnicas e de preços, declarações, ofertar lances, podendo ainda recorrer e defender os interesses da OUTORGANTE, enfim praticar, todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.


Terramaxx Construções Ltda.
Thiago Adolfo Alvares Rosetto
CPF nº. 037.306.339-37
Diretor Comercial



MATRIZ
Av. Nereu Ramos, 3023 E
Líder | Chapecó-SC
49 3330 8500

FILIAL BRITAGEM
SC-155, KM 74
Interior | Xanxerê-SC
49 3441 7469





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Chapecó
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - Tabelião



Espécie: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA
Protocolo: 112942 em 10/05/2023

PROCURAÇÃO bastante que faz **TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA (como segue abaixo)**

SAIBAM todos quantos este Instrumento Público de Procuração bastante virem que, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (15/05/2023), neste 2º Tabelionato da cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina localizado na Rua Benjamin Constant, nº 164 - D, Bairro Centro, perante mim, Tainara Dal Pont Rodrigues - Escrevente Autorizada, compareceu como **OUTORGANTE: TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.406.660/0001-28, com sede na Avenida Nereu Ramos, nº 3023 - E, Bairro Líder, na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, constituída pelo Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 23/04/2001, NIRE sob nº 42202980485, neste ato **representada** por seu **sócio administrador** Sr. **EDUARDO LARI ROSETTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural de Itatiba/SP, nascido em 23/03/1959, com 64 anos, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03283039952 expedida em 22/10/2020 pelo DETRAN/SC, na qual consta a Cédula de Identidade nº 10592462 expedida pela SSP/SP e o CPF/MF nº 030.056.838-00, filho de Ary Rosetto e de Gema Maria Frare Rosetto, residente e domiciliado na Rua São João, nº 131 - D, Apto. 502, Bairro Centro, na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com endereço de correio eletrônico: não informado, conforme poderes conferidos na Cláusula 19ª (Décima Nona) à 20ª (Vigésima) da 13ª (Décima Terceira) Alteração de Contrato Social Consolidado, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o nº 20231401078, em 09/02/2023, a qual o representante da empresa declara sob as penas da lei, ser a última alteração contratual que dispõe da administração, contendo dados totalmente atualizados, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, emitida em 27/04/2023, o representante, capaz para o ato, devidamente qualificado e identificado como o próprio por mim, Escrevente Autorizada, em face dos documentos que me apresentou, do que dou fé. Então, por ele me foi dito que, por este instrumento público de procuração, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural de São Paulo/SP, nascido em 24/01/1984, com 39 anos, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02300102898 expedida em 11/05/2022 pelo DETRAN/SC, na qual consta a Cédula de Identidade nº 3990160 expedida pela SSP/SC e o CPF/MF nº 037.306.339-37, filho de Eduardo Lari Rosetto e de Marcia Regina Chrispim Alvares Rosetto, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº 285 - E, Ap. 301, Ed. Porto Bubure, Bairro Universitário, na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com endereço de correio eletrônico: thiago@terramaxobras.com.br, **a quem confere** poderes específicos para: **1)** representar a outorgante perante repartições públicas, Federais, Estaduais e Municipais, Sociedades de Economia Mista, Paraestatais, Autarquias, e Empresas Privadas em Geral, podendo para tanto o dito procurador, requerer e assinar documentos, contratos particulares em geral, propostas técnicas e de preços, declarações, ofertar lances, podendo ainda recorrer e defender os

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ - Rua Benjamin Constant, nº 164-D, Centro - Chapecó - SC - Cap. 89.801-070 - Fone: (47) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 25 de julho de 2023
Em Testemunho _____ da verdade.

Haiari Bocchi
Escrevente Autorizado
Empl: R\$4,83 FRJ: R\$1,09 ISS: R\$0,19 = R\$6,11
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GVB57599-BS3R
Ato praticado por: Haiari Bocchi

confira os dados do ato em www.tjcs.br



B

lg

Espécie: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA
 Protocolo: 112942 em 10/05/2023

interesses da outorgante, admitir, demitir e punir empregados, assinar documentação de contratação e demissão de empregados, representar a empresa perante a Caixa Econômica Federal quanto a movimentação de dados da empresa junto ao FGTS, representar a outorgante perante o CIRETRAN, podendo para tanto requerer transferência de veículos, encaminhar licenciamentos, retirar e obter informações, e documentos em nome da outorgante, e, ainda, poderes específicos para a prática de atos perante órgão da administração pública, que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 05 de outubro de 2010), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro, natureza e estado de seus negócios e atividades, situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las; **2)** concede ainda amplos poderes para o foro em geral (*ad judícia*), para o fim especial de representar e defender o(s) interesse(s) da outorgante em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, como autor(a) ou réu(s), litisconsorte(s) ou reconvinte(s), assistente(s) ou oponente(s), podendo assim, propor(em) e contestar(em) quaisquer ações cíveis, comerciais, trabalhistas, penais, administrativas ou fiscais, requerer falências ou concordatas, habilitar créditos, requerer inventários ou arrolamentos, neles prestando compromisso de inventariante, transigir, desistir, acordar, conciliar, representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e entidades autárquicas, receber e dar quitação, firmar compromissos, retificar e ratificar; **3)** representá-la junto a qualquer Agência Bancária, Instituição Financeira, e ainda Cooperativas de Crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar, contas correntes bancárias da outorgante, podendo para isso o dito procurador, emitir e endossar cheques dentro do limite de crédito, sacar a descoberto e usar o saldo devedor; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições pactuadas; fazer retirada mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas ou por qualquer outro meio disponibilizado pelo banco, inclusive por meios eletrônicos; autorizar débitos em conta relativo a operações; receber, passar recibos e dar quitação; solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para uso da outorgante; retirar cheques devolvidos; sustar/contra ordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras; encerrar contas correntes da outorgante; efetuar transações via gerenciador financeiro, *internet*, tais como terminais de auto atendimentos, computador e telefone; cadastrar senha pessoal para o acesso a informações; requisitar, encaminhar e/ou fazer pedido de cartão magnético/eletrônico e retirá-lo; cadastrar sua senha e movimentar a conta com o cartão eletrônico, inclusive desbloquear os cartões; usar o limite de crédito; emitir, endossar e aceitar duplicatas; emitir e endossar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando descontos, abatimentos, prorrogações, entregas, protestos e autorizar cancelamentos através da emissão da carta de anuência e o que mais preciso for; receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, a qualquer título, independentemente de sua origem ou procedência, assinando os necessários recibos e termos; enfim praticar, todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, **podendo inclusive substabelecer**; Assim o disse, do que dou fé, e me pediu que lavrasse o presente instrumento, que lhe sendo lido, aceita, acha conforme, e assina comigo, Tainara Dal Pont Rodrigues, Escrevente Autorizada, que a fiz digitar, conferi, achei

2º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO-SC - Rua Benjamin Constant, nº 164B, Centro
 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO - Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapeco-SC, 25 de Junho de 2023
 Em Testemunho _____ da verdade.

Heian Bocchi
 Escrevente Autorizado

Emp: R\$4,83 FRJ: R\$1,09 ISS: R\$0,19 = R\$6,11
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GVB57597-Q603
 Ató praticado por: Heian Bocchi

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM www.djca.br/djca





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Chapecó
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - Tabelião



Espécie: **PROCURAÇÃO AD NEGOTIA**
Protocolo: 112942 em 10/05/2023

conforme, dou fé, assino em público e raso. Protocolo oficial **112942** de **10/05/2023**.
Emolumentos R\$ 68,92 + FRJ R\$ 15,66 (22,73% de 68,92, sendo: 24,42% - FUPESC; 24,42% - assist. jud. gratuita; 4,88% - FERMP; 21,38% - ress. atos gratuitos; 5,35% - CGJSC; 19,55% - PJSC) + ISS R\$ 2,76 = Total das Custas R\$ 87,34. Chapecó/SC, 15 de maio de 2023. Em testemunho (sinal público) da verdade. (as) (Representante) **EDUARDO LARI ROSETO**. (as) **Tainara Dal Pont Rodrigues** - Escrevente Autorizada.

Em testemunho _____ da verdade.
Chapecó/SC, 15 de maio de 2023.

Tainara Dal Pont Rodrigues
Escrevente Autorizada



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GTJ09897-1P1U
Confira os dados em:
www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO, SC. Rua Benjamin Constant, n.º 164D, Centro. Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 25 de julho de 2023
Em Testemunho _____ da verdade.

Haian Bocchi
Escrevente Autorizado
Emol: R\$4,83 FRJ: R\$1,09 ISS: R\$0,19 = R\$6,11
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal **GVB57598-VGCE**
Ato praticado por: Haian Bocchi



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2396729419

NOME
THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/AUF
3990160 SSP SC

CPF
037.306.339-37

DATA NASCIMENTO
24/01/1984

FILIAÇÃO
EDUARDO LARI ROSETO

MARCIA REGINA CHRISPIM ALVA
RES ROSETO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02200102898

VALIDADE
10/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
19/04/2002

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
11/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

92345471562
SC175325723

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

B

l

g

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 EDUARDO LARI ROSETTO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 10592462 SSP SP

CPF
 030.056.838-00

DATA NASCIMENTO
 23/03/1959

FILIAÇÃO
 ARY ROSETTO
 GEMA MARIA FRARE ROSETTO

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB. C

Nº REGISTRO
 03283019952

VALIDADE
 21/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
 10/06/1977

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CHAPECÓ, SC

DATA EMISSÃO
 22/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60658519549
 SC156658755

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2163334324

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

B

Handwritten signature

Handwritten signature



TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 04.406.660/0001-28
NIRE 42202980485
CHAPECÓ/SC

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

EDUARDO LARI ROSETTO, brasileiro, nascido em 23/03/1959, casado em comunhão universal de bens, engenheiro civil inscrito no CREA/SP 119.640, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 131 D, apartamento 502, Centro, em Chapecó/SC, CEP: 89.801-230, portador da Carteira de Identidade nº. 10592462, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 030.056.838-00.

JUSARA MARIA MARAGNO, brasileira, nascida em 11/05/1971, divorciada, advogada, residente e domiciliada na Rua Marechal Bormann, nº. 451 D, Apartamento 1103, Edifício Vinicius de Moraes, Centro, em Chapecó/SC, CEP: 89.801-050, portadora da Carteira de Identidade nº. 2032034, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº. 732.641.309-63.

THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 24/01/1984, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº. 285 E, Edifício Porto Bubure, apartamento 301, Bairro Universitário, em Chapecó/SC, CEP: 89.812-465, portador da Carteira de Identidade nº. 3.990.160 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 037.306.339-37.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social **TERRAMAXX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sua sede social na Avenida Nereu Ramos, nº. 3023 E, Bairro Líder em Chapecó/SC, CEP: 89.805-103, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.406.660/0001-28, através do seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42202980485 em 23/04/2001, e filial com sede social na Rodovia 155, KM 74, Interior, em Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.406.660/0002-09, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42900906728, resolvem de pleno e comum acordo por este instrumento **ALTERAR** o seu contrato social da seguinte forma:

1. Retira-se da sociedade a sócia **JUSARA MARIA MARAGNO**, anteriormente citada e qualificada, a qual transfere por venda a totalidade da sua participação na sociedade, correspondente a 178.000 (cento e setenta e oito mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando a R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), para o sócio **THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO**. O valor das quotas transferidas foi pago conforme documento específico. A sócia vendedora dá plena, rasa e geral quitação, concordando "IN TOTUM", com a negociação ora efetuada, não gerando, pois arrependimento ou renúncia, no presente e no futuro. O sócio adquirente das quotas declara conhecer a situação econômico-financeira e fiscal da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações, societárias, civis, fiscais, trabalhistas e tributárias relativas à participação social ora adquirida, em decorrência do presente instrumento.

Página 1 de 7

B

G

 22/05/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 22/05/2023 Data dos Efeitos 19/05/2023
 Arquivamento 20239910206 Protocolo 239910206 de 22/05/2023 NIRE 42202980485
 Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 102542379523922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



2. Diante do exposto, resta alterada a Cláusula 6ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 6ª: O capital social da Sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Número de Quotas	Valor total em R\$
EDUARDO LARI ROSETTO	1.644.000	R\$ 1.644.000,00
THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO	356.000	R\$ 356.000,00
TOTAL	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o contrato social, com suas alterações acima descritas, que se regerá pela lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade gira sob a denominação social de **TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.406.660/0001-28, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42202980485 em 23/04/2001.

Parágrafo único: Mantém-se filial inscrita no CNPJ sob nº. 04.406.660/0002-09, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42900906728, com sede na Rodovia SC 155, KM 74, Interior, em Xanxerê/SC, CEP: 89.820-000. A filial possui a mesma denominação e ramo de atividade da matriz, iniciou suas atividades no dia 26/08/2010 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade tem sua sede e foro na Avenida Nereu Ramos, nº. 3023 E, Bairro Líder, em Chapecó/SC, CEP: 89.805-103.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Administração ou dos sócios que representem pelo menos 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios e departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

Parágrafo único: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis na sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade tem como objeto social a Prestação de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, galerias de águas pluviais, ajardinamentos, construção, conservação e manutenção de rodovias, ferrovias, hidrovias e aeroportos, construção civil,

Página 2 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/05/2023 Data dos Efeitos 19/05/2023

Arquivamento 20239910206 Protocolo 239910206 de 22/05/2023 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUÇOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102542379523922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/05/2023

extração, beneficiamento e comercialização de pedra britada, areia e pré-moldados de concreto, aproveitamento e exploração de recursos minerais, serviços complementares de engenharia e obras de arte especiais, túneis e viadutos, transporte rodoviário de cargas pesadas, produtos asfálticos e betuminosos; detonação de rochas; locação de equipamentos, projetos de engenharia, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos, compra e venda de imóveis próprios.

CLÁUSULA 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 23/03/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II CC/2002).

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 6ª: O capital social da Sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Número de Quotas	Valor total em R\$
EDUARDO LARI ROSETTO	1.644.000	R\$ 1.644.000,00
THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO	356.000	R\$ 356.000,00
TOTAL	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Parágrafo 1º: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 2º: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à sociedade.

CLÁUSULA 8ª: O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberaram em instrumento próprio.

Parágrafo 1º: Nos casos de aumento de capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião, ou da forma como deliberarem em instrumento próprio.

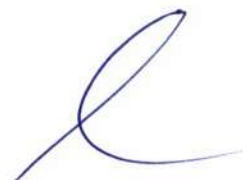
Parágrafo 2º: Para o fim de assegurar à sociedade uma perfeita integração de seus sócios na participação do capital social, e em conformidade com a intenção e vontade dos sócios, ficam, entre todos, expressamente convencionado que os atuais sócios somente poderão ceder e transferir as quotas da sociedade que detêm com a anuência dos demais sócios.

Parágrafo 3º: O sócio não poderá ceder para terceiro o direito de preferência no aumento do capital social. Somente será permitido o ingresso, para aumento do capital social, de pessoa estranha à sociedade, com deliberação da maioria dos votos correspondentes ao capital social.

CLÁUSULA 9ª: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA 10ª: As quotas da sociedade não poderão ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

Página 3 de 7



22/05/2023




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/05/2023 Data dos Efeitos 19/05/2023

Arquivamento 20239910206 Protocolo 239910206 de 22/05/2023 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102542379523922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA 11ª: Os sócios não poderão praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais, salvo disposição em contrário dos sócios.

CLÁUSULA 12ª: A responsabilidade técnica pelos serviços prestados está a cargo do sócio **EDUARDO LARI ROSETTO**, profissional habilitado e na forma da lei devidamente inscrito no CREA sob o nº. 119-640 CREA-SP.

CAPÍTULO III

CESSÃO DE QUOTAS, APURAÇÃO DE HAVERES, RETIRADA, FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 13ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo 1º: O sócio que pretende ceder ou transferir total ou parte de suas quotas deverá notificar aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo 2º: Ficam dispensadas as formalidades e prazos do parágrafo anterior se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão de quotas.

Parágrafo 3º: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído do capital retirante, pagando a sociedade os haveres na forma da Cláusula 16ª.

CLÁUSULA 14ª: A sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma da Cláusula 16ª.

CLÁUSULA 15ª: A sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros poderão ingressar na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita pela sucessão aos herdeiros, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na Cláusula 16ª.

CLÁUSULA 16ª: Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído, dissidente ou dos herdeiros do sócio falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas monetariamente por índice que preserve o valor da moeda, vencendo a primeira parcela em 60 (sessenta) dias a contar do desligamento do sócio.

Página 4 de 7




22/05/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/05/2023 Data dos Efeitos 19/05/2023

Arquivamento 20239910206 Protocolo 239910206 de 22/05/2023 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102542379523922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Parágrafo único: Se a situação econômico-financeira da Sociedade permitir, os sócios remanescentes poderão estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no *caput*.

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 17ª: A Reunião ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a administração, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger e designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da sociedade. Reuniões extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único: Será dispensada a Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

CLÁUSULA 18ª: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de recuperação judicial.

Parágrafo 1º: A designação de administradores não sócios dependerá da aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e da aprovação de titulares de quotas correspondentes a mais da metade do capital social, após a integralização.

Parágrafo 2º: As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 19ª: A sociedade será administrada pelo sócio quotista **EDUARDO LARI ROSETTO**, anteriormente qualificado, a quem competirá a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no capital social ou por mera ligação de sócios, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 do CC/2002.

Parágrafo 1º: O administrador poderá ainda praticar isoladamente os atos de disposição e/ou alienação de bens do ativo imobilizado da empresa.

Página 5 de 7

 B
g



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/05/2023 Data dos Efeitos 19/05/2023

Arquivamento 20239910206 Protocolo 239910206 de 22/05/2023 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUÇOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102542379523922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/05/2023

Parágrafo 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 3º: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA 20ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CAPÍTULO VI

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO, EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.

CLÁUSULA 21ª: Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 22ª: Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

CLÁUSULA 23ª: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1º: Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente será distribuído aos sócios. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo 2º: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que aprovada pelos sócios que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 3º: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 4º: Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

Página 6 de 7


 22/05/2023




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/05/2023 Data dos Efeitos 19/05/2023

Arquivamento 20239910206 Protocolo 239910206 de 22/05/2023 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102542379523922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA 24ª: A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 25ª: Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº. 10.406 de 10/01/2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável pela Lei nº. 6.404 de 15.12.1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007, do conhecimento de todos os sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma, se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 26ª: Fica eleito o Foro da comarca de Chapecó/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Chapecó/SC, 16 de maio de 2023.

EDUARDO LARI ROSETTO

JUSARA MARIA MARAGNO

THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO

Página 7 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/05/2023 Data dos Efeitos 19/05/2023

Arquivamento 20239910206 Protocolo 239910206 de 22/05/2023 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102542379523922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício


22/05/2023

B
g

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	239910206 - 22/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202980485
CNPJ 04.406.660/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2023
SOB N: 20239910206

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239910206

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03005683800 - EDUARDO LARI ROSETTO - Assinado em 18/05/2023 às 10:05:07

Cpf: 03730633937 - THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO - Assinado em 18/05/2023 às 10:12:46

Cpf: 73264130963 - JUSARA MARIA MARAGNO - Assinado em 19/05/2023 às 18:03:05



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/05/2023 Data dos Efeitos 19/05/2023

Arquivamento 20239910206 Protocolo 239910206 de 22/05/2023 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102542379523922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/05/2023





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202980485	04.406.660/0001-28	23/04/2001	23/03/2001
Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS, 3023 E, LÍDER, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805103			
OBJETO SOCIAL			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; DRENAGEM; GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; AJARDINAMENTOS; CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, HIDROVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO CIVIL; EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEDRA BRITADA, AREIA E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO; APROVEITAMENTO E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS; SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TÚNEIS E VIADUTOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PESADAS, PRODUTOS ASFÁTICOS E BETUMINOSOS; DETONAÇÃO DE ROCHAS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; PROJETOS DE ENGENHARIA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Não	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EDUARDO LARI ROSETTO 0.056.838-00	1.644.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EDUARDO LARI ROSETTO 030.056.838-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO 037.306.339-37	356.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
25/05/2023	20230307248		
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42900906728	CNPJ: 04.406.660/0002-09		
Endereço: RODOVIA SC 155 - KM 74, S/N, INTERIOR, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			

238333906

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202980485	04.406.660/0001-28	23/04/2001	23/03/2001
Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS, 3023 E, LÍDER, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805103			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238333906

página: 2/2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Local: Ruas do Município Xaxim - SC.

DOCUMENTAÇÃO

DE HABILITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM ALGUMAS RUAS DO MUNICÍPIO DE XAXIM – SC, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTOS E CRONOGRAMA CONSTANTES NO ANEXO VIII.

RUAS DO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC.

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.

MSA 1565
BKM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2001
SOB O NÚMERO 42202980485
Protocolo 01/027368-9
MAX JOSEF REUSS STRENZEL
SECRETARIO GERAL

Nº DO PROTOCOLO (União Juvenil Comercial)

JUCESC-CHAPECÓ



01/027368-9

REQUERIMENTO

ILMO SR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME EDUARDO ROSETTO OBRAS E SERVIÇOS LTDA
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

18 ABR 2001

requer a V Sª o deferimento do seguinte ato

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
00	001			CONSTITUIÇÃO

ATENÇÃO: De acordo com Dec. 1800/90 Art 5º § 1º as exigências formuladas pela JUCESC deverão ser cumpridas em 30 (trinta) dias, após este prazo o processo será indeferido.
A partir de 28/03/01

[Signature]
Ass. Interessado

(Vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

CHAPECÓ - SC
Local
15 / 03 / 2001
Data

Representante legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome EDUARDO BARI ROSETTO
Assinatura *[Signature]*
Telefone de contato 324 6145

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Art 5º DECISÃO COLEGIADA (conformidade com Dec. 1800/90) Art 5º § 1º as exigências formuladas pela JUCESC deverão ser cumpridas em 30 (trinta) dias, após este prazo o processo em ordem será indeferido.
A partir de 06/04/01
A decisão

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s)

SIM SIM

Célia R. M. Ferreira
Matrícula 224 131-5-01

Ass. Interessado

NÃO 20.03.01 Data NÃO Data Responsável Célia R. M. Ferreira Matrícula 224 131-5-01

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo defendo Publique-se e arquite se
 Processo defendo Publique se 23.04.01 Data

[Signature]
FREDERICO NELLO

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo defendo Publique se e arquite se
 Processo defendo Publique se

PROCESSADO

[Signature]
Cunha

Data _____ Vogal _____ Turma _____ Vogal _____ Vogal _____

OBSERVAÇÕES

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



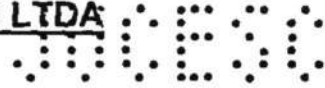
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/05/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado de JUCESC em
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



22 MAR 2001
19 ABR 2001

20 MAR 2001
30 MAR 2001

EDUARDO ROSETTO**OBRAS E SERVIÇOS LTDA**MSA 1566
BKM**CONTRATO SOCIAL**

- 1 EDUARDO LARI ROSETTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-SP, 119 640 portador do CPF n 030 056 838-00 e do Registro de Identidade n 10 592 462 expedida pela SSP-SP em data de 15/09/1976 residente e domiciliado na Rua São João 131 D, Ed Diplomata, apto 502, centro na cidade de Chapecó – SC,
2. MARCIA REGINA CHRISPIM ALVARES ROSETTO, brasileira, casada, do comércio, portadora do CPF n 686 968 099-04 e do Registro de Identidade n 13 836 208 expedida pela SSP-SP em data de 10/08/1979, residente e domiciliada na Rua São João, 131 D, Ed Diplomata, apto 502, centro na Cidade de Chapecó – SC,
- 3 THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO, brasileiro, solteiro, estudante, relativamente incapaz, portador do CPF n 037 306 339-37 e do Registro de Identidade n 12/R 3 990 160 expedida pela SSP-SC em data de 02/04/1996 residente e domiciliado na Rua São João 131 D, Ed Diplomata, apto 502, centro na cidade de Chapecó – SC, neste ato assistido pelo seu pai, Sr EDUARDO LARI ROSETTO, já qualificado

Tem como justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada "EDUARDO ROSETTO OBRAS E SERVIÇOS LTDA." que se regerá pelas seguintes cláusulas contratuais

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de "EDUARDO ROSETTO OBRAS E SERVIÇOS LTDA."

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sede da sociedade será na Rua São João 131 D, Ed Diplomata, apto 502, centro na cidade de Chapecó – SC,

CLÁUSULA III - OBJETO SOCIAL

Prestação de serviços de engenharia civil, projetos, consultorias, laudos e pareceres, serviços de terraplenagem, aterramentos e açudes, construção, conservação e manutenção de estradas de rodagem, pavimentações asfálticas, construções civis, construção, conservação e manutenção de túneis, viadutos e galerias de água pluviais, e locação de máquinas e equipamentos para terraplenagem

Alcides
MARCIA
B

MSA
BKM 1567**CLÁUSULA IV - CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade será de R\$ 5 000,00 (cinco mil reais); divididos em (cinco mil) cotas de R\$1,00 (um real) cada uma, neste ato integralizadas, em moeda corrente do País, estando assim distribuídas

SÓCIOS	PARTIC %	NÚMERO DE COTAS	PREÇO UNIT	PARTICIPAÇÃO TOTAL EM R\$
EDUARDO L ROSETTO	60,00	3 000	1,00	3 000,00
MÁRCIA R C A ROSETTO	20,00	1 000	1,00	1 000,00
THIAGO A A ROSETTO	20,00	1 000	1,00	1 000,00
TOTAL	100,00	5 000	1,00	5 000,00

Parágrafo Único - Atendendo ao que dispõe o artigo 2o do Decreto n 3708, de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social

CLÁUSULA V - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 23 de março de 2001

CLÁUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio EDUARDO LARI ROSETTO, o qual compete representar a Sociedade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, podendo assinar isoladamente e praticar todos os atos necessários a consecução do fim social e ao bom desempenho de suas funções, ficando-lhe expressamente proibido subscrevê-la em avais, fianças ou endossos de favor, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados

CLÁUSULA VII - PRÓ-LABORE

É resguardado ao sócio-gerente e demais sócios que trabalham na sociedade, o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade, pelo consenso unânime dos sócios

CLÁUSULA VII - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantadas as Demonstrações Financeiras e o lucro líquido apurado será distribuído entre os sócios proporcionalmente à participação no capital social, podendo ficar, a critério dos sócios, em reserva na sociedade

Parágrafo Único - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros

CLÁUSULA IX - FALECIMENTO DE SÓCIO

Ocorrendo o óbito de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento

CLÁUSULA X - AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

Este contrato social poderá ser alterado com a assinatura dos sócios que mantenham a maioria representativa do capital social

CLÁUSULA XI - FORO

Fica o eleito o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade

CLÁUSULA XII - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

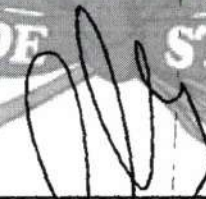
O sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam

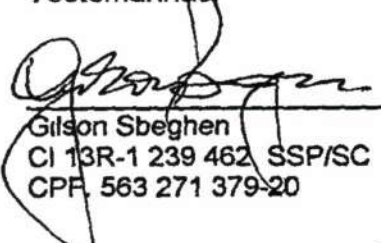
Chapecó (SC) 15 de março de 2001



Eduardo Lari Rosetto

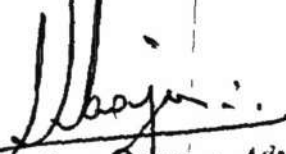

Márcia R C A Rosetto


Thiago A A Rosetto
Assistido por Eduardo Lari Rosetto

Testemunhas


Gilson Sbeghen
CI 13R-1 239 462 SSP/SC
CPF. 563 271 379-20


Carmo Alex Röhrig
CI 13/R/2 523 944 SSP/SC
CPF 828 241 699-15


Luís Antônio Dupus - Adv
OAB/SC 1922

MSA 1569
BKM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2001

SOB O NUMERO
42202980485

Max Josef Reuss Strenzel

Protocolo 01/027368-9

MAX JOSEF REUSS STRENZEL
SECRETARIO GERAL



R
B





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03005683800-EDUARDO LARI ROSETTO|73264130963-JUSARA MARIA MARAGNO|03730633937-THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO

TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 04.406.660/0001-28
NIRE 42202980485
CHAPECÓ/SC

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

EDUARDO LARI ROSETTO, brasileiro, nascido em 23/03/1959, casado em comunhão universal de bens, engenheiro civil inscrito no CREA/SP 119.640, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 131 D, apartamento 502, Centro, em Chapecó/SC, CEP: 89.801-230, portador da Carteira de Identidade nº. 10592462, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 030.056.838-00.

JUSARA MARIA MARAGNO, brasileira, nascida em 11/05/1971, divorciada, advogada, residente e domiciliada na Rua Marechal Bormann, nº. 451 D, Apartamento 1103, Edifício Vinicius de Moraes, Centro, em Chapecó/SC, CEP: 89.801-050, portadora da Carteira de Identidade nº. 2032034, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº. 732.641.309-63.

THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 24/01/1984, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº. 285 E, Edifício Porto Bubure, apartamento 301, Bairro Universitário, em Chapecó/SC, CEP: 89.812-465, portador da Carteira de Identidade nº. 3.990.160 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 037.306.339-37.

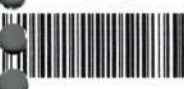
Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social **TERRAMAXX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sua sede social na Avenida Nereu Ramos, nº. 3023 E, Bairro Líder em Chapecó/SC, CEP: 89.805-103, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.406.660/0001-28, através do seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42202980485 em 23/04/2001, e filial com sede social na Rodovia 155, KM 74, Interior, em Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.406.660/0002-09, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42900906728, resolvem de pleno e comum acordo por este instrumento **ALTERAR** o seu contrato social da seguinte forma:

1. Retira-se da sociedade a sócia **JUSARA MARIA MARAGNO**, anteriormente citada e qualificada, a qual transfere por venda a totalidade da sua participação na sociedade, correspondente a 178.000 (cento e setenta e oito mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando a R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), para o sócio **THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO**. O valor das quotas transferidas foi pago conforme documento específico. A sócia vendedora dá plena, rasa e geral quitação, concordando "IN TOTUM", com a negociação ora efetuada, não gerando, pois arrependimento ou renúncia, no presente e no futuro. O sócio adquirente das quotas declara conhecer a situação econômico-financeira e fiscal da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações, societárias, civis, fiscais, trabalhistas e tributárias relativas à participação social ora adquirida, em decorrência do presente instrumento.

B



000006



2. Diante do exposto, resta alterada a Cláusula 6ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 6ª: O capital social da Sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Número de Quotas	Valor total em R\$
EDUARDO LARI ROSETTO	1.644.000	R\$ 1.644.000,00
THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO	356.000	R\$ 356.000,00
TOTAL	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o contrato social, com suas alterações acima descritas, que se regerá pela lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade gira sob a denominação social de **TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.406.660/0001-28, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42202980485 em 23/04/2001.

Parágrafo único: Mantém-se filial inscrita no CNPJ sob nº. 04.406.660/0002-09, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42900906728, com sede na Rodovia SC 155, KM 74, Interior, em Xanxerê/SC, CEP: 89.820-000. A filial possui a mesma denominação e ramo de atividade da matriz, iniciou suas atividades no dia 26/08/2010 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade tem sua sede e foro na Avenida Nereu Ramos, nº. 3023 E, Bairro Líder, em Chapecó/SC, CEP: 89.805-103.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Administração ou dos sócios que representem pelo menos 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios e departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

Parágrafo único: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis na sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade tem como objeto social a Prestação de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, galerias de águas pluviais, ajardinamentos, construção, conservação e manutenção de rodovias, ferrovias, hidrovias e aeroportos, construção civil,

Página 2 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/05/2023

Certifico o Registro em 22/05/2023 Data dos Efeitos 19/05/2023

Arquivamento 20239910206 Protocolo 239910206 de 22/05/2023 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102542379523922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

000007



extração, beneficiamento e comercialização de pedra britada, areia e pré-moldados de concreto, aproveitamento e exploração de recursos minerais, serviços complementares de engenharia e obras de arte especiais, túneis e viadutos, transporte rodoviário de cargas pesadas, produtos asfálticos e betuminosos; detonação de rochas; locação de equipamentos, projetos de engenharia, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos, compra e venda de imóveis próprios.

CLÁUSULA 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 23/03/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II CC/2002).

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 6ª: O capital social da Sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Número de Quotas	Valor total em R\$
EDUARDO LARI ROSETTO	1.644.000	R\$ 1.644.000,00
THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO	356.000	R\$ 356.000,00
TOTAL	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Parágrafo 1º: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 2º: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à sociedade.

CLÁUSULA 8ª: O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberaram em instrumento próprio.

Parágrafo 1º: Nos casos de aumento de capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião, ou da forma como deliberarem em instrumento próprio.

Parágrafo 2º: Para o fim de assegurar à sociedade uma perfeita integração de seus sócios na participação do capital social, e em conformidade com a intenção e vontade dos sócios, ficam, entre todos, expressamente convencionado que os atuais sócios somente poderão ceder e transferir as quotas da sociedade que detêm com a anuência dos demais sócios.

Parágrafo 3º: O sócio não poderá ceder para terceiro o direito de preferência no aumento do capital social. Somente será permitido o ingresso, para aumento do capital social, de pessoa estranha à sociedade, com deliberação da maioria dos votos correspondentes ao capital social.

CLÁUSULA 9ª: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA 10ª: As quotas da sociedade não poderão ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

Página 3 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/05/2023 Data dos Efeitos 19/05/2023

Arquivamento 20239910206 Protocolo 239910206 de 22/05/2023 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102542379523922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/05/2023



CLÁUSULA 11ª: Os sócios não poderão praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais, salvo disposição em contrário dos sócios.

CLÁUSULA 12ª: A responsabilidade técnica pelos serviços prestados está a cargo do sócio **EDUARDO LARI ROSETTO**, profissional habilitado e na forma da lei devidamente inscrito no CREA sob o nº. 119-640 CREA-SP.

CAPÍTULO III

CESSÃO DE QUOTAS, APURAÇÃO DE HAVERES, RETIRADA, FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 13ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo 1º: O sócio que pretende ceder ou transferir total ou parte de suas quotas deverá notificar aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo 2º: Ficam dispensadas as formalidades e prazos do parágrafo anterior se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão de quotas.

Parágrafo 3º: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído do capital retirante, pagando a sociedade os haveres na forma da Cláusula 16ª.

CLÁUSULA 14ª: A sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma da Cláusula 16ª.

CLÁUSULA 15ª: A sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros poderão ingressar na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita pela sucessão aos herdeiros, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na Cláusula 16ª.

CLÁUSULA 16ª: Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído, dissidente ou dos herdeiros do sócio falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas monetariamente por índice que preserve o valor da moeda, vencendo a primeira parcela em 60 (sessenta) dias a contar do desligamento do sócio.

Página 4 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/05/2023 Data dos Efeitos 19/05/2023

Arquivamento 20239910206 Protocolo 239910206 de 22/05/2023 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102542379523922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/05/2023



Parágrafo único: Se a situação econômico-financeira da Sociedade permitir, os sócios remanescentes poderão estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no *caput*.

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 17ª: A Reunião ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a administração, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger e designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da sociedade. Reuniões extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único: Será dispensada a Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

CLÁUSULA 18ª: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de recuperação judicial.

Parágrafo 1º: A designação de administradores não sócios dependerá da aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e da aprovação de titulares de quotas correspondentes a mais da metade do capital social, após a integralização.

Parágrafo 2º: As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 19ª: A sociedade será administrada pelo sócio quotista **EDUARDO LARI ROSETTO**, anteriormente qualificado, a quem competirá a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no capital social ou por mera ligação de sócios, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 do CC/2002.

Parágrafo 1º: O administrador poderá ainda praticar isoladamente os atos de disposição e/ou alienação de bens do ativo imobilizado da empresa.

Página 5 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/05/2023 Data dos Efeitos 19/05/2023

Arquivamento 20239910206 Protocolo 239910206 de 22/05/2023 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUÇOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102542379523922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/05/2023



Parágrafo 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 3º: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA 20ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CAPÍTULO VI

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO, EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.

CLÁUSULA 21ª: Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 22ª: Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

CLÁUSULA 23ª: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1º: Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente será distribuído aos sócios. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua conseqüente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo 2º: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que aprovada pelos sócios que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 3º: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 4º: Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

Página 6 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/05/2023 Data dos Efeitos 19/05/2023

Arquivamento 20239910206 Protocolo 239910206 de 22/05/2023 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUÇOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102542379523922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/05/2023

000011



**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA 24ª: A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 25ª: Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº. 10.406 de 10/01/2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável pela Lei nº. 6.404 de 15.12.1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007, do conhecimento de todos os sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma, se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 26ª: Fica eleito o Foro da comarca de Chapecó/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Chapecó/SC, 16 de maio de 2023.

EDUARDO LARI ROSETTO

JUSARA MARIA MARAGNO

THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO

Página 7 de 7

B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/05/2023 Data dos Efeitos 19/05/2023

Arquivamento 20239910206 Protocolo 239910206 de 22/05/2023 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102542379523922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/05/2023





239910206

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	239910206 - 22/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202980485
 CNPJ 04.406.660/0001-28
 CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2023
 SOB N: 20239910206

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239910206

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03005683800 - EDUARDO LARI ROSETTO - Assinado em 18/05/2023 às 10:05:07

Cpf: 03730633937 - THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO - Assinado em 18/05/2023 às 10:12:46

Cpf: 73264130963 - JUSARA MARIA MARAGNO - Assinado em 19/05/2023 às 18:03:05

B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/05/2023 Data dos Efeitos 19/05/2023

Arquivamento 20239910206 Protocolo 239910206 de 22/05/2023 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102542379523922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/05/2023

000013



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 EDUARDO LARI ROSETTO

DOC. IDENTIDADE-ORG EMISSOR/UF
 10592462 SSP SP

CPF
 030.056.838-00

DATA NASCIMENTO
 23/03/1959

FILIAÇÃO
 ARY ROSETTO
 GENA MARIA FRABE ROSETTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 C C

Nº REGISTRO
 03283019952

VALIDADE
 21/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
 10/06/1977

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CHAPECO, SC

DATA EMISSÃO
 22/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60658519549
 0C256658755

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2163334324

2163334324

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

11



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORAUF
 3990160 SSP SC

CPF
 037.306.339-37

DATA NASCIMENTO
 24/02/1984

FILIAÇÃO
 EDUARDO LARI ROSETTO

MARCIA REGINA CHRISPIM ALVA
 RES ROSETTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 02300602898

VALIDADE
 10/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
 19/04/2002

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
 11/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

92345471562
 SC175325723

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2396729419

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n.º 04.406.660/0001-28, com sede na Av. Nereu Ramos, nº 3023 - E, Bairro Líder, CEP. 89.805-103, na cidade de Chapecó – SC, por intermédio do sócio administrador, Sr. EDUARDO LARI ROSETTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 030.056.838-00, residente e domiciliado na cidade de Chapecó - SC, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.

TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ n.º 04.406.660/0001-28

Eduardo Lari Rosetto

Sócio Administrador e Diretor Geral

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n.º 04.406.660/0001-28, com sede na Av. Nereu Ramos, nº 3023 - E, Bairro Líder, CEP. 89.805-103, na cidade de Chapecó – SC, por intermédio do sócio administrador, Sr. EDUARDO LARI ROSETTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 030.056.838-00, residente e domiciliada na cidade de Chapecó - SC, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARA** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa acima, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.

TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ n.º 04.406.660/0001-28
Eduardo Lari Rosetto
Sócio Administrador e Diretor Geral

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n.º 04.406.660/0001-28, com sede na Av. Nereu Ramos, nº 3023 - E, Bairro Líder, CEP. 89.805-103, na cidade de Chapecó – SC, por intermédio do sócio administrador, Sr. EDUARDO LARI ROSETTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 030.056.838-00, residente e domiciliado na cidade de Chapecó - SC, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Informamos que a presente Declaração acompanha a Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.

TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ n.º 04.406.660/0001-28

Eduardo Lari Rosetto

Sócio Administrador e Diretor Geral

B



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2023 13:47:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **04.406.660/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

208



Alvará de Localização e Permanência (LC 767/2022, Art. 10, inciso I)

Número da ordem: 25519/2023	Data de emissão: 14/01/2023	Valido até: 31/01/2024
---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL 53698 - TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA	CNPJ 04.406.660/0001-28
--	----------------------------

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO	Número: 3023 E
Logradouro: Avenida NEREU RAMOS	CEP: 89805-103
Complemento:	
Bairro: LÍDER	UF: SC
Cidade: Chapecó	

INSC. MUNICIPAL 25556	INSC. ESTADUAL 255117647	INÍCIO ATIVIDADE 01/05/2001	DEFERIMENTO INSC.
---------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-------------------

CÓDIGO DE CONTROLE DLEB-RLXQ	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
--	--------------------------

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

SECUNDÁRIA(S):

- 0810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 0990403 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
- 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 6810201 - Compra e venda de imóveis próprios
- 7112000 - Serviços de engenharia
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8130300 - Atividades paisagísticas
- 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÕES

000020





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Localização e Permanência (LC 767/2022, Art. 10, inciso I)

Número da ordem:

25519/2023

Data de emissão:

14/01/2023

Valido até:

31/01/2024

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

53698 - TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA

CNPJ

04.406.660/0001-28

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Avenida NEREU RAMOS

Número: 3023 E

Complemento:

CEP: 89805-103

Bairro: LÍDER

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

25556

INSC. ESTADUAL

255117647

INÍCIO ATIVIDADE

01/05/2001

DEFERIMENTO INSC.

CÓDIGO DE CONTROLE

DLEB-RLXQ

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024

Chapecó (SC) - 24/02/2023
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 9575 - Palmital
89812-000 - 4933218400

3

000021





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Certificado de Registro Cadastral - Nº 117/2023

Data da Inscrição: 03/03/2023

Valido até: 03/03/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

CPF/CNPJ: 04.406.660/0001-28

Porte Empresa: Não classificada

Optante Simples: Não

Responsável:

Telefone:

E-mail: terramax@terramax.com.br

Endereço: NEREU RAMOS, 3023

Bairro: LÍDER

Cidade: Chapecó - SC

Sócios:

Data do Cadastro: 12/07/2005

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro: 23/04/2001

CEP: 89805103

País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	C609.8592.0229.223B	16/02/2023	15/08/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	6825105/2023	14/02/2023	13/08/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140036228571	10/02/2023	11/04/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	430306	14/02/2023	15/04/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2023020400592189321232	04/02/2023	05/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	22014/2023	14/02/2023	15/05/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICIPALIDADE DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 3 de Março de 2023

Assinatura do Responsável

000022



Contratos - Terramax

De: Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta <larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 março 2023 2:01 PM
Para: Contratos - Terramax
Assunto: Re: RES: Atualização das Certidões do CRC Terramaxx Matriz CNPJ nº. 04.406.660.0001/28 - PM Xaxim

Boa tarde!
 Nosso sistema não atualizou com a receita federal ainda por isso não puxou o nome correto.

Atenciosamente,
Larissa Arsego Zornitta
Departamento de Licitações
 Prefeitura Municipal de Xaxim
 (49) 33538205



PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
 Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
 www.xaxim.sc.gov.br

De: "Contratos - Terramax" <contratos@terramaxobras.com.br>
Para: "Pref. de Xaxim, Larissa Arsego Zornitta" <larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 3 de março de 2023 13:09:35
Assunto: RES: Atualização das Certidões do CRC Terramaxx Matriz CNPJ nº. 04.406.660.0001/28 - PM Xaxim

Boa tarde,

Consegue alterar a razão social?

DADOS GERAIS:

Razão Social: TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
CPF/CNPJ: 04.406.660/0001-28
Data do Cadastro: 12/07/2005

1. Aprovada a alteração do nome empresarial que passa a ser Teramaxx Construções Ltda. Diante do exposto, resta alterada a cláusula 1ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade gira sob a denominação social de **TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.406.660/0001-28, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42202980485 em 23/04/2001.

Ficou Terramaxx com "XX" e saiu Obras.

Att,

TERRAMAXX

Greice C. Giacomolli Biff

49 99950.0385
 3330.8500



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas Ruas do Município de Xaxim – SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

HABILITAÇÃO FISCAL

B





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.406.660/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2001
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV NEREU RAMOS	NÚMERO 3023	COMPLEMENTO LETRA E
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 89.805-103	BAIRRO/DISTRITO LIDER	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TERRAMAX@TERRAMAXOBRAS.COM.BR	TELEFONE (49) 3328-0044
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2023** às **11:32:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 04.406.660/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:26:20 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **A12E.D7B9.02AC.134C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B
[Handwritten signature]





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ/CPF: **04.406.660/0001-28**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140197490618**
Data de emissão: **18/07/2023 13:40:15**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **14/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

B
K

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/07/2023 08:59:12

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 27/07/2023



000027



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
51372 / 2023

Data de Emissão:
23/08/2023

Validade:
21/11/2023

CPF/CNPJ:
04.406.660/0001-28

Nome / Razão Social:
TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA

Endereço:
3023 E

Bairro:
LIDER

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

CRJ6RW61FQE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

3
J



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.406.660/0001-28
Razão Social: TERRAMAXX CONSTRUÇOES LTDA
Endereço: AV NEREU RAMOS 3023 E / LIDER / CHAPECO / SC / 89805-103

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081300370781531219

Informação obtida em 16/08/2023 11:35:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas Ruas do Município de Xaxim – SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

HABILITAÇÃO

TRABALHISTA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.406.660/0001-28

Certidão n°: 41695394/2023

Expedição: 17/08/2023, às 08:30:02

Validade: 13/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.406.660/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas Ruas do Município de Xaxim – SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

HABILITAÇÃO

FINANCEIRA

3



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 764979
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA

Raiz do CNPJ: 04.406.660

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECO

Endereço da sede : AV. NEREU RAMOS, 3023 e

Certidão emitida às 15:28 de 23/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023

DECLARAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n.º 04.406.660/0001-28, por intermédio do sócio administrador, Sr. EDUARDO LARI ROSETTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 030.056.838-00, residente e domiciliado na cidade de Chapecó - SC, em cumprimento ao item 6.6 letra "b" do edital, **DECLARA**, para os devidos fins que o Capital Social da empresa é de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões), o que pode ser verificado junto a Certidão Simplificada em anexo.

A exigência é para a comprovação mínima de Capital Social de 10% do valor estimado da contratação orçado em R\$ 1.196.638,82 (um milhão, cento e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), ou seja, comprovação mínima de **R\$ 119.663,88** (cento e dezenove mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), portanto, resta comprovada a exigência editalícia.

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.

TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ n.º 04.406.660/0001-28
Eduardo Lari Rosetto
Sócio Administrador e Diretor Geral





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202980485	04.406.660/0001-28	23/04/2001	23/03/2001
Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS, 3023 E, LÍDER, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805103			
OBJETO SOCIAL			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; DRENAGEM; GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; ARDINAMENTOS; CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, HIDROVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO CIVIL; EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEDRA BRITADA, AREIA E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO; APROVEITAMENTO E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS; SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TÚNEIS E VIADUTOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PESADAS, PRODUTOS ASFÁTICOS E BETUMINOSOS; DETONAÇÃO DE ROCHAS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; PROJETOS DE ENGENHARIA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EDUARDO LARI ROSETTO 030.056.838-00	1.644.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EDUARDO LARI ROSETTO 030.056.838-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO 037.306.339-37	356.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
25/05/2023	20230307248		
Atto:	223 - BALANCO		
Evento:	223 - BALANCO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE:	42900906728	CNPJ:	04.406.660/0002-09
Endereço: RODOVIA SC 155 - KM 74, S/N, INTERIOR, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			

238333906

página: 1/2

000035



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202980485	04.406.660/0001-28	23/04/2001	23/03/2001
Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS, 3023 E, LÍDER, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805103			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

página: 2/2

238333906





230307248

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	230307248 - 23/05/2023
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42202980485
 CNPJ 04.406.660/0001-28
 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2023
 SOB N: 20230307248

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03005683800 - EDUARDO LARI ROSETTO - Assinado em 24/05/2023 às 10:27:48

Cpf: 05424092918 - THIAGO PADILHA DA ROSA - Assinado em 23/05/2023 às 15:16:56



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/05/2023

Certifico o Registro em 25/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023

Arquivamento 20230307248 Protocolo 230307248 de 23/05/2023 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137765900501042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



000037

BALANÇO PATRIMONIAL



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04zzFtOIbA8-4KP3XGHC&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03005683800-EDUARDO LARI ROSETTO | 05424092918-THIAGO PADILHA DA ROSA

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atua
10001	1	ATIVO	29.675.530,42
10002	1.0	ATIVO CIRCULANTE	12.898.284,06
10003	1.0.0	DISPONIVEL	4.418.861,96
10004	1.0.0.01	CAIXA E EQUIVALENTES	108.904,06
10005	1.0.0.01.00	CAIXA	108.904,06
10006	1.0.0.02	BANCOS	98.609,86
10007	1.0.0.02.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	98.609,86
10008	1.0.0.03	APLICAÇÕES FINANC DE LIQUIDEZ IMED	4.211.348,04
10009	1.0.0.03.00	APLICAÇÕES FINANC DE LIQUIDEZ IMED	4.211.348,04
10010	1.0.1	DIREITOS CIRCULANTE	3.342.379,94
10011	1.0.1.01	DUPLICATAS A RECEBER	2.283.503,90
10012	1.0.1.01.00	CLIENTES P.JURÍDICA/P.FÍSICA GD.VOL	2.130.528,61
10014	1.0.1.01.10	CONTA TRANSITÓRIA DUPL A RECEBER	152.975,29
10015	1.0.1.03	PROVISÃO P/ CRED DE LIQ DUVIDOSA	(1.264.678,02)
10016	1.0.1.03.00	PROVISÃO P/ CRED DE LIQ DUVIDOSA	(1.264.678,02)
10019	1.0.1.10	OUTROS CRÉDITOS	2.323.554,06
10020	1.0.1.10.00	ADIANTAMENTOS	1.668.479,82
10023	1.0.1.10.03	OUTROS CRÉDITOS	495.869,26
10024	1.0.1.10.10	IMPOSTOS A RECUPERAR	159.204,98
10026	1.0.3	ESTOQUES	5.137.042,16
10027	1.0.3.01	ESTOQUES - MATRIZ	552.707,42
10029	1.0.3.01.02	ESTOQUES - MATRIZ - INSUMOS	124.622,00
10030	1.0.3.01.03	ESTOQUES - MATRIZ - ALMOXARIFADO	384.440,30
10031	1.0.3.01.04	ESTOQUES - MATRIZ - MERC. REVENDA	43.645,12
10032	1.0.3.02	ESTOQUES - BRITADOR	3.220.540,57
10033	1.0.3.02.01	ESTOQUES - BRITADOR - PRODUTOS	811.375,22
10034	1.0.3.02.02	ESTOQUES - BRITADOR - INSUMOS	130.698,56
10035	1.0.3.02.03	ESTOQUES - BRITADOR - ALMOXARIFADO	2.278.466,79
10042	1.0.3.04	TRANSFERÊNCIAS	1.363.794,17
10043	1.0.3.04.01	TRANSFERÊNCIAS	1.363.794,17
10050	1.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.178.235,03
10051	1.1.0	DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	3.178.235,03
10052	1.1.0.01	OUTROS CRÉDITOS	2.736.694,65
10053	1.1.0.01.00	OUTROS CRÉDITOS	2.736.694,65
10054	1.1.0.02	IMPOSTOS A RECUPERAR	121.455,53
10055	1.1.0.02.00	IMPOSTOS A RECUPERAR	121.455,53
10056	1.1.0.03	INVESTIMENTOS	320.084,85
10057	1.1.0.03.00	PARTICIPAÇÕES	320.084,85
10059	1.2	ATIVO PERMANENTE	6.589.603,36
10060	1.2.1	ATIVO IMOBILIZADO	6.589.603,36
10061	1.2.1.01	BENS E DIREITOS EM USO	18.876.184,70
10062	1.2.1.01.00	BENS E DIREITOS EM USO	18.876.184,70
10073	1.2.1.03	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.315,93
10074	1.2.1.03.00	EQUIPAMENTOS / MÁQUINA	20.315,93
10069	1.2.1.06	DEPREC, AMORTIZ E EXAUSTÃO ACUMUL	(13.019.466,17)
10070	1.2.1.06.00	DEPREC, AMORTIZ E EXAUSTÃO ACUMUL	(13.019.466,17)
10071	1.2.1.07	CONSTRUÇÕES / EDIFICAÇÕES	7.978,00
10072	1.2.1.07.00	CONSTRUÇÕES / EDIFICAÇÕES	7.978,00
10075	1.2.1.09	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	704.590,90
10076	1.2.1.09.00	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	704.590,90
17013	1.4	CONTAS TRANSITÓRIAS	7.009.408,00
17014	1.4.1	REMESSAS	7.009.408,00

EDUARDO LARI ROSETTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.056.838-00

THIAGO PADILHA DA ROSA
Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-03289203
CPF: 054.240.929-18

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023
Arquivamento 20230307248 Protocolo 230307248 de 23/05/2023 NIRE 42202980485
Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.julesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 137765900501042
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercicio

25/05/2023



000038

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
10086	2	PASSIVO	29.675.530,45
10087	2.0	PASSIVO CIRCULANTE	10.454.973,47
10088	2.0.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.965.226,73
10089	2.0.1.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.965.226,73
10090	2.0.1.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.965.226,73
10091	2.0.2	FORNECEDORES	4.074.232,18
10092	2.0.2.01	FORNECEDORES NACIONAIS	4.074.232,18
10093	2.0.2.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	4.074.232,18
10098	2.0.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	514.603,58
10099	2.0.3.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	514.603,58
10100	2.0.3.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	514.603,58
10101	2.0.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	884.226,49
10102	2.0.4.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	884.226,49
10103	2.0.4.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	884.226,49
10105	2.0.5	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.836.468,32
10106	2.0.5.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.836.468,32
10107	2.0.5.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.836.468,32
10108	2.0.6	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	180.216,17
10109	2.0.6.00	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	180.216,17
10110	2.0.6.00.00	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	180.216,17
10120	2.1	PROVISÕES	606.087,99
10121	2.1.0	PROVISÕES	606.087,99
10122	2.1.0.00	PROVISÕES	606.087,99
10123	2.1.0.00.00	PROVISÕES	606.087,99
10124	2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.378.927,63
10125	2.2.0	OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO	2.378.927,63
10126	2.2.0.01	Empréstimos e Financiamentos	1.356.333,98
10127	2.2.0.01.00	Empréstimos e Financiamentos	1.356.333,98
10130	2.2.0.03	PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FIS	1.022.593,65
10131	2.2.0.03.00	PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FIS	1.022.593,65
10132	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.226.133,36
10133	2.3.0	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00
10134	2.3.0.01	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	2.000.000,00
10135	2.3.0.01.00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	2.000.000,00
10136	2.3.1	RESERVAS	55.772,99
10141	2.3.1.03	RESERVAS DE LUCROS	55.772,99
10142	2.3.1.03.00	RESERVAS DE LUCROS	55.772,99
10143	2.3.2	RESULTADO ACUMULADO	7.170.360,37
10144	2.3.2.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.170.360,37
10145	2.3.2.01.00	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.170.360,37
17016	2.7	CONTAS TRANSITÓRIAS	(7.009.408,00)
17017	2.7.1	REMESSAS	(7.009.408,00)

JARDÃO LARI ROSETTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.056.838-00

THIAGO PADILHA DA ROSA
Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-03289203
CPF: 054.240.929-18

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/05/2023

Certifico o Registro em 25/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023

Arquivamento 20230307248 Protocolo 230307248 de 23/05/2023 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUÇOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137765900501042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

000039



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	50.461.390,81
VENDA DE PRODUTOS	3.447.383,84
SERVIÇOS PRESTADOS	47.014.006,97
DEDUÇÕES	(2.370.169,10)
REVOLUÇÕES / CANCELAMENTOS	(15.726,04)
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS/SERV	(2.354.443,06)
RECEITA LÍQUIDA	48.091.221,71
CUSTO DAS VENDAS	(35.781.579,14)
CUSTOS GERAIS DE PRODUÇÃO -BRITADOR	(2.211.053,70)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS -OBRAS	(33.570.525,44)
LUCRO BRUTO	12.309.642,57
DESPESAS OPERACIONAIS	(4.559.877,28)
DESPESAS COM VENDAS	(4.198,38)
DESPESAS COM VENDAS	(4.198,38)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.538.541,20)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.538.541,20)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(17.137,70)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(17.137,70)
(-) RESULTADO FINANCEIRO	(799.738,88)
RECEITAS FINANCEIRAS	44.616,08
RECEITAS FINANCEIRAS	44.616,08
DESPESAS FINANCEIRAS	(844.354,96)
DESPESAS FINANCEIRAS	(844.354,96)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	6.950.026,41
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	6.950.026,41
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	351,91
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(7.648,09)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(7.648,09)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	8.000,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	8.000,00
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS S/ LUCRO	6.950.378,32
(-) DESPESA C/ IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA	(997.344,67)
IRPJ	(997.344,67)
(-) DESPESA C/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(549.288,49)
PIS/CSLL	(549.288,49)
(-) LUCRO LÍQUIDO	5.403.745,16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023

Arquivamento 20230307248 Protocolo 230307248 de 23/05/2023 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUÇOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137765900501042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

25/05/2023

B



000040

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.403.745,16
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.403.745,16

EDUARDO LARI ROSETTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.056.838-00

THIAGO PADILHA DA ROSA
Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-03289203
CPF: 054.240.929-18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023

Arquivamento 20230307248 Protocolo 230307248 de 23/05/2023 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137765900501042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

25/05/2023

3



000041

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO			
TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA			
04.406.660/0001-28			
01/01/2022 - 31/12/2022			
a) Atividades Operacionais			
Lucro Líquido		R\$	5.403.745,16
Ajustes por:		R\$	1.343.639,73
Depreciação e Amortização	R\$	1.343.639,73	
Despesas Antecipadas Outros Créditos- Cheq dev.	R\$	-	
Total		R\$	6.747.384,89
Ajuste por Mudança no Capital de Giro		R\$	(9.222.219,38)
<i>(Aumento ou Redução Durante o Período)</i>			
Duplicatas a Receber	R\$	(1.066.847,60)	
Outros Créditos	R\$	(7.506.026,30)	
Estoques	R\$	(4.172.587,36)	
Duplicatas a Pagar (Fornecedores)	R\$	3.088.822,34	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$	332.441,40	
Obrigações Tributárias	R\$	627.484,29	
Despesas Antecipadas	R\$	5.351,07	
Outras Obrigações	R\$	(530.857,22)	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		R\$	(2.474.834,49)
b) Atividades de Investimento			
		R\$	(2.949.356,26)
<i>(Aumento ou Redução Durante o Período)</i>			
Aquisição/Baixa de Imobilizado	R\$	(2.753.565,67)	
Aquisição/Baixa de Investimentos	R\$	-	
Aquisição/Baixa de Intangível	R\$	(195.790,59)	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		R\$	(2.949.356,26)
c) Atividades de Financiamentos/Empréstimos			
		R\$	6.964.926,93
<i>(Aumento ou Redução Durante o Período)</i>			
Novos Financiamentos/Empréstimos	R\$	1.122.880,98	
Integralização de Capital	R\$	7.009.408,00	
Dividendos Pagos	R\$	(1.175.462,05)	
Ajustes Patrimoniais	R\$	8.100,00	
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		R\$	6.964.926,93
Movimentação de Caixa no Período		R\$	1.540.736,18
Saldo Inicial de Caixa		R\$	2.848.125,78
Saldo Final de Caixa		R\$	4.388.861,96

EDUARDO LARI ROSETTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.056.838-00

THIAGO PADILHA DA ROSA
CRC - SC 1-SC03892/O-3
CPF: 054.240.929-18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023
Arquivamento 20230307248 Protocolo 230307248 de 23/05/2023 NIRE 42202980485
Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 137765900501042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

25/05/2023

000042



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		Total
	Capital Social	Subvenções para Investimentos	Reserva de Lucros	Resultado do Exercício	
Saldo em 31/12/2021	2.000.000,00	55.772,99	2.840.768,33	93.208,93	4.989.750,25
Lucro Líquido			(93.479,57)	4.329.862,68	4.236.383,11
Saldo em 31/12/2022	2.000.000,00	55.772,99	2.747.288,76	4.423.071,61	9.226.133,36

EDUARDO LARI ROSETTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.056.838-00

THIAGO PADILHA DA ROSA
Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-03289203
CPF: 054.240.929-18

Sistema licenciado para REVOE CONTABILIDADE DE RESULTADO LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023

Arquivamento 20230307248 Protocolo 230307248 de 23/05/2023 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUÇOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137765900501042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

25/05/2023

000043



**INDICADORES - 2022**

TERRAMAX - CONSTRUÇOES E OBRAS LTDA
CNPJ 04.406.660/0001-28

LC - Liquidez Corrente =	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{R\$ 12.898.284,06}{R\$ 10.454.973,47} = 1,234$
LG - Liquidez Geral =	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	$\frac{R\$ 16.076.519,09}{R\$ 12.833.901,10} = 1,253$
SG - Solvência Geral =	$\frac{AT}{PC + PNC}$	$\frac{R\$ 29.675.530,45}{R\$ 12.833.901,10} = 2,312$
ET - Endividamento Total =	$\frac{PC + PNC}{AT}$	$\frac{R\$ 12.833.901,10}{R\$ 29.675.530,45} = 0,432$

EDUARDO LARI ROSETTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.056.838-00

THIAGO PADILHA DA ROSA
CRC - SC 1-SC03892/O-3
CPF: 054.240.929-18

REVOE
Contabilidade de Resultado



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023

Arquivamento 20230307248 Protocolo 230307248 de 23/05/2023 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUÇOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137765900501042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

25/05/2023

000044



DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa teve os seguintes faturamentos listados abaixo:

Mês	Ano		Valor
Janeiro	2022	R\$	1.637.218,24
Fevereiro	2022	R\$	2.630.026,25
Março	2022	R\$	3.400.809,36
Abril	2022	R\$	2.252.671,40
Maió	2022	R\$	5.027.131,96
Junho	2022	R\$	3.487.305,87
Julho	2022	R\$	4.000.524,85
Agosto	2022	R\$	4.786.275,95
Setembro	2022	R\$	7.040.940,98
Outubro	2022	R\$	4.751.136,24
Novembro	2022	R\$	3.941.128,66
Dezembro	2022	R\$	7.490.495,00
TOTAL		R\$	50.445.664,76

EDUARDO LARI ROSETTO

CPF: 030.056.838-00
SÓCIO/ADMINISTRADOR

THIAGO PADILHA DA ROSA

CPF: 054.240.929-18
CRC: SC-03289203 - Contador



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023

Arquivamento 20230307248 Protocolo 230307248 de 23/05/2023 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137765900501042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

25/05/2023

B
[Assinatura manuscrita]



000045

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

TERRAMAXX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Nereu Ramos, 3023 E, Líder, Chapecó - SC, tributada pelo Lucro Presumido, matriz com CNPJ nº 04.406.660/0001-28, tem como objeto social as atividades de 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado e 7739-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. A sociedade em 31/12/2020 mantém 1 (uma) filial em atividade com sede na Estrada Rod. SC 155, nº S/N, KM 74, Bairro Vista Alegre, na cidade de Xanxerê-SC, CNPJ nº 04.406.660/0002-09.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Base de Preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo as Normas Brasileiras de Contabilidade, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), conforme disposição contida no pronunciamento técnico CPC 26, NBC TG 26 aprovada pela Resolução CFC nº 1.185/09 e ITG 2000 (R1), aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. São observadas ainda, as Leis n.º 11.638/07 e a Lei n.º 11.941/09 que modificaram a Lei n.º 6.404/76, em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

Diante disso, a empresa apresenta o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a DMPL, a DFC e as Notas Explicativas.

Os resultados evidenciados são produzidos a partir dos documentos enviados para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela sua veracidade, integralidade e procedência.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, o qual se baseia no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos ou para a liquidação de passivos.

Por derradeiro, a administração da sociedade optou pela contratação de uma contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem a realidade da empresa no período compreendido. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos por ele praticados, sob o véu dos documentos que chegaram até ele, por meio da empresa.

2.2 Resumo das Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. Ainda foram observadas as características qualitativas e quantitativas, quanto a Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade. A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023
Arquivamento 20230307248 Protocolo 230307248 de 23/05/2023 NIRE 42202980485
Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 137765900501042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

25/05/2023

000046



a) Ativos e Passivos Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e, aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses, são classificados como itens não circulantes. Os passivos circulante e não circulante, quando aplicável, incluem os encargos incorridos.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com vencimentos originais de curto prazo. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Contas a Receber de Cliente

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias, locação e prestação de serviço no decurso normal das atividades da empresa. Estão apresentadas a valores de realização, reconhecidos pelo regime de competência e estão refletidas pelo valor presente, reconhecido nos resultados líquidos de encargos, calculado à taxa efetiva cobrada nas vendas a prazo, quando for o caso (renegociações). Também estão apresentadas pelo valor líquido da provisão de perdas, quando for o caso, sendo calculada com base estimativa obtida por análise individualizada dos créditos existentes na data do balanço, sendo que o valor registrado é considerado suficiente para cobrir eventuais prejuízos na realização destes créditos.

d) Estoques

Estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização. Os custos dos estoques incluem gastos incorridos nas aquisições, tributos não recuperáveis (IPI e ICMS ST), transporte e armazenagem dos estoques. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela administração ao seu valor recuperável.

e) Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico também pode incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição dos ativos, quando aplicável. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Os reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada.

IMOBILIZADO - TAXAS		
CONTAS	31/12/2022	31/12/2021
PRÉDIOS E BENFEITORIAS	4%	4%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	10%
VEÍCULOS	20%	20%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	10%
EDIFÍCIOS	4%	4%
EQUIPAMENTOS P PROC DE DADOS	25%	25%



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 25/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023
 Arquivamento 20230307248 Protocolo 230307248 de 23/05/2023 NIRE 42202980485
 Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137765900501042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

25/05/2023

000047



Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, no início de cada exercício. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais", líquidos na demonstração do resultado.

f) Intangível

Compreende os valores pagos por concessões, ágio por expectativa de rentabilidade futura, fundo de comércio adquirido e softwares de sua propriedade, registrados ao custo de aquisição deduzido dos valores amortizáveis, calculados de acordo com suas vidas úteis.

g) Demais Ativos Circulantes e Realizáveis a Longo Prazo

Estão apresentados pelo valor de custo ou líquido de realização, incluindo os rendimentos e as variações cambiais ou variações monetárias auferidas (quando aplicável).

h) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

i) Contas a Pagar aos Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, caso contrário são apresentadas como passivo não circulante.

j) Empréstimos e Financiamentos

São reconhecidos quando do recebimento dos recursos, inicialmente líquidos dos custos de transação, sendo apresentados pelo custo amortizado, atualizados pelos encargos incorridos até o final dos exercícios (*pro rata temporis*), nos termos dos contratos vigentes, os quais são contabilizados como despesas financeiras. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

k) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a empresa possui uma obrigação presente, legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. As provisões sobre as férias vencidas e/ou proporcionais; 13º Salário e 1/3 sobre Férias estão apresentados no Passivo Circulante.

l) Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais, sendo utilizado o ajuste a valor presente quando aplicável.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023
Arquivamento 20230307248 Protocolo 230307248 de 23/05/2023 NIRE 42202980485
Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 137765900501042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

25/05/2023

0000488



m) Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mercadorias, locação e serviços no curso normal das atividades da empresa. A receita líquida é apresentada pelo faturamento, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A empresa reconhece a receita econômica futura fluam para a entidade.

Os recebimentos antecipados são registrados na rubrica "Adiantamento de Clientes" e reconhecidos quando o faturamento ocorrer.

3. Caixa e equivalentes de caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo. O caixa corresponde a bens numerários mantidos em moeda nacional. Os bancos contas correntes são as contas de livre movimentação mantidas com instituições financeiras. As aplicações financeiras referem-se principalmente a certificados de depósitos bancários e operações compromissadas, remuneradas a taxas com base no CDI e são mantidas em bancos de primeira linha, podendo ser resgatadas a qualquer momento.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
CONTAS	31/12/2022	31/12/2021
CAIXAS	108.904,06	935.789,26
BANCOS	68.609,86	19.150,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.211.348,04	1.893.185,91
TOTAL	4.388.861,96	2.848.125,78

4. Duplicatas a Receber

Representam os créditos oriundos das vendas/locação/prestação de serviços a prazo. O valor presente quando aplicável é calculado com base nos encargos financeiros cobrados em cada operação e ajustado proporcionalmente até o final de cada período. A provisão de perdas quando aplicável é calculada com base estimativa obtida por análise individualizada dos créditos existentes na data do balanço, sendo que o valor registrado é considerado suficiente para cobrir eventuais prejuízos na realização destes créditos.

A administração determinou a provisão para créditos de liquidação duvidosa com base na estimativa de riscos de realização de créditos vencidos há mais de 30 dias.

DUPLICATAS A RECEBER		
CONTAS	31/12/2022	31/12/2021
CLIENTES A RECEBER	2.283.503,90	1.523.397,29
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
TOTAL	2.283.503,90	1.523.397,29

5. Estoques

Os estoques são mensurados utilizando-se o custo médio ponderado móvel, que não excede o valor de mercado, deduzido dos ajustes de valor realizável e ao valor presente, quando aplicáveis. Os estoques estão compostos da seguinte forma:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certificado o Registro em 25/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023
 Arquivamento 20230307248 Protocolo 230307248 de 23/05/2023 NIRE 42202980485
 Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 137765900501042
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

25/05/2023

3



000049

Empresa: **TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA**
 CNPJ: 04.406.660/0001-28
 Insc. Junta Comercial: 42202980485 Data: 23/04/2001

Folha: 0013
 Número livro: 0001
 Emissão: 12/04/2023
 Hora: 14:50:11

ESTOQUES		
CONTAS	31/12/2022	31/12/2021
ESTOQUE DE INSUMOS / MATERIAS DIRETOS	5.137.042,16	964.454,80
TOTAL	5.137.042,16	964.454,80

6. Tributos a Recuperar

A empresa, por força de determinações legais teve e/ou procedeu retenções/antecipações para posterior compensação de tributos e contribuições sociais. Os valores, quando aplicável, não estão atualizados pela taxa da Selic.

TRIBUTOS A RECUPERAR		
CONTAS	31/12/2022	31/12/2021
COFINS A RECUPERAR	66.324,46	66.324,46
PIS A RECUPERAR	14.873,85	14.873,85
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	36.333,69	36.333,69
ISS A RECUPERAR		18.083,41
IPI A RECUPERAR	385,48	0,00
ICMS A RECUPERAR-BENS DO ATIVO IMOB	41.287,50	0,00
TOTAL	159.204,98	135.615,41

7. Imobilizado

Os itens do ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, líquidos dos tributos recuperáveis e, acrescidos de todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso, conforme segue:

IMOBILIZADO			
CONTAS	CUSTO	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	LÍQUIDO EM 31/12/2021
BENS E DIREITOS EM USO	18.896.500,63		
CONSTRUÇÕES / EDIFICAÇÕES	7.978,00	(13.019.466,17)	6.589.603,36
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	704.590,90		
TOTAL	19.609.069,53	(13.019.466,17)	6.589.603,36

8. Participações Acionárias

Constam as participações societárias que a empresa possui em empresas coligas/controladas, sendo avaliadas com base na equivalência patrimonial, conforme segue:

PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS		
CONTAS	31/12/2022	31/12/2021
LINDÓIA ENERGIA LTDA	R\$ 314.899,70	R\$ 318.547,79
TOTAL	R\$ 314.899,70	R\$ 318.547,79

A empresa possui a quantidade total de 450.000 cotas o equivalente a 45% de participação na empresa LINDÓIA ENERGIA LTDA com sede na linha Lajeado dos Pinheiros, Interior, Km 132,3 do Rio Irani, município de Lindóia do Sul, SC, sob CEP 89735-000, inscrita no CNPJ 09.290.090/0001-77.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 25/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023
 Arquivamento 20230307248 Protocolo 230307248 de 23/05/2023 NIRE 42202980485
 Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 137765900501042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

25/05/2023

B



000050

9. Recuperabilidade dos Ativos

A Lei 11.638/07 determinou que periodicamente as empresas devem reavaliar seus Ativos e Passivos e proceder ajustes em sua escrituração. Consoante ao que determina a NBCT 19.10, aprovada pela Resolução 1.110 do Conselho Federal de Contabilidade, que trata da redução de ativos ao seu valor recuperável, apesar de não ter sido elaborado trabalho técnico específico, foram reunidas evidências de que não existem ativos com valores superiores aos possíveis de serem recuperados pelo uso ou pela venda.

10. Fornecedores a pagar

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos valores correspondentes a encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço, sendo classificadas como Passivo Circulante uma vez que a liquidação é de curto prazo.

FORNECEDORES A PAGAR		
CONTAS	31/12/2022	31/12/2021
FORNECEDORES NACIONAIS	4.074.232,18	985.409,84
TOTAL	4.074.232,18	985.409,84

11. Empréstimos e Financiamentos

São separados em curto e longo prazo, atualizados pelos encargos incorridos até o final do exercício. Estes por sua vez são contabilizados como despesas financeiras. Serão pagos nas respectivas datas de vencimento.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				
CONTAS	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL EM 31/12/2022	
Empréstimo BB - Giro n° 764.305.276	66.526,15	138.596,80	205.122,95	
Empréstimo BB - Giro n° 764305137	91.487,24	198.736,90	290.224,14	
Empréstimo Sicoob - Giro Rotativo n° 2.967.141	0,00	0,00	0,00	
Consórcio BB - Komatsu GD555-3 e Comb. CCR-500 n° 2811334	27.437,21	0,00	27.437,21	
Consórcio BB - Komatsu GD555-3 n° 2811335	27.426,68	0,00	27.426,68	
Consórcio BB - Komatsu GD555-3 n° 2815879	28.181,33	0,00	28.181,33	
Consórcio BB - Strada 1.4 n° VPF 0308 n° 3207337/47/54	16.945,88	0,00	16.945,88	
Finame BB n° 4004364 - VAC 1801	4.282,59	0,00	4.282,59	
Finame BB n° 4004820 - CBW 5014/5015	37.854,01	0,00	37.854,01	
Finame BB n° 4005124 - CMM 5505	70.930,44	23.642,94	94.573,38	
Finame BB n° 4005125 - UCC 1602	48.467,96	29.368,24	77.836,20	
Finame Bradesco - CVTA 1807 n° 3042998/6	0,00	0,00	0,00	
Empréstimo Itaú - Giro Parcelado n° 50850222-6	0,00	0,00	0,00	
Empréstimo BB - Giro n° 764.301.343	0,00	0,00	0,00	
Consórcio BB - Rolo Compac. Dynapac	43.551,79	0,00	43.551,79	
Empréstimo Sicoob - Giro n° 3.382.459	0,00	0,00	0,00	
Empréstimo Sicoob - Giro n° 3.665.118	99.381,76	25.673,17	125.054,93	
Empréstimo BB - Giro n° 764305428	117.319,84	244.989,60	362.309,44	



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 25/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023
 Arquivamento 20230307248 Protocolo 230307248 de 23/05/2023 NIRE 42202980485
 Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 137765900501042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

25/05/2023



000051

Empresa: **TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA**
 CNPJ: 04.406.660/0001-28
 Insc. Junta Comercial: 42202980485 Data: 23/04/2001

Folha: 0015
 Número livro: 0001
 Emissão: 12/04/2023
 Hora: 14:50:11

Empréstimo BB - Giro nº 764306349	396.736,80	300.000,09	696.736,89
Financiamento Itaú - nº 497228163	177.319,84	169.930,07	347.249,91
Financ. Caterpillar nº COP67019	253.719,03	225.396,17	479.115,20
Consórcio BB – Trator Imp nº 3512525	57.906,50	0,00	57.906,50
Empréstimo Bradesco nº 6113129	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
TOTAL	2.965.226,73	1.356.333,98	4.321.809,03

12. Obrigações Previdenciárias

Os valores registrados como obrigações trabalhistas e previdenciárias, estão representados como segue:

OBRIGAÇÕES		
CONTAS	31/12/2022	31/12/2021
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FOLHA	514.603,58	368.355,00
PROVISÕES	606.087,99	419.895,17
TOTAL	1.120.691,57	788.250,17

13. Provisão para Contingências

A administração discutiu questões tributárias, trabalhistas, jurídica e cíveis, nas esferas administrativas e judiciais, dentro do curso normal de seus negócios. Em 31 de dezembro de 2019 e 2020, a empresa não possuía processos judiciais com probabilidade de perda provável ou possível que devessem ser provisionados ou divulgados, respectivamente.

14. Apresentação Retrospectiva de saldos de Exercícios Anteriores e Exercícios Encerrados – Ajustados

Para fins da apresentação retrospectiva de saldos de Exercício Anteriores e Exercícios Encerrados – Ajustados. Nos termos do pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, e com objetivo de melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis da empresa, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações contábeis futuras, foram procedidos ajustes nas contábeis de ativo e passivo derivadas de mudança de estimativa contábil e retificações de erro.

A Administração da empresa autorizou os lançamentos de ajuste por meio de relatório da administração. Os saldos que sofreram ajustes em contrapartida a conta de Ajuste de Exercícios Anteriores e Exercício Encerrados (conta 17022 – classificação 1.0.1.10.00.0015), foram considerados a débito/crédito nos exercícios anteriores a 2020 conforme segue:

Outros Créditos

Abaixo contam de forma detalhada os ajustes realizados:

Data	Conta	Classificação	Nome	Nome do Grupo	Tipo	Valor	Histórico
01/06/2022	17022	1.0.1.10.00.0015	Adiantamento Lindóia	Outros Créditos	D	R\$ 8.100,00	Valor Referente SALDO ANTERIOR ADIANTAMENTO LINDÓIA 10/2020
Saldo Transferido de Conta Outros Créditos (conta 10289 – classificação 1.1.0.01.00.0001) para a Reserva de Lucros (conta 1176 – classificação 2.3.2.01.00.0001)						R\$ 8.100,00	



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 25/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023
 Arquivamento 20230307248 Protocolo 230307248 de 23/05/2023 NIRE 42202980485
 Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 137765900501042

25/05/2023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

000052



Empresa: **TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA**
 CNPJ: 04.406.660/0001-28
 Insc. Junta Comercial: 42202980485 Data: 23/04/2001

Folha: 0016
 Número livro: 0001
 Emissão: 12/04/2023
 Hora: 14:50:11

15. Patrimônio Líquido

O Patrimônio líquido da empresa em 31/12/2022 é de R\$ 9.265.295,18.

Capital Social

O capital social da sociedade em 31 de dezembro de 2022 é composto por 2.000.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 2.000.000,00, divididos como segue:

CAPITAL SOCIAL			
SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	2018
EDUARDO LARI ROSETTO	60%	1.644.000	1.644.000,00
JUSARA MARIA MARAGNO	20%	178.000	178.000,00
THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO	20%	178.000	178.000,00
TOTAL	100,00%	2.000.000	2.000.000,00

16. Receita

A seguir uma análise da receita da empresa:

RECEITAS		
CONTAS	2022	2021
RECEITA BRUTA	50.461.390,81	37.943.265,83
VENDA DE PRODUTOS	3.447.383,84	2.475.609,07
SERVIÇOS	0,00	392.374,25
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	47.014.006,97	35.075.282,51
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.370.169,10)	(2.267.316,40)
DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTOS	(15.726,04)	(9.754,98)
IMPOSTOS S/ FATURAMENTO	(2.354.443,06)	(2.257.561,42)
RECEITA LÍQUIDA	48.091.221,71	35.675.949,43

17. Resultado Financeiro

Composições das receitas e despesas financeiras. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando método de taxa efetiva de juros, e é reconhecida à medida que há expectativa de realização:

RESULTADO FINANCEIRO		
CONTAS	2021	2021
RECEITAS FINANCEIRAS	44.616,08	48.111,48
RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	31.992,46	14.117,67



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 25/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023
 Arquivamento 20230307248 Protocolo 230307248 de 23/05/2023 NIRE 42202980485
 Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 137765900501042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

25/05/2023

000053



JUROS/MULTAS/ENCARGO RECEBIDOS	10.473,75	21.517,50
BÔNUS PARCELAS EM DIA BANCOS	0,00	0,00
DESCONTOS OBTIDOS	5,35	9.923,57
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	2.144,52	2.552,74
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(844.354,96)	(709.311,50)
JUROS S/ FINANCIAMENTOS	(480.507,64)	(399.306,81)
DESPESAS BANCÁRIAS	(2.535,19)	(42.397,08)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(0,00)	(12.122,74)
JUROS/MULTAS/ENCARGOS PAGOS	(68.260,74)	(56.280,87)
MULTAS DE TRÂNSITO	(604,99)	(8.816,75)
JUROS UTILIZAÇÃO LIMITE BANCOS	(0,00)	(135,31)
TARIFAS BANCÁRIAS E MANUT. CONTAS	(19.246,18)	(10.033,65)
MANUTENÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS	(0,00)	(804,30)
TAXA ADM./FUNDO RESERVA CONSÓRCIO	(33.394,33)	(41.828,36)
JUROS PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	(239.805,89)	(137.580,68)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(799.738,88)	(661.195,07)

18. Plano de Aposentadoria

Em 31 de dezembro de 2022, a empresa não possui planos de aposentadoria por benefício definido ou contribuição definida para nenhum de seus empregados ou administradores.

19. Instrumentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2022, não havia operações em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos. Nessa mesma data, o valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A estrutura de capital da empresa é formada pelo endividamento líquido e pelo patrimônio líquido da empresa (que inclui capital social e reservas conforme apresentado na demonstração da mutação do patrimônio líquido).

Riscos de mercado

Por meio de suas atividades, a empresa fica exposta principalmente a riscos financeiros decorrentes de mudanças nas taxas de juros.

Gestão de capital

A gestão de capital tem por objetivo suportar a estratégia de crescimento da empresa, levando em consideração o interesse dos quotistas e de outras partes interessadas. As fontes de capital utilizadas nas operações são escolhidas com base numa série de fatores, entre eles custo do financiamento, prazos de carência e de pagamento e de nível de alavancagem financeira. A empresa busca minimizar o custo do seu capital, e para atingir tal objetivo poderá, entre outras medidas, aumentar ou reduzir o montante de empréstimos e outras obrigações, alterar a sua política indicativa de pagamento de dividendos, devolver o capital aos quotistas, emitir novas quotas ou vender ativos.

A empresa monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida por sua vez corresponde ao total de empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial, subtraído do montante de caixa e equivalente de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023

Arquivamento 20230307248 Protocolo 230307248 de 23/05/2023 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137765900501042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

25/05/2023



000054

Empresa: **TERRAMAXX CONSTRUÇOES LTDA**
 CNPJ: 04.406.660/0001-28
 Insc. Junta Comercial: 42202980485 Data: 23/04/2001

Folha: 0018
 Número livro: 0001
 Emissão: 12/04/2023
 Hora: 14:50:11

demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2021 e 2022 podem ser assim sumariados:

GESTÃO DE CAPITAL		
CONTAS	2022	2021
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS	4.321.560,71	4.563.871,50
MENOS CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.388.861,96	2.848.125,78
DÍVIDA LÍQUIDA	-67.301,25	1.715.745,72
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.226.133,36	4.896.541,32
TOTAL DO CAPITAL	29.684.692,27	6.612.287,04
ÍNDICE DE ALAVANCAGEM FINANCEIRA - %	-0,23%	25,95%

20. Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CHAPECO, 31 de Dezembro de 2022.

EDUARDO LARI ROSETTO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 030.056.838-00

THIAGO PADILHA DA ROSA
 CONTADOR
 CPF: 054.240.929-18
 CRC: SC-03289203



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 25/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023
 Arquivamento 20230307248 Protocolo 230307248 de 23/05/2023 NIRE 42202980485
 Nome da empresa TERRAMAXX CONSTRUÇOES LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 137765900501042

25/05/2023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



000055

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas Ruas do Município de Xaxim – SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

QUALIFICAÇÃO

TÉCNICA

17





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão Social: Terramax Construcoes Ltda.

Número de Registro: 057933-1

CNPJ: 04.406.660/0001-28

Endereço de Contrato:

Avenida Nereu Ramos, 3023

CEP: 89805-103

Telefone: (49) 3330-8500

Tipo de Registro: Registro Matriz

Data de Aprovação: 09/11/2001

Bairro: Líder

Estado: SC

Cidade: Chapecó

2. CONTRATO SOCIAL

Número da Alteração Contratual: 13

Data da Certificação: 09/02/2023

Capital Social Atual: R\$2.000.000,00 - (dois milhões de reais)

Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas a(s) área(s) de Engenharia Civil e Engenharia de Minas: Prestação de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, galerias de águas pluviais; construção, conservação e manutenção de rodovias, ferrovias, hidrovias e aeroportos; construção civil; extração e beneficiamento de pedra britada, areia e pré-moldados de concreto; aproveitamento e exploração de recursos minerais; serviços complementares de engenharia e; obras de arte especiais, túneis e viadutos; transporte rodoviário de

3. FILIAIS

CNPJ: 04.406.660/0002-09

Razão Social: Terramax Construções e Obras Ltda

Endereço da Filial:

Rodovia SC 155, KM 74, sn -

CEP: 89820-000

Telefone: Não consta

Bairro: Interior

Estado: SC

Cidade: Xanxerê

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 003206-8

RNP: 2201365423

Nome: Benjamin De Azevedo Carvalho

Pedido para Anotação: 07/07/2020

Título: Título

Engenheiro de Minas

Atribuições do Profissional:

Artigo 34 alíneas a,b,c,e,f do decreto federal 23569 de 11/12/1933.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 13/07/2020

Filial: Não consta

Data de Validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

Registro: 020334-3

RNP: 2601447192

Nome: Eduardo Lari Rosetto

Pedido para Anotação: 25/09/2001

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do Profissional:

Artigo 7 da resolução nr 218 de 29.06.73 do confea e artigo 3 da resolução nr 262 de 28.07.79 do confea, circunscritas ao âmbito

Vínculo Técnico Aprovado Em: 09/11/2001

Filial: Não consta

Data de Validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

Registro: 122862-5

RNP: 2512407853

Nome: Guilherme Panisson

Pedido para Anotação: 02/04/2014

Título: Título

Engenheiro Civil

Data de Validade: Indeterminada



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: fa8202f9-8eb0-45d5-82f0-4439fa17ae09



000057



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Atribuições do Profissional:

Artigo 7 da resolução 218/73, do confea
 Vínculo Técnico Aprovado Em: 04/04/2014
 Filial: Não consta

Órgão: Não Informado

Registro: 149217-6

RNP: 2516417950

Nome: Thiago Adolfo Alvares Rosetto
 Pedido para Anotação: 23/01/2019

Data de Validade: Indeterminada

Título: Título
 Engenheiro Civil

Atribuições do Profissional:

Artigo 7 da lei 5194/66, artigos 28 e 29, exceto alínea a e pontes do decreto 23569/33 e artigo 7, exceto portos, rios e canais e pontes, da resolução 218/73 do confea.
 Vínculo Técnico Aprovado Em: 29/01/2019
 Filial: Não consta

Órgão: Não Informado

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 21/03/2023 14:41:14, válida até 31/03/2024





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: BENJAMIN DE AZEVEDO CARVALHO

Visto no CREA-SC: 003206-8

Registro nacional: 2201365423

Data do Visto: 23/07/1971

Registro no CREA-RS: 5889-D

Data do registro: Não consta

2. Formações

Data: 28/12/1969

Título: Engenheiro de Minas

Instituição de ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 34 alíneas a,b,c,e,f do decreto federal 23569 de 11/12/1933.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 05/05/2023 16:05:08 válida até 31/03/2024





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: **EDUARDO LARI ROSETTO**

Visto no CREA-SC: 020334-3

Registro Nacional: 2601447192

Data do Visto: 11/09/1985

Registro no CREA-SP: 119.640-D

Data do Registro: Não consta

2. Formações

Data: 20/01/1984

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Faculdade de Eng. Das Fac. Franciscanas

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da resolução nr 218 de 29.06.73 do confea e artigo 3 da reso-lução nr 262 de 28.07.79

do confea, circunscritas ao âmbito da agri-mensura.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 30/03/2023 17:01:04 válida até 31/03/2024





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: GUILHERME PANISSON

Registro no CREA-SC: 122862-5

Registro Nacional: 2512407853

Data do Registro: 03/09/2013

2. Formações

Data: 23/08/2013

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da resolução 218/73, do confea

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 30/03/2023 17:00:19 válida até 31/03/2024





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO

Registro no CREA-SC: 149217-6 Registro Nacional: 2516417950 Data do Registro: 04/05/2017

2. Formações

Data: 24/03/2017

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Unidade Central de Educação Faem Faculdade - UCEFF

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5194/66, artigos 28 e 29, exceto alinea a e pontes dodecreto 23569/33 e artigo 7, exceto portos, rios e canais e pontes, daresolucao 218/73 do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 30/03/2023 16:58:57 válida até 31/03/2024

B



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n.º 04.406.660/0001-28, com sede na Av. Nereu Ramos, nº 3023 - E, Bairro Líder, CEP. 89.805-103, na cidade de Chapecó – SC, por intermédio do sócio administrador, Sr. EDUARDO LARI ROSETTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 030.056.838-00, residente e domiciliado na cidade de Chapecó - SC, em cumprimento ao item 6.7, letra "c", **DECLARA** para os devidos fins, indica os profissionais abaixo relacionados e vinculados a empresa no quadro permanente a seguinte equipe técnica mínima de:

Quant.	Nome	Função	Vínculo
01	Thiago Adolfo Alvares Rosetto	Engenheiro Civil	Sócio
01	Adair Bevilaqua	Encarregado de obras	CTPS
01	Donizeti Teixeira	Operador de Motoniveladora	CTPS
01	Celso Garcias de Camargo	Operador de Rolo Compactador	CTPS
01	Rafael Muller	Operador de Vibrocabadora	CTPS
01	Antonio Carlos Teixeira	Motorista de Caminhão	CTPS

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.

TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ n.º 04.406.660/0001-28
Eduardo Lari Rosetto
Sócio Administrador e Diretor Geral



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023


DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PROFISSIONAL

TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n.º 04.406.660/0001-28, com sede na Av. Nereu Ramos, nº 3023 - E, Bairro Líder, CEP. 89.805-103, na cidade de Chapecó – SC, por intermédio do sócio administrador, Sr. EDUARDO LARI ROSETTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 030.056.838-00, residente e domiciliado na cidade de Chapecó - SC, **DECLARA** para os devidos fins que possui em seu quadro permanente, profissional de nível superior detentor de atestado ou anotação de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço.

O vínculo com profissional de nível superior, Sr. **Thiago Adolfo Alvares Roseto, CREA nº 149217-6**, pode ser verificado junto ao Contrato Social, 14ª - Décima Quarta Alteração Contratual, anexa a esta documentação.

A capacitação técnico profissional, poderá ser verificada junto ao Atestado de Capacidade Técnica, anexado para confirmação do item 6.7 letra "D" do edital.

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.



TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ n.º 04.406.660/0001-28
Eduardo Lari Rosetto
Sócio Administrador e Diretor Geral

Ficha de Registro de Empregados

Nome Adair Bevilaqua 001256
Empregador
Razão Social 9 - TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.
Endereço Avenida Nereu Ramos - E, 3023 Líder Chapeco SC CEP: 89805-103
Cód Município 4204202
CNPJ/CPF 04.406.660/0001-28
Cód Atividade 4211-1/01-Construção de rodovias e ferrovias



Dados Pessoais

Pai Valdir Bevilaqua
Mae Onilda Sartori Bevilaqua
Cônjuge Dileta Aparecida Werlang Bevilaqua
Nascimento 06/09/1969 **Sexo** Masculino
Naturalidade Romelandia - SC **Nacionalidade** Brasileira
Instrução Ensino Fundamental(6o ao 9o Ano)-Incompleto **Estado Civil** Casado(a)

Documentos

CTPS 58386	Série 08011	Emissão 02/06/1989	UF SC
RG 2648227	Orgão SSP-SC	Emissão 15/08/2008	
CPF 679.630.649-04	PIS 123.47592.83-3	Data Cadastro 02/06/1989	
Título Eleitor 024033770949	Zona 084	Seção 0335	
Reservista 436514			
Endereço	Rua Oscar Leopoldo matte, 317D Efapi - Chapeco-SC CEP:89809-584		
Telefones	Cel: (49) 99107-8482 Com: (49) 3330-8500		
Conta Corrente	001 - Banco do Brasil S.A. / Agência: 3542-4 Banco do Brasil - Chapecó - São Cristóvão / Conta: 53196-0		
Habilitação 01053164067	Categoria AE	Vencimento 13/01/2021	

Dados Funcionais

Admissão 26/08/2019 **Cargo** Encarregado de Pavimentação
CBO 9922-05 **Setor** 1100021-Pavimentacao
Horário 08:00/12:00 - 13:00/17:00
J Mensal [220:00] **J Semanal** [44:00] **Desc Semanal** Domingo
Periculosidade 0,00 **Insalubrid** 20,00 **Transferência** 0,00
Cipa Não

Observações

Beneficiários IRRF

Parentesco	Nome	Nascimento
Esposa	Dileta Aparecida Werlang Bevilaqua	12/10/1972
Filho	Eduardo Werlang Bevilaqua	18/05/2010

Beneficiários Salário Família

Parentesco	Nome	Nascimento
Filho	Eduardo Werlang Bevilaqua-SF	18/05/2010

Alterações de Salários

Descrição	Referencia	Vigência	Valor	Motivo	Última Atualização
Salário	26/08/2019	26/08/2019	2.200,00	Admissão	

2º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC
 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
 Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
 Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapeco/SC, 2 de março de 2022
 Em Testemunho 3 da verdade.


 Bruna Vargas Salvador
 Escrevente Autorizada
 Emol: 4,44. Selo: 3,11 = R\$7,55
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GKG52587-4NSQ
 Ato praticado por Bruna Vargas Salvador







Ficha de Registro de Empregados

Nome Adair Bevilaqua 001256

Alterações de Cargo

Início	Descrição	Motivo	Última Atualização
26/08/2019	Encarregado de Pavimentação	Admissão	

Data 26/08/19	Assinatura do Empregado na Admissão <i>A. Bevilaqua</i>	Rescisão do Contrato de Trabalho Data da Saída Assinatura do Empregado _____
Data	Carimbo e Assinatura do Empregador TERRAMAX Construções e Obras Ltda.	

JUSARA MARIA MARAGNO
GERENTE ADMIN

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
CHAPECO - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapeco/SC, 2 de março de 2022
Em Testemunho _____ da verdade.

Bruna Vargas
Bruna Vargas Salvador
Escrevente Autorizada
Emol: 4,44; Selo: 3,11 = R\$7,55
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GKG52586-SHN9
Ato praticado por Bruna Vargas Salvador






MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal
de
PALMA SOLA
Santa Catarina



Polegar Direito.



ASSINATURA DO PORTADOR
Adair Bevilacqua

Série 09011-SE
Número 58396

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Adair Bevilacqua*
Loc. Nasc. *Romelandia*
Est. *SC* Data *06.09.69*
Filiação *Vandir Bevilacqua e de Ovelina Sotzi Bevilacqua*
Est. Civil *Casado* Doc. N.º *986*
Fls. *0244* Liv. *B-5* Reg. Civil *ROS*
Outro doc. *Telef. 22 N.º 24033709/49*
Situação Militar Doc. *Cart. Disp. Incentivos 0500*
N.º *436.5144* Orgão *16.º CSM Est. SC*
Naturalizado Dec. N.º _____ Em _____

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em _____
Doc. Ident. N.º *Prefeitura Municipal* Exp. em _____
Estado *da*
Obs. *PALMA SOLA Santa Catarina*
Data Emissão *02/06/89* DRT *P. Sola*
Assinatura do Funcionário

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapeco/SC, 3 de abril de 2023
Em Testemunho _____ da verdade
Bruna Vargas Salvador
Bruna Vargas Salvador
Escrivente Autorizada
Emol. R\$ 83 FRJ: R\$1,09 ISS R\$0,19 = R\$6,11
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GSW82518-R11P
Aprovado por Bruna Vargas Salvador

CONFIRMA OS DADOS DO ATO EM www.tjc.sc.br/ta

B
[Signature]



255

CONTRATO DE TRABALHO

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.

04.406 660/0001-28
Avenida Nereu Ramos - E. 3023 Líder Chapeco SC

Cargo	Encarregado de Pavimentação
CBO	9622-05
Admissão	26/08/2019
Registro	001255
Remuneração	R\$ 2.200,00 p/Mês
(Dois Mil e Duzentos Reais)	

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.

Ass. do empregador

[Handwritten Signature]

JUSARA MARIA MARAG

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída..... de de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD N°



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO, SC
 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
 Rua Benjamin Constant, nº 1640, Centro
 Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 3 de abril de 2023
 Em Testemunho da verdade.

[Handwritten Signature]
 Bruna Vargas Salvador
 Escrevente Autorizada
 Emol. R\$4,83 FRJ. R\$1,09 ISS: R\$0,19 = R\$6,11
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GSW82519-PSGR
 At. praticado por Bruna Vargas Salvador

13

[Handwritten Signature]

Ficha de Registro de Empregados

Nome Donizeti Teixeira **001190**
Empregador
Razão Social 9 - TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.
Endereço Avenida Nereu Ramos - E, 3023 Líder Chapeco SC CEP: 89805-103
Cód Município 4204202
CNPJ/CPF 04.406.660/0001-28
Cód Atividade 4211-1/01-Construção de rodovias e ferrovias



Dados Pessoais

Pai Jose Guerino Teixeira
Mae Maria Nilda Mariano Teixeira
Cônjuge Manoela Ferreira Teixeira
Nascimento 10/07/1983 **Sexo** Masculino
Naturalidade Chapeco - SC **Nacionalidade** Brasileira
Instrução Ensino Fundamental-Completo **Estado Civil** Casado(a)

Documentos

CTPS	1532393	Série	0010	Emissão	17/05/2001	UF	RS
RG	7.747.857	Orgão	SSP-SC	Emissão	06/09/2016		
CPF	003.097.130-64	PIS	127.86536.69-5	Data Cadastro	17/05/2001		
Título Eleitor	081365710434	Zona	035	Seção	0072		
Reservista	100502059502						
Endereço	Rua Alberto Penz, 509 E casa 5 Belvedere - Chapeco-SC CEP:89810-487						
Telefones	Cel: (49) 99141-0405						
Conta Corrente	104 - Caixa Econômica Federal / Agência: 0414-1 CEF - Centro Chapecó / Conta: 62438-0						
Habilitação	04224896063	Categoria	AD	Vencimento	09/10/2022		

Dados Funcionais

Admissão 04/05/2018 **Cargo** Operador de Motoniveladora
CBO 7151-30 **Setor** 1100023-Terraplenagem
Horário 08:00/12:00 - 13:00/17:00
J Mensal [220:00] **J Semanal** [44:00] **Desc Semanal** Domingo
Periculosidade 0,00 **Insalubrid** 0,00 **Transferência** 0,00
Cipa Não

Observações

Beneficiários IRRF

Parentesco	Nome	Nascimento
Esposa	Manoela Ferreira Teixeira	12/02/1986
Filho	Yan Gabriel Teixeira	21/08/2010
Filha	Ana Carolina Ferreira Teixeira	10/01/2006

Beneficiários Salário Família

Parentesco	Nome	Nascimento
Filho	Yan Gabriel Teixeira-SF	21/08/2010
Filha	Ana Carolina Ferreira Teixeira-SF	10/01/2006

Alterações de Salários

Descrição	Referencia	Vigência	Valor	Motivo	Última Atualização
Salário	04/05/2018	04/05/2018	3.000,00	Admissão	

2º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC Rua Benjamin Constant, nº 1640, Centro
 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 17 de maio de 2022
 Em Testemunho 3 da verdade.

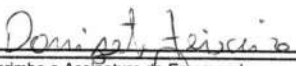
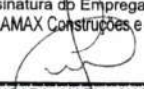
Bruna Vargas
 Bruna Vargas Salvador
 Escrevente Autorizada
 Emol: 4,44; Selo: 3,11 = R\$7,55
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GLP09440-3202
 Ato praticado por: Bruna Vargas Salvador



000068

Ficha de Registro de Empregados

Nome	Donizeti Teixeira	001190
Alterações de Cargo		
Início	Descrição	Motivo
04/05/2018	Operador de Motoniveladora	Admissão
		Última Atualização

Data	Assinatura do Empregado na Admissão	Rescisão do Contrato de Trabalho Data da Saída Assinatura do Empregado
		
Data	Carimbo e Assinatura do Empregador	
04.05.18	TERRAMAX Construções e Obras Ltd  JUSARA MARIA MARAGNO GERENTE ADM/FIN	

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
 Chapecó - SC - Cep: 89.801-079 - Fone: (49) 3322-9901

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 17 de maio de 2022
 Em Testemunho 3 da verdade.


 Bruna Vargas Salvador
 Escrevente Autorizada
 Emol: 4,44 - Selo: 3,11 = R\$7,55
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GLP09439-HKRQ
 Ato praticado por: Bruna Vargas Salvador




MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
127.86536.69-5

NÚMERO **1532393** SÉRIE **001-0** LIT **RS**

Donizete Teixeira
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO




QUALIFICAÇÃO CIVIL 02

NOOME **DONIZETE TEIXEIRA**

LOC. DE NASC. **CHAIPECO SC**

FEIÇÃO **JOSE GUERINO TEIXEIRA**

MARIA NILDA MARIANO

DOC. APRESENTADO

CER NASC **3483 FLA 70 LIV 04**

ESTADO CIVIL **SOLTEIRO**

CPF **003.087.130-64**

NATURALIZADO PORT. M. J. N.

LOCAL DA EMISSÃO **P.M DE NONOAI**

DATA DA EMISSÃO **17/05/2001**

ASSINATURA DO TITULAR DO EMISSOR
Paulo Roberto de Oliveira

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAIPECO - SC
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapeco - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapeco/SC, 28 de outubro de 2022
Em Testemunho 6 da verdade.

Bruna Vargas Salvador
Bruna Vargas Salvador
Escrivente Autorizada
Emol: 4,44; Selo: 3,11 = R\$7,55
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GOB69518-9VU0
Ato praticado por: Bruna Vargas Salvador



CONFIRMAR O VALOR DO ATO POR MEIO DO SELO DIGITAL

BRUNA VARGAS SALVADOR
ESCRIVENTE AUTORIZADA
MUNICÍPIO DE CHAIPECO - SC

13

9

10

CONTRATO DE TRABALHO

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.

04.406.660/0001-28
Avenida Nereu Ramos - E, 3023 Lider Chapeco SC

Cargo	Operador de Motoniveladora
CBO	7151-30
Admissão	04/05/2018
Registro	001190
Remuneração	R\$ 3.000,00 p/Mês
(Três Mil Reais)	

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.
TERRAMAX Construções e Obras Ltda. Donizeti Teixeira

1ª **JUSARA MARIA N. RINGHO**
GERENTE ADM. N.

DATA DE SAÍDA DE DE 19.....

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Rua Benjamin Constant, nº 1640, Centro
Chapeco - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapeco/SC, 28 de outubro de 2022
Em Testemunho da verdade.

Bruna Vargas Salvador
Escrivente Autorizada
Emo: 4 A4; Selo: 3,11 = R\$7,55
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GOB69517-D5M4
Ato praticado por: Bruna Vargas Salvador




B

J

000070



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
124.83220.88-8

ALICUOTA 2849209 Nº de Inscrição 002-0 SC

Celso Garcia de Camargo
NOME ALICUOTADO




02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

08/06/1976
NASCIMENTO

CPF: 015.758.459-38

NOME: CELSO GARCIAS DE CAMARGO

LOC DE NASC: CHAPECO - SC

FILIAÇÃO: ALCINDO GARCIAS DE CAMARGO
LUCIA CAMARGO GONÇALVES

DOC. APRESENTADO: R.G. 3.601.953-4 SESP SC

ESTADO CIVIL: CASADO

LEI Nº 9.054 DE 13 DE MAIO DE 1996

RG: 3.601.953-4

LOCAL DA EMISSÃO: SUBDELEGACIA DO TRABALHO EM CHAPECÓ

EMIÇÃO: 11/09/2007

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO ChapecÓ - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

ChapecÓ/SC, 1 de julho de 2022
Em Testemunho _____ da verdade
Bruna Vargas

Bruna Vargas Salvador
Escrevente Autorizada
Emol: 4.44 Selo: 3.11 = R\$7.55
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GMR49643-YFGM
Ato produzido por: Brunna Vargas Salvador




13



10

CONTRATO DE TRABALHO

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.

04.406.660/0001-28

Avenida Nereu Ramos - E. 3023 Lider Chapeco SC

Cargo	Operador de Rolo
CBO	7151-10
Admissão	06/02/2019
Registro	001225
Remuneração	R\$ 1.650,00 p/Mês

(Um Mil e Seiscentos e Cinqüenta Reais)

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.

TERRAMAX Construções e Obras Ltda. Emprego em Carteira

JUSARA MARIA MARAGNO
GERENTE ADM/FIN



2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 1 de julho de 2022
Em Testemunha _____ da verdade.

Bruna Vargas Salvador
Escrevente Autorizada

Emol: 4,44 / Selo: 3,11 = R\$7,55

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GMR49644-G0KW

Ato praticado por Bruna Vargas Salvador



13

[Handwritten signature]

000072



Ficha de Registro de Empregados

Nome **Rafael Muller** 001113
 Empregador
 Razão Social: 9 - TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.
 Endereço: Avenida Nereu Ramos - E, 3023 Líder Chapeco SC CEP: 89805-103
 Cód Município: 4204202
 CNPJ/CPF: 04.406.660/0001-28
 Cód Atividade: 4211-1/01-Construção de rodovias e ferrovias



Dados Pessoais

Pai: Pedro Adir Muller
 Mãe: Terezinha de Lara
 Cônjuge: -
 Nascimento: 13/08/1995 Sexo: Masculino
 Naturalidade: Maravilha - SC Nacionalidade: Brasileira
 Instrução: Ensino Fundamental(6o ao 9o Ano)-Incompleto Estado Civil: União Estável

Documentos

CTPS	8806304	Série	0030	Emissão	17/11/2011	UF	SC
RG	5.656.230	Orgão	SSP-SC	Emissão	25/10/2011		
CPF	099.891.449-58	PIS	166.48231.47-6	Data Cadastro			
Título Eleitor	057835510990	Zona	058	Seção	0153		
Reservista	161872106398						
Endereço	Rua Joao Antonio Prezotto, 293 Bortolon - Xanxere-SC CEP:89820-000						
Telefones	Cel: (49) 99913-2212						
Conta Corrente	001 - Banco do Brasil S.A. / Agência: 0586-X Banco do Brasil - Xanxerê / Conta: 42.275-4						

Dados Funcionais

Admissão: 21/02/2017 Cargo: Servente
 CBO: 7170-20 Setor: 11 -Pavimentacao
 Horário: Obras
 J Mensal: [220:00] J Semanal: [44:00] Desc Semanal: Domingo
 Periculosidade: 0,00 Insalubrid: 20,00 Transferência: 0,00
 Cipa: Não
 Observações:

Alterações de Salários

Descrição	Referencia	Vigência	Valor	Motivo	Última Atualização
Salário	21/02/2017	21/02/2017	1.169,30	Admissão	

Alterações de Cargo

Início	Descrição	Motivo	Última Atualização
21/02/2017	Servente	Admissão	



Ficha de Registro de Empregados

Nome Rafael Muller

001113

Data	Assinatura do Empregado na Admissão <i>Rafael Muller</i>	Rescisão do Contrato de Trabalho Data da Saída Assinatura do Empregado
Data	Carimbo e Assinatura do Empregador P/ <i>[Assinatura]</i>	

2º TABELIONATO
DE NOVIAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO Chapecó - SC - Cep: 89.801-670 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapeco/SC, 7 de abril de 2022
Em Testemunho 2 da verdade.
[Assinatura]
Bruna Vargas Salvador
Escrevente Autorizada
Emol: 4,44; Selo: 3,11 = R\$7,55
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GLD98541-HFOI
Ato praticado por: Bruna Vargas Salvador



confira os dados do ato em www.tps.br/ato

AS PROTESTOS DO MUNICÍPIO DE CHAPECO - SC

Bruna Vargas Salvador
Escrevente Autorizada

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

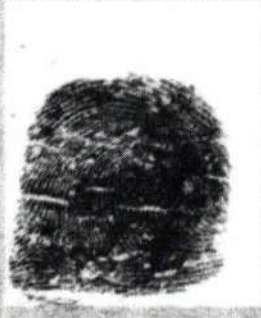
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

166.48231.47-6

8806304 0030 SC

Rafael Müller

ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



RAFAEL MULLER
FILIAÇÃO: PEDRO ADIR MULLER
TEREZINHA DE LARA
NASCIMENTO: 13/08/1995 SEXO: MASCULINO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NATURALIDADE: MARAVILHA - SC
DOCUMENTO: C. I. 5656230 25/10/2011 SSP/SC
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 000.891.449-58 CNH:
TÍT. ELEITOR: SEÇÃO:
LOCAL/ DATA DE EMISSÃO: GRTE/SC - 17/11/2011

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecô - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecô/SC, 4 de março de 2022
Em Testemunho da verdade.

Bruna Vargas Salvador
Bruna Vargas Salvador
Escrivente Autorizada
Emol: 4,44; Selo: 3,11 = R\$7,55
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GKN83952-310M
Ato praticado por: Bruna Vargas Salvador

CONFIRMAR O VALOR DO SELO EM www.tjpc.br/validar

Bruna Vargas Salvador
Escritório de Autenticação
Chapecô - SC

B

000074



CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: **04.406.660/0001-28**
 TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.
 CGC/CPF/CEI: (MATRIZ)
 ENDEREÇO: AVENIDA NEREU RAMOS, 3023-E
 BAIRRO LÍDER CEP 89 805-103
 MUNICÍPIO: CHAPECÓ - SC UF:
 ESR. DO ESTABELECIMENTO:
 CARGO: *Terapeuta*
 CBO Nº: 3170-20

DATA DE ADMISSÃO: 21 DE fevereiro DE 2017
 REGISTRO Nº: 1113 FL. / FICHA
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 1.169,30 (Um mil, cento e sessenta e nove reais, trinta e centavos) TERRAMAX Construções e Obras Ltda.

1º: *[Assinatura]*
 RECURSOS HUMANOS

DATA DE SAÍDA: DE DE
 ASS. DO EMPREGADOR OU A RESCISO TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº
 FGT3 Nº DA CONTA:

12



2º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ-SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 4 de março de 2022
 Em Testemunho *3* da verdade.

[Assinatura]
 Bruna Vargas Salvador
 Escrevente Autorizada
 Emol: 4,44 / Selo: 3,11 = R\$7,55
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GKN83951-726L
 Ato praticado por Bruna Vargas Salvador

3

[Handwritten mark]

000075



ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

Prorrogado o contrato de experiência por mais

Trinta (30) dias, de
22/03/17 a 21/04/2018

Chapecó, (SC), 21/04/2018

Prorrogado o contrato de experiência por mais
TERRAMAX Construções e Obras Ltda. 30 dias, de

Contribuição Sindical a favor de
Sinhapau 03/2017 R\$ 38,98
TERRAMAX Construções e Obras Ltda

A partir de 01.06.2019
passa a exercer a função de
Operador de Vibe Acabadora
TERRAMAX Construções e Obras Ltda.

Amor
RECURSOS HUMANOS
26



2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC - Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO - Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICACÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 4 de março de 2022
Em Testemunho 3 da verdade.

Bruna Vargas
Bruna Vargas Salvador
Escrevente Autorizada
Eml: 4,44; Selo: 3,11 = R\$7,55
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GKN83950-BA9X
Atc praticado por Bruna Vargas Salvador

3

[Handwritten signature]



EMPRESA TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA CGC 04.406.660/0001-28
 ENDEREÇO Nereu Ramos NUMERO 3023
 BAIRRO Líder CIDADE Chapecó
 CEP 89805103 ESTADO SC
 EMISSÃO 28/07/2014

AUTENTICACAO



NOME FUNCIONARIO Antonio Carlos Teixeira
 MATRICULA 00848 No.Ordem 848

FILIAÇÃO PAI Sebastião Teixeira
 MAE Rosa Teixeira

CART.PROFISSIONAL 4006310 SERIE 0010 SC EMISSÃO 30/09/2002
 CERT.RESERVISTA CATEGORIA REG. PROFISS.
 TIT.ELEITOR 40345120922 ZONA 048 SECAO 0076
 CPF 04742590996 PIS/PASEP 16095131198 CADAST.
 CART.HABILITACAO 03295218239 CATEGORIA AD
 IDENTIDADE 4.454.839-7 ÓRGÃO EMISSOR SESP SC EMISSÃO 11/12/2003

ADMISSÃO 22/07/2014 OPCAO FGTS 22/07/2014 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 220.00
 RGO/CBO Motorista Caminhao Pipa / 782510 SECAO Transporte SALARIO 1.300,00 SAL. HORA 5,91

DATA NASCIMENTO 23/12/1983 ESTADO CIVIL O Outros SEXO M GRAU INSTRUCAO 5 Ensino fundamental
 NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE Entre Rios ESTADO NATAL SC

QUANDO ESTRANGEIRO

DATA CHEGADA CONJUGE BRASILEIRO Nu.CARTEIRA IDENT.
 TIPO DE VISTO Nu.REGISTRO GERAL Nu.DECRETO
 NATURALIZADO 0 VALID. CART.IDENTIDADE VALID.CART.TRABALHO
 Nu.FILHOS 0

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	Sebastião Teixeira		C	Pai
	Rosa Teixeira		C	Mãe

ENDERECO	RUA	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE
	Luiz Spuldaro	305	Primo Tacca	Xanxerê

ENDERECO ANTERIOR	RUA	BAIRRO	CIDADE
	Luiz Spuldaro	Primo Tacca	Xanxerê

PERIODOS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	22/07/2014	21/07/2015

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	22/07/2014	1.300,00	Admissão

CONTRIBUICAO SINDICAL	DATA	VALOR
	01/07/2014	0,00

ALTERACOES DE CARGO	DATA	FUNÇÃO	MOTIVO
	22/07/2014	Motorista Caminhao Pipa	Admissão

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	22/07/2014	Transporte

MUDANÇAS DE HORÁRIOS	DATA	HORÁRIO
	22/07/2014	Das 7:30 as 12:00 e das 13:00 17:18 horas

ANOTACOES GERAIS	DATA	TEXTO

ASSINATURA DO EMPREGADOR	ASSINATURA DO FUNCIONARIO
DATA ADMISSÃO 22/07/2014 DATA DEMISSAO COD.AFASTAMENTO TERRAMAX Construções e Obras Ltda. Recursos Humanos	Antonio Carlos Teixeira

2º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICACAO
 Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapeco/SC, 1 de julho de 2022
 Em Testemunho 3 da verdade.

Bruna Vargas Salvador
 Escrevente Autorizada
 Emol: 4,44; Selo: 3,11 = R\$7,55
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GMR49609-00L2
 Ato praticado por Bruna Vargas Salvador

CONFIRA OS DADOS DO SELO EM: www.fpc.br/selo

35 0336940 20 20 CHAPECO SC

Bruna Vargas Salvador
 Escrevente Autorizada

TERRAMAX

000077



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

FIS/FASEP
160.95131.19-8

NÚMERO **4006310** SÉRIE **001-0** UF **SC**

Antonio Carlos Teixeira
ASSINATURA DO TITULAR

FOTOGRAFIA DO TITULAR

IMPRESSÃO DIGITAL

02 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

BRASILEIRO

23/12/1983
NASCIMENTO

CPF: 047.426.909-06

NOME: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA

LOC. DE NASC.: ENTRE RIOS - SC

PLUÍCIO: SEBASTIAO TEIXEIRA

ROSA TEIXEIRA

DOC. APRESENTADO: RG 4454839 SESP SC

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 048, DE 18 DE JUNHO DE 1965.

RG 4454839

LOCAL DA EMISSÃO: P. M. - XANXERÊ

EMISSÃO: 30/09/2002

ASSINATURA DO EMPREGADOR

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
CHAPECÓ - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001
ANGELLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecô/SC, 22 de fevereiro de 2022
Em Testemunho 3 da verdade.

Bruna Vargas
Bruna Vargas Salvador
Escrevente Autorizada
Eml: 4,44; Selo: 3,11 = R\$7,55
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GK48885-V0VG
Atu. praticado por: Bruna Vargas Salvador

confira em dubio do site www.tju.sc.br/tabeliao

TESTOS DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Bruna Vargas Salvador
Escrevente Autorizada
TABELIÃO

3

[Handwritten signature]

12

CONTRATO DE TRABALHO

04.406.660/0001-28

EMPREGADOR
TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.
 (MATRIZ)
 ENDEREÇO **AVENIDA NEREU RAMOS, 3023-E**
BAIRRO LIDER-CEP 89.805-103
 MUNICÍPIO **CHAPECO - SC** UF **1**
 ESP. DO ESTABELECIMENTO **Ativ. de constr. / acabamento**
 CAROZ **metalista ferreiro para**
 CBO Nº **782510**

DATA DE ADMISSÃO **22** DE **Julho** DE **2019**
 REGISTRO Nº **818** FICHA
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA **4.300,00 (Quat. mil e**
trinta reais)
TERRAMAX Construções e Obras Ltda.
 Recursos Humanos

DATA DE SAÍDA _____ DE _____ DE 19____
 COM DISPENSA CD Nº _____
 FGTS Nº DA CONTA _____



400660

ANOTAÇÕES GERAIS

37

(Anotações autorizadas por lei)

Em 12/02/2020 passou a
 exercer a função de
 Motorista
 TERRAMAX Construções e Obras Ltda.

RECURSOS HUMANOS



2º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 322-2991

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 22 de fevereiro de 2022
 Em Testemunho **3** da verdade.

Bruna Vargas Salvador
 Escrevente Autorizada

Emol: 4,44; Selo: 3,11 = R\$7,55

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GKG48887-Z08A
 Atc praticado por Bruna Vargas Salvador



2º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 332-5691

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 22 de fevereiro de 2022
 Em Testemunho **3** da verdade.

Bruna Vargas Salvador
 Escrevente Autorizada

Emol: 4,44; Selo: 3,11 = R\$7,55

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GKG48886-NT0L
 Atc praticado por Bruna Vargas Salvador



Handwritten signature and initials.



000079



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021132744
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO**
Registro.....: SC S1 149217-6
C.P.F.....: 037.306.339-37
Data Nasc.....: 24/01/1984
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 24/03/2017 PELO(A)
UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAEM FACULDA
CHAPECO - SC

•ART 7527545-8

Empresa.....: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE
Endereço Obra: LOTEAMENTO INDUSTRIAL PEDRO BORTOLUZZI S N
Bairro.....: LOT INDUSTRIAL
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 28/09/2020 Baixada em.. 21/09/2021
Período (Previsto) - Início: 03/09/2020 Término.....: 03/09/2021
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

REGULARIZACAO DE PISO

Dimensão do Trabalho ...: 22.991,20 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 3.448,68 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 2.299,12 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ...: 22.991,20 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 22.991,20 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

ENSAIO

CONCRETO ASFALTICO

Dimensão do Trabalho ...: 1.149,56 METRO(S) CUBICO(S)

LAUDO

CONCRETO ASFALTICO

Dimensão do Trabalho ...: 1.149,56 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 584,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 26,00 UNIDADE(S)

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org/biblioteca/certificacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100079025 CAT nº 252021132744 de 22/09/2021, página 1 de 4



Certidão de Acervo Técnico nº 252021132744 emitida em 22/09/2021

000080





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021132744
Atividade concluída

EXECUCAO DE OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA E SINALIZACAO VIARIA ITEM 02
DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL PEDRO BORTOLUZZI NO MUNICIPIO DE XANXERE

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100079025, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021132744
22/09/2021, 09:53:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confes.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/ver/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100079025
CAT nº 252021132744 de 22/09/2021, página 2 de 4



Certidão de Acervo Técnico nº 252021132744 emitida em 22/09/2021

000081





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XANXERÊ

Secretaria Municipal de Obras
Departamento de Engenharia

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, CNPJ 83.009.860/0001-13, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455 – Bairro Centro, Xanxerê/SC, CEP 89820-000, **ATESTA E DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **Terramax Construções e Obras Ltda.**, CNPJ 04.406.660/0001-28, Inscrição Estadual 255.117.647, registro no CREA-SC 057.933-1, com sede à Avenida Nereu Ramos, 3023E - Bairro Líder – Chapecó – SC - CEP: 89805-103, executou os serviços de **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL PEDRO BORTOLUZZI, NO MUNICÍPIO DE XANXERÊ, CONFORME PROJETOS, ORÇAMENTOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS EM ANEXOS, COMPREENDENDO: ITEM 02 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, conforme contrato nº133/2020, de acordo com as atividades técnicas e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS		
1.1	Regularização e compactação do sub-leito de solo predominantemente argiloso	m ²	22.991,20
1.2	Sub-base macadame seco - espessura = 15cm	m ³	3.448,68
1.3	Base de brita graduada com compactação - esp = 10cm	m ³	2.299,12
1.4	Imprimação da base com asfalta diluído CM 30 - taxa = 1.20 L/m2	m ²	22.991,20
1.5	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - taxa = 0,50 L/m2	m ²	22.991,20
1.6	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=5cm), inclusive ensaio e laudo de controle tecnológico	m ³	1.149,56
2	SINALIZAÇÃO		
2.1	Pintura de faixa horizontal amarela - Tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.	m ²	242,00
2.2	Pintura de faixa horizontal branca - Tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.	m ²	342,00
2.3	Placa de sinalização viária circular D=50cm, com suporte de aço galvanizado D=50mm e altura = 3m, inclusive base de concreto não estrutural.	unid.	20,00
2.4	Placa de identificação de rua (2 placas 45cm x 20cm), com suporte de aço galvanizado D=50mm e altura 3m, inclusive base de concreto não estrutural	unid.	6,00

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acevo.php, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100079025 CAT nº 252021132744 de 22/09/2021, página 3 de 4



000082





PREFEITURA DE
XANXERÊ

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XANXERÊ

Secretaria Municipal de Obras
Departamento de Engenharia

1. Localização da obra: Loteamento Industrial Pedro Bortoluzzi – Xanxerê/SC;
2. Período de execução: 03 de setembro de 2020 a 03 de setembro de 2021;

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Engenheiro Civil Thiago Adolfo Alvares Rosetto, CREA-SC 149.217-6, ART 7527545-8.

Xanxerê, 21 de setembro de 2021.

Paulo Sergio Ferri da Silva

Engenheiro Civil CREA/SC – 056.343-5
Prefeitura Municipal de Xanxerê

13

[Handwritten signature]

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creatnet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100079025
CAT nº 252021132744 de 22/09/2021, página 4 de 4



000083





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021132745
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO**
Registro.....: SC S1 149217-6
C.P.F.....: 037.306.339-37
Data Nasc....: 24/01/1984
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 24/03/2017 PELO(A)
UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAEM FACULDA
CHAPECO - SC

•ART 7962117-0

Empresa.....: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE
Endereço Obra: RUAS DIVERSAS S N
Bairro.....: DIVERSOS
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 21/09/2021 Baixada em.. 21/09/2021
Período (Previsto) - Início: 22/07/2020 Término.....: 31/12/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7453572-5
Profissional: 149217-6 THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO

EXECUCAO

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ..: 37.367,95 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ..: 73.026,07 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

ENSAIO

CONCRETO ASFALTICO

Dimensão do Trabalho ..: 1.928,09 METRO(S) CUBICO(S)

LAUDO

CONCRETO ASFALTICO

Dimensão do Trabalho ..: 1.928,09 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO DE OBRAS DE RECUPERACAO DA CAPA ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE XANXERE TOTALIZANDO 36 492 60 M2

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72100079019 CAT nº 252021132745 de 22/09/2021, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021132745
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100079019, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021132745
22/09/2021, 09:54:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para atentar ao acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100079019
CAT nº 252021132745 de 22/09/2021, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252021132745 emitida em 22/09/2021

000085





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XANXERÊ

Secretaria Municipal de Obras
Departamento de Engenharia

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, CNPJ 83.009.860/0001-13, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455 – Bairro Centro, Xanxerê/SC, CEP 89820-000, **ATESTA E DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **Terramax Construções e Obras Ltda.**, CNPJ 04.406.660/0001-28, Inscrição Estadual 255.117.647, registro no CREA-SC 057.933-1, com sede à Avenida Nereu Ramos, 3023E - Bairro Líder – Chapecó – SC - CEP: 89805-103, executou os serviços de **EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA CAPA ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E PROJETOS ANEXOS AO PRESENTE**, conforme contrato nº106/2020, de acordo com as atividades técnicas e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA		
1.1	Limpeza do pavimento existente	m ²	37.367,95
1.2	Pintura de ligação	m ³	37.367,95
1.3	Camada de Concreto Asfáltico Usinado a Quente para TAPA BURACO, inclusive ensaio e laudo de controle tecnológico	m ³	452,11
1.4	Pintura de ligação	m ²	35.658,12
1.5	Camada de Concreto Asfáltico Usinado a Quente – CAPA DE ROLAMENTO, inclusive ensaio e laudo de controle tecnológico	m ³	1.475,98

1. Localização da obra: Ruas Diversas – Xanxerê/SC;
2. Período de execução: 22 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020;

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Engenheiro Civil Thiago Adolfo Alvares Rosetto, CREA-SC 149.217-6, ART 7962117-0.

Xanxerê, 21 de setembro de 2021.


Paulo Sergio Ferri da Silva
Engenheiro Civil CREA/SC – 056.343-5
Prefeitura Municipal de Xanxerê

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creant/valcertificac_acervo.php, informando o número da Certidão de Aço Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100079019 CAT nº 252021132745 de 22/09/2021, página 3 de 3



000086





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022136067
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO**
Registro.....: SC S1 149217-6
C.P.F.....: 037.306.339-37
Data Nasc....: 24/01/1984
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 24/03/2017 PELO(A)
UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAEM FACULDA
CHAPECO - SC

•ART 8103545-2

Empresa.....: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITA
Endereço Obra: KM 3+060 A 4+550 S N
Bairro.....: NOVA SANTA CRUZ
89760 - ITA - SC
Registrada em: 04/01/2022 Baixada em.. 12/01/2022
Período (Previsto) - Início: 07/08/2020 Término.....: 31/05/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7761106-9
Profissional: 149217-6 THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO

EXECUCAO

MEIO FIO		
Dimensão do Trabalho ..:	470,00 METRO(S)	
DESCIDA D'AGUA		
Dimensão do Trabalho ..:	19,00 METRO(S)	
REGULARIZACAO DE PISO		
Dimensão do Trabalho ..:	14.512,60 METRO(S) QUADRADO(S)	
PINTURA DE LIGACAO		
Dimensão do Trabalho ..:	13.559,00 METRO(S) QUADRADO(S)	
IMPRIMACAO		
Dimensão do Trabalho ..:	13.559,00 METRO(S) QUADRADO(S)	
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL		
Dimensão do Trabalho ..:	596,00 METRO(S) QUADRADO(S)	
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL		
Dimensão do Trabalho ..:	7,14 METRO(S) QUADRADO(S)	

EXECUCAO

ENSAIO

CONCRETO ASFALTICO		
Dimensão do Trabalho ..:	597,86 METRO(S) CUBICO(S)	

LAUDO

CONCRETO ASFALTICO		
Dimensão do Trabalho ..:	597,86 METRO(S) CUBICO(S)	

INSTALACAO

CERCA

Certidão de Acervo Técnico nº 252022136067 emitida em 18/01/2022

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200002015 CAT nº 252022136067 de 18/01/2022, página 1 de 6



000087





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022136067
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ...: 1.530,00 METRO(S)
EXECUCAO
ENSAIO
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ...: 2.424,08 METRO(S) CUBICO(S)
LAUDO
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ...: 2.424,08 METRO(S) CUBICO(S)
EXECUCAO
ENSAIO
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ...: 2.067,38 METRO(S) CUBICO(S)
LAUDO
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ...: 2.067,38 METRO(S) CUBICO(S)

IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO ASFALTICA COM CBUQ TRECHO LINHA NOVA SANTA
CRUZ A ITA ITA 20 E ITA 30 ENTRE O QUILOMETRO 3 060 E QUILOMETRO 4 550 MUNICIPIO DE
ITA SC

•ART 7759226-0

Empresa.....: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITA

Endereço Obra: KM 3+060 A 4+550 S N

Bairro..... NOVA SANTA CRUZ

89760 - ITA

- SC

Registrada em: 19/04/2021

Baixada em.. 21/09/2021

Período (Previsto) - Início: 07/08/2020 Término.....: 31/05/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7468277-7

Profissional: 149217-6 THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO

EXECUCAO

LIMPEZA DE TERRENO

Dimensão do Trabalho ...: 5.960,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESCAVACAO EM ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS

Dimensão do Trabalho ...: 1.205,00 METRO(S) CUBICO(S)

ATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 9.250,00 METRO(S) CUBICO(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho ...: 1.570,00 METRO(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ...: 1.460,00 METRO(S)

DRENO

Dimensão do Trabalho ...: 1.492,00 METRO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 433,33 METRO(S) CUBICO(S)

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 99,00 METRO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 17.890,17 METRO(S) CUBICO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252022136067 emitida em 18/01/2022

Registro realizado eletronicamente, para afetar acesse o código QR impresso na CAT
vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200002015
CAT nº 252022136067 de 18/01/2022, página 2 de 6

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



000088



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022136067
Atividade concluída

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ..: 1.594,80 METRO(S) CUBICO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ..: 16,00 UNIDADE(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ..: 7,00 UNIDADE(S)

IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO ASFALTICA COM CBUQ TRECHO LINHA NOVA SANTA
CRUZ A ITA ITA 20 E ITA 30 ENTRE O QUILOMETRO 3 060 E QUILOMETRO 4 550 MUNICIPIO DE
ITA SC

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200002015, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022136067

18/01/2022, 15:38:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



B

Certidão de Acervo Técnico nº 252022136067 emitida em 18/01/2022

000089



Registro realizado eletronicamente, para aferr acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200002015
CAT nº 252022136067 de 18/01/2022, página 3 de 6





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 - ITÁ - Santa Catarina
E-mail: gabinete@ita.sc.gov.br - site: www.ita.sc.gov.br

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ, CNPJ 83.024.240/0001-53, com sede na Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, nº100 – Bairro Centro, Itá/SC, CEP 89760-000, **ATESTA E DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **Terramax Construções e Obras Ltda.**, CNPJ 04.406.660/0001-28, Inscrição Estadual 255.117.647, registro no CREA-SC 057.933-1, com sede à Avenida Nereu Ramos, 3023E - Bairro Líder – Chapecó – SC - CEP: 89805-103, executou os serviços de **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.B.U.Q. CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, TRECHO LINHA NOVA SANTA CRUZ À ITÁ (ITÁ 20 E ITÁ 30) ENTRE O QUILOMETRO 3+060 E O QUILOMETRO 4+550. COMPREENDENDO: TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO**, conforme contrato nº076/2020, de acordo com as atividades técnicas e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com árvores de diâmetro até 0,15 m	m ²	5.960,00
1.2	Escavação vertical a céu aberto, incl. Carga, descarga e transporte, em solo de 1ª cat. Com escav. hidráulica DMT 0,2 km	m ³	1.234,38
1.3	Escavação vertical a céu aberto, incl. Carga, descarga e transporte, em solo de 1ª cat. Com escav. hidráulica DMT 0,3 km	m ³	8.787,19
1.4	Escavação vertical a céu aberto, incl. Carga, descarga e transporte, em solo de 1ª cat. Com escav. hidráulica DMT 0,6 km	m ³	3.533,60
1.5	Escavação vertical a céu aberto, incl. Carga, descarga e transporte, em solo de 1ª cat. Com escav. hidráulica DMT 0,8 km	m ³	170,00
1.6	Escavação vertical a céu aberto, incl. Carga, descarga e transporte, em solo de 1ª cat. Com escav. hidráulica DMT 1,0 km	m ³	3.750,00
1.7	Escavação vertical a céu aberto, incl. Carga, descarga e transporte, em solo de 1ª cat. Com escav. hidráulica DMT 1,5 km	m ³	415,00
1.8	Escav., carga e transp. de mat. 3a categ. DMT 50 a 200m	m ³	280,00
1.9	Escav., carga e transp. de mat. 3a categ. DMT 200 a 400m	m ³	40,00
1.10	Escav., carga e transp. de mat. 3a categ. DMT 400 a 600m	m ³	820,00
1.11	Escav., carga e transp. de mat. 3a categ. DMT 1.000 a 1.500m	m ³	65,00
1.12	Execução e compactação de aterros com solo predomin. argiloso exclusive solo, escav., carga e transp.	m ³	8.045,00
1.13	Construção de corpo de aterro em rocha	m ³	1.205,00
2	DRENAGEM E O.A.C.		
2.1	Escavação mecanizada de vala (oac) com profund. ate 1,50m com retroescavadeira, larg 0,8 a 1,50 m, em solo	m ³	538,80

Registro realizado eletronicamente, para afeir. acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/cadastro_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200002015 CAT nº 252022136067 de 18/01/2022, página 4 de 6

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 - ITÁ - Santa Catarina
E-mail: gabinete@ita.sc.gov.br - site: www.ita.sc.gov.br

	de la categ.		
2.2	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira, largura de 0,80 a 1,50 m, como solo de 1a categoria.	m³	433,33
2.3	Tubo de concreto D=800mm - fornecimento e assentamento	m	74,00
2.4	Tubo de concreto D=1.000mm - fornecimento e assentamento	m	25,00
2.5	Boca para bueiro simples tubular D=80 cm	unid	5,00
2.6	Boca para bueiro simples tubular D=100 cm	unid	2,00
2.7	Valetas de Proteção de corte/aterro s/ Revest. VPC 06 / VPA 06	m	1.460,00
2.8	Escavação mecanizada de vala (oac) com profund. ate 1,50m com retroescavadeira, larG < 0,8, em solo de 1a categ.	m³	1.056,00
2.9	Execução de dreno profundo, corte em solo, com tubo poroso D=0,20m	m	1.408,00
2.10	Boca saída p/dreno longitudinal prof. BSD 02	unid	9,00
2.11	Dreno sub-superficial - DSS 03	m	84,00
2.12	Sarjeta Triangular de Concreto - STC 02	m	1.570,00
2.13	Meio fio de concreto MFC-05	m	470,00
2.14	Caixa coletora de sarjeta - CCS 02	unid	7,00
2.15	Descida d'água aterro em degraus DAD 01	m	13,00
2.16	Descida d'água aterro em degraus - arm - DAD 02	m	6,00
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso	m²	14.512,60
3.2	Execução e Compactação de Sub-Base de macadame seco- Inclusive ensaio e laudo de controle tecnológico	m³	2.424,08
3.3	Execução e Compactação de Base de brita graduada simples- Inclusive ensaio e laudo de controle tecnológico	m³	2.067,38
3.4	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m²	13.559,00
3.5	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30	m²	13.559,00
3.6	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm exclusive transporte - Inclusive ensaio e laudo de controle tecnológico	m³	597,86
4	SINALIZAÇÃO		
4.1	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	596,00
4.2	Fornecimento e implantação placa sinalização tot.refletiva	m²	7,14
5	OBRAS COMPLEMENTARES		
5.1	Hidrossemeadura	m²	6.590,00
5.2	Cerca Arame Farpado c/ Mourão Concr. Seção Quadrada	m	1.530,00

1. Localização da obra: Linha Nova Santa Cruz – KM 3+060 a 4+550 – Itá/SC;
2. Período de execução: 07 de agosto de 2020 a 31 de maio de 2021;





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
 Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
 CEP: 89760-000 - ITÁ - Santa Catarina
 E-mail: gabinete@ita.sc.gov.br - site: www.ita.sc.gov.br

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Engenheiro Civil Thiago Adolfo Alvares Rosetto, CREA-SC 149.217-6, ART 7759226-0 e 7759243-0.

Itá-SC, 22 de setembro de 2021.



Cleamor Antônio Battisti
 Prefeito municipal
 Prefeitura Municipal de Itá/SC

B



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200002015 CAT nº 252022136067 de 18/01/2022, página 6 de 6





PREFEITURA DE
XAXIM

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO, CREA-SC 149217-6, representando a empresa TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 04.406.660/0001-28, sediada à Avenida Nereu Ramos, nº 3023, Bairro Líder, Município de Chapecó, nos termos do **subitem 6.7** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0011/2023, Processo Licitatório nº 0131/2023**, através de visita realizada à área de jurisdição para a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC**, ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 23 de agosto de 2023.

Thaynara Verginassi

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 13.5239-5
Secretaria da Infra-Estrutura

[Signature]
Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



000093

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 18/12/1983, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.440.869-32, portador da Cédula de Identidade nº 3.529.489-2 – SSP/SC, domiciliado na Av. Nereu Ramos, 1.326-E, apartamento 201, Bairro Centro, CEP 89.801-022, Chapecó/SC;

2. **MARCELO INVERNIZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/08/1992, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.679.009-01, portador da Cédula de Identidade nº 5.838.619 – SSP/SC, domiciliado na Rua Itajaí, 492-E, Bairro Belvedere, CEP 89.810-445, Chapecó/SC;

Por esta e na melhor forma de direito, únicos sócios de **PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.953.961/0001-81, estabelecida na Linha Colônia Bacia, s/nº, CEP 89.819-000, interior de Cordilheira Alta/SC, com seu Contrato Social registrado na JUCESC sob o NIRE 42205777893, resolve, na melhor forma de direito, alterá-lo, conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO E ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da presente terceira alteração contratual, o sócio **MARCELO INVERNIZZI**, já qualificado, vende e transfere suas 500.000 (quinhentas mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao sócio remanescente **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, igualmente qualificado, outorgando plena, total, irrestrita e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante da presente terceira alteração, a administração da sociedade passa a ser exercida, de maneira isolada, pelo sócio **BRUNO MARCIO RODRIGUES**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022

Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260785520478422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/08/2022



3ª ALTERAÇÃO DE PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 30.953.961/0001-81

NIRE: 42205777893

2

CAPÍTULO IICONSOLIDAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO DE **PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**

CNPJ/MF: 30.953.961/0001-81

NIRE: 42205777893

1. BRUNO MARCIO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 18/12/1983, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.440.869-32, portador da Cédula de Identidade nº 3.529.489-2 – SSP/SC, domiciliado na Av. Nereu Ramos, 1.326-E, apartamento 201, Bairro Centro, CEP 89.801-022, Chapecó/SC;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada gira sob o nome empresarial de **PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.953.961/0001-81, é estabelecida na Linha Colônia Bacia, s/nº, CEP 89.819-000, interior de Cordilheira Alta/SC, iniciou suas atividades em 17/07/2018 e terá duração por prazo indeterminado, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade Limitada é a construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, serviços de engenharia e comércio varejista e atacadista de materiais de construção; incorporação de empreendimentos imobiliários; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: É garantida a continuidade da Sociedade Limitada diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio administrador, bem como em caso de falecimento, podendo ser alterado seu Contrato Social para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	COTAS	VALOR
-------	-------	-------




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022

Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260785520478422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/08/2022

B

Q

3ª ALTERAÇÃO DE PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 30.953.961/0001-81

NIRE: 42205777893

284

3

BRUNO MARCIO RODRIGUES	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
------------------------	-----------	------------------

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade Limitada é administrada, isoladamente, pelo sócio **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, a quem caberá, dentre outras atribuições, à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do sócio limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão contabilizados em conta especial para futura destinação.

Parágrafo Primeiro: O saldo da conta lucros acumulados a critério dos sócios, poderá ser deliberado de forma diversa do artigo 1.007 da Lei 10.406/2002, poderão ser distribuídos proporcional ou não às cotas do capital de cada um, ainda, podendo os sócios, todavia, optarem pela simples provisão a ser retirado a qualquer tempo, conforme disponibilidade ou pelo aumento de capital utilizando total ou parcialmente o saldo da conta Lucros, até os limites da lei e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022

Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260785520478422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/08/2022

3ª ALTERAÇÃO DE PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 30.953.961/0001-81

NIRE: 42205777893

285

4

Parágrafo Segundo: A Sociedade ainda poderá antecipar a distribuição dos lucros futuros mediante levantamento de balanço mensal, trimestral e/ou ainda semestralmente, conforme artigo 204 da Lei 6.404/1976.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Chapecó/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil. De acordo com o Art. 1.053 do Código Civil, esta sociedade irá elaborar as demonstrações contábeis e financeiras de acordo com a Lei 6.404/76 e pela Lei 11.638/07.

Chapecó/SC, 22 de agosto de 2022.

BRUNO MARCIO RODRIGUES

MARCELO INVERNIZZI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022

Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260785520478422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/08/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



223764655

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
PROTOCOLO	223764655 - 24/08/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205777893
CNPJ 30.953.961/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022
SOB N: 20223764655

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223764655

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00844086932 - BRUNO MARCIO RODRIGUES - Assinado em 22/08/2022 às 14:32:20

Cpf: 08367900901 - MARCELO INVERNIZZI - Assinado em 22/08/2022 às 14:32:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022

Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260785520478422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/08/2022

3

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0131/2023

A **Pav Oeste Pavimentações LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.953.961/0001-81, com sede na LINHA COLONIA BACIA, S/N, INTERIOR de CORDILHEIRA ALTA-SC, CEP. 89.819-000, através de seu SOCIO ADMINISTRADOR, **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, inscrito no CPF 008.440.869-32, e portador do RG 3.529.489, vem por meio deste declarar, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: **NÃO** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

CORDILHEIRA ALTA/SC, AGOSTO DE 2023.

 **PAV OESTE**
PAVIMENTAÇÕES LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC.

TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0131/2023

A **Pav Oeste Pavimentações LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.953.961/0001-81, com sede na LINHA COLONIA BACIA, S/N, INTERIOR de CORDILHEIRA ALTA-SC, CEP. 89.819-000, através de seu SÓCIO ADMINISTRADOR, **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, inscrito no CPF 008.440.869-32, e portador do RG 3.529.489, vem por meio deste declarar, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Pav Oeste Pavimentações LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

CORDILHEIRA ALTA/SC, AGOSTO DE 2023.

 **PAV OESTE**
PAVIMENTAÇÕES LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0131/2023

A Pav Oeste Pavimentações LTDA, inscrita no CNPJ: 30.953.961/0001-81, com sede na LINHA COLONIA BACIA, S/N, INTERIOR de CORDILHEIRA ALTA-SC, CEP. 89.819-000, através de seu SÓCIO ADMINISTRADOR, **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, inscrito no CPF 008.440.869-32, e portador do RG 3.529.489, vem por meio deste **DECLARAR**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

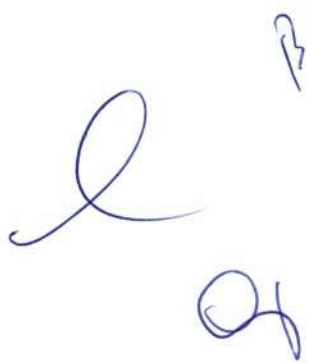
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA - SC



Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

CORDILHEIRA ALTA/SC, AGOSTO DE 2023.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2023 14:19:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ: 30.953.961/0001-81

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA

Pelo presente é concedido Licença para Localização, Funcionamento e Permanência ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL

1016 - PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7112000 - Serviços de engenharia

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

ENDEREÇO

Logradouro:	COLONIA BACIA	Número:	SN
Complemento:		CEP:	89819-000
Bairro:	INTERIOR	UF:	SC
Cidade:	Cordilheira Alta		

CNPJ:
30.953.961/0001-81

Inscrição Municipal Nº:
1016

Data de Validade do Alvará: 31/03/2024

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Cordilheira Alta(SC), 27/03/2023

MARCOS PAULO FERIGOLLO
MOCELLIN:05936778975

Assinado de forma digital por
MARCOS PAULO FERIGOLLO
MOCELLIN:05936778975
Dados: 2023.03.27 08:12:36 -03'00'

Marcos Paulo Ferigollo Mocellin

Setor de Tributação

Alvará Emitido para Empresa Não Estabelecida



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.953.961/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAV OESTE PAVIMENTACOES	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST COLONIA BACIA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 89.819-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO CORDILHEIRA ALTA	UF SC
-------------------	-----------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@PAVOESTE.COM.BR	TELEFONE (49) 9196-1222
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2023 às 10:53:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Certificado de Registro Cadastral - Nº 200/2023

Data da Inscrição: 05/07/2023

Valido até: 05/07/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

CPF/CNPJ: 30.953.961/0001-81

Porte Empresa: Não classificada

Optante Simples: Não

Responsável:

Telefone:

E-mail: engenharia@pavoeste.com.br

Endereço: COLONIA BACIA, SN

Bairro: INTERIOR

Cidade: Cordilheira Alta - SC

Sócios:

Data do Cadastro: 19/06/2020

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 89819000

País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	3733.FEEE.16CE.8E5C	27/06/2023	24/12/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140166961104	23/06/2023	20/12/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2023062102442431429389	21/06/2023	20/07/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1091	27/06/2023	24/12/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	30324382/2023	27/06/2023	24/12/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 5 de Julho de 2023

Assinatura do Responsável



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ: 30.953.961/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:05 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2023.

Código de controle da certidão: **3733.FEEE.16CE.8E5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3
Rg



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ/CPF: 30.953.961/0001-81

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140220281404
Data de emissão: 08/08/2023 15:36:18
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 04/02/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/08/2023 15:15:37



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA E OUTROS CNPJ: 30953961000181

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 10014 - PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA E OUTROS
Endereço: Linha COLONIA BACIA - Bairro INTERIOR - CEP 89.819-000

Código de Controle

CWVWJIYXYOBZLC91

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cordilheira Alta (SC), 15 de Agosto de 2023

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 30.953.961/0001-81
Razão Social: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Endereço: EST COLONIA BACIA 01 SN / INTERIOR / CORDILHEIRA ALTA / SC / 89819-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2023 a 15/09/2023

Certificação Número: 2023081707091994175858

Informação obtida em 22/08/2023 14:24:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.953.961/0001-81

Certidão nº: 42756933/2023

Expedição: 22/08/2023, às 14:26:52

Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.953.961/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 754746

FOLHA: 1 / 1

299

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 754746
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA
Raiz do CNPJ: 30.953.961
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CORDILHEIRA ALTA
Endereço da sede : linha colônia bacia

Certidão emitida às 17:51 de 21/08/2023.

- a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

B



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205777893	30.953.961/0001-81	17/07/2018	17/07/2018
Endereço: LINHA COLONIA BACIA, SN, INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA, SC - CEP: 89819000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
BRUNO MARCIO RODRIGUES 008.440.869-32	1.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
BRUNO MARCIO RODRIGUES 008.440.869-32	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
18/05/2023	20239993276		
Evento: 223 - BALANCO	223 - BALANCO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

238252507

página: 1/2

CONTROLE: 20714600016180 CPF SOLICITANTE: 601.779.500-72 NIRE: 42205777893 EMITIDA: 22/08/2023 PROTOCOLO: 238252507

3
a



301

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205777893	30.953.961/0001-81	17/07/2018	17/07/2018
Endereço: LINHA COLONIA BACIA, SN, INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA, SC - CEP: 89819000			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238252507

página: 2/2

CONTROLE: 20714600016180 CPF SOLICITANTE: 601.779.500-72 NIRE: 42205777893 EMITIDA: 22/08/2023 PROTOCOLO: 238252507



302

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Pav Oeste Pavimentacoes Ltda
Número de registro: 158827-0
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 08/08/2018
CNPJ: 30.953.961/0001-81

Endereço de contrato:

Linha Colonia Bacia, S/n,
CEP: 89819-000
Telefone: (49) 9 9196-1222

Cidade: Cordilheira Alta

Bairro: Interior
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 3
Capital social atual: R\$1.000.000,00 - (um milhão de reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) area(s) de engenharia civil: construcao de rodovias e ferrovias; obras de urbanizacao

Data da certificação: 24/08/2022

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 141653-7

RNP: 2515367763

Nome: Bruno Marcio Rodrigues
Pedido para anotação: 06/08/2018
Título: Título
Engenheiro Civil

Data de validade: Indeterminada

Atribuições do profissional:

Do artigo 7 da lei n. 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no artigo 5 da resolucao 1073/2016 do confea, referentes as atribuicoes constantes nos artigos 28 e 29 do decreto n. 23.569/33 e no artigo 7 da resolucao n. 218/73 do confea, exceto portos, rios e canais.
Vínculo técnico aprovado em: 08/08/2018
Filial: Não consta

Órgão: Não Informado

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa juridica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 27/06/2023 15:29:55, válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 35425ae7-ee39-46fd-a0d8-0bcc8618a734

Handwritten signature and initials.



343

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: BRUNO MARCIO RODRIGUES

Registro no CREA-SC: 141653-7

Registro nacional: 2515367763

Data do Registro: 25/04/2016

2. Formações

Data: 18/04/2016

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Do artigo 7 da lei n. 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no artigo 5 da resolução 1073/2016 do confea, referentes as atribuições constantes nos artigos 28 e 29 do decreto n. 23.569/33 e no artigo 7 da resolução n. 218/73 do confea, exceto portos, rios e canais.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 27/06/2023 15:33:33 válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 22c6ad54-2d9d-4c71-a27a-e15f9cf78b54

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0131/2023

A Pav Oeste Pavimentações LTDA, inscrita no CNPJ: 30.953.961/0001-81, com sede na LINHA COLONIA BACIA, S/N, INTERIOR de CORDILHEIRA ALTA-SC, CEP. 89.819-000, através de seu SÓCIO ADMINISTRADOR, **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, inscrito no CPF 008.440.869-32, e portador do RG 3.529.489, vem por meio deste declarar, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que o engenheiro civil BRUNO MÁRCIO RODRIGUES, CREA/SC 141653-7, faz parte do quadro societário da empresa, conforme consta no contrato social.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

CORDILHEIRA ALTA/SC, AGOSTO DE 2023.

 **PAV OESTE**
PAVIMENTAÇÕES LTDA

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGISTRO 206.51672.90-7

NÚMERO 1565034 SERIE 003-0 CLASSE SC

Rafael Bueno
SIGNATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

NOME: RAFAEL BUENO

LOC. DE NASC.: DESCANSO - SC
NASCIMENTO: 04/07/1991

FILIAÇÃO: CATARINO BUENO
NELCI BUENO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

DOC. APRESENTADO: RG 6850327 SSP SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996

CNPJ: 075.387.229-39
CPF: 075.387.229-39

ZONA: SEÇÃO:

LOCALIDADE DE EMISSÃO: P.M. - DE SÃO MIGUEL DO OESTE - 18/01/2009

SIGNATURA DO EMISSOR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49-3322-0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 22 de agosto de 2023
Em Testemunho da verdade,
EMERSON KUSMA RENZ - Escrevente Notarial Substituto
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal
GVW94365-WD01
Emol: R\$4,83 FRJ: R\$1,09 ISS: R\$0,19 = R\$6,11
Ato praticado por VINICIUS DA SILVA ALMEIDA



Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Handwritten signature and initials

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregado...: RAFAEL BUENO
 Empregador...: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
 CNPJ/CEI nº: 30.953.961/0001-81
 Endereço.....: Outro EST COLONIA BACIA, nº
 Município.....: Cordilheira Alta - SC
 Esp. Estab.....: Construção de rodovias e ferrovias
 Cargo.....: OPERADOR DE MOTONIVELADORA
 CBO.....: 715130
 Data Adm: 29/06/2022
 Ficha Registro: Livro: Folha
 Salário: 3.298,55 (três mil e duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), pagos Mensal.

PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D
 Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
 cartorio@cartorioporto.com.br
 49.3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 22 de agosto de 2023
 Em Testemunho da verdade,
 EMERSON KUSMA RENZ - Escrevente Notarial
 Substituto
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal
 GVW94368-804E
 Emol: R\$4,83 FRJ: R\$1,09 ISS: R\$0,19 = R\$6,11
 Ato praticado por VINICIUS DA SILVA ALMEIDA



Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

DATA DE SAIDA: _____ DE _____ DE _____

COM. DISPENSA CD Nº: _____

LGTS Nº DA CONTRA: _____

B

EM BRANCO
 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

367

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 201.25678.38-4

NUMERO 1924412 SERIE 0050 UF SC

JONAS DA ROSA

ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

JONAS DA ROSA

FILIAÇÃO.....: ELIANE DA SILVA
JOÃO DA ROSA
NASCIMENTO...: 28/07/1989
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: CHAPECÓ - SC
DOCUMENTO.....: R.G. - 7243366 - 08/04/2014 - SESP - SC

SEXO: MASCULINO
ZONA:
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CNH.....: CNH.....
CPF.....: 113.459.849-10
SEÇÃO:
TIT. ELEITOR:

LOCAL DE EMISSÃO: GRTE/SC - CHAPECÓ
DATA DE EMISSÃO.: 03/11/2015

DOUGLAS FERNANDO DE MELLO
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego - SC
ASSINATURA DO TITULAR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVÂNIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 22 de agosto de 2023

Em Testemunho da verdade,
EMERSON KUSMA RENZ - Escrevente Notarial
Substituto

Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal
GVW94370-8OFO

Emol: R\$4,83 FRJ: R\$1,09 ISS: R\$0,19 = R\$6,11
Ato praticado por VINICIUS DA SILVA ALMEIDA

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

[Handwritten signature]

13

[Handwritten mark]



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 07/02/2023

Nome Civil: **JONAS DA ROSA**
 CPF: **113.459.849-10**
 Data de Nascimento: **28/07/1999**
 Sexo: **Masculino**
 Nacionalidade: **Brasileiro**
 Nome da Mãe: **ELIANE DA SILVA**

Contratos de Trabalho

● 07/02/2022 - Aberto

PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

CNPJ RAIZ: 30.953.961

Endereço: **EST COLONIA BACIA SN**

Ocupação **715110 - OPERADOR DE COMPACTADORA DE SOLOS**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 2.875,36**

Remuneração inicial: **R\$ 1.800,00**

Última remuneração informada: **R\$ 3.924,14** (05/2023)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/06/2023 - Salário alterado para R\$ 2.875,36

09/01/2023 - Férias de 4 dia(s) com previsão de encerramento em 12/01/2023

19/12/2022 - Férias de 21 dia(s) com previsão de encerramento em 08/01/2023

03/10/2022 - Salário alterado para R\$ 2.687,25

03/10/2022 - Ocupação alterada para OPERADOR DE COMPACTADORA DE SOLOS

03/08/2022 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

03/08/2022 - Ocupação alterada para AUXILIAR GERAL DE CONSERVACAO DE VIAS PERMANENTES (EXCETO

23/02/2022 - Salário alterado para R\$ 1.800,00

23/02/2022 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

07/02/2022 - Admissão

Observações: -

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

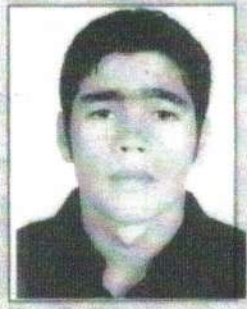
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
132.90890.72-3

NÚMERO **1782399** SÉRIE **001-0** UF **SC**

Rodrigo R. da Costa

ASSINATURA DO TITULAR



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVAMIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49.3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 22 de agosto de 2023

Em Testemunho da verdade,
EMERSON KUSMA RENZ - Escrevente Notarial
Substituto

Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal
GVW84372-XR84

Emol: R\$4,83 FRJ: R\$1,09 ISS: R\$0,19 = R\$6,11
Ato praticado por VINICIUS DA SILVA ALMEIDA

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signature]

B

[Handwritten mark]

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

QUALIFICAÇÃO CIVIL 02

NOBRE ... RODRIGO RODRIGUES DA COSTA

LOC. DE NASC. ... CHAPECÓ ... SC

DATA DE NASCIMENTO ... 17/05/1983

FILIAÇÃO ... PEDRO RODRIGUES DA COSTA

MARLI DA APARECIDA BUENO DA COSTA

DOC. APRESENTADO ... R.G. 12R4.043.036 SESP SC

ESTADO CIVIL ... SOLTEIRO

IB Nº 1409, DE 18 DE MARÇO DE 1995

RG ... 12R4.043.036

CVH ...

T. ELEITOR ...

SEÇÃO ...

ZONA ...

NATURALEZA PORT. M. J. Nº ...

LOCAL DA EMISSÃO ... SUBDELEGACIA DO TRABALHO EM CHAPECÓ

DATA DA EMISSÃO ... 25/07/2001

ASSINATURA E CARIMBO DO FISCADOR
Miguel Taube

CONTRATO DE TRABALHO

17

EMP: PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
 CNPJ: 30.953.961/0001.81
 END: EST COLONIA BACIA 0 INTERIOR
 MUNIC: CORDILHEIRA ALTA UF: SC
 ESP ESTAB: SERVICOS *100% temp*
 CARGO: OPERADOR DE ~~VIBROACABADORA~~ CBO:
 715110 *VIBROACABADORA.*

DATA DE ADMISSÃO: 17 de Agosto de 2021
 REGISTRO Nº: FLS./FICHA 15
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 1.300,00
 (um mil e trezentos reais)

PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE 19.....

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D
 Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
 cartorio@cartorioporto.com.br
 49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 22 de agosto de 2023
 Em Testemunho *da verdade*
 EMERSON KUSMA RENZ - Escrevente Notarial Substituto
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal
 GVV94373-AF92
 Emol: R\$4,83 FRJ:R\$1,09 ISS:R\$0,19 = R\$6,11
 Ato praticado por VINICIUS DA SILVA ALMEIDA



Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO
 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

[Handwritten signature]

B

01

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

126.08866.03-6

7000455 0040 AP

Jackson Senna Tavares
ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



JACKSON SENNA TAVARES
FILIAÇÃO.....: JULIO OLIVEIRA TAVARES
IZABEL SENNA TAVARES
SEXO: MASCULINO
NASCIMENTO.....: 15/03/1980
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: MACAPÁ - AP
DOCUMENTO.....: R.G. 106442 DPTC AP 22/05/2003
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 714.350.932-91
CNH.....: [blank]
TIT. ELEITOR: 003197372593
SEÇÃO: 0503
ZONA: 002
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SIAC/AP - 30/01/2015

Jackson Senna Tavares
ASSINATURA DO TITULAR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 22 de agosto de 2023
Em Testemunho _____ da verdade.
EMERSON KUSMA RENZ - Escrevente Notarial Substituto
Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal
GVW94369-WJTR

Emol: R\$4,83 FRJ: R\$1,09 ISS: R\$0,19 = R\$6,11
Ato praticado por: VINICIUS DA SILVA ALMEIDA

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]



Carteira de Trabalho Digital

312

Dados Pessoais

Data de emissão: 06/01/2022

Nome Civil: **JACKSON SENA TAVARES**

CPF: **714.350.932-91**

Data de Nascimento: **15/03/1980**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **IZABEL SENA TAVARES**

Contratos de Trabalho

- 04/11/2022 - Aberto

PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

CNPJ RAIZ: 30.953.961

Endereço: **EST COLONIA BACIA SN**

Ocupação **715140 - OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ASFALTO CONCRETO E**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 2.151,89**

Remuneração inicial: **R\$ 2.574,87**

Última remuneração informada: **R\$ 3.260,62 (04/2023)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

03/05/2023 - Ocupação alterada para OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ASFALTO CONCRETO E MATERIAIS

02/05/2023 - Salário alterado para R\$ 2.151,89

02/05/2023 - Ocupação alterada para AUXILIAR GERAL DE CONSERVACAO DE VIAS PERMANENTES (EXCETO

26/04/2023 - Salário alterado para R\$ 2.687,25

26/04/2023 - Ocupação alterada para OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ASFALTO CONCRETO E MATERIAIS

07/02/2023 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

19/12/2022 - Férias de 5 dia(s) com previsão de encerramento em 23/12/2022

21/11/2022 - Salário alterado para R\$ 2.042,00

21/11/2022 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

04/11/2022 - Admissão

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PPS-PANEP
122.38099.40-0

NUMERO 1926545 SERIE 0050 SC

Assinatura manuscrita: *João Maria Batista*

ASSINATURA DO TITULAR



03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



JOAO MARIA BATISTA

FILIAÇÃO.....: OTAVIA BATISTA
 AMADELUS BATISTA
 NASCIMENTO.....: 13/09/1967
 ESTADO CIVIL.....: CASADO
 NATURALIDADE: CHAPECÓ - SC
 DOCUMENTO.....: R.G. - 2163241 - 03/10/2014 - SEFC - SC

SEXO: MASCULINO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF.....: 633.060.269-72
 TIT. ELEITOR:

CNH.....: SEÇÃO:
 ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: GRTE/SC - CHAPECÓ
 DATA DE EMISSÃO.: 28/12/2015

Assinatura manuscrita do emissor

ASSINATURA DO EMISSOR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVÂNIO LOSS PORTO - TABELIÃO
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D
 Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
 cartorio@cartorioporto.com.br
 49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 22 de agosto de 2023
 Em Testemunho _____ da verdade.
EMERSON KUSMA RENZ - Escrevente Notarial
 Substituto

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal
GVW94362-EMCO

Emol: R\$4,83 FRJ: R\$1,09 ISS: R\$0,19 = R\$6,11
 Ato praticado por VINICIUS DA SILVA ALMEIDA

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



Handwritten signature and initials

CONTRATO DE TRABALHO

32.953.951/0001-87

EMPREGADOR

PAV OESTE PAVIDENTACOES LTDA

CGC/CNPJ

ENDEREÇO

LINHA COLONIA PACIA, S/Nº INTERIOR - CEP 89.819-000

MUNICÍPIO

CORDILHEIRA ALTA - SC

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

MOTORISTA CACAMBA CBO Nº 782510

DATA DE ADMISSÃO 12 DE Maio DE 2023

REGISTRO Nº 000113

FLS / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA 2.113,50

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE DE

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

09

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 22 de agosto de 2023
Em Testemunho da verdade,
EMERSON KUSMA RENZ - Escrevente Notarial Substituto
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal
GVW94364-EJWF

Emol: R\$4,83 FRJ: R\$1,09 ISS: R\$0,19 = R\$6,11
Ato praticado por: VINICIUS DA SILVA ALMEIDA

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

[Handwritten signature]

3

[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023152230

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **BRUNO MARCIO RODRIGUES**
Registro.....: SC S1 141653-7
C.P.F.....: 008.440.869-32
Data Nasc.....: 18/12/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/04/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 8781595-5

Empresa.....: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE XAXIM
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS SN
Bairro.....: CENTRO
89825 - XAXIM - SC
Registrada em: 15/05/2023 Baixada em.. 14/08/2023
Período (Previsto) - Início: 15/05/2023 Término.....: 15/07/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 75,30 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ...: 301,30 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 27.568,43 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 700,00 METRO(S) CUBICO(S)

EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA EXECUCAO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM RUAS DO MUNICIPIO DE XAXIM SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300081983, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023152230
15/08/2023, 15:18:53

Certidão de Acervo Técnico nº 252023152230 emitida em 15/08/2023

Registro realizado eletronicamente. Para afairir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br/creatvalcertidao_acervo.php. informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300081983 CAT nº 252023152230 de 15/08/2023, página 1 de 4

CREA-SC



3



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023152230

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300081983
CAT nº 252023152230 de 15/08/2023, página 2 de 4



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
XAXIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA)

Declaramos, a pedido do interessado, para fins de concorrência e averbação de acervo técnico, que os serviços decorrentes de contrato, que abaixo discrimina, foram devidamente executado os serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, em diversas ruas do MUNICÍPIO, gerando um total de 22.568,43 metros quadrados de pavimentação, no município de XAXIM - SC, cujo resumo segue:

- **CONTRATANTE :** PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
C.N.P.J.: 82.854.670/0001-30
Endereço: Rua RUI BARBOSA , nº 347, CEP 89.825-000,BAIRRO CENTRO, CHAPECÓ-SC
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO**
Engenheiro Civil : BRUNO MÁRCIO RODRIGUES – C.R.E.A – SC Nº 141.653-7
- **EMPRESA EXECUTORA :** PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA .
CNPJ : 30.953.961/0001-81
Endereço: Linha Colônia Bacia , s/n, Bairro Interior
CEP 89.819-000 – Cordilheira Alta – SC
- **RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:**

Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra.

Ref. ART nº 8781595-5

- **PLANILHA DAS QUANTIDADES:**

1	BASE E/OU SUB BASE	M ³	75,30
2	IMPRIMAÇÃO	M ²	301,30
3	PINTURA DE LIGAÇÃO	M ²	27.568,43
4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ	M ³	700,00

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300081983 CAT nº 25202315 de 15/08/2023, página 3 de 4



(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



PREFEITURA DE
XAXIM

- LOCALIZAÇÃO DA OBRA:

LOCAL: Av. Plinio Arlindo de Nês, Ruas Andradas, Achiles Abel Nardi, Voluntários da Pátria, Nardir Dalla Cort, Irani, Carlos Viecelli, todas localizadas no Município de Xaxim/SC.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15/05/2023 A 14/08/2023

Declaramos também, que os serviços executados até esta data, atenderam de forma satisfatória e pontual conforme contratado, e que nada desabona a conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

XAXIM – SC, 15 de AGOSTO de 2023.

AILTON

MOCELLIN:053542

47950

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

AILTON MOCELLIN

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/SC: 130.002-6

Assinado de forma digital por

AILTON

MOCELLIN:05354247950

Dados: 2023.08.15 09:03:17

-03'00'

Registro realizado eletronicamente para aferir, acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/creane/valecertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300081983 CAT nº 25202315 de 15/08/2023, página 4 de 4



(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

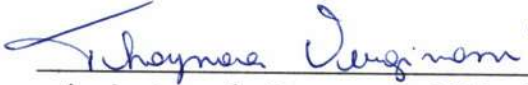


PREFEITURA DE
XAXIM

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que Bruno Márcio Rodrigues, CPF: 008.440.869-32, representando a empresa PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.953.961/0001-81, sediada à Estrada Colônia Bacia, SN, Interior, Município de Cordilheira Alta, nos termos do **subitem 6.7** do Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0011/2023, Processo Licitatório nº 0131/2023, através de visita realizada à área de jurisdição para a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC**, ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 22 de agosto de 2023.

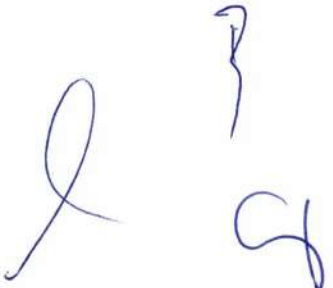


Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 13.5239-5
Secretaria da Infra-Estrutura


Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Márcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente



(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

DOCUMENTOS

TOMADA DE PREÇOS N. 0011/2023

B

g

g

32

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.286.245/0001-13



Por este instrumento particular de alteração, a parte contratante a seguir individualizada,

- ✓ **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, brasileiro, nascido em 21/05/1962, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 438.244.719-49, com Carteira de Identidade nº 1.168.359, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Ipê, 66 E, bairro Universitário, município de Chapecó - SC, CEP 89812030.

Sócio único da sociedade limitada de nome **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, registrada legalmente na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600503211, com sede na Rua Ipê, nº 66, letra E, bairro Universitário, município de Chapecó - SC, CEP 89812030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.286.245/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- ✓ Construção e recuperação de rodovias intermunicipais, com pavimentação asfáltica, bem como construção de pontes, viadutos e túneis, inclusive pistas de aeroportos, com toda a infraestrutura necessária;
- ✓ Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- ✓ Construção de ruas urbanas com pavimentação asfáltica, paralelepípedo (pedras irregulares), paver, inclusive com via para estacionamento de veículos;
- ✓ Construção de praças urbanas e calçadas para pedestres;
- ✓ Serviços de pavimentação em superfícies de vias urbanas, ruas praças e calçadas;
- ✓ Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis em área urbana, em rodovias, ferrovias e regiões metropolitanas;
- ✓ Construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
- ✓ Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água;
- ✓ Construção de redes de coleta, estações de tratamento e bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais;
- ✓ Construção de edifícios residenciais ou comerciais, construção de escolas creches, hospitais, unidades de saúde pública, edifícios para armazéns e depósitos, garagens, quadras esportivas cobertas ou não, instalações para embarque e desembarque de passageiros em aeroportos, rodoviárias e portos; construção de penitenciária e presídios;
- ✓ Obras de terraplenagens, incluindo escavação, desmonte de rochas, transporte, depósito, compactação e nivelamento de terras, para a construção civil, de rodovias, obras viárias e de aeroportos;
- ✓ Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de transporte e remoção de material e de terraplenagem;
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf047zFl0LzF9XMIcsFvfw4chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43824471949-GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA

11

g

g



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/01/2023

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 18/01/2023

Arquivamento 20231702574 Protocolo 231702574 de 18/01/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 153597377267049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.286.245/0001-13

- ✓ Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária; engenharia ambiental, engenharia acústica; supervisão de obras, controle de materiais e serviços; supervisão de contratos de execução de obras; supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;
- ✓ Atividades paisagísticas, limpeza e manutenção em rodovias, com poda de árvores, corte de grama e arbustos, plantio de grama, criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, em rodovias e aeroportos;
- ✓ Perfuração e construção de poços artesianos de água, com a construção e instalação de redes de distribuição;
- ✓ Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de organizações públicas e privadas, em matéria de gestão, planejamento, organização, reengenharia, georreferenciamento, controle orçamentário, plano diretor, código de postura;
- ✓ Serviços de agrimensura, estudos topográficos e geodésicos e levantamento de limites de áreas de terras, terrenos, loteamentos, traçados de ruas, rodovias;
- ✓ Instalação de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural;
- ✓ Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio;
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral.

RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA: O foro para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Chapecó, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

Por este instrumento particular de consolidação de contrato social;

- ✓ **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, brasileiro, nascido em 21/05/1962, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 438.244.719-49, com Carteira de Identidade nº 1.168.359, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Ipê, 66 E, bairro Universitário, município de Chapecó - SC, CEP 89.812-030.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/01/2023

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 18/01/2023

Arquivamento 20231702574 Protocolo 231702574 de 18/01/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153597377267049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.286.245/0001-13**

Sócio único da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600503211, com sede Rua Ipê, nº 66, letra D, bairro Universitário, município de Chapecó - SC, CEP 89.812-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.286.245/0001-13, resolve **CONSOLIDAR** o referido instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial **"GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA"**.

Parágrafo Único: A sociedade unipessoal adotou como nome fantasia **Getell Engenharia e Construções**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade unipessoal tem sua sede na Rua Ipê, nº 66 E, bairro Universitário, município de Chapecó - SC, CEP 89812-030.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade unipessoal iniciou suas atividades operacionais em **19 de dezembro de 2018 (19/12/2018)**, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade unipessoal tem como objeto social:

- ✓ Construção e recuperação de rodovias intermunicipais, com pavimentação asfáltica, bem como construção de pontes, viadutos e túneis, inclusive pistas de aeroportos, com toda a infraestrutura necessária;
- ✓ Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- ✓ Construção de ruas urbanas com pavimentação asfáltica, paralelepípedo (pedras irregulares), paver, inclusive com via para estacionamento de veículos;
- ✓ Construção de praças urbanas e calçadas para pedestres;
- ✓ Serviços de pavimentação em superfícies de vias urbanas, ruas praças e calçadas;
- ✓ Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis em área urbana, em rodovias, ferrovias e regiões metropolitanas;
- ✓ Construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
- ✓ Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água;
- ✓ Construção de redes de coleta, estações de tratamento e bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais;
- ✓ Construção de edifícios residenciais ou comerciais, construção de escolas creches, hospitais, unidades de saúde pública, edifícios para armazéns e depósitos, garagens, quadras esportivas cobertas ou não, instalações para embarque e desembarque de passageiros em aeroportos, rodoviárias e portos; construção de penitenciária e presídios;
- ✓ Obras de terraplenagens, incluindo escavação, desmonte de rochas, transporte, depósito, compactação e nivelamento de terras, para a construção civil, de rodovias, obras viárias e de aeroportos;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 18/01/2023

Arquivamento 20231702574 Protocolo 231702574 de 18/01/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153597377267049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/01/2023

3

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.286.245/0001-13

- ✓ Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de transporte e remoção de material e de terraplenagem;
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador;
- ✓ Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária; engenharia ambiental, engenharia acústica; supervisão de obras, controle de materiais e serviços; supervisão de contratos de execução de obras; supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;
- ✓ Atividades paisagísticas, limpeza e manutenção em rodovias, com poda de árvores, corte de grama e arbustos, plantio de grama, criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, em rodovias e aeroportos;
- ✓ Perfuração e construção de poços artesianos de água, com a construção e instalação de redes de distribuição;
- ✓ Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de organizações públicas e privadas, em matéria de gestão, planejamento, organização, reengenharia, georreferenciamento, controle orçamentário, plano diretor, código de postura;
- ✓ Serviços de agrimensura, estudos topográficos e geodésicos e levantamento de limites de áreas de terras, terrenos, loteamentos, traçados de ruas, rodovias;
- ✓ Instalação de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural;
- ✓ Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio;
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Parágrafo Único: A sociedade unipessoal manterá profissional habilitado para a atividade que exigir um responsável.

CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente pelo sócio único.

Parágrafo Único: Quadro demonstrativo da distribuição do capital social:

Nº ORDEM	SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
1	GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA	300.000	300.000,00	100%
	TOTAL	300.000	300.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: Faculta-se ao sócio único, nos limites de seus poderes, transferir, alienar, caucionar, empenhar, onerar ou gravar, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, a totalidade de suas quotas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 18/01/2023

Arquivamento 20231702574 Protocolo 231702574 de 18/01/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153597377267049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/01/2023

3

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

325

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.286.245/0001-13

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, sendo que o sócio responde também, em caso de aumento, pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio único **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, anteriormente qualificado, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: O administrador, uma vez comprovada sua responsabilidade, responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Segundo: O administrador poderá nomear procurador ou mandatário para fins específicos, devidamente suportado por instrumento público ou particular.

Parágrafo Terceiro: As procurações outorgadas pela Sociedade, na forma do parágrafo anterior, terão seus poderes devidamente especificados e o prazo de validade fixado, exceto as procurações *ad judícia*, que poderão ser outorgadas por tempo indeterminado, porém sempre com a especificação dos poderes concedidos.

Parágrafo Quarto: Poderá ser designado administrador não sócio, na forma prevista na legislação pertinente, se assim entender o sócio único.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENOS DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não existe impedimento de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Único. As deliberações sociais serão aprovadas pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O lucro líquido apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério do sócio único e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas, poderão ser retirados pelo sócio único de forma que melhor lhe convém.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 18/01/2023

Arquivamento 20231702574 Protocolo 231702574 de 18/01/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153597377267049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/01/2023

B
J
G

326

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.286.245/0001-13

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelo sócio único.

DELIBERAÇÕES DO SÓCIO, LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações para o aumento de capital social serão tomadas pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio único poderá transferir suas quotas e retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral e a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de falecimento do sócio único, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com a viúva e/ou herdeiros do sócio único falecido. Caso os herdeiros e/ou a meeira do sócio único falecido não pretendam integrar-se na sociedade, seus haveres serão apurados via balanço especial.

Parágrafo Único: Apurado em balanço os haveres do sócio único falecido, estes serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias depois de apresentado à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive no registro do comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade, por deliberação do sócio único poderá: **a)** transformar-se em outro tipo social; **b)** incorporar outra sociedade ou ser incorporada; **c)** fundir-se com outra sociedade; **d)** cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de outra sociedade cindida.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas em lei, observando-se então o que a legislação vigente à época dispuser.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da comarca de **Chapecó - SC** para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E por estar assim, justo e acertado, assina este instrumento em via única para ser registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Chapecó - SC, 18 de janeiro de 2023.

GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
CPF nº 438.244.719-49

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 18/01/2023

Arquivamento 20231702574 Protocolo 231702574 de 18/01/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153597377267049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/01/2023

g



231702574

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	231702574 - 18/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600503211
CNPJ 32.286.245/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023
SOB N: 20231702574

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231702574

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 43824471949 - GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA - Assinado em 18/01/2023 às 09:19:18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 18/01/2023

Arquivamento 20231702574 Protocolo 231702574 de 18/01/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153597377267049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/01/2023


B

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À Comissão Permanente de Licitações
Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0011/2023

A empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 32.286.245/0001-13, com sede à Rua Ipê 66 E, Universitário, CEP 89.812-030, Chapecó/SC, por intermédio de seu representante legal GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA, inscrito no CPF sob o no 438.244.719-49 e no RG no 1.168.359, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Chapecó-SC, 25 de agosto de 2023.



Gediel Teixeira Laguna
Engenheiro Civil – CREA/SC 027.146-0
GETELL Engenharia e Construções LTDA

13

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0011/2023

Eu, GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA, portador do CPF nº 438.244.719-49, representante da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 32.286.245/0001-13, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Chapecó-SC, 25 de agosto de 2023.



Gediel Teixeira Laguna
Engenheiro Civil – CREA/SC 027.146-0
GETELL Engenharia e Construções LTDA

B

J

G


DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0011/2023

A empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 32.286.245/0001-13, com sede à Rua Ipê 66 E, Universitário, CEP 89.812-030, Chapecó/SC, por intermédio de seu representante legal GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA, inscrito no CPF sob o no 438.244.719-49 e no RG no 1.168.359 DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Chapecó-SC, 25 de agosto de 2023.



Gediel Teixeira Laguna
Engenheiro Civil – CREA/SC 027.146-0
GETELL Engenharia e Construções LTDA

13

g

g

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/08/2023 09:19:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **32.286.245/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Resultado da busca

32.286.245/0001-13



Aproximadamente 0 resultados encontrados para 32.286.245/0001-13

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

Despesas ^

Compras e contratações

Transferências de recursos

Convênios e outros acordos

Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

Gasto com cartão de pagamento

Documentos ^

Empenhos B

Liquidações B

Pagamentos

Viagens J

Receitas públicas

Privacidade - Termos

Servidores

333

Servidores Ativos

Servidores Inativos

Pensionistas

Imóveis Funcionais

Sanções



CEIS

CNEP

CEPIM

CEAF

Acordos de leniência

Benefícios



Auxílio Brasil

Auxílio Emergencial

Bolsa Família

BPC

Garantia-Safra

Novo Bolsa Família

B

PETI

Seguro Defeso

Órgãos / entidades

Pessoas físicas e jurídicas



Pessoas físicas

Pessoas jurídicas

Sócios

Estados e municípios

Conteúdo Portal

Rede de Transparência

Relatórios de auditoria

Notas Fiscais

B



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**Alvará de Licença Especial Sem Estabelecimento (LC 767/2022,
Art. 11, inciso I)**

Número da ordem: 25595/2023	Data de emissão: 13/01/2023	Valido até: 31/01/2024
---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL 443960 - GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ 32.286.245/0001-13
---	----------------------------

NOME FANTASIA GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES
--

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO	
Logradouro: Rua IPE	Número: 66
Complemento: LETRA E	CEP: 89812-030
Bairro: UNIVERSITARIO	UF: SC
Cidade: Chapecó	

INSC. MUNICIPAL 59009	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE 19/12/2018	DEFERIMENTO INSC. 28/01/2019
---------------------------------	----------------	---------------------------------------	--

CÓDIGO DE CONTROLE LEEH-KNVV	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
--	--------------------------

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

SECUNDÁRIA(S):

- 4120400 - Construção de edifícios
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112000 - Serviços de engenharia
- 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8130300 - Atividades paisagísticas

OBSERVAÇÕES

Autorização para exercício de determinada atividade exercida "sem estabelecimento físico". Caso constatada a realização de atividades econômicas no endereço, o contribuinte fica sujeito às sanções da LC 767/2022 e demais legislações.

Q



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**Alvará de Licença Especial Sem Estabelecimento (LC 767/2022,
Art. 11, inciso I)**

Número da ordem:

25595/2023

Data de emissão:

13/01/2023

Valido até:

31/01/2024

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

443960 - GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

32.286.245/0001-13

NOME FANTASIA

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Rua IPE

Número: 66

Complemento: LETRA E

CEP: 89812-030

Bairro: UNIVERSITARIO

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

59009

INSC. ESTADUAL

INÍCIO ATIVIDADE

19/12/2018

DEFERIMENTO INSC.

28/01/2019

CÓDIGO DE CONTROLE

LEEH-KNVV

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024

Chapecó (SC) - 31/01/2023
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 9575 - Palmital
89812-000 - 4933218400

Handwritten signature and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.286.245/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IPE	NÚMERO 66	COMPLEMENTO LETRA E
----------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 89.812-030	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GET.LAGUNA@ICLOUD.COM	TELEFONE (49) 9907-1333
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2023** às **10:51:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
 CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
 E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Certificado de Registro Cadastral - Nº 131/2023

Data da Inscrição: 10/03/2023

Valido até: 10/03/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
CPF/CNPJ: 32.286.245/0001-13
Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP
Optante Simples: Não
Responsável:
Telefone: 4999071333
E-mail: getell.construcoes@gmail.com
Endereço: Ipê, 66
Bairro: Universitário
Cidade: Chapecó - SC
Sócios:

Data do Cadastro: 23/07/2020
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:

CEP: 89812030
País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140028057291	01/02/2023	02/04/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	468823	27/02/2023	28/04/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2023022203350206012324	22/02/2023	23/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	4682591/2023	01/02/2023	31/07/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	8DAF.BE52.9E72.F85B	25/11/2022	24/05/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	16511/2023	01/02/2023	02/05/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 10 de Março de 2023

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Assinatura do Responsável



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **32.286.245/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:43:16 do dia 15/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2023.

Código de controle da certidão: **6786.BE22.02AF.2349**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF: **32.286.245/0001-13**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140170977257**
Data de emissão: **27/06/2023 07:47:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **24/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 05/07/2023

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/07/2023 10:37:07



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
46685 / 2023

Data de Emissão:
26/07/2023

Validade:
24/10/2023

CPF/CNPJ:
32.286.245/0001-13
Endereço:
66

Nome / Razão Social:
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Bairro:
UNIVERSITARIO

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

58PTA93LFQE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.286.245/0001-13**Razão****Social:**

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Endereço:

RUA IPE / UNIVERSITARIO / CHAPECÓ / SC / 89812-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023**Certificação Número:** 2023081304203676192107

Informação obtida em 24/08/2023 10:39:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.286.245/0001-13

Certidão nº: 16198983/2023

Expedição: 18/04/2023, às 08:27:23

Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.286.245/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

B



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 524096
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 524096
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA

Raiz do CNPJ: 32.286.245

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECÓ

Endereço da sede : RUA IPÊ 66-E UNIVERSITÁRIO

Certidão emitida às 11:27 de 05/07/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600503211	32.286.245/0001-13	19/12/2018	19/12/2018
Endereço: RUA IPE, 66 LETRA E, UNIVERSITARIO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89812030			

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS INTERMUNICIPAIS, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE PISTAS DE AEROPORTOS, COM TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE RUAS URBANAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARALELEPÍPEDO (PEDRAS IRREGULARES), PAVER, INCLUSIVE COM VIA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS URBANAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES; SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE VIAS URBANAS, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, TÚNEIS EM ÁREA URBANA, EM RODOVIAS, FERROVIAS E REGIÕES METROPOLITANAS; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MURROS DE ARRIMO; CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA; RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E BOMBEAMENTO DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS, CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS CRECHES, HOSPITAIS, UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA, EDIFÍCIOS PARA ARMAZÉNS E DEPÓSITOS, GARAGENS, QUADRAS ESPORTIVAS COBERTAS OU NÃO, INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM AEROPORTOS, RODOVIÁRIAS E PORTOS; CONSTRUÇÃO DE PENITENCIÁRIA E PRESÍDIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGENS, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, DESMONTE DE ROCHAS, TRANSPORTE, DEPÓSITO, COMPACTAÇÃO E NIVELAMENTO DE TERRAS, PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, DE RODOVIAS, OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS; ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E REMOÇÃO DE MATERIAL E DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR; SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE ÁREAS: ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO; ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA; ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM RODOVIAS, COM PODE ÁRVORES, CORTE DE GRAMA E ARBUSTOS, PLANTIO DE GRAMA, CRIAÇÃO DE ZONAS DE RETENÇÃO, MELHORIA DE TERRENO, PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES, EM RODOVIAS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DE ÁGUA, COM A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, EM MATÉRIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, GEORREFERENCIAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, PLANO DIRETOR, CÓDIGO DE POSTURA; SERVIÇOS DE AGRIMENSURA, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS E LEVANTAMENTO DE LIMITES DE ÁREAS DE TERRAS, TERRENOS, LOTEAMENTOS, TRAÇADOS DE RUAS, RODOVIAS; INSTALAÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUSIVE O SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL; INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓPTICA, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

238835146

página: 1/2

CONTROLE: 21210064084443 CPF SOLICITANTE: 693.417.889-00 NIRE: 42600503211 EMITIDA: 19/07/2023 PROTOCOLO: 238835146



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600503211	32.286.245/0001-13	19/12/2018	19/12/2018
Endereço: RUA IPE, 66 LETRA E, UNIVERSITARIO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89812030			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA 438.244.719-49	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA 438.244.719-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS	
Data 14/06/2023	Número 20239463714	REGISTRO ATIVO SEM STATUS	
Ato: 223 - BALANCO Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Julho de 2023


LUCIANO LEITE KOWALSKI

238835146

B
página: 2/2

CONTROLE: 21210064084443 CPF SOLICITANTE: 693.417.889-00 NIRE: 42600503211 EMITIDA: 19/07/2023 PROTOCOLO: 238835146

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL - ECD EM
SUBSTITUIÇÃO AO BALANÇO REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

DECLARANTE: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 32.286.245/0001-13, com sede na Rua Ipê, nº 66, letra E, bairro Universitário, município de Chapecó - SC, CEP 89.812-0302, com contrato social registrado na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42600503211, representada por representante legal **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, brasileiro, nascido em 21/05/1962, casado pelo regime de comunhão, parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 438.244.719-49, com Carteira de Identidade nº 1.168.359, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Ipê, 66 E, bairro Universitário, município de Chapecó - SC, CEP 89.812-030.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1) A partir de 1º de janeiro de 2014, foi implementada a Escrituração Contábil Digital (ECD), que tem por objetivo a substituição da escrituração em papel pela escrituração transmitida via arquivo, ou seja, corresponde à obrigação de transmitir, em versão digital, os seguintes livros:

- Livro Diário e seus auxiliares, se houver;
- Livro Razão e seus auxiliares, se houver;
- Livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

2) Conforme demonstra o artigo 3º Segundo o art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.420/2013, estão obrigadas a adotar a ECD, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2014:

- I. As pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no lucro real;
- II. **As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido**, que distribuam, a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), parcela dos lucros ou dividendos superior ao valor da base de cálculo do Imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita; e

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL - ECD EM
SUBSTITUIÇÃO AO BALANÇO REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

348

- III. As pessoas jurídicas imunes e isentas que, em relação aos fatos ocorridos no ano calendário, tenham sido obrigadas à apresentação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Sendo assim, conforme se depreende dos fatos e fundamentos apresentados, uma vez que a Getell é obrigada a realizar o registro sua escrituração de forma digital, estamos apresentando o balanço registrado via ECD – Escrituração Contábil Digital, em substituição ao balanço registrado na Junta Comercial.

Em anexo seguem arquivos e recibo de entrega.

Chapecó – SC, 12 de junho de 2023.

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
CPF Nº 438.244.719-49

LUIS MARONESI
CONTADOR
CPF Nº 693.417.889-00
CRC- SC 023651/0

B

g

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600503211	CNPJ 32.286.245/0001-13	
NOME EMPRESARIAL GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D4.03.39.AE.26.53.37.03.22.79.B6.51.C6.75.1B.DF.64.EA.70.75	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	69341788900	LUIS MARONESI: 69341788900	850935649536619139 3	04/07/2022 a 04/07/2023	Não
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	32286245000113	GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI:32286245000113	567280951597020997 9	10/09/2021 a 10/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D4.03.39.AE.26.53.37.03.22.79.B6.51.
C6.75.1B.DF.64.EA.70.75-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/06/2023 às 11:06:36

95.99.9F.C7.3E.23.86.87
59.FF.61.F9.C1.A0.1A.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

B

Q

Q

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.286.245/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE	42600503211
CNPJ	32.286.245/0001-13
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	CHAPECO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/12/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28038

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28038
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.03.39.AE.26.53.37.03.22.79.B6.51.C6.75.1B.DF.64.EA.70.75-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** RRE
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: 32.286.245/0001-13
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.864.233,68	R\$ 3.963.249,49
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.536.634,96	R\$ 3.141.990,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 530.644,60	R\$ 1.585.835,72
CAIXA		R\$ 61.662,80	R\$ 1.311.328,61
CAIXA		R\$ 61.662,80	R\$ 1.311.328,61
BANCOS		R\$ 206.269,79	R\$ 6.344,81
Credcrea		R\$ 206.269,79	R\$ 6.344,81
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 262.712,01	R\$ 268.162,30
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 262.712,01	R\$ 208.162,30
Credcrea		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
CLIENTES		R\$ 1.801.153,70	R\$ 1.349.430,32
CLIENTES A RECEBER		R\$ 1.801.153,70	R\$ 1.349.430,32
CLIENTES A RECEBER		R\$ 1.801.153,70	R\$ 1.349.430,32
CLIENTES A RECEBER		R\$ 1.801.153,70	R\$ 1.349.430,32
FM PNEUS LTDA		R\$ 60,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE		R\$ 4.563,44	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMITOS		R\$ 174.962,65	R\$ 160.894,75
MUNICIPIO DE SAO CARLOS		R\$ 149.614,98	R\$ 48.659,81
PREF MUN DE ENTRE RIOS		R\$ 283.745,75	R\$ 177.139,10
PREF MUNICIPAL DE TUNAPOLIS		R\$ 117.475,44	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE CORDILHEIRA ALTA		R\$ 0,00	R\$ 98.564,92
PREF. MUNIC. DE MONDAI		R\$ 273.674,43	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE PONTE SERRADA AB		R\$ 0,00	R\$ 414.398,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES		R\$ 69.859,37	R\$ 69.859,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITA		R\$ 0,00	R\$ 133.413,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEAO		R\$ 508.060,01	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		R\$ 219.137,63	R\$ 246.500,27
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 204.836,66	R\$ 206.724,93
IMPOSTOS A COMP. DEDUZIR DO IMPOSTO		R\$ 204.836,66	R\$ 206.724,93
INSS A COMPENSAR		R\$ 204.836,66	R\$ 199.261,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.03.39.AE.26.53.37.03.22.79.B6.51.C6.75.1B.DF.64.EA.70.75-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.286.245/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 342,36
ISS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 7.120,96
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 327.598,72	R\$ 821.258,52
IMOBILIZADO		R\$ 327.598,72	R\$ 821.258,52
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 195.033,69	R\$ 383.251,69
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 15.609,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 9.258,00	R\$ 9.258,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ 4.599,00
VEICULOS		R\$ 185.775,69	R\$ 353.785,69
CONSORCIOS		R\$ 134.240,86	R\$ 453.898,39
CONSORCIO BCO DO BRASIL		R\$ 134.240,86	R\$ 453.898,39
(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (1.675,83)	R\$ (15.891,56)
(-) (-) DEPREC ACUM MAQS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.675,83)	R\$ (2.601,70)
(-) DEPREC ACUM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (13.289,86)
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 2.864.233,68	R\$ 3.963.249,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 677.324,86	R\$ 747.612,89
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 208.950,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 208.950,00
BCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 208.950,00
FORNECEDORES		R\$ 180.450,44	R\$ 173.532,09
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 180.450,44	R\$ 173.532,09
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 180.450,44	R\$ 173.532,09
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 180.450,44	R\$ 173.532,09
AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA - MATRIZ		R\$ 504,00	R\$ 0,00
ANDREZA SOMACAL LUCATELLI 01216522979		R\$ 503,00	R\$ 0,00
ASM COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - EPP		R\$ 6.500,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO GALLI LTDA		R\$ 1.209,68	R\$ 0,00
AUTO POSTO MARTINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.446,81
BP MECANICA LTDA ME		R\$ 10.200,00	R\$ 0,00
BRASAO SUPERMERCADO S/A		R\$ 815,02	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.03.39.AE.26.53.37.03.22.79.B6.51.C6.75.1B.DF.64.EA.70.75-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.286.245/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA		R\$ 1.772,82	R\$ 0,00
CASA DAS VANS COM.DE PECAS E SERV. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.386,00
CLASSIC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.263,00
COML.DEFERROS BARTOLOMEY LTDA		R\$ 2.137,94	R\$ 0,00
CONCREXAP SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 109.966,25
COOPERATIVA A1		R\$ 1.096,44	R\$ 0,00
DAVID FRIGERI & FILHOS LTDA		R\$ 59,20	R\$ 0,00
ELIZANGELA ANTUNES DA SILVA WINTER ME		R\$ 1.086,00	R\$ 0,00
EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA		R\$ 118.650,00	R\$ 0,00
GAVEA COM. DE MAT. DE CONST. E AGROPEC. LTDA		R\$ 87,70	R\$ 0,00
LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		R\$ 96,77	R\$ 0,00
LEONILDO MAT DE CONTR LTDA		R\$ 638,00	R\$ 0,00
MACIEL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,89
MACROGLOBAL DIST. ARTIGOS PAPELARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 514,64
MADEIREIRA COLPANI		R\$ 600,00	R\$ 490,00
MAQDIMA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 20,00	R\$ 0,00
MARIO WAESS EPP		R\$ 65,19	R\$ 0,00
MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 3.966,76	R\$ 0,00
NUBIA FERREIRA DA LUZ 03846812986		R\$ 0,00	R\$ 600,00
OESTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 303,00
ORGANIZACOES GOBBI FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 181,50
R E GIRARDI & CIA LTDA		R\$ 5.350,00	R\$ 0,00
RECAPADORA GM EIRELI ME		R\$ 1.890,00	R\$ 0,00
RESTAURANTE PARADA DO METEORO LTDA		R\$ 2.846,00	R\$ 0,00
REZZADORI & CIA LTDA		R\$ 2.447,34	R\$ 0,00
ROGEARIL IND E COM DE ESQUADRIAS LTDA - ME		R\$ 2.500,00	R\$ 51.180,00
SIMAFER DISTRIB.DE MAQUINAS E FERRAM.		R\$ 265,00	R\$ 0,00
URUTU COM. E SERVICOS LTDA		R\$ 175,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.03.39.AE.26.53.37.03.22.79.B6.51.C6.75.1B.DF.64.EA.70.75-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.286.245/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 5.557,58	R\$ 0,00
VISUAL COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 991,00	R\$ 0,00
WOLKAN IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS EIRELI		R\$ 8.420,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 2.067,94	R\$ 4.229,26
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 2.067,94	R\$ 4.229,26
CONTRIBUICOES SINDICAIS A RECOLHER		R\$ 374,67	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.693,27	R\$ 4.229,26
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 151.640,36	R\$ 40.979,17
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS		R\$ 151.640,36	R\$ 40.979,17
COFINS A RECOLHER		R\$ 52.023,26	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 26.277,25	R\$ 0,00
INSS RETIDO S/ SERV TERC A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 825,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 42.909,33	R\$ 18.694,20
IRRF A RECOLHER		R\$ 243,20	R\$ 2.686,00
ISS A RECOLHER		R\$ 21.249,79	R\$ 18.402,50
ISS RETIDO S/ SERV TERC A RECOLHER		R\$ 1.031,21	R\$ 371,47
PIS A RECOLHER		R\$ 7.906,32	R\$ 0,00
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 27.348,74	R\$ 43.825,78
OBRIGACOES C/ PESSOAL		R\$ 27.348,74	R\$ 43.825,78
FERIAS E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 15.430,58	R\$ 27.711,45
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 980,74	R\$ 1.078,36
RESCISOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 611,54
SALARIOS A PAGAR		R\$ 10.937,42	R\$ 14.424,43
PARC DE OBRIG SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 315.817,38	R\$ 276.096,59
PARC DE OBRIG SOCIAIS/FISCAIS/TRABALHISTAS		R\$ 315.817,38	R\$ 276.096,59
COFINS		R\$ 104.300,23	R\$ 104.897,98
CONTR. SOCIAL		R\$ 27.010,61	R\$ 18.121,22
IRPJ		R\$ 37.005,58	R\$ 27.414,35
REFIS		R\$ 33.239,17	R\$ 27.173,90
SIMPLES FEDERAL		R\$ 114.261,79	R\$ 98.489,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.03.39.AE.26.53.37.03.22.79.B6.51.C6.75.1B.DF.64.EA.70.75-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 4 de 5

Q

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.286.245/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 63.989,94	R\$ 169.710,91
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 63.989,94	R\$ 169.710,91
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 63.989,94	R\$ 169.710,91
BANCO CREDCREA		R\$ 63.989,94	R\$ 169.710,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.122.918,88	R\$ 3.045.925,69
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO)		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR (PL)		R\$ (300.000,00)	R\$ (300.000,00)
(-) GEDIELTEIXEIRA LAGUNA		R\$ (300.000,00)	R\$ (300.000,00)
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 1.822.918,88	R\$ 2.745.925,69
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.822.918,88	R\$ 2.745.925,69
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.800.563,43	R\$ 2.745.925,69
RESULT DO EXERCICIO - PERIODO DO BALANCO		R\$ 22.355,45	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.03.39.AE.26.53.37.03.22.79.B6.51.C6.75.1B.DF.64.EA.70.75-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.286.245/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 6.796.599,81	R\$ 6.169.172,64
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL		R\$ 6.796.599,81	R\$ 6.169.172,64
VENDA DE SERVICOS EM GERAL		R\$ 6.796.599,81	R\$ 6.169.172,64
PRESTACAO DE SERVICOS - EMPREITADA GLOBAL		R\$ 6.788.599,81	R\$ 6.169.172,64
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TRIB PELO IR 32%		R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R\$ (366.675,67)	R\$ (256.620,82)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (366.675,67)	R\$ (256.620,82)
(-) IMPOSTOS SI/ VENDAS/SERVICOS		R\$ (366.675,67)	R\$ (256.620,82)
(-) COFINS		R\$ (203.897,99)	R\$ (122.187,08)
(-) ISS		R\$ (118.599,79)	R\$ (107.959,89)
(-) PIS		R\$ (44.177,89)	R\$ (26.473,85)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 6.429.924,14	R\$ 5.912.551,82
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (4.533.450,38)	R\$ (4.594.972,15)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ 105,96
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 105,96
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 105,96
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R\$ (4.533.450,38)	R\$ (4.595.078,11)
(-) CUSTOS UTILIZADOS PRESTACAO SERVICOS		R\$ (4.271.816,95)	R\$ (4.236.147,96)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (426.237,95)	R\$ (296.230,51)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE SEGURANCA		R\$ (2.122,50)	R\$ (3.125,39)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (12.022,57)	R\$ (11.698,03)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (4.768,00)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (154.766,28)	R\$ (125.826,39)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (3.591.696,99)	R\$ (1.528.469,32)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS		R\$ (46.970,00)	R\$ (2.227.386,20)
(-) REFEIÇÕES, LANCHES FORNECIDAS AOS FUNCIONÁRIOS		R\$ (20.056,55)	R\$ (4.914,00)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (11.836,11)	R\$ (5.601,79)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R\$ (5.158,30)	R\$ (21.543,00)
(-) UNIFORMES		R\$ (949,70)	R\$ (6.585,33)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R\$ (261.633,43)	R\$ (358.930,15)
(-) 13º SALARIOS E ENCARGOS		R\$ (7.105,40)	R\$ (15.924,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.03.39.AE.26.53.37.03.22.79.B6.51.C6.75.1B.DF.64.EA.70.75-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.286.245/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FERIAS E ENCARGOS		R\$ (23.718,39)	R\$ (25.050,60)
(-) FGTS		R\$ (13.052,49)	R\$ (16.135,54)
(-) INSS		R\$ (48.031,46)	R\$ (87.441,74)
(-) PRO - LABORE		R\$ (13.215,60)	R\$ (14.544,00)
(-) RESCISOES		R\$ (4.951,74)	R\$ (11.380,71)
(-) SALARIOS		R\$ (151.558,35)	R\$ (188.452,71)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 1.896.473,76	R\$ 1.317.579,67
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (20.372,40)	R\$ (84.180,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (19.639,15)	R\$ (82.901,86)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (19.639,15)	R\$ (82.901,86)
(-) BENS NAO IMOBILIZAVEIS		R\$ 0,00	R\$ (1.589,00)
(-) CARTORIO		R\$ (837,36)	R\$ (3.344,56)
(-) COPA, COZINHA E REFEITORIO		R\$ (4.854,37)	R\$ (1.618,53)
(-) CORREIOS		R\$ 0,00	R\$ (20,50)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (925,87)	R\$ (14.215,73)
(-) DESPESAS COM AGUA		R\$ 0,00	R\$ (890,60)
(-) DESPESAS COM CREA		R\$ (1.740,27)	R\$ (6.710,57)
(-) DESPESAS E MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (6.533,54)
(-) INTERNET/ NET		R\$ (266,17)	R\$ (1.324,23)
(-) MANUTENCAO DE SISTEMAS		R\$ (360,00)	R\$ (9.103,00)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ 0,00	R\$ (9.105,10)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (653,60)	R\$ (4.066,49)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (2,98)	R\$ (489,29)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ (1.566,09)
(-) SEGURANCA MEDICINA DO TRABALHO		R\$ (2.790,00)	R\$ (2.433,00)
(-) SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ (1.278,63)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (1.208,53)	R\$ (6.085,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (12.488,00)
(-) TELEFONE		R\$ 0,00	R\$ (40,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (6.000,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (733,25)	R\$ (1.279,11)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (733,25)	R\$ (1.279,11)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (327,96)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ (616,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.03.39.AE.26.53.37.03.22.79.B6.51.C6.75.1B.DF.64.EA.70.75-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.286.245/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (227,90)	R\$ (252,88)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (410,00)
(-) IPVA/LICENCIAMENTO		R\$ (177,39)	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 1.876.101,36	R\$ 1.233.398,70
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (80.163,79)	R\$ (190.757,80)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 87,15	R\$ 1.635,73
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 12,00	R\$ 96,49
RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 75,15	R\$ 1.539,24
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (80.250,94)	R\$ (192.393,53)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (7.071,90)	R\$ (156.502,31)
(-) IOF		R\$ (714,29)	R\$ (1.425,47)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.396,99)	R\$ (15.261,16)
(-) JUROS S/ FINANCIAMENTOS		R\$ (71.067,76)	R\$ (19.204,59)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (31.966,17)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (31.966,17)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (31.966,17)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ (20.651,46)
(-) MULTAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ (11.314,71)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 1.795.937,57	R\$ 1.010.674,73
(=) RESUL LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CS		R\$ 1.795.937,57	R\$ 1.010.674,73
(-) IMPOSTO DE RENDA PJ E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (185.984,82)	R\$ (87.667,92)
(-) IMPOSTO DE RENDA PJ E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (185.984,82)	R\$ (87.667,92)
(-) PROVISÃO IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R\$ (112.430,79)	R\$ (50.615,53)
(-) PROVISÃO CSSL - CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (73.554,03)	R\$ (37.052,39)
(=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ 1.609.952,75	R\$ 923.006,81
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 1.609.952,75	R\$ 923.006,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.03.39.AE.26.53.37.03.22.79.B6.51.C6.75.1B.DF.64.EA.70.75-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 3

Empresa: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE:260635057
 Endereço: RUA IPE, 66 - E
 Bairro: UNIVERSITÁRIO
 Cidade: CHAPECO - SC

Emp.: 55
 Fone: (049)98860-0253
 CEP: 89.812-030

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício de 2022

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Apresentação - A empresa **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600503211, com sede Rua Ipê, 66, Letra e, Universitário Chapecó, SC, CEP 89.812 -030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.286.245/0001 -13, iniciou suas atividades em **19 de Dezembro de 2018** e tem com atividade principal: Atividades da construção civil.

Regime Tributário - A empresa foi tributada pelo **LUCRO PRESUMIDO**.

2 - APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

DAS DEMONSTRAÇÕES E PRÁTICAS CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade em especial a Norma Brasileira de Contabilidade NBC N.º 1.121/2008 e com a Lei 6.404/1976 - Lei das S/A.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

a) **Do registro Contábil:**

As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio de Caixa.

b) **Ativos e Passivos:**

Os Ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

O valor **total do Ativo e do Passivo** em 31/12/2021 é de **R\$ 2.864.233,68** e em 31/12/2022 este valor passou para **R\$ 3.963.249,49**.

c) **Caixa e equivalente de caixa:**

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos. O

Empresa: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE:260635057
 Endereço: RUA IPE, 66 - E
 Bairro: UNIVERSITÁRIO
 Cidade: CHAPECO - SC

Emp.: 55
 Fone: (049)98860-0253
 CEP: 89.812-030

ativo disponível encerrou o exercício de 2021 com o valor de R\$ 530.644,60 e em 31/12/2022 o valor passou para R\$ 1.585.835,72.

d) Demonstração do Fluxo de Caixa:

Apresenta o fluxo oriundo ou aplicado nas atividades operacionais, de Investimentos e de financiamentos da empresa e o seu efeito Líquido sobre os saldos de caixa, conciliando seus saldos no início e no final do período. O método utilizado foi o direto, que se caracteriza por apresentar os componentes dos fluxos por seus valores brutos, ao menos para os itens mais significativos dos recebimentos e dos pagamentos.

e) Contas a Receber de Clientes:

As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. Para a determinação do montante a ser considerado suficiente foi tomado por base o índice de inadimplência dos últimos exercícios. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes. A empresa possui créditos de INSS e ISS na ordem de R\$ 180.529,58

f) Estoques:

A empresa não trabalha com a atividade de comércio de bens, não possuindo ativos em estoque. Todo material adquirido é direcionado diretamente na prestação de serviços da construção civil.

g) Imobilizado:

Os Bens do imobilizado, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal através da Instrução Normativa nº 162/98 e 130/99, de acordo com a Nomenclatura Comum do Mercosul (posição de IPI).

A empresa encerrou o exercício de 2021 com saldo de ativo imobilizado no valor de R\$ 327.598,72 e em 31/12/2022 encerrou com o valor de R\$ 821.258,52.

h) Redução ao valor recuperável do ativo:

A empresa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável; Caso se identifique tais evidências é estimado o valor do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o Preço líquido de venda e o Valor de uso do bem.

i) Passivos circulantes:

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. As contas do passivo circulante encerraram o exercício 2021 com o valor de R\$ 677.324,86 e em 2022 com o valor de R\$ 747.612,89

j) Empréstimos e Financiamentos:

A empresa possuía conta de empréstimos e financiamentos de curto e Longo

Empresa: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE:260635057
 Endereço: RUA IPE, 66 - E
 Bairro: UNIVERSITÁRIO
 Cidade: CHAPECO - SC

Emp.: 55
 Fone: (049)98860-0253
 CEP: 89.812-030

prazos no encerramento do exercício de **R\$ 63.989,94** e em **2022** encerrou com o valor de **R\$ 169.710,91**.

k) Distribuição de Lucros:

Durante o ano de **2021** foram distribuídos **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) em lucros. Em **2022** não foram distribuídos dividendos.

l) Capital social:

O **Capital social integralizado** é de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um) cada uma, totalmente integralizado.

m) Patrimônio Líquido:

O **Patrimônio Líquido** da empresa composto de Capital social, reservas de capital e de Lucros e lucros acumulados totalizaram no encerramento do exercício de 2021 no valor de **R\$ 2.122.918,88**. Em 2022 encerrou com o valor de **R\$ 3.045.925,69**.

n) Imposto de renda e contribuição social:

O regime de tributação é o **LUCRO PRESUMIDO**, sendo os impostos inclusos na alíquota correspondente.

o) Índices Econômicos e Financeiros:

Os índices de qualificação econômica e financeira, com base no Balanço Patrimonial do exercício de **2022**, são os seguintes:

LIQUIDEZ CORRENTE - LC

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

LC = AC / PC

LC = 3.141.990,97 / 747.612,89

LC = **4,202**

LIQUIDEZ SECA = LS

LS = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

LS = 3.141.990,97 - 0 / 747.612,89

LS = **4,202**

LIQUIDEZ GERAL - LG

LG = Ativo Circ. + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circ. + Exigível a Longo Prazo

LG = AC + RLP / PC + PELP

LG = 3.141.990,97 - 821.258,52 / 747.612,89 + 169.710,91

LG = 2.320.732,45 / 917.323,80

LG = **2,530**

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: GCT

GCT = Patrimônio Líquido / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

GCT = PL / PC + PELP

GCT = 3.045.925,69 / 747.612,89 + 169.710,91

GCT = 3.045.925,69 / 917.323,80

B

g

Empresa: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE:260635057
 Endereço: RUA IPE, 66 - E
 Bairro: UNIVERSITÁRIO
 Cidade: CHAPECO - SC

Emp.: 55
 Fone: (049)98860-0253
 CEP: 89.812-030

GCT = 3.320

GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE

GE = Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Ativo Total

GE = PC + PELP / AT

GE = 747.612,89 + 169.710,91 / 3.963.249,49

GE = 917.323,80 / 3.963.249,49

GE = 0,2214

Índice de Endividamento Geral é = (Capital de terceiros / Ativos totais) x 100.

EG = ((Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / (Ativo Total)) x 100

EG = ((747.612,89 + 169.710,91) / (3.963.249,49)) x 100

EG = (917.323,80 / 3.963.249,49) X 100

EG = 0,2214 x 100

EG = 22,14%

SOLVENCIA GERAL - SG

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG = AT / PC + ELP

SG = 3.963.249,49 / 747.612,89 + 169.710,91

SG = 3.963.249,49 / 917.323,80

SG = 4,320

INSTRUMENTOS FINANCEIROS: Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2022 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Chapecó - SC, 31 de dezembro de 2022.

TITULAR: GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
 RG: 1168359/SSP SC
 CPF: 438.244.719-49

CONTADOR: LUIS MARONESI
 CPF: 693.417.889-00
 CRC: SC02365100 SC
 RG: 2543554/SSP

B

21

Empresa: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE:260635057
 Endereço: RUA IPE, 66 - E
 Bairro: UNIVERSITÁRIO
 Cidade: CHAPECO - SC

Emp.: 55
 Fone: (049)98860-0253
 CEP: 89.812-030

Carta de responsabilidade

Carta de Responsabilidade da Administração

À

OESTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA

CRC n.º SC-010354/O:

Endereço: AVENIDA IRINEU BORNHAUSEN 242 LETRA E BAIRRO: PALMITAL

Cidade: CHAPECO - SC CEP: 89.814-650

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 32.286.245/0001 -13, que as informações relativas ao período-base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado JB SOFTWARE LTDA, são controladas e validadas com documentação suportada e adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

Empresa: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE:260635057
Endereço: RUA IPE, 66 - E
Bairro: UNIVERSITÁRIO
Cidade: CHAPECO - SC

Emp.: 55
Fone: (049)98860-0253
CEP: 89.812-030

- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

CHAPECO, 31/12/2022

Atenciosamente,

.....
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
CPF: 438.244.719-49

B

g

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: Rua IPE, 66
 CIDADE: CHAPECO UF: SC
 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE: 260635057
 NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
 FOLHA: 1

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

A T I V O

A T I V O	3.963.249,49
ATIVO CIRCULANTE	3.141.990,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.585.835,72
CAIXA	1.311.328,61
CAIXA	1.311.328,61
BANCOS	6.344,81
Crederea	6.344,81
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	268.162,30
BANCO DO BRASIL SA	208.162,30
Crederea	60.000,00
CLIENTES	1.349.430,32
CLIENTES A RECEBER	1.349.430,32
CLIENTES A RECEBER	1.349.430,32
CLIENTES A RECEBER	1.349.430,32
MUNICIPIO DE PALMITOS	160.894,75
MUNICIPIO DE SAO CARLOS	48.659,81
PREF MUN DE ENTRE RIOS	177.139,10
PREF. MUNIC. DE CORDILHEIRA ALTA	98.564,92
PREF. MUNIC. DE PONTE SERRADA AB	414.398,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES	69.859,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITA	133.413,75
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	246.500,27
OUTROS CRÉDITOS	206.724,93

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/06/2023

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 20239463714 Protocolo 239463714 de 13/06/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409632776299323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: Rua IPE, 66
 CIDADE: CHAPECO UF: SC
 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
 NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
 FOLHA: 2

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

ATIVO

IMPOSTOS A COMP. DEDUZIR DO IMPOSTO	206.724,93
INSS A COMPENSAR	199.261,61
IRF A COMPENSAR	342,36
ISS A COMPENSAR	7.120,96
ATIVO NAO CIRCULANTE	821.258,52
IMOBILIZADO	821.258,52
BENS E DIREITOS EM USO	383.251,69
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.609,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.258,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4.599,00
VEICULOS	353.785,69
CONSORCIOS	453.898,39
CONSORCIO BCO DO BRASIL	453.898,39
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTAO ACUMULADA	(15.891,56)
(-) DEPREC ACUM MAQS E EQUIPAMENTOS	(2.601,70)
(-) DEPREC ACUM VEICULOS	(13.289,86)

TITULAR: GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
 RG: 1168359/SSP SC
 CPF: 438.244.719-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/06/2023

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 20239463714 Protocolo 239463714 de 13/06/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409632776299323

Esta cpia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretrio-geral em exerccio

B

[Assinatura]

[Assinatura]

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Rua IPE, 66
CIDADE: CHAPECO UF: SC
BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
FOLHA: 3

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

ATIVO

CONTADOR: LUIS MARONESI
CPF: 693.417.889-00
CRC: SC02365100 SC
RG: 2543554/SSP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/06/2023

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 20239463714 Protocolo 239463714 de 13/06/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409632776299323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

[Handwritten signature]

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: Rua IPE, 66
 CIDADE: CHAPECO UF: SC
 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
 NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
 FOLHA: 4

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

P A S S I V O

TOTAL DO PASSIVO	3.963.249,49
PASSIVO CIRCULANTE	747.612,89
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	208.950,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	208.950,00
BCO DO BRASIL	208.950,00
FORNECEDORES	173.532,09
FORNECEDORES NACIONAIS	173.532,09
FORNECEDORES NACIONAIS	173.532,09
FORNECEDORES NACIONAIS	173.532,09
AUTO POSTO MARTINI LTDA	6.446,81
CASA DAS VANS COM.DE PECAS E SERV. LTDA	1.386,00
CLASSIC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME	1.263,00
CONCREXAP SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	109.966,25
MACIEL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	1.200,89
MACROGLOBAL DIST. ARTIGOS PAPELARIA EIRELI	514,64
MADEIREIRA COLPANI	490,00
NUBIA FERREIRA DA LUZ 03846812986	600,00
OESTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA	303,00
ORGANIZACOES GOBBI FERRAGENS LTDA	181,50
ROGEARIL IND E COM DE ESQUADRIAS LTDA - ME	51.180,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	4.229,26
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAS	4.229,26
FGTS A RECOLHER	4.229,26
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	40.979,17



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 20239463714 Protocolo 239463714 de 13/06/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409632776299323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/06/2023

B

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: Rua IPE, 66
 CIDADE: CHAPECÓ UF: SC
 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
 NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
 FOLHA: 5

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

PASSIVO

OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS	40.979,17
INSS RETIDO S/ SERV TERC A RECOLHER	825,00
IRPJ A RECOLHER	18.694,20
IRRF A RECOLHER	2.686,00
ISS A RECOLHER	18.402,50
ISS RETIDO S/ SERV TERC A RECOLHER	371,47
OBRIGACOES COM PESSOAL	43.825,78
OBRIGACOES C/ PESSOAL	43.825,78
FERIAS E ENCARGOS A PAGAR	27.711,45
PRO-LABORE A PAGAR	1.078,36
RESCISOES A PAGAR	611,54
SALARIOS A PAGAR	14.424,43
PARC DE OBRIG SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	276.096,59
PARC DE OBRIG SOCIAIS/FISCAIS/TRABALHISTAS	276.096,59
COFINS	104.897,98
CONTR. SOCIAL	18.121,22
IRPJ	27.414,35
REFIS	27.173,90
SIMPLES FEDERAL	98.489,14
PASSIVO NAO CIRCULANTE	169.710,91
PASSIVO NAO CIRCULANTE	169.710,91
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	169.710,91
BANCO CREDCREA	169.710,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.045.925,69
CAPITAL SOCIAL	300.000,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/06/2023

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 20239463714 Protocolo 239463714 de 13/06/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409632776299323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

3

[Assinatura]

[Assinatura]

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: Rua IPE, 66
 CIDADE: CHAPECÓ UF: SC
 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
 NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
 FOLHA: 6

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

PASSIVO

CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA	300.000,00
(CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO)	300.000,00
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA	300.000,00
CAPITAL SOCIAL A REALIZAR (PL)	(300.000,00)
GEDIELTEIXEIRA LAGUNA	(300.000,00)
RESULTADO ACUMULADO	2.745.925,69
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.745.925,69
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	959.666,86
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.786.258,83

TITULAR: GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
 RG: 1168359/SSP SC
 CPF: 438.244.719-49

CONTADOR: LUIS MARONESI
 CPF: 693.417.889-00
 CRC: SC02365100 SC
 RG: 2543554/SSP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/06/2023

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 20239463714 Protocolo 239463714 de 13/06/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409632776299323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

B

[Assinatura]

[Assinatura]

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: Rua IPE, 66
 CIDADE: CHAPECÓ UF: SC
 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
 NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
 FOLHA: 7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 01/01/2022 A 31/12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.169.172,64
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	6.169.172,64
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	6.169.172,64
PRESTACAO DE SERVICOS - EMPREITADA GLOBAL	6.169.172,64
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(256.620,82)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(256.620,82)
IMPOSTOS S/ VENDAS/SERVICOS	(256.620,82)
COFINS	(122.187,08)
ISS	(107.959,89)
PIS	(26.473,85)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.912.551,82
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(4.594.972,15)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	105,96
MERCADORIAS PARA REVENDA	105,96
DEVOLUCAO DE COMPRAS	105,96
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	(4.595.078,11)
CUSTOS UTILIZADOS PRESTACAO SERVICOS	(4.236.147,96)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(296.230,51)
DESPESAS COM MATERIAL DE SEGURANCA	(3.125,39)
FRETES E CARRETOS	(11.698,03)
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(4.768,00)
MANUTENCAO DE VEICULOS	(125.826,39)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(1.528.469,32)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 20239463714 Protocolo 239463714 de 13/06/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409632776299323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/06/2023

3

[Handwritten signature]

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: Rua IPE, 66
 CIDADE: CHAPECÓ UF: SC
 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
 NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
 FOLHA: 8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 01/01/2022 A 31/12/2022

MATERIAL DE USO E CONSUMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(2.227.386,20)
REFEIÇÕES, LANCHES FORNECIDAS AOS FUNCIONÁRIOS	(4.914,00)
SEGUROS DIVERSOS	(5.601,79)
SERVICIOS DE TERCEIROS - PJ	(21.543,00)
UNIFORMES	(6.585,33)
GASTOS COM PESSOAL	(358.930,15)
13º SALARIOS E ENCARGOS	(15.924,85)
FERIAS E ENCARGOS	(25.050,60)
FGTS	(16.135,54)
INSS	(87.441,74)
PRO - LABORE	(14.544,00)
RESCISÕES	(11.380,71)
SALARIOS	(188.452,71)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.317.579,67
DESPESAS OPERACIONAIS	(84.180,97)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(82.901,86)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(82.901,86)
BENS NAO IMOBILIZAVEIS	(1.589,00)
CARTORIO	(3.344,56)
COPA, COZINHA E REFEITORIO	(1.618,53)
CORREIOS	(20,50)
DEPRECIACOES	(14.215,73)
DESPESAS COM AGUA	(890,60)
DESPESAS COM CREA	(6.710,57)
DESPESAS E MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(6.533,54)
INTERNET/ NET	(1.324,23)
MANUTENCAO DE SISTEMAS	(9.103,00)
MANUTENCAO E CONSERVACAO	(9.105,10)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(4.066,49)

B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/06/2023

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 20239463714 Protocolo 239463714 de 13/06/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409632776299323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: Rua IPE, 66
 CIDADE: CHAPECÓ UF: SC
 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
 NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
 FOLHA: 9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 01/01/2022 A 31/12/2022

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	(489,29)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(1.566,09)
SEGURANCA MEDICINA DO TRABALHO	(2.433,00)
SEGUROS	(1.278,63)
SERVICOS CONTABEIS	(6.085,00)
SERVICOS DE TERCEIROS	(12.488,00)
TELEFONE	(40,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.279,11)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(1.279,11)
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	(616,23)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(252,88)
IPTU	(410,00)
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	1.233.398,70
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(190.757,80)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.635,73
DESCONTOS OBTIDOS	96,49
RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS	1.539,24
DESPESAS FINANCEIRAS	(192.393,53)
DESPESAS BANCARIAS	(156.502,31)
IOF	(1.425,47)
JUROS DE MORA	(15.261,16)
JUROS S/ FINANCIAMENTOS	(19.204,59)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(31.966,17)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(31.966,17)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(31.966,17)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/06/2023

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 20239463714 Protocolo 239463714 de 13/06/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409632776299323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

B

Q

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: Rua IPE, 66
 CIDADE: CHAPECÓ UF: SC
 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE: 260635057
 NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
 FOLHA: 10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 01/01/2022 A 31/12/2022

DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	(20.651,46)
MULTAS NAO DEDUTIVEIS	(11.314,71)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	1.010.674,73
(=) RESUL LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CS	1.010.674,73
IMPOSTO DE RENDA PJ E CONTRIBUICAO SOCIAL	(87.667,92)
IMPOSTO DE RENDA PJ E CONTRIBUICAO SOCIAL	(87.667,92)
PROVISÃO IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	(50.615,53)
PROVISÃO CSSL - CONTRIBUICAO SOCIAL	(37.052,39)
(=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	923.006,81
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	923.006,81

TITULAR: GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
 RG: 1168359/SSP SC
 CPF: 438.244.719-49

CONTADOR: LUIS MARONESI
 CPF: 693.417.889-00
 CRC: SC02365100 SC
 RG: 2543554/SSP

NOTAS EXPLICATIVAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 20239463714 Protocolo 239463714 de 13/06/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409632776299323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/06/2023

B

[Handwritten signature]

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: Rua IPE, 66
 CIDADE: CHAPECÓ UF: SC
 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
 NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
 FOLHA: 11

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício de 2022

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Apresentação - A empresa **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600503211, com sede Rua Ipê, 66, Letra e, Universitário Chapecó, SC, CEP 89.812-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.286.245/0001-13, iniciou suas atividades em **19 de Dezembro de 2018** e tem com atividade principal: Atividades da construção civil.

Regime Tributário - A empresa foi tributada pelo **LUCRO PRESUMIDO**.

2 - APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

DAS DEMONSTRAÇÕES E PRÁTICAS CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade em especial a Norma Brasileira de Contabilidade NBC N.º 1.121/2008 e com a Lei 6.404/1976 - Lei das S/A.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

a) Do registro Contábil:

As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 20239463714 Protocolo 239463714 de 13/06/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409632776299323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/06/2023

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: Rua IPE, 66
 CIDADE: CHAPECÓ UF: SC
 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
 NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
 FOLHA: 12

Princípio de Caixa.

b) Ativos e Passivos:

Os Ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

O valor **total do Ativo e do Passivo** em 31/12/2021 é de **R\$ 2.864.233,68** e em 31/12/2022 este valor passou para **R\$ 3.963.249,49**.

c) Caixa e equivalente de caixa:

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos. O **ativo disponível** encerrou o exercício de **2021** com o valor de **R\$ 530.644,60** e em **31/12/2022** o valor passou para **R\$ 1.585.835,72**.

d) Demonstração do Fluxo de Caixa:

Apresenta o fluxo oriundo ou aplicado nas atividades operacionais, de Investimentos e de financiamentos da empresa e o seu efeito Líquido sobre os saldos de caixa, conciliando seus saldos no início e no final do período. O método utilizado foi o direto, que se caracteriza por apresentar os componentes dos fluxos por seus valores brutos, ao menos para os itens mais significativos dos recebimentos e dos pagamentos.

e) Contas a Receber de Clientes:

As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. Para determinação do montante a ser considerado suficiente foi tomado por base o índice de Inadimplência dos últimos exercícios. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes. A empresa possui créditos de INSS e ISS na ordem de R\$ 180.529,58



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 20239463714 Protocolo 239463714 de 13/06/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409632776299323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/06/2023

8

[Assinatura manuscrita]

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: Rua IPE, 66
 CIDADE: CHAPECÓ UF: SC
 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
 NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
 FOLHA: 13

f) Estoques:

A empresa não trabalha com a atividade de comércio de bens, não possuindo ativos em estoque. Todo material adquirido é direcionado diretamente na prestação de serviços da construção civil.

g) Imobilizado:

Os Bens do imobilizado, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal através da IN - Instrução Normativa nº 162/98 e 130/99, de acordo com a NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul (posição de IPI).

A empresa encerrou o exercício de **2021** com saldo de **ativo imobilizado** no valor de **R\$ 327.598,72** e em **31/12/2022** encerrou com o valor de **R\$ 821.258,52**.

h) Redução ao valor recuperável do ativo:

A empresa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável; Caso se identifique tais evidências é estimado o valor do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o Preço líquido de venda e o Valor de uso do bem.

i) Passivos circulantes:

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. As **contas do passivo circulante** encerraram o exercício **2021** com o valor de **R\$ 677.324,86** e em **2022** com o valor de **R\$ 747.612,89**

j) Empréstimos e Financiamentos:

A empresa possuía conta de **empréstimos e financiamentos de curto e Longo prazos** no encerramento do exercício de **R\$ 63.989,94** e em **2022** encerrou com o valor de **R\$ 169.710,91**.

k) Distribuição de Lucros:

Durante o ano de **2021** foram distribuídos **R\$ 120.000,00** (cento e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 20239463714 Protocolo 239463714 de 13/06/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409632776299323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/06/2023

B

g

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: Rua IPE, 66
 CIDADE: CHAPECÓ UF: SC
 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
 NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
 FOLHA: 14

vinte mil reais) em lucros. Em **2022** não foram distribuídos dividendos.

l) Capital social:

O **Capital social integralizado** é de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um) cada uma, totalmente integralizado.

m) Patrimônio Líquido:

O **Patrimônio Líquido** da empresa composto de Capital social, reservas de capital e de Lucros e lucros acumulados totalizaram no encerramento do exercício de 2021 no valor de **R\$ 2.122.918,88**. Em 2022 encerrou com o valor de **R\$ 3.045.925,69**.

n) Imposto de renda e contribuição social:

O regime de tributação é o **LUCRO PRESUMIDO**, sendo os impostos incluídos na alíquota correspondente.

o) Índices Econômicos e Financeiros:

Os índices de qualificação econômica e financeira, com base no Balanço Patrimonial do **exercício de 2022**, são os seguintes:

LIQUIDEZ CORRENTE - LC

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

LC = AC / PC

LC = 3.141.990,97 / 747.612,89

LC = **4,202**

LIQUIDEZ SECA = LS

LS = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

LS = 3.141.990,97 - 0 / 747.612,89

LS = **4,202**

LIQUIDEZ GERAL - LG

LG = Ativo Circ. + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circ. + Exigível a Longo Prazo

LG = AC + RLP / PC + PELP

LG = 3.141.990,97 - 821.258,52 / 747.612,89 + 169.710,91

LG = 2.320.732,45 / 917.323,80

LG = **2,530**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 20239463714 Protocolo 239463714 de 13/06/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409632776299323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/06/2023

B

[Assinatura manuscrita]

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: Rua IPE, 66
 CIDADE: CHAPECÓ UF: SC
 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE: 260635057
 NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
 FOLHA: 15

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: GCT

GCT = Patrimônio Líquido / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

GCT = PL / PC + PELP

GCT = 3.045.925,69 / 747.612,89 + 169.710,91

GCT = 3.045.925,69 / 917.323,80

GCT = 3.320

GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE

GE = Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Ativo Total

GE = PC + PELP / AT

GE = 747.612,89 + 169.710,91 / 3.963.249,49

GE = 917.323,80 / 3.963.249,49

GE = 0,2214

Índice de Endividamento Geral é = (Capital de terceiros / Ativos totais) x 100.

EG = ((Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / (Ativo Total)) x 100

EG = ((747.612,89 + 169.710,91) / (3.963.249,49)) x 100

EG = (917.323,80 / 3.963.249,49) X 100

EG = 0,2214 x 100

EG = 22,14%

SOLVENCIA GERAL - SG

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG = AT / PC + ELP

SG = 3.963.249,49 / 747.612,89 + 169.710,91

SG = 3.963.249,49 / 917.323,80

SG = 4,320

INSTRUMENTOS FINANCEIROS: Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2022 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Chapecó - SC, 31 de dezembro de 2022.

B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 20239463714 Protocolo 239463714 de 13/06/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409632776299323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/06/2023

g

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Rua IPE, 66
CIDADE: CHAPECO UF: SC
BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
FOLHA: 16

TITULAR: GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
RG: 1168359/SSP SC
CPF: 438.244.719-49

CONTADOR: LUIS MARONESI
CPF: 693.417.889-00
CRC: SC02365100 SC
RG: 2543554/SSP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 20239463714 Protocolo 239463714 de 13/06/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409632776299323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/06/2023

7

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Secretary-General mentioned in the text.

A smaller handwritten mark or signature in blue ink at the bottom right of the page.

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: Rua IPE, 66
 CIDADE: CHAPECO UF: SC
 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
 NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
 FOLHA: 17

CARTA DE RESPONSABILIDADE
Carta de Responsabilidade da Administração

À
 OESTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
 CRC n.º SC-010354/O:
 Endereço: AVENIDA IRINEU BORNHAUSEN 242 LETRA E BAIRRO: PALMITAL
 Cidade: CHAPECO - SC CEP: 89.814-650

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa GETTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 32.286.245/0001-13, que as informações relativas ao período-base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 20239463714 Protocolo 239463714 de 13/06/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409632776299323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/06/2023

[Assinatura manuscrita]

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: Rua IPE, 66
 CIDADE: CHAPECO UF: SC
 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
 NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
 FOLHA: 18

em 2022;

- (e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado JB SOFTWARE LTDA, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

CHAPECO, 31/12/2022

Atenciosamente,

.....
 GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
 CPF: 438.244.719-49

13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/06/2023

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 20239463714 Protocolo 239463714 de 13/06/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409632776299323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

[Assinatura manuscrita]

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Rua IPE, 66
CIDADE: CHAPECO UF: SC
BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE: 260635057
NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
FOLHA: 19

TITULAR: GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
RG: 1168359/SSP SC
CPF: 438.244.719-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/06/2023

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 20239463714 Protocolo 239463714 de 13/06/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409632776299323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

B

A blue ink signature, appearing to be 'L', is written over the text. Below it, the initials 'Lh' are written in blue ink.



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



239463714

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	239463714 - 13/06/2023
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42600503211
CNPJ 32.286.245/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2023
SOB N: 20239463714

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 43824471949 - GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA - Assinado em 12/06/2023 às 07:47:45

Cpf: 69341788900 - LUIS MARONESI - Assinado em 12/06/2023 às 07:47:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 20239463714 Protocolo 239463714 de 13/06/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409632776299323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/06/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Getell Engenharia E Construcoes Ltd
 Número de registro: 164554-0
 Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 26/04/2019
 CNPJ: 32.286.245/0001-13

Endereço de contrato:

Rua Ipê - E, 66 -
 CEP: 89812-030

Cidade: Chapecó

Bairro: Universitário
 Estado: SC

Telefone: (49) 3329-9368

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 4

Data da certificação: 19/01/2023

Capital social atual: R\$300.000,00 - (trezentos mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil para: construção e recuperação de rodovias intermunicipais, com pavimentação asfáltica, bem como construção de pontes, viadutos e túneis, inclusive pistas de aeroportos, com toda a infraestrutura necessária; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de ruas urbanas com pavimentação asfáltica, paralelepípedo (pedras irregulares), paver, inclusive com via para estacionamento de veículos; construção de praças urbanas e calçadas para pedestres; serviços de pavimentação em superfícies de vias urbanas, ruas praças e calçadas; construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis em área urbana, em rodovias, ferrovias e regiões metropolitanas; construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo; construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e media distancia e redes de distribuição de água; construção de redes de coleta, estações de tratamento e bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais; construção de edifícios residenciais ou comerciais, construção de escolas creches, hospitais, unidades de saúde pública, edifícios para armazéns e depósitos, garagens, quadras esportivas cobertas ou não, instalações para embarque e desembarque de passageiros em aeroportos, rodoviárias e portos; construção de penitenciária e presídios; obras de terraplenagens, incluindo escavação, transporte, depósito, compactação e nivelamento de terras, para a construção civil, de rodovias, obras viárias e de aeroportos; serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, mecânica e de tráfego; supervisão de obras, controle de materiais e serviços; supervisão de contratos de execução de obras; supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; limpeza e manutenção em rodovias, criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, em rodovias e aeroportos; serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de organizações públicas e privadas, em matéria de gestão, planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, plano diretor, código de postura; serviços de estudos topográficos e levantamento de limites de áreas de terras, terrenos, loteamentos, traçados de ruas, rodovias.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 027146-0

RNP: 2501123018

Nome: Gediel Teixeira Laguna

Pedido para anotação: 25/04/2019

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheiro Civil

Técnico em Agrimensura



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
 (48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
 A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
 Token: c90cfd72-dfb1-46d1-bc23-51724a15ce5b

B

[Handwritten signature]



386

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da resolução 218/73 do confea. paragrafo 2 do artigo 4 da resolução do confea 278/83.

Vínculo técnico aprovado em: 26/04/2019

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 165642-0

RNP: 2518610901

Nome: Ana Paula Grutzmann

Pedido para anotação: 28/08/2020

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheira Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no art. 5 da resolução n 1073/16 do confea referentes as atribuicoes constantes nos art. 28 e 29 do decreto 23.569/33 e art. 7 da resolução 218/73 do confea, exceto `portos, rios e canais`.

Vínculo técnico aprovado em: 13/10/2020

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 24/08/2023 10:52:32, válida até 31/12/2023. ✓



B


[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 32.286.245/0001-13, com sede à Rua Ipê 66 E, Universitário, CEP 89.812-030, Chapecó/SC, por intermédio de seu representante legal GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA, inscrito no CPF sob o no 438.244.719-49 e no RG no 1.168.359 DECLARA que os responsáveis técnicos para a execução dos serviços são:

- GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA (ENGENHEIRO CIVIL E PROPRIETÁRIO);
- ANA PAULA GRUTZMANN (ENGENHEIRA CIVIL E FUNCIONÁRIA).

Chapecó-SC, 25 de agosto de 2023.



Gediel Teixeira Laguna
Engenheiro Civil – CREA/SC 027.146-0
GETELL Engenharia e Construções LTDA

B



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**

Registro no CREA-SC: 027146-0

Registro nacional: 2501123018

Data do Registro: 28/09/1983

2. Formações

Data: 16/12/1988

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Regional de Blumenau

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da resolução 218/73 do confea. paragrafo 2 do artigo 4 da resolução do confea 278/83.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 24/08/2023 10:54:58 válida até 31/12/2023.



B

389

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.286.245/0001-13



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfL012t9KMicosPrrw6chave2=Ug8cwwspH_ -ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43824471949-GEDEL TEIXEIRA LAGUNA

Por este instrumento particular de alteração, a parte contratante a seguir individualizada,

- ✓ **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, brasileiro, nascido em 21/05/1962, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 438.244.719-49, com Carteira de Identidade nº 1.168.359, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Ipê, 66 E, bairro Universitário, município de Chapecó - SC, CEP 89812030.

Sócio único da sociedade limitada de nome **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, registrada legalmente na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600503211, com sede na Rua Ipê, nº 66, letra E, bairro Universitário, município de Chapecó - SC, CEP 89812030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.286.245/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- ✓ Construção e recuperação de rodovias intermunicipais, com pavimentação asfáltica, bem como construção de pontes, viadutos e túneis, inclusive pistas de aeroportos, com toda a infraestrutura necessária;
- ✓ Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- ✓ Construção de ruas urbanas com pavimentação asfáltica, paralelepípedo (pedras irregulares), paver, inclusive com via para estacionamento de veículos;
- ✓ Construção de praças urbanas e calçadas para pedestres;
- ✓ Serviços de pavimentação em superfícies de vias urbanas, ruas praças e calçadas;
- ✓ Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis em área urbana, em rodovias, ferrovias e regiões metropolitanas;
- ✓ Construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
- ✓ Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água;
- ✓ Construção de redes de coleta, estações de tratamento e bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais;
- ✓ Construção de edifícios residenciais ou comerciais, construção de escolas creches, hospitais, unidades de saúde pública, edifícios para armazéns e depósitos, garagens, quadras esportivas cobertas ou não, instalações para embarque e desembarque de passageiros em aeroportos, rodoviárias e portos; construção de penitenciária e presídios;
- ✓ Obras de terraplenagens, incluindo escavação, desmonte de rochas, transporte, depósito, compactação e nivelamento de terras, para a construção civil, de rodovias, obras viárias e de aeroportos;
- ✓ Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de transporte e remoção de material e de terraplenagem;
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador;

B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 18/01/2023

Arquivamento 20231702574 Protocolo 231702574 de 18/01/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153597377267049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/01/2023



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.286.245/0001-13**

- ✓ Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária; engenharia ambiental, engenharia acústica; supervisão de obras, controle de materiais e serviços; supervisão de contratos de execução de obras; supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;
- ✓ Atividades paisagísticas, limpeza e manutenção em rodovias, com poda de árvores, corte de grama e arbustos, plantio de grama, criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, em rodovias e aeroportos;
- ✓ Perfuração e construção de poços artesianos de água, com a construção e instalação de redes de distribuição;
- ✓ Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de organizações públicas e privadas, em matéria de gestão, planejamento, organização, reengenharia, georreferenciamento, controle orçamentário, plano diretor, código de postura;
- ✓ Serviços de agrimensura, estudos topográficos e geodésicos e levantamento de limites de áreas de terras, terrenos, loteamentos, traçados de ruas, rodovias;
- ✓ Instalação de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural;
- ✓ Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio;
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral.

RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA: O foro para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Chapecó, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

Por este instrumento particular de consolidação de contrato social;

- ✓ **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, brasileiro, nascido em 21/05/1962, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 438.244.719-49, com Carteira de Identidade nº 1.168.359, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Ipê, 66 E, bairro Universitário, município de Chapecó - SC, CEP 89.812-030.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 18/01/2023

Arquivamento 20231702574 Protocolo 231702574 de 18/01/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153597377267049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/01/2023

B

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.286.245/0001-13**

Sócio único da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600503211, com sede Rua Ipê, nº 66, letra D, bairro Universitário, município de Chapecó - SC, CEP 89.812-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.286.245/0001-13, resolve **CONSOLIDAR** o referido instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial **"GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA"**.

Parágrafo Único: A sociedade unipessoal adotou como nome fantasia **Getell Engenharia e Construções**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade unipessoal tem sua sede na Rua Ipê, nº 66 E, bairro Universitário, município de Chapecó - SC, CEP 89812-030.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade unipessoal iniciou suas atividades operacionais em **19 de dezembro de 2018 (19/12/2018)**, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade unipessoal tem como objeto social:

- ✓ Construção e recuperação de rodovias intermunicipais, com pavimentação asfáltica, bem como construção de pontes, viadutos e túneis, inclusive pistas de aeroportos, com toda a infraestrutura necessária;
- ✓ Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- ✓ Construção de ruas urbanas com pavimentação asfáltica, paralelepípedo (pedras irregulares), paver, inclusive com via para estacionamento de veículos;
- ✓ Construção de praças urbanas e calçadas para pedestres;
- ✓ Serviços de pavimentação em superfícies de vias urbanas, ruas praças e calçadas;
- ✓ Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis em área urbana, em rodovias, ferrovias e regiões metropolitanas;
- ✓ Construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
- ✓ Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água;
- ✓ Construção de redes de coleta, estações de tratamento e bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais;
- ✓ Construção de edifícios residenciais ou comerciais, construção de escolas creches, hospitais, unidades de saúde pública, edifícios para armazéns e depósitos, garagens, quadras esportivas cobertas ou não, instalações para embarque e desembarque de passageiros em aeroportos, rodoviárias e portos; construção de penitenciária e presídios;
- ✓ Obras de terraplenagens, incluindo escavação, desmonte de rochas, transporte, depósito, compactação e nivelamento de terras, para a construção civil, de rodovias, obras viárias e de aeroportos;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 18/01/2023

Arquivamento 20231702574 Protocolo 231702574 de 18/01/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153597377267049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/01/2023

B

[Assinatura]

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.286.245/0001-13**

- ✓ Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de transporte e remoção de material e de terraplenagem;
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador;
- ✓ Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária; engenharia ambiental, engenharia acústica; supervisão de obras, controle de materiais e serviços; supervisão de contratos de execução de obras; supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;
- ✓ Atividades paisagísticas, limpeza e manutenção em rodovias, com poda de árvores, corte de grama e arbustos, plantio de grama, criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, em rodovias e aeroportos;
- ✓ Perfuração e construção de poços artesianos de água, com a construção e instalação de redes de distribuição;
- ✓ Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de organizações públicas e privadas, em matéria de gestão, planejamento, organização, reengenharia, georreferenciamento, controle orçamentário, plano diretor, código de postura;
- ✓ Serviços de agrimensura, estudos topográficos e geodésicos e levantamento de limites de áreas de terras, terrenos, loteamentos, traçados de ruas, rodovias;
- ✓ Instalação de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural;
- ✓ Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio;
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Parágrafo Único: A sociedade unipessoal manterá profissional habilitado para a atividade que exigir um responsável.

CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente pelo sócio único.

Parágrafo Único: Quadro demonstrativo da distribuição do capital social:

Nº ORDEM	SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
1	GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA	300.000	300.000,00	100%
TOTAL		300.000	300.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: Faculta-se ao sócio único, nos limites de seus poderes, transferir, alienar, caucionar, empenhar, onerar ou gravar, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, a totalidade de suas quotas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 18/01/2023

Arquivamento 20231702574 Protocolo 231702574 de 18/01/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153597377267049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/01/2023

B

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.286.245/0001-13**

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, sendo que o sócio responde também, em caso de aumento, pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio único **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, anteriormente qualificado, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: O administrador, uma vez comprovada sua responsabilidade, responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Segundo: O administrador poderá nomear procurador ou mandatário para fins específicos, devidamente suportado por instrumento público ou particular.

Parágrafo Terceiro: As procurações outorgadas pela Sociedade, na forma do parágrafo anterior, terão seus poderes devidamente especificados e o prazo de validade fixado, exceto as procurações *ad judicium*, que poderão ser outorgadas por tempo indeterminado, porém sempre com a especificação dos poderes concedidos.

Parágrafo Quarto: Poderá ser designado administrador não sócio, na forma prevista na legislação pertinente, se assim entender o sócio único.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENOS DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não existe impedimento de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Único. As deliberações sociais serão aprovadas pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O lucro líquido apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério do sócio único e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas, poderão ser retirados pelo sócio único de forma que melhor lhe convém.

B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 18/01/2023
Arquivamento 20231702574 Protocolo 231702574 de 18/01/2023 NIRE 42600503211
Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 153597377267049

19/01/2023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

[Handwritten signature]

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.286.245/0001-13**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelo sócio único.

DELIBERAÇÕES DO SÓCIO, LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações para o aumento de capital social serão tomadas pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio único poderá transferir suas quotas e retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral e a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de falecimento do sócio único, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com a viúva e/ou herdeiros do sócio único falecido. Caso os herdeiros e/ou a meeira do sócio único falecido não pretendam integrar-se na sociedade, seus haveres serão apurados via balanço especial.

Parágrafo Único: Apurado em balanço os haveres do sócio único falecido, estes serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias depois de apresentado à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive no registro do comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade, por deliberação do sócio único poderá: **a)** transformar-se em outro tipo social; **b)** incorporar outra sociedade ou ser incorporada; **c)** fundir-se com outra sociedade; **d)** cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de outra sociedade cindida.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas em lei, observando-se então o que a legislação vigente à época dispuser.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da comarca de **Chapecó - SC** para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E por estar assim, justo e acertado, assina este instrumento em via única para ser registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Chapecó - SC, 18 de janeiro de 2023.

GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
CPF nº 438.244.719-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 18/01/2023

Arquivamento 20231702574 Protocolo 231702574 de 18/01/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153597377267049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/01/2023

B

[Assinatura manuscrita]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



231702574

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	231702574 - 18/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600503211
CNPJ 32.286.245/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023
SOB N: 20231702574

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231702574

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 43824471949 - GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA - Assinado em 18/01/2023 às 09:19:18

B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/01/2023

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 18/01/2023

Arquivamento 20231702574 Protocolo 231702574 de 18/01/2023 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153597377267049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: ANA PAULA GRUTZMANN

Registro no CREA-SC: 165642-0

Registro nacional: 2518610901

Data do Registro: 31/05/2019

2. Formações

Data: 25/02/2019

Título: Engenheira Civil

Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no art. 5 da resolução n 1073/16 do confea referentes as atribuições constantes nos art. 28 e 29 do decreto 23.569/33 e art. 7 da resolução 218/73 do confea, exceto `portos, rios e canais`.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 24/08/2023 15:02:08 válida até 31/12/2023.



B

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

Estado de Santa Catarina

Escritania de Paz do Município de Cordilheira Alta
Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó
Antonio Domingos Dal Santo - Escrivão de Paz
Avenida Fermino Tozzo, 502, Centro, Cordilheira Alta - SC, 89819-000 - (49)
3368-0087 - dallsanto@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,19 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,11 Recibo Nº: 103640

Selo Digital de Fiscalização GVK85026-EXHB

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Cordilheira Alta - 25 de agosto de 2023



Daniela Dal Santo

Daniela Dal Santo - Escrevente Substituta

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
140.05008.72-7

NÚMERO 1460367 SÉRIE 002-0 UF SC

Ana Paula Grutzmann
ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO

Estado de Santa Catarina

Escritania de Paz do Município de Cordilheira Alta
Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó
Antonio Domingos Dal Santo - Escrivão de Paz
Avenida Fermino Tozzo, 502, Centro, Cordilheira Alta - SC, 89819-000 - (49)
3368-0087 - dallsanto@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,19 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,11 Recibo Nº: 103640

Selo Digital de Fiscalização GVK85027-0481
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Cordilheira Alta - 25 de agosto de 2023



Daniela Dal Santo
Daniela Dal Santo - Escrevente Substituta

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

02

16031990
INSCRIÇÃO

NOME: ANA PAULA GRUTZMANN

LOC. DE NASC.: PINHALZINHO - SC

FILIAÇÃO: LIDIO JOSE GRUTZMANN
NEUSA MARIA BREMM GRUTZMANN

DOC. APRESENTADO: RG 540750024112003 SESEP SC

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 046 DE 18 DE JUNHO DE 1965

RG: 540750024112003

LOCAL DA EMISSÃO: PM DE PINHALZINHO

EMISSÃO: 05/02/2007

FILIAÇÃO: _____ PARA _____
DATA DE NASC. DE _____ DOCUMENTO _____
MOTIVO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____

NOME: _____
DOCUMENTO: _____
MOTIVO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____

NOME: _____
DOCUMENTO: _____
MOTIVO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____

NOME: _____
DOCUMENTO: _____
MOTIVO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____

LEGENDA
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

10 **CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR **GETEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**

CGC/CPF/CEI **32.286.245/0001-13**

ENDEREÇO **RUA IPE, 66 - UNIVERSITÁRIO**

MUNICIPIO **CHAPECO** UF **SC**

ESP. DO ESTABELECIMENTO **43.99-1/03**

CARGO **ENGENHEIRO CIVIL**

CBO Nº **2142-05**

DATA ADMISSÃO **01 DE SETEMBRO DE 2020**

REGISTRO Nº **000001** FLS./FICHA **000007**

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA **3.135,00** P/MÊS

(**TRES MIL E TRINTA E CINCO REAIS**)***

Getel Engenharia e Construções Eireli

1º **[Assinatura]** ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA DE DE

1º 2º

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO 11

EMPREGADOR.....

CGC/CPF/CEI.....

ENDEREÇO.....

MUNICIPIO..... UF.....

ESP. DO ESTABELECIMENTO.....

CARGO.....

CBO Nº.....

DATA DE ADMISSÃO..... DE..... DE.....

REGISTRO Nº..... FLS./FICHA.....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA.....

1º..... 2º.....

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA..... DE..... DE.....

1º..... 2º.....

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº.....

FGTS Nº DA CONTA:.....

Estado de Santa Catarina
 Escrivania de Paz do Município de Cordilheira Alta
 Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó
 Antonio Domingos Dal Santo - Escrivão de Paz
 Avenida Fermino Tozzo, 602, Centro, Cordilheira Alta - SC, 89819-000 - (49) 3368-0087 - dalsanto@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,19 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,11 Recibo Nº: 103640

Selo Digital de Fiscalização GVK85029-FBA6
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Cordilheira Alta - 25 de agosto de 2023

Daniela Dal Santo
 Daniela Dal Santo - Escrevente Substituta



EM BRANCO

B

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE OPERADORES

A empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 32.286.245/0001-13, com sede à Rua Ipê 66 E, Universitário, CEP 89.812-030, Chapecó/SC, por intermédio de seu representante legal GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA, inscrito no CPF sob o no 438.244.719-49 e no RG no 1.168.359 DECLARA que os operadores responsáveis para a execução dos serviços são:

- DIOGO MARONEZI -ROLO COMPACTADOR;
- DIRCEU ANTONIO GONSALVES -VIBRO ACABADORA;
- JULIO ANTONIO – MOTONIVELADORA;
- MARCOS PATRICIO ANKLER- CAMINHÃO.

Chapecó-SC, 25 de agosto de 2023.



Gediel Teixeira Laguna
Engenheiro Civil – CREA/SC 027.146-0
GETELL Engenharia e Construções LTDA

B



REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000001/000010

Inscrição: 32.286.245/0001-13

Empregador: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
 Endereço Completo: RUA IPE, 66 E - UNIVERSITÁRIO - CHAPECO SC

Beneficiários: RAYANNE EMANUELLY PATRICIO ANKL BRAYAN EMANUELL PATRICIO ANKLER

Residência: RUA LINHA BOA ESPERANCA, SC, INTERIOR
 Local do Nascimento: XANXERE
 Estado: SC
 País: BRASIL

FILIAÇÃO
 Mãe: ODETE PATRICIO ANKLER
 Nacionalidade: 10-Brasileiro
 Profissão: 01-Solteiro
 Nacionalidade: Nacionalidade:
 Nacionalidade: Nacionalidade:

Doc. Militar: 04945780
 Espécie: 0010
 Categoria: 02-Branca
 CBO1894: -
 Cor/Raça: 02-Branca
 CBO2002: 7825-10
 Salário: 1.879,17
 Tipo Remuneração: Mensal
 Jornada Diária: 07:20
 Jornada Semanal: 44:00
 Jornada Mensal: 220:00

Doc. Ocupação: MOTORISTA
 Campo Ocupação: 055.401.719-93
 CPF: 03123659492
 Carteira Nacional de Habilitação: 03123659492
 Categoria: AD
 Barba:
 Olhos:
 Rigidez:
 Data de Admissão: 16/07/2021
 Opção em: 16/07/2021

Programa de Integração Social - PIS
 Domicílio Bancário:
 Cadastrar em: Sob Nº 203.16990.85.4
 Agência Código:
 Endereço da Agência:
 Conta Vinculada no Banco:
 Data de Retirada:
 Data de Saída:
 Homologação Nº:
 Tipo de Desligamento:
 Órgão onde foi feita a Homologação:
 Assinatura do Empregado na Demissão:
 Data: 16/07/2021

Quando Estrangeiro
 Registro Nacional de Estrangeiros - RNE:
 Nome do Cônjuge:
 Tem filhos brasileiros?
 Quantos?
 Data de chegada ao Brasil:
 Naturalizado:
 Decreto Nº:
 Visto:
 Permanente:
 Temporário:
 Com venc. em:
 Assinatura do empregado na admissão:
 Data: 16/07/2021

Rescisão do Contrato de Trabalho
 Data de Saída:
 Homologação Nº:
 Tipo de Desligamento:
 Órgão onde foi feita a Homologação:
 Assinatura do Empregado na Demissão:
 Data: 16/07/2021

Quando Estrangeiro
 Registro Nacional de Estrangeiros - RNE:
 Nome do Cônjuge:
 Tem filhos brasileiros?
 Quantos?
 Data de chegada ao Brasil:
 Naturalizado:
 Decreto Nº:
 Visto:
 Permanente:
 Temporário:
 Com venc. em:
 Assinatura do empregado na admissão:
 Data: 16/07/2021

Quando Estrangeiro
 Registro Nacional de Estrangeiros - RNE:
 Nome do Cônjuge:
 Tem filhos brasileiros?
 Quantos?
 Data de chegada ao Brasil:
 Naturalizado:
 Decreto Nº:
 Visto:
 Permanente:
 Temporário:
 Com venc. em:
 Assinatura do empregado na admissão:
 Data: 16/07/2021

Quando Estrangeiro
 Registro Nacional de Estrangeiros - RNE:
 Nome do Cônjuge:
 Tem filhos brasileiros?
 Quantos?
 Data de chegada ao Brasil:
 Naturalizado:
 Decreto Nº:
 Visto:
 Permanente:
 Temporário:
 Com venc. em:
 Assinatura do empregado na admissão:
 Data: 16/07/2021

Quando Estrangeiro
 Registro Nacional de Estrangeiros - RNE:
 Nome do Cônjuge:
 Tem filhos brasileiros?
 Quantos?
 Data de chegada ao Brasil:
 Naturalizado:
 Decreto Nº:
 Visto:
 Permanente:
 Temporário:
 Com venc. em:
 Assinatura do empregado na admissão:
 Data: 16/07/2021

Quando Estrangeiro
 Registro Nacional de Estrangeiros - RNE:
 Nome do Cônjuge:
 Tem filhos brasileiros?
 Quantos?
 Data de chegada ao Brasil:
 Naturalizado:
 Decreto Nº:
 Visto:
 Permanente:
 Temporário:
 Com venc. em:
 Assinatura do empregado na admissão:
 Data: 16/07/2021

Quando Estrangeiro
 Registro Nacional de Estrangeiros - RNE:
 Nome do Cônjuge:
 Tem filhos brasileiros?
 Quantos?
 Data de chegada ao Brasil:
 Naturalizado:
 Decreto Nº:
 Visto:
 Permanente:
 Temporário:
 Com venc. em:
 Assinatura do empregado na admissão:
 Data: 16/07/2021

Quando Estrangeiro
 Registro Nacional de Estrangeiros - RNE:
 Nome do Cônjuge:
 Tem filhos brasileiros?
 Quantos?
 Data de chegada ao Brasil:
 Naturalizado:
 Decreto Nº:
 Visto:
 Permanente:
 Temporário:
 Com venc. em:
 Assinatura do empregado na admissão:
 Data: 16/07/2021

Quando Estrangeiro
 Registro Nacional de Estrangeiros - RNE:
 Nome do Cônjuge:
 Tem filhos brasileiros?
 Quantos?
 Data de chegada ao Brasil:
 Naturalizado:
 Decreto Nº:
 Visto:
 Permanente:
 Temporário:
 Com venc. em:
 Assinatura do empregado na admissão:
 Data: 16/07/2021

Carimbo e Assinatura do Empregador:
 Eng.ª Civil Ediel Teixeira Laguna
 CREA-SC 164554-0
 Eng.ª Civil Gediel Teixeira Laguna
 CREA-SC 027146-0

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANIA LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC 27 de outubro de 2021

Em Testemunho da Verdade:

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS

Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal

QHA07309-430W

Emol: 4,02; Selo: 2,82; ISS: 0,00 = R\$9,84

Ato praticado por: VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS

Confira os dados do ato em sdo.jus.br



QUALIFICAÇÃO CIVIL
BRASILEIRO

NOME: MARCOS PATRÍCIO ANKLER
 LOCAL DE NASCIM. XANXERE - SC
 TIPO DO ODETE PATRÍCIO ANKLER
 DOC. APRESENTADO RG 60721321 SESP SC
 CNA531697 L036 F186 CARTFARDO XANXERES
 ESTADO CIVIL SOLTEIRO
 LE Nº 248 DE 4 DE MAIO DE 1966
 RG 60721321
 T. ELETR. 45682600973
 ZONA 048
 CPF. 055.401.719-93
 LOCAL DA EMISSÃO PM DE ENTRE RIOS
 EMISSÃO 28/04/2004

MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
 CANTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
 203.16990.854
 4945780 001-0 SC
 Marcos P. Ankler
 ASSIMILADA PÚBLICA
 FÓRCELA DIRLITO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 133-D
 CENTRO - 89.801-030 - CHAPECÓ/SC
 cartorio@cartorioporto.com.br
 49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 27 de outubro de 2021
Em Testemunho da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS -
 Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal
GHA07317-378L
 Emissão: 4.02; Selo: 2.82; ISS: 0.00 - R\$0.84
 Ato praticado por: VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS
 Confira os dados do ato em: selo.tjs.jus.br




1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 133-D
 CENTRO - 89.801-030 - CHAPECÓ/SC
 cartorio@cartorioporto.com.br
 49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 27 de outubro de 2021
Em Testemunho da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS -
 Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal
GHA07318-1ABO
 Emissão: 4.02; Selo: 2.82; ISS: 0.00 - R\$6.84
 Ato praticado por: VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS
 Confira os dados do ato em: selo.tjs.jus.br




CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 CGC/CPF/CEI 32.286.245/0001-13
 ENDEREÇO RUA IPE, 66 - UNIVERSITÁRIO
 MUNICÍPIO CHAPECO UF SC
 ESP. DO ESTABELECIMENTO 43.99-1/01
 CARGO MOTORISTA
 CBO Nº 7825-10

DATA ADMISSÃO 16 DE JULHO DE 2021
 REGISTRO Nº 000001 FLS/FICHA 000010
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA 1.879,17 P/MES
 (UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DE
ZESSETE CENTAVOS)*****

1º [Assinatura] ASS. DO EMPREGADOR OU ROGO CI TESTEMUNHA
 2º

DATA DA SAÍDA
 ASS. DO EMPREGADOR OU ROGO CI TESTEMUNHA
 1º
 2º

COM. DISPENSA CD Nº
 FGTS Nº DA CONTA:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 ILVANO LOSS PORTO - TABELIÃO
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D
 Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
 cartorio@cartorioporto.com.br
 49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 27 de outubro de 2021
 Em Testemunho da verdade,
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS
 Escrevente Notarial
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal
GHA07321-3VZP



Emol: 4,02; Selo: 2,82; ISS: 0,00 = R\$6,84
 Ato praticado por VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS
 Confira os dados do ato em selo.fisc.jus.br



CHAPECO

B

Handwritten signature and initials.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, "GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA" E "JULIO ANTONIO"

Por este instrumento particular, as partes contratantes a seguir individualizadas,

CONTRATANTE

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.286.245/0001-13, com sede na Rua Ipê, nº 66, letra E, bairro Universitário, município de Chapecó - SC, CEP 89.812-0302, com contrato social registrado na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42600503211, representada por representante legal **Gediel Teixeira Laguna**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão, parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 438.244.719-49, com Carteira de Identidade nº 1.168.359, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Ipê, 66 E, bairro Universitário, município de Chapecó - SC, CEP 89.812-030.

CONTRATADO

JULIO ANTONIO, brasileiro, nascido em 01/07/1988, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 068.194.459-54, portador da Carteira de Identidade nº 5.358.957, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado na Linha Casa, S/N, Interior, Itá - SC, CEP 89.760-000.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, que ser regerá pelas Cláusulas e condições ora descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a execução pela CONTRATADA de serviços de operador de motoniveladora para todas as obras da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: O equipamento motonivelador deverá ser fornecido pela CONTRATANTE que será responsável pelas despesas de operação e manutenção. O CONTRATADO deverá permanecer disponível em horário a ser determinado pela Contratante, de acordo com a demanda de serviço.

Parágrafo Terceiro: Os serviços serão realizados conforme orientação técnica e Projeto Executivo fornecido pela equipe de engenharia da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

A Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** por hora trabalhada.

Parágrafo Primeiro: O controle das horas trabalhadas será extraído semanalmente por cartão ponto.

Parágrafo Segundo: O fechamento para efeito de totalização das horas será feito semanalmente, e o pagamento deverá ser efetuado pela Contratante em moeda corrente nacional, na semana seguinte, em conta bancária indicada pelo Contratado.

Julio Antonio



Parágrafo Terceiro: Os valores contratados não sofrerão qualquer tipo de reajuste até a execução final dos serviços, objeto deste contrato.

Parágrafo Quarto: Todos os custos operacionais do equipamento, exceto combustível e alimentação do operador, serão de responsabilidade do Contratado, de forma que não caberá à Contratante qualquer outra despesa que não seja o pagamento da hora trabalhada, o combustível utilizado no equipamento e a alimentação do operador.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO

O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, permanecendo válido por 06 (seis) meses ou até a conclusão dos serviços da Contratante.

Parágrafo Único: As Partes poderão rescindir o presente instrumento contratual a qualquer tempo, desde que notificando a outra Parte com 30 (trinta) dias de antecedência, permanecendo devidos os valores pelos serviços até então prestados.

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da Contratada:

- Realizar os serviços, objeto deste contrato, com máxima proficiência, observando-se rigorosamente as normas técnicas, enviando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução dos trabalhos;
- Utilizar todos os equipamentos, materiais e uniformes necessários à execução dos serviços objeto deste contrato, em especial os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual);

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

Constituem obrigações da Contratante:

- Efetuar os pagamentos à Contratada nas condições estabelecidas neste Contrato;
- Fornece todas as informações necessárias para a execução dos serviços objeto deste contrato.
- Custear combustível para o equipamento e alimentação diária (almoço) para o operador.

Parágrafo Único: Antes da realização dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidas expressamente pela Contratante todas as informações necessárias sobre o projeto/obra que será desenvolvido, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade desta avença.

MINICÍPIO DE XAXIM
 RECEBIDA COM O ORIGINAL
 28/08/23
 SERVIDOR NOTURNO

3



CLÁUSULA SEXTA: FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para serem dirimidas eventuais dúvidas que o presente contrato possa suscitar, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa parecer.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que também firma este ato.



Chapecó – SC, 24 de agosto de 2023.

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
R/P Gediel Teixeira Laguna
Contratante



Julio Antonio
JULIO ANTONIO
Contratado

Testemunha 1:

Nome:
CPF:

Testemunha 2:

Nome:
CPF:

3

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

RECONHEÇO por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de **Ilviano Loss Porto** Tabelião

GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA que assina por **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI...**

Chapecó/SC, 24 de agosto de 2023.

Em testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - Escrevente Notarial

Emol: 4,23 FRJ: R\$0,96 - SS: R\$0,17 - RS: R\$5,36

Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal
GVM95559-71QS

Ato praticado por: **VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS**

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó
Escrivania de Paz do Município de Cordilheira Alta
Antonio Domingos Dal Santo - Escrivão de Paz

Avenida Fermino Tozzo, 502, Centro, Cordilheira Alta - SC, 89819-000 - (49) 3369-0087 - dalsanto@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
JULIO ANTONIO (GVK85031-0GN3) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 4,23 | ISS R\$ 0,17 | FRJ R\$ 0,96 | Total R\$ 5,36 | Recibo Nº 103641.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Cordilheira Alta - 26 de agosto de 2023.

Daniela Dal Santo
Daniela Dal Santo - Escrevente Substituta

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA
SERVIDOR RESPONSÁVEL
28/08/2023
g

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, "GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA" E "DIOGO MARONEZI"

Por este instrumento particular, as partes contratantes a seguir individualizadas,

CONTRATANTE

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.286.245/0001-13, com sede na Rua Ipê, nº 66, letra E, bairro Universitário, município de Chapecó - SC, CEP 89.812-0302, com contrato social registrado na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42600503211, representada por representante legal **Gediel Teixeira Laguna**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão, parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 438.244.719-49, com Carteira de Identidade nº 1.168.359, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Ipê, 66 E, bairro Universitário, município de Chapecó - SC, CEP 89.812-030.

CONTRATADO

DIOGO MARONEZI brasileiro, nascido em 26/03/1992, casado, inscrito no CPF sob o nº 087.742.619-83, portador da Carteira de Identidade nº 5.583.344, expedida pela SSP - SC, Rua Imperatriz Leopoldina, 20, bairro São Cristóvão, Chapecó/SC.

RESOLVEM celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, que ser regerá pelas Cláusulas e condições ora descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a execução pela CONTRATADA de serviços de operador de rolo compactador para todas as obras da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: O equipamento rolo compactador deverá ser fornecido pela CONTRATANTE que será responsável pelas despesas de operação e manutenção. O CONTRATADO deverá permanecer disponível em horário a ser determinado pela Contratante, de acordo com a demanda de serviço.

Parágrafo Terceiro: Os serviços serão realizados conforme orientação técnica e Projeto Executivo fornecido pela equipe de engenharia da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

A Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)** por hora trabalhada.

Parágrafo Primeiro: O controle das horas trabalhadas será extraído semanalmente por cartão ponto.

Parágrafo Segundo: O fechamento para efeito de totalização das horas será feito semanalmente, e o pagamento deverá ser efetuado pela Contratante em moeda corrente nacional, na semana seguinte, em conta bancária indicada pelo Contratado.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
28 / 03 / 2022
DIOGO MARONEZI
RESPONSÁVEL
B
g

Parágrafo Terceiro: Os valores contratados não sofrerão qualquer tipo de reajuste até a execução final dos serviços, objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO

O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, permanecendo válido por 06 (seis) meses ou até a conclusão dos serviços da Contratante.

Parágrafo Único: As Partes poderão rescindir o presente instrumento contratual a qualquer tempo, desde que notificando a outra Parte com 30 (trinta) dias de antecedência, permanecendo devidos os valores pelos serviços até então prestados.

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da Contratada:

- Realizar os serviços, objeto deste contrato, com máxima proficiência, observando-se rigorosamente as normas técnicas, enviando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução dos trabalhos;
- Utilizar todos os equipamentos, materiais e uniformes necessários à execução dos serviços objeto deste contrato, em especial os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual);

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

Constituem obrigações da Contratante:

- Efetuar os pagamentos à Contratada nas condições estabelecidas neste Contrato;
- Fornece todas as informações necessárias para a execução dos serviços objeto deste contrato.
- Custear combustível para o equipamento e alimentação diária (almoço) para o operador.

Parágrafo Único: Antes da realização dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidas expressamente pela Contratante todas as informações necessárias sobre o projeto/obra que será desenvolvido, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade desta avença.

3

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
28 / 08 / 23
SERVIDOR RESPONSÁVEL
Wufo
g

CLÁUSULA SEXTA: FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para serem dirimidas eventuais dúvidas que o presente contrato possa suscitar, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa parecer.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que também firma este ato.

Chapecó – SC, 24 de agosto de 2023.



GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
R/P Gediel Teixeira Laguna
Contratante

Diogo Maronezi
DIOGO MARONEZI
Contratado

Testemunha 1:
Nome:
CPF:

Testemunha 2:
Nome:
CPF:



RECONHEÇO por AUTENTICA a(s) firma(s) de: **Tabellião**
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA que assina por...
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
DIOGO MARONEZI

Chapecó/SC, 24 de agosto de 2023.
 Em testemunho da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS -
 Escrevente Notarial

Emol: 8,46 FRJ: R\$1,92 ISS: R\$0,34 = R\$10,72
 Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal
 GVM95555-ACNK, GVM95556-5IRY

Ato praticado por: VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS
 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto
 Tabellião

13

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
28 / 08 / 23
SERVIDOR RESPONSÁVEL
g



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, "GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA" E "DIRCEU ANTONIO GONSALES"

Por este instrumento particular, as partes contratantes a seguir individualizadas,

CONTRATANTE

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.286.245/0001-13, com sede na Rua Ipê, nº 66, letra E, bairro Universitário, município de Chapecó - SC, CEP 89.812-0302, com contrato social registrado na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42600503211, representada por representante legal **Gediel Teixeira Laguna**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão, parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 438.244.719-49, com Carteira de Identidade nº 1.168.359, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Ipê, 66 E, bairro Universitário, município de Chapecó - SC, CEP 89.812-030.

CONTRATADO

DIRCEU ANTONIO GONSALES, brasileiro, nascido em 21/09/1962, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.319.019-00, portador da Carteira de Identidade nº 1.274.040, expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua João Martins, 667, São Cristóvão, Chapecó/SC.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, que ser regerá pelas Cláusulas e condições ora descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a execução pela CONTRATADA de serviços de operador de vibro acabadora para todas as obras da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: O equipamento vibro acabadora deverá ser fornecido pela CONTRATANTE que será responsável pelas despesas de operação e manutenção. O CONTRATADO deverá permanecer disponível em horário a ser determinado pela Contratante, de acordo com a demanda de serviço.

Parágrafo Terceiro: Os serviços serão realizados conforme orientação técnica e Projeto Executivo fornecido pela equipe de engenharia da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

A Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** por hora trabalhada.

Parágrafo Primeiro: O controle das horas trabalhadas será extraído semanalmente por cartão ponto.

Parágrafo Segundo: O fechamento para efeito de totalização das horas será feito semanalmente, e o pagamento deverá ser efetuado pela Contratante em moeda corrente nacional, na semana seguinte em conta bancária indicada pelo Contratado.

GETELL Engenharia e Construções Ltda | CNPJ : 32.286.245/0001-13
Rua: Ipê, 66 - E / Bairro: Universitário | Chapecó -SC. | CEP :89812-030
Fone: (49) 99907-1333 - E-mail: getell.construcoes@gmail.com

MUNICÍPIO DE XAVIER DO SUL
COMPRE COM O ORIGINAL
SERVIDOR RESPONSÁVEL
3
28 / 23
al

Parágrafo Terceiro: Os valores contratados não sofrerão qualquer tipo de reajuste até a execução final dos serviços, objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO

O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, permanecendo válido por 06 (seis) meses ou até a conclusão dos serviços da Contratante.

Parágrafo Único: As Partes poderão rescindir o presente instrumento contratual a qualquer tempo, desde que notificando a outra Parte com 30 (trinta) dias de antecedência, permanecendo devidos os valores pelos serviços até então prestados.

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da Contratada:

- Realizar os serviços, objeto deste contrato, com máxima proficiência, observando-se rigorosamente as normas técnicas, enviando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução dos trabalhos;
- Utilizar todos os equipamentos, materiais e uniformes necessários à execução dos serviços objeto deste contrato, em especial os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual);

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

Constituem obrigações da Contratante:

- Efetuar os pagamentos à Contratada nas condições estabelecidas neste Contrato;
- Fornece todas as informações necessárias para a execução dos serviços objeto deste contrato.
- Custear combustível para o equipamento e alimentação diária (almoço) para o operador.

Parágrafo Único: Antes da realização dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidas expressamente pela Contratante todas as informações necessárias sobre o projeto/obra que será desenvolvido, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade desta avença.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CLÁUSULA SEXTA: FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para serem dirimidas eventuais dúvidas que o presente contrato possa suscitar, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa parecer.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que também firma este ato.

Chapecó – SC, 24 de agosto de 2023.



[Handwritten signature]
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
R/P Gediel Teixeira Laguna
Contratante



[Handwritten signature]
DIRCEU ANTONIO GONSALES
Contratado

Testemunha 1:

Nome:
CPF:

Testemunha 2:

Nome:
CPF:

3



RECONHEÇO por AUTENTICA a(s) firma(s) *[Handwritten]* **VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS** que assina por *[Handwritten]* **DIRCEU ANTONIO GONSALES**.
Chapecó/SC, 24 de agosto de 2023.
Em testemunho da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - Escrevente Notarial
Emol: 8,46 FRJ: R\$1,92 ISS: R\$0,34 = R\$10,72
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal
GVW95557-T3RQ, GVW95558-FWGO
Ato praticado por: VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS
Confira os dados do ato em selo.tsc.jus.br



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
28 / 08 / 23
SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten initials]

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANNIO LOSS PORTO - TABELIAO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49.3322.0702



Estado de Santa Catarina Governo Municipal de Vargem Paulista

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a Empresa GETELL Engenharia e Construções Eireli, registro no CREA/SC 164.554-0, inscrita no CNPJ sob nº 32.286.245/0001-13, com sede na Rua Ipê, 66-E, Bairro Universitário, Chapecó/SC, por intermédio do seu responsável legal, o Sr. Gediel Teixeira Laguna, portador da Cédula de Identidade nº 1.168.359 SSP/SC e do CPF nº 438.244.719-49, executou os serviços de **Recapamento Asfáltico sobre asfalto existente e Pavimentação Asfáltica sobre base de Brita Graduada, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária sobre Trecho da Rua Esperidião Amin**, localizada no Município de Vargem Paulista, Santa Catarina, conforme dados abaixo discriminados:

Proprietário: Município de Vargem Paulista

Localização: Rua Esperidião Amin, Vargem Paulista, Santa Catarina

Extensão da obra: 5.954,13 m²

Contrato nº: 025/2021

Valor total do contrato: R\$ 852.946,85 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Objeto: Recapamento, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização.

Prazo de execução: 8 meses e meio

Data de início do contrato: 14 de Maio de 2021

Data de término do contrato: 31 de Janeiro de 2022

Data de emissão da última medição de obra: 27 de Janeiro de 2022

Data da Ordem de Serviço: 14 de Maio de 2021

CNO: 90.007.19767/70

Responsável Técnico: Gediel Teixeira Laguna CREA/SC 027.146-0

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica): nº 8139415-2 e 8139432-2

Discriminação dos serviços:

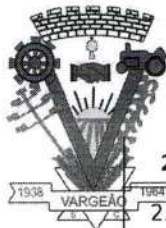
Rua Esperidião Amin - Área: 5.954,13m ²			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Movimentação de terra (acostamento em frente ao laticínio)		
1.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria	M3	138,86

Handwritten marks: a large '3' and a signature.

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcentidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200013119 de 18/02/2022, página 4 de 6
CAT nº 252022137119 de 18/02/2022, página 4 de 6





Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargem Paulista

2 Drenagem			
2.1	Tubo de concreto simples 400 mm - Classe PS1	M	93,00
2.2	Tubo de concreto simples 600 mm - Classe PS1	M	362,00
2.3	Escavação de valas para galerias tubulares	M3	850,08
2.4	Reaterro de valas para galerias tubulares	M3	732,20
2.5	Recomposição com base de brita graduada - espessura de 30 cm	M3	3,84
2.6	Imprimação da base de brita com asfalto diluído CM-30 - taxa de 1,20 l/m ²	M2	12,80
2.7	Caixa coletora tipo boca de lobo completa	UNID	15,00
2.8	Sarjeta em meia calha de concreto, diâmetro: 40 cm	M	257,00
3 Demolição de pavimento asfáltico			
3.1	Demolição de pavimento asfáltico	M2	1592,50
4 Pavimentação asfáltica - esp: 30 cm (pista e acostamento)			
4.1	Execução e compactação de sub base com pedra rachão esp: 15 cm	M3	308,30
4.2	Execução e compactação de base com brita graduada esp: 10 cm	M3	205,54
4.3	Imprimação da base com asfalto diluído CM 30 - taxa = 1,2 L/m ²	M2	2055,36
4.4	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - taxa = 0,50 L/m ²	M2	2055,36
4.5	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (esp: 5 cm)	M3	102,77
5 Pavimentação asfáltica - esp: 18 cm (acostamento)			
5.1	Regularização e compactação do sub-leito a 100% do PN	M2	1828,40
5.2	Execução e compactação de sub base com pedra rachão esp: 10 cm	M3	182,84
5.3	Execução e compactação de base com brita graduada esp: 5 cm	M3	91,42
5.4	Imprimação da base com asfalto diluído CM 30 - taxa = 1,2 L/m ²	M2	1828,40
5.5	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - taxa = 0,50 L/m ²	M2	1828,40
5.6	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (esp: 3 cm)	M3	54,85
6 Recapeamento de pista e acostamento			
6.1	Limpeza do pavimento	M2	6472,11
7 Recapeamento asfáltico - acostamento			
7.1	Execução e compactação com brita graduada (esp: 10 cm) próximo ao passeio	M3	29,82
7.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30l/m ²	M2	1570,63
7.3	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (esp: 5 cm)	M3	78,53
8 Recapeamento asfáltico - pista			

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org/crenet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a do protocolo nº 72200013119 CAT nº 252022137119 de 18/02/2022, página 5 de 6

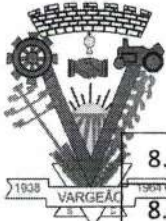
CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Fone (49) 3050-5500

Rua 7 de Setembro, 477 - Centro - CEP 89690-000 - Vargem Paulista - SC

www.vargem-paulista.sc.gov.br
administracao@vargem-paulista.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargeão

8.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - taxa = 0,30 L/m ²	M2	4901,48
8.2	Recapeamento com concreto asfáltico usinado à quente (e: 3 cm)	M3	147,05
9	Meio - fio		
9.1	Meio-fio pré-moldado 15 x 13 x 30 x 100 cm	M	40,00
9.2	Retirada de meio-fio	M	15,00
10	Sinalização		
10.1	Pintura de faixa horizontal amarela - 10 cm	M2	179,00
10.2	Pintura de faixa horizontal branca - 10 cm	M2	170,20
10.3	Pintura de faixa horizontal amarela - 25 cm - lombada	M2	4,25
10.4	Pintura de faixa horizontal branca e símbolos - faixa de pedestre elevada	M2	14,56
10.5	Placa de advertência - Lombada a 50m, com suporte de aço galvanizado	UN	2,00
10.6	Placa de advertência - Lombada, com suporte de aço galvanizado	UN	2,00
10.7	Placa de identificação de ruas, com suporte em aço galvanizado	UN	1,00
10.8	Placa de sinalização vertical passagem sinalizada de pedestres (A32-B)	UNI	2,00
10.9	Placa de sinalização vertical regulamentação de velocidade (R-19) e passagem sinalizada de pedestres (A-32B)	UNI	2,00
10.10	Placa de regulamentação de velocidade, com suporte em aço galvanizado	UN	2,00
10.11	Tachão bidirecional 25x15x5 cm - fornecimento e instalação	UNI	380,00

Declaramos que a referida obra foi executada, cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os Projetos e Memoriais Descritivos, assim como as especificações dos órgãos competentes.

Vargeão, 18 de Fevereiro de 2022.

Jonas Cavarzzen
JONAS CAVARZZAN

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
ART DE CARGO E FUNÇÃO: 8145906-4
REGISTRO CREA/SC: 152283-2
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEÃO

Volmir Felipe
Volmir Felipe
Prefeito Municipal
CPF: 550.948.139-00

Or

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://crea-sc.org.br/creant/valecertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a p... o protocolo nº 72200013119 CAT nº 252022137119 de 18/02/2022, página 6 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022137119

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**

Registro.....: SC S1 027146-0

C.P.F.....: 438.244.719-49

Data Nasc.....: 21/05/1962

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 16/12/1988 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

Títulos.....: TEC. AGRIM. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 15/06/1982 PELO(A)
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 8139415-2

Empresa.....: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Proprietário.: MUNICIPIO DE VARGEAO

Endereço Obra: RUA ESPERIDIAO AMIN S N

Bairro.....: CENTRO

89690 - VARGEAO - SC

Registrada em: 03/02/2022

Baixada em.. 18/02/2022

Período (Previsto) - Início: 14/05/2021 Término.....: 14/09/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7851220-5

Profissional: 027146-0 GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA

EXECUCAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 455,00 METRO(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho...: 850,08 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 732,20 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 330,62 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ...: 3.896,56 METRO(S) QUADRADO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ...: 15,00 UNIDADE(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho ...: 257,00 METRO(S)

DEMOLICAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 1.592,50 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

BASE E/OU SUB-BASE

Certidão de Acervo Técnico nº 252022137119 emitida em 18/02/2022

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a p... do protocolo nº 72200013119 CAT nº 252022137119 de 18/02/2022, página 1 de 6

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



3

g

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022137119

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ...: 491,14 METRO(S) CUBICO(S)
 ESCAVACAO EM TERRA
 Dimensão do Trabalho ...: 138,86 METRO(S) CUBICO(S)
 PINTURA DE LIGACAO
 Dimensão do Trabalho ...: 10.355,87 METRO(S) QUADRADO(S)
 CONCRETO ASFALTICO
 Dimensão do Trabalho ...: 383,20 METRO(S) CUBICO(S)

RECAPEAMENTO E PAVIMENTACAO ASFALTICA NA RUA ESPERIDIAO AMIN VARGEAO SC
 EXECUCAO DE BASE DE BRITA GRADUADA 330 62 M EXECUCAO E COMPACTACAO DE SUB BASE COM
 PEDRA RACHAO 491 14 M

•ART 8139432-2

Empresa.....: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Proprietário.: MUNICIPIO DE VARGEAO

Endereço Obra: RUA ESPERIDIAO AMIN S N

Bairro..... CENTRO

89690 - VARGEAO

- SC

Registrada em: 03/02/2022

Baixada em.. 18/02/2022

Período (Previsto) - Início: 14/05/2021 Término.....: 14/09/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7851518-0

Profissional: 027146-0 GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 40,00 METRO(S)

REMOCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 15,00 METRO(S)

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 368,01 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 11,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 380,00 UNIDADE(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ...: 1.828,40 METRO(S) QUADRADO(S)

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ...: 6.472,11 METRO(S) QUADRADO(S)

RECAPEAMENTO E PAVIMENTACAO ASFALTICA NA RUA ESPERIDIAO AMIN VARGEAO SC
 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB LEITO A 100 DO PN 1 828 40M2 EXECUCAO DE
 SINALIZACAO TACHOES BIDIRECIONAIS 380 UNID

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creant/valecertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a pedido do protocolo nº 72200013119 CAT nº 252022137119 de 18/02/2022, página 2 de 6

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022137119
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200013119, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022137119
18/02/2022, 15:30:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registre realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registre realizado a partir do protocolo nº 72200013119 CAT nº 252022137119 de 18/02/2022, página 3 de 6



Certidão de Acervo Técnico nº 252022137119 emitida em 18/02/2022



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargeão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a Empresa GETELL Engenharia e Construções Eireli, registro no CREA/SC 164.554-0, inscrita no CNPJ sob nº 32.286.245/0001-13, com sede na Rua Ipê, 66-E, Bairro Universitário, Chapecó/SC, por intermédio do seu responsável legal, o Sr. Gediel Teixeira Laguna, portador da Cédula de Identidade nº 1.168.359 SSP/SC e do CPF nº 438.244.719-49, executou os serviços de **Drenagem, Passeio, Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Sinalização** do Acesso João Batista Bonan, localizada no Município de Vargeão, Santa Catarina, conforme dados abaixo discriminados:

1. **Proprietário:** Município de Vargeão
2. **Localização:** Acesso João Batista Bonan, Vargeão, Santa Catarina
3. **Extensão da obra:** 9052,72 m²
4. **Contrato nº:** 060/2020
5. **Valor total do contrato e aditivos:** R\$ 866.276,29 (Oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos)
6. **Objeto:** Drenagem, Passeio, Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Sinalização.
7. **Prazo de execução:** 13 (treze) meses
8. **Data de início do contrato:** 03 de Setembro de 2020
9. **Data de término do contrato:** 05 de Outubro de 2021
10. **Data da Ordem de Serviço:** 04 de Setembro de 2020
11. **CNO:** 90.005.52518/72
12. **Responsável Técnico:** Gediel Teixeira Laguna CREA/SC 027.146-0
13. **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica):** nº 7975099-8 e nº 7975217-1
14. **Discriminação dos serviços:**

Execução de Drenagem, Passeio, Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Sinalização			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	UNID.
1	DRENAGEM		
1.1	TUBO DE CONCRETO Ø400MM CLASSE PS1	336,00	m
1.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T - DMT 75KM	3013,34	txkm
1.3	TUBO DE CONCRETO Ø600MM CLASSE PS1	427,00	m

1/4

Registro realizado eletronicamente, para acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertificad_acervo.php, informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a p do protocolo nº 72100083970 CAT nº 252021133283 de 06/10/2021, página 4 de 7

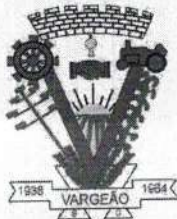
CREA-SC
 Associação de Engenheiros e Arquitetos



Fone (49) 3050-5500

Rua 7 de Setembro, 477 - Centro - CEP 89690-000 - Vargeão - SC

www.vargeao.sc.gov.br
administracao@vargeao.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargeão

1.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T - DMT 75KM	5590,12	txkm
1.5	ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA GALERIAS TUBULARES	904,22	m ³
1.6	REATERRO DE VALAS PARA GALERIAS TUBULARES	1671,50	m ³
1.7	RECOMPOSIÇÃO COM BASE DE BRITA GRADUADA COMPACTADA - ESP.: 30CM	20,52	m ³
1.8	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA GRADUADA - DMT:75KM	1539,00	m ³ xkm
1.9	IMPRIMAÇÃO DE BASE COM ASFALTO DILUIDO CM 30, TAXA=1,2 L/M ²	68,40	m ²
1.10	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO CM 30 - DMT: 75KM	6,16	m ³ xkm
1.11	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C - TAXA= 0,50L/M ²	68,40	m ²
1.12	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO RR-2C, TAXA= 0,50L/M ²	6,16	txkm
1.13	CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - ESP.: 5CM	3,42	m ³
1.14	TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA DMT:75KM	256,50	m ³ xkm
1.15	CAIXA COLETORA TIPO BOCA DE LOBO	29,00	und
1.16	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 120X120X5CM PARA BOCAS DE LOBO	30,00	und
1.17	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO TIPO I - 55450	875,00	m
1.18	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO TIPO II - 55500	186,00	m
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	955,07	m ²
2.2	ESCAVAÇÃO DE BASE E SUB-BASE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE	118,88	m ³
2.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO A 100% DO PN	396,25	m ²
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-BASE COM PEDRA RACHÃO ESP:15CM	59,44	m ³
2.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE COM BRITA GRADUADA ESP:10CM	70,03	m ³
2.6	TRANSPORTE DE PEDRA RACHÃO E BRITA GRADUADA. DMT:75KM	9710,25	m ³ xkm
2.7	INMPRIMAÇÃO DE BASE COM ASFALTO DILUÍDO CM:30, TAXA DE 1,2L/M ²	899,49	m ²
2.8	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO CM30, DMT:75KM	80,95	m ³ xkm

2/4

Registo realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creatnet/valcertidao_aceervo.php, informando o número da Certidão de Acevo Técnico e sua data de emissão.

Registo realizado a partir do protocolo nº 72100083970 de 06/10/2021, página 5 de 7
 CAT nº 252021133283 de 06/10/2021, página 5 de 7

CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Fone (49) 3050-5500

Rua 7 de Setembro, 477 - Centro - CEP 89690-000 - Vargeão - SC

www.vargeao.sc.gov.br
administracao@vargeao.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargeão

Registro realizado eletronicamente, para acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valecatidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100083970 CAT nº 252021133283 de 06/10/2021, página 6 de 7



2.9	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C - TAXA= 0,50L/M ²	1854,56	m ²
2.10	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO RR-2C, DMT:75KM	166,92	txkm
2.11	CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO, U7SINADO A QUENTE, ESP.: 5CM	92,73	m ³
2.12	TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA, DMT: 75 KM	6954,75	m ³ xkm
2.13	MEIO-FIO MOLDADO IN LOCO, EM TRECHO CURVO, COM EXTRUSORA 13X22CM	1335,00	m
3	RECAPEAMENTO		
3.1	LIMPEZA DO PAVIMENTO	9052,72	m ²
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C - TAXA= 0,50L/M ²	9052,72	m ²
3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO RR-2C, DMT: 75 KM	339,48	m ³ xkm
3.4	CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE (ESP.:3CM)	119,50	m ³
3.5	CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE (ESP.:4CM)	202,78	m ³
3.6	CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE - LOMBADA ELAVADA	23,14	m ³
3.7	TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA, DMT: 75 KM	1782,96	m ³ xkm
4	PASSEIOS		
4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SOLO DOS PASSEIOS, ESPESSURA MÉDIA 20CM	1849,42	m ²
4.2	BASE DE BRITA, ESP.: 3CM	49,59	m ³
4.3	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA, DMT:75KM	3719,25	m ³ xkm
4.4	VIGAS DE BALIZAMENTO 10X30CM	22,61	m ³
4.5	PINTURA ACRÍLICA- GUIA DE BALIZAMENTO EM COR CONTRASTANTE	248,60	m ²
4.6	PAVIMENTAÇÃO TÁTIL EM CONCRETO - LAJOTA 40X40CM - E: 2,50CM	14,40	m ²
4.7	PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO ARMADO DESEMPENADO 6CM, COM CORTE DA JUNTA DE DILATAÇÃO A CADA 2M	1653,16	m ²
4.8	CARGA MECANIXADA E REMOÇÃO DE ENTULHO	165,32	m ³
5	SINALIZAÇÃO		
5.1	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL AMARELA - 10CM	277,37	m ²
5.2	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL BRANCA - 12CM	332,48	m ²





Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargem

5.3	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES BRANCA - 40CM	56,80	m ²
5.4	PINTURA BRANCA, FAIXA ELEVADA - TRIÂNGULOS	11,52	m ²
5.5	PLACA SINALIZAÇÃO VERTICAL PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE (A-32B)	8,00	m ²
5.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL REGULAMENTAÇÃO DE VELOCIDADE (R-19) E PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES A 50M (A-32B)	8,00	m ²
5.7	PLACA OCTOGONAL "PARE" COM L=25CM, TOTALMENTE REFLETIVA COM SUPORTE DE FERRO	1,00	m ²

Declaramos que a referida obra foi executada, cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os Projetos e Memoriais Descritivos, assim como as especificações dos órgãos competentes, não existindo quaisquer fatos que infamem sua idoneidade técnica.

Chapecó-SC, 05 de Outubro de 2021.

Guilherme Badotti
GUILHERME ANTONIO BADOTTI
 CPF: 052.839.539-47

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
FUNÇÃO: RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC: 151935-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Volmir Felipe
Volmir Felipe
 Prefeito Municipal
 CPF: 550.948.139-00



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021133283
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**

Registro.....: SC S1 027146-0

C.P.F.....: 438.244.719-49

Data Nasc....: 21/05/1962

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 16/12/1988 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU - SC

Títulos.....: TEC. AGRIM. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 15/06/1982 PELO(A)

ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 7975099-8

Empresa.....: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Proprietário.: MUNICIPIO DE VARGEAO

Endereço Obra: ACESSO JOAO BATISTA BONAN SN

Bairro.....: CENTRO

89690 - VARGEAO - SC

Registrada em: 29/09/2021

Baixada em.. 06/10/2021

Período (Previsto) - Início: 04/09/2020 Término.....: 29/09/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7612178-9

Profissional: 027146-0 GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA

EXECUCAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 763,00 METRO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho... 20,52 METRO(S) CUBICO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 29,00 UNIDADE(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ... 904,22 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ... 1.671,50 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 967,89 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 10.975,68 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 441,57 METRO(S) CUBICO(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho ... 1.061,00 METRO(S)

FRESAGEM

Certidão de Acervo Técnico nº 252021133283 emitida em 06/10/2021

Registro realizado eletronicamente, para acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100083970 CAT nº 252021133283 de 06/10/2021, página 1 de 7

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



3

G



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021133283

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ... 955,07 METRO(S) QUADRADO(S)
 ESCAVACAO EM TERRA
 Dimensão do Trabalho ... 118,88 METRO(S) CUBICO(S)
 COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
 Dimensão do Trabalho ... 2.245,67 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM PLUVIAL PAVIMENTACAO DE PASSEIOS RECAPEAMENTO ASFALTICO E SINALIZACAO VIARIA NO ACESSO JOAO BATISTA BONAN VARGEAO SC BASE DE BRITA GRADUADA ESCAVACAO E REATERRO DE VALAS PARA GALERIAS

•ART 7975217-1

Empresa.....: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUcoes EIRELI

Proprietário.: MUNICIPIO DE VARGEAO

Endereço Obra: ACESSO JOAO BATISTA BONAN SN

Bairro..... CENTRO

89690 - VARGEAO

- SC

Registrada em: 29/09/2021

Baixada em.. 06/10/2021

Período (Previsto) - Início: 04/09/2020 Término.....: 29/09/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7975099-8

Profissional: 027146-0 GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA

EXECUCAO

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ... 129,47 METRO(S) CUBICO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 1.335,00 METRO(S)

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ... 9.052,72 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 49,59 METRO(S) CUBICO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ... 22,61 METRO(S) CUBICO(S)

PINTURA

Dimensão do Trabalho ... 248,60 METRO(S) QUADRADO(S)

PISO TATIL

Dimensão do Trabalho ... 14,40 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 1.653,16 METRO(S) QUADRADO(S)

REMOCAO

ENTULHO

Dimensão do Trabalho ... 165,32 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 678,17 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 17,00 UNIDADE(S)

DRENAGEM PLUVIAL PAVIMENTACAO DE PASSEIOS RECAPEAMENTO ASFALTICO E SINALIZACAO VIARIA NO ACESSO JOAO BATISTA BONAN VARGEAO SC BASE DE BRITA GRADUADA PISO PASSEIOS EM CONCRETO ARMADO ESP 6CM

Certidão de Acervo Técnico nº 252021133283 emitida em 06/10/2021

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100083970 CAT nº 252021133283 de 06/10/2021, página 2 de 7

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



3

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021133283
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100083970, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021133283
06/10/2021, 16:23:56

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100083970 CAT nº 252021133283 de 06/10/2021, página 3 de 7

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico n° 252021133283 emitida em 06/10/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a Empresa GETELL Engenharia e Construções Eireli, registro no CREA/SC 164.554-0, inscrita no CNPJ sob nº 32.286.245/0001-13, com sede na Rua Ipê, 66-E, Bairro Universitário, Chapecó/SC, por intermédio do seu responsável legal, o Sr. Gediel Teixeira Laguna, portador da Cédula de Identidade nº 1.168.359 SSP/SC e do CPF nº 438.244.719-49, executou os serviços de **Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização da Servidão Arnoldo Augusto Hann**, no Município de Palmitos, Santa Catarina, conforme as atividades técnicas abaixo discriminados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ATIVIDADE	QTDE.	UNID.
1	Extração de solo de 1ª categoria para aterro e pavimentação de vias	Execução	287,34	m³
2	Extração de solo de 2ª categoria para aterro e pavimentação de vias	Execução	123,14	m³
3	Estrutura de concreto armado	Demolição	17,73	m³
4	Base e/ou sub base	Execução	205,24	m³
5	Base e/ou sub base	Execução	102,62	m³
6	Terraplenagem	Execução	1.026,20	m²
7	Imprimação	Execução	1.026,20	m²
8	Pintura de ligação	Execução	1.026,20	m²
9	Pavimentação asfáltica	Execução	41,05	m³
10	Sinalização viária horizontal	Execução	36,89	m²
11	Sinalização viária vertical	Execução	1,00	un
12	Boca de lobo	Execução	8,00	un
13	Escavação em terra	Execução	192,00	m³
14	Reaterro	Execução	115,20	m³
15	Drenagem	Execução	184,00	m

- Localização:** Servidão Arnoldo Augusto Hann, Centro, Palmitos, SC.
- Extensão da obra:** 1.026,20 m²
- Contrato nº:** 75/2020
- Data de início de execução:** 15/02/2021
- Data de término de execução:** 15/06/2021
- Responsável Técnico:** Gediel Teixeira Laguna CREA/SC 027.146-0
- ART nº:** 7683966-7 e nº 7684009-4

JULIANO
PEDRO
SCANDOLARA:9
3308620987

Assinado de forma digital
por JULIANO PEDRO
SCANDOLARA:933086209
87
Dados: 2022.02.14
11:51:43 -03'00'

Palmitos, SC, 14 de fevereiro de 2022.

JULIANO PEDRO SCANDOLARA:93308620987
 Assinado de forma digital por JULIANO PEDRO SCANDOLARA:93308620987
 Dados: 2022.02.14 11:13:40 -03'00'

JULIANO PEDRO SCANDOLARA

CREA/SC nº 051.858-1

Cargo: Engenheiro Civil

Matrícula nº 9449-1

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200011367
CAT nº 252022136959 de 14/02/2022, página 5 de 5

B



Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creame/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200011367
CAT nº 252022136959 de 14/02/2022, página 5 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022136959
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**

Registro.....: SC S1 027146-0

C.P.F.....: 438.244.719-49

Data Nasc....: 21/05/1962

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 16/12/1988 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU - SC

Títulos.....: TEC. AGRIM. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 15/06/1982 PELO(A)

ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 7683966-7

Empresa.....: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Proprietário.: MUNICIPIO DE PALMITOS

Endereço Obra: SERVIDAO ARNOLDO AUGUSTO HANN SN

Bairro.....: CENTRO

89887 - PALMITOS - SC

Registrada em: 15/02/2021

Baixada em.. 25/11/2021

Período (Previsto) - Início: 15/02/2021 Término.....: 15/06/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

EXTRACAO DE SOLO DE 1 CATEGORIA PARA ATERRO E PAVIMENTACAO DE VIAS

Dimensão do Trabalho ...: 287,34 METRO(S) CUBICO(S)

EXTRACAO DE SOLO 2 CATEGORIA PARA ATERRO E PAVIMENTACAO E VIAS

Dimensão do Trabalho ...: 123,14 METRO(S) CUBICO(S)

DEMOLICAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 17,75 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 205,24 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 102,62 METRO(S) CUBICO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 1.026,20 METRO(S) QUADRADO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ...: 1.026,20 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 1.026,20 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 41,05 METRO(S) CUBICO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252022136959 emitida em 14/02/2022

Registro realizado eletronicamente, para acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creatnet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200011367 CAT nº 252022136959 de 14/02/2022, página 1 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



3

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022136959
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ..:

36,89 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ..:

1,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ..:

8,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZACAO NA SERVIDAO
ARNOLDO AUGUSTO HANN COM AREA DE 1 026 20M2 EXECUCAO E COMPACTACAO DE BASE E SUB
BASE 1 PEDRA RACHAO E 2 BRITA GRADUADA

•ART 7684009-4

Empresa.....: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Proprietário.: MUNICIPIO DE PALMITOS

Endereço Obra: SERVIDAO ARNOLDO AUGUSTO HANN SN

Bairro..... CENTRO

89887 - PALMITOS

- SC

Registrada em: 15/02/2021

Baixada em.. 25/11/2021

Período (Previsto) - Início: 15/02/2021 Término.....: 15/06/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7683966-7

Profissional: 027146-0 GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ..:

192,00 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ..:

115,20 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..:

184,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZACAO NA SERVIDAO
ARNOLDO AUGUSTO HANN COM AREA DE 1 026 20M2 ESCAVACAO E REATERRO DE VALA COM
ESCAVADEIRA HIDRAULICA PROFUNDIDADE ENTRE 1 5M E 3 0M

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200011367, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022136959

14/02/2022,14:33:13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252022136959 emitida em 14/02/2022

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200011367 CAT nº 252022136959 de 14/02/2022, página 2 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022136959
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200011367 CAT nº 252022136959 de 14/02/2022, página 3 de 5



3



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargem

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a Empresa GETELL Engenharia e Construções Eireli, registro no CREA/SC 164.554-0, inscrita no CNPJ sob nº 32.286.245/0001-13, com sede na Rua Ipê, 66-E, Bairro Universitário, Chapecó/SC, por intermédio do seu responsável legal, o Sr. Gediel Teixeira Laguna, portador da Cédula de Identidade nº 1.168.359 SSP/SC e do CPF nº 438.244.719-49, executou os serviços de **Escavação Mecânica de Terra, Retirada e Assentamento de Meio Fio, Pavimentação e Sinalização** na Rua Angelo Tiecher e Rua Ipê, Município de Vargem/SC, conforme dados abaixo discriminados:

1. **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Vargem
2. **Tomada de Preços nº:** 05/2020
3. **Processo Licitatório nº:** 47/2020
4. **Localização:** Rua Angelo Tiecher e Rua Ipê
5. **Extensão da obra:** 4.868,69 m²
6. **Contrato nº:** 059/2020
7. **Valor total do contrato:** R\$ 272.300,00
8. **Objeto:** Serviços de Escavação Mecânica de Vala, Limpeza de Superfície com Jato de Alta Pressão, Execução e Compactação de Base e Sub Base com Brita Graduada, Pavimentação de Concreto Asfáltico Usinado à Quente, Remoção e Assentamento de Meio-fio, Pintura de Faixas de Sinalização Horizontal.
9. **Prazo de execução:** 03 Meses
10. **Data de início do contrato:** 04 de Setembro de 2020
11. **Data de término da obra:** 23 de Outubro de 2020
12. **Responsável Técnico:** Gediel Teixeira Laguna CREA/SC 027.146-0
13. **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica):** nº 7522814-4
14. **Discriminação dos serviços:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
01	PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ - RUA ANGELO TIECHER		
1.1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m ³	4,04
1.2	RETIRADA DE GUIA (MEIO-FIO) CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	m	12,70
1.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	m	2,95

Registro realizado eletronicamente, para acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creant/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a pedido do protocolo nº 72000091619 CAT nº 252020123727 de 18/11/2020, página 3 de 4

CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura





Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargem

1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m ³	2,53
1.5	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	m ²	4358,39
1.6	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	m ²	7805,70

1.7	EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m ³	130,75
1.8	EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m ³	103,42
1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	m ³ xK m	11708,55
1.10	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m ²	272,12
02	PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ - RUA IPÊ		
2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	m ²	510,30
2.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	m ²	997,89
2.3	EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m ³	15,31
2.4	EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m ³	14,63
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	m ³ xK m	1496,84
2.6	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m ²	39,00

Declaramos que a referida obra foi executada, cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os Projetos e Memoriais Descritivos, assim como as especificações dos órgãos competentes, não existindo quaisquer fatos que infamem sua idoneidade técnica.

Chapecó-SC, 27 de Outubro de 2020.

Volmir Felipe
 Prefeito Municipal
 CPF: 550.948.139-00

83.009.928/0001-34
 MUNICÍPIO DE VARGEM
 RUA SETE DE SETEMBRO, 477 - CENTRO
 CEP 89.690-000 - VARGEM - SC





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020123727
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**

Registro.....: SC S1 027146-0

C.P.F.....: 438.244.719-49

Data Nasc....: 21/05/1962

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 16/12/1988 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU

- SC

Títulos.....: TEC. AGRIM. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 15/06/1982 PELO(A)

ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS

- SC

•ART 7522814-4

Empresa.....: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Proprietário.: MUNICIPIO DE VARGEAO

Endereço Obra: RUA ANGELO TIECHER E RUA IPE SN

Bairro.....: HORIZONTE

89690 - VARGEAO

- SC

Registrada em: 24/09/2020

Baixada em.. 23/10/2020

Período (Previsto) - Início: 03/09/2020 Término.....: 03/12/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ...:

4,04 METRO(S) CUBICO(S)

REMOCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...:

12,70 METRO(S)

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...:

2,95 METRO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ...:

2,53 METRO(S) CUBICO(S)

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ...:

4.868,69 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...:

8.803,59 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

COORDENACAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...:

264,11 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Certidão de Acervo Técnico nº 252020123727 emitida em 18/11/2020

Registro realizado eletronicamente, para acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a pedido do protocolo nº 72000091619 CAT nº 252020123727 de 18/11/2020, página 1 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020123727
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ...: 311,12 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ANGELO TIECHER E IPE COM COMPACTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE VARGEAO SC

Registro realizado eletronicamente, para acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000091619 CAT nº 252020123727 de 18/11/2020, página 2 de 4



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000091619, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020123727
18/11/2020,08:36:19

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a Empresa GETELL Engenharia e Construções Eireli, registro no CREA/SC 164.554-0, inscrita no CNPJ sob nº 32.286.245/0001-13, com sede na Rua Ipê, 66-E, Bairro Universitário, Chapecó/SC, por intermédio do seu responsável legal, o Sr. Gediel Teixeira Laguna, portador da Cédula de Identidade nº 1.168.359 SSP/SC e do CPF nº 438.244.719-49, executou os serviços de **Pavimentação Asfáltica e Sinalização nas Ruas Alegre, Travessa Uruguai, Rua Hubert Koelln e Rua Erno Heidt**, localizada no Município de Mondaí, Santa Catarina, conforme dados abaixo discriminados:

1. **Proprietário:** Município de Mondaí
2. **Localização:** Ruas Alegre, Travessa Uruguai, Rua Hubert Koelln e Rua Erno Heidt, Mondaí, Santa Catarina
3. **Extensão da obra:** 4.243,62 m²
4. **Contrato nº:** 043/2021
5. **Valor total do contrato:** R\$ 278.350,72 (Duzentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)
6. **Objeto:** Pavimentação Asfáltica e Sinalização.
7. **Prazo de execução:** 90 (noventa) dias
8. **Data de início do contrato:** 12 de Julho de 2021
9. **Data de término do contrato:** 12 de Outubro de 2021
10. **Data da Ordem de Serviço:** 12 de Julho de 2021
11. **CNO:** 90.008.27993/72
12. **Responsável Técnico:** Gediel Teixeira Laguna CREA/SC 027.146-0
13. **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica):** nº 7992531-4
14. **Discriminação dos serviços:**

Pavimentação Asfáltica e Sinalização na Rua Alegre - Área: 517,70 m ²			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	UNID.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	517,70	m ²
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,50	m ²
2.0	REPERFILAGEM - E=8,0cm		
2.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	517,70	m ²
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 TxKM EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	5963,90	ton x Km

2.3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE MÉDIA 8,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	41,42	m ³
3.0	SINALIZAÇÃO		
3.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (BRANCA)	30,00	m ²
Pavimentação Asfáltica e Sinalização na Rua Erno Heidt - Área: 995,69 m²			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	UNID.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	995,69	m ²
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,50	m ²
2.0	REPERFILAGEM - E=3,0cm - CAPA DE ROLAMENTO - E=3,0,cm		
2.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	995,69	m ²
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 TxKM EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	4301,38	ton x Km
2.3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 3,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	29,87	m ³
2.4	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	945,20	m ²
2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 TxKM EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	4083,26	ton x Km
2.6	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	28,36	m ³
3.0	SINALIZAÇÃO		
3.1	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	1,00	Unid
3.2	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (AMARELA)	15,00	m ²
3.3	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (BRANCA)	11,00	m ²
Pavimentação Asfáltica e Sinalização na Rua Hubert Koelln - Área: 2.000,00 m²			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	UNID.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		

Registro realizado eletronicamente, para af...
 vinculado ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/validar_certificad...
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200011235
 CAT nº 252022136952 de 14/02/2022, página 4 de 6



1.1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	2000,00	m ²
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,50	m ²
2.0	CAPA DE ROLAMENTO - E=3,0,cm		
2.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	2000,00	m ²
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 TxKM EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	8640,00	ton x Km
2.3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	60,00	m ³
3.0	SINALIZAÇÃO		
3.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO(BRANCA)	25,00	m ²
Pavimentação Asfáltica e Sinalização na Travessa Uruguai - Área: 730,23 m²			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	UNID.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	730,23	m ²
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,50	m ²
2.0	REPERFILAGEM - E=3,0cm -CAPA DE ROLAMENTO- E=3,0,cm		
2.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	730,23	m ²
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 TxKM EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	3154,59	ton x Km
2.3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 3,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	21,91	m ³
2.4	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	690,00	m ²
2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 TxKM EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	2980,80	ton x Km
2.6	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	20,70	m ³
3.0	SINALIZAÇÃO		

Registro realizado eletronicamente, para at
 esse o código QR impresso na CAT
 vinculada ou direlamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php,
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200011235
 CAT nº 252022136952 de 14/02/2022, página 5 de 6



G

3.1	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	1,00	Unid
3.2	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (AMARELA)	15,00	m ²
3.3	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (BRANCA)	11,00	m ²

Declaramos que a referida obra foi executada, cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os Projetos e Memoriais Descritivos, assim como as especificações dos órgãos competentes, não existindo quaisquer fatos que infamem sua idoneidade técnica.

MONDAÍ-SC, 10 de Janeiro de 2022.

JULLYAN PATRICK ALBERTI
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 147974-4
 C.A. 03/2019

JULLYAN PATRICK ALBERTI
 CPF:066.652.329-05
 Engenheiro Civil
 Contrato Administrativo 003/2019
 CREA/SC 147.974-4

Registro realizado eletronicamente, para acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creat/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200011235 CAT nº 252022136952 de 10/02/2022, página 6 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022136952
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**

Registro.....: SC S1 027146-0

C.P.F.....: 438.244.719-49

Data Nasc.....: 21/05/1962

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 16/12/1988 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

Títulos.....: TEC. AGRIM. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 15/06/1982 PELO(A)
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 7992531-4**

Empresa.....: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Proprietário.: MUNICIPIO DE MONDAI

Endereço Obra: DIVERSAS RUAS SN

Bairro.....: VARIOS

89893 - MONDAI - SC

Registrada em: 13/10/2021

Baixada em.. 17/01/2022

Período (Previsto) - Início: 05/08/2021 Término.....: 05/11/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: NORMAL

EXECUCAO

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ...: 4.243,62 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 5.878,82 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 202,26 METRO(S) CUBICO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 107,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 2,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA NA RUA ALEGRE TRAVESSA URUGUAI RUA HUBERT KOELLN E RUA ERNO HEIDT NO MUNICIPIO DE MONDAI SC 41 42 M DE CONCRETO ASF COM ESP 8CM E 160 84 M COM ESP DE 3CM

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creame/fvalcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200011235 CAT nº 252022136952 de 14/02/2022, página 1 de 6

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022136952
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200011235, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022136952
14/02/2022,12:05:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-net/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do processo nº 72200011235
CAT nº 252022136952 de 14/02/2022, página 2 de 6

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico nº 252022136952 emitida em 14/02/2022

3

g



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargeão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a Empresa GETELL Engenharia e Construções Eireli, registro no CREA/SC 164.554-0, inscrita no CNPJ sob nº 32.286.245/0001-13, com sede na Rua Ipê, 66-E, Bairro Universitário, Chapecó/SC, por intermédio do seu responsável legal, o Sr. Gediel Teixeira Laguna, portador da Cédula de Identidade nº 1.168.359 SSP/SC e do CPF nº 438.244.719-49, contratada para execução dos serviços de: **Pavimentação Asfáltica com CBUQ sobre base de brita graduada, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Germano Moretto, trecho entre a Rua Vicente Sponchiado e Rua João Batista Berté Neto. Pavimentação Asfáltica com CBUQ sobre base de calçamento, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Vicente Sponchiado, trecho entre a Rua Santa Catarina e Rua Germano Moretto e Pavimentação Asfáltica com CBUQ sobre base de calçamento, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua João Batista Berté Neto, trecho entre a Rua Santa Catarina e Rua Germano Moretto**, no Município de Vargeão, Santa Catarina, conforme dados abaixo discriminados:

Proprietário: Município de Vargeão

Localização: Ruas Vicente Sponchiado, Germano Moretto e João Batista Berté Neto – Vargeão, Santa Catarina.

Extensão da obra: 1.040,05m²

Contrato nº: 032/2021

Valor total do contrato: R\$ 245.711,53 (Duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e onze reais e cinquenta e três centavos).

Valor final do contrato: R\$ 214.991,73 (Duzentos e catorze mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), após supressão dada pelo parecer 05/2021 emitido pelo setor de engenharia do município.

Objeto: Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização

Prazo de execução: 4 (três) meses

Data de início do contrato: 15 de Junho de 2021

Data de término do contrato: 13 de Novembro de 2021

Data de emissão da última medição de obra: 13 de Outubro de 2021

Data da Ordem de Serviço: 15 de Junho de 2021

CNO: 90.007.19847/70

Responsável Técnico: Gediel Teixeira Laguna CREA/SC 027.146-0

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica): nº 8000587-4 e 8000612-1

Registro realizado eletronicamente, para acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200013102 de 18/02/2022, página 4 de 6 CAT nº 252022137117 de 18/02/2022.

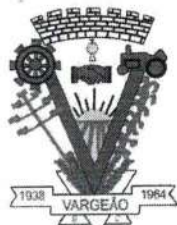


Registro realizado a partir do protocolo nº 72200013102 de 18/02/2022, página 4 de 6 CAT nº 252022137117 de 18/02/2022.

3



G



Estado de Santa Catarina Governo Municipal de Vargem

Discriminao dos servios:

EXECUO DE PAVIMENTAO ASFALTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAO			
ITE M	DISCRIMINAO	QTDE.	UNID.
1	DRENAGEM		
1.1	Tubo de concreto simples 400mm Classe PS1	10,00	M
1.2	Transporte comercial com caminhao carroceria 9T - DMT = 40 KM	47,83	T X KM
1.3	Tubo de concreto simples 600mm Classe PS1	50,00	M
1.4	Transporte comercial com caminhao carroceria - DMT: 40KM	980,17	T X KM
1.5	Escavacao de valas p/ galerias tubulares	110,44	M3
1.6	Reaterro de valas p/ galerias tubulares	95,65	M3
1.7	Caixa coletora tipo boca de lobo completa	1,00	UNI
2	PAVIMENTAO		
2.1	Limpeza do pavimento	1.040,05	M2
2.2	Regularizao e compactao do sub-leito a 100% do PN	1.099,00	M2
2.3	Execuao e compactao de sub base com pedra rachao espessura = 15cm	164,85	M3
2.4	Execuao e compactao de base com brita graduada - espessura = 10cm	109,90	M3
2.5	Transporte de brita graduada - DMT: 40KM	10.990,00	T X KM
2.6	Imprimao da base com asfalto diluido CM 30 - taxa = 1,2L/m ²	1.099,00	M2
2.7	Transporte de material betuminoso CM30 - DMT = 30Km	39,56	TXKM
2.8	Transporte de material betuminoso CM30 - DMT = 10Km (excedente)	13,19	TXKM
2.9	Pintura de ligao com emulsao RR-2C - Taxa de 0,50L/M ²	2.139,05	M2
2.10	Pintura de ligao com emulsao RR-2C - Taxa de 0,30L/M ²	1.040,05	M ²

Registro realizado eletronicamente, para acessar o codo QR impresso na CAT vinculada ou diretamto no sito: https://www.crea-sc.org.br/creante/valcentido_acervo.php, informando o numero da Certidao de Acervo Tcnico e sua data de emisso.

Registro realizado a pa o protocolo n 72200013102 CAT n 252022137117 de 18/02/2022, pagina 5 de 6



Handwritten marks: a blue '3' and a large blue signature.



Handwritten mark: a blue 'g'.



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargeão

2.11	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30km	41,46	TXKM
2.12	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 10km (excedente)	13,82	TXKM
2.13	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=5cm)	54,95	M3
2.14	Reperfilagem com concreto asfáltico usinado à quente (e=4cm)	41,60	M3
2.15	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3cm)	31,20	M3
2.16	Transporte de massa asfáltica - DMT = 40Km	5.110,00	M3XKM
2.17	Retirada de meio-fio pré-moldado	172,00	M
2.18	Meio-fio pré-moldado 15x15x30x100cm	272,00	M
3	SINALIZAÇÃO		
3.1	Pintura de faixa horizontal amarela - 10cm	21,60	M2
3.2	Pintura de faixa horizontal branca - 10cm	13,50	M2
3.3	Pintura de faixa de pedestres branca - 40cm	84,00	M2
3.4	Placa Octogonal "PARE" com L=25cm - totalmente refletiva, com suporte de ferro galvanizado 2"	1,00	UN
3.5	Placa de identificação de ruas - com suporte de ferro galvanizado 2"	2,00	UN
3.6	Placa de identificação tipo A21 (B ou C) - com suporte e base	2,00	UN

Declaramos que a referida obra foi executada, cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os memoriais descritivos, e com as alterações dos projetos ocorridas durante a execução da obra, assim como as especificações dos órgãos competentes.

Vargeão, 18 de Fevereiro de 2022.

Jonas Cavarzzan
JONAS CAVARZZAN

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

ART DE CARGO E FUNÇÃO: 8145906-4

REGISTRO CREA/SC: 152283-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEÃO

Volmir Felipe
Volmir Felipe
 Prefeito Municipal
 CPF: 550.948.139-00

Registre realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/walcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registre realizado a partir do protocolo nº 72200013102 CAT nº 252022137117 de 18/02/2022, página 6 de 6



Fone (49) 3050-5500

Rua 7 de Setembro, 477 - Centro - CEP 89690-000 - Vargeão - SC

www.vargeao.sc.gov.br
administracao@vargeao.sc.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022137117
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**

Registro.....: SC S1 027146-0

C.P.F.....: 438.244.719-49

Data Nasc....: 21/05/1962

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 16/12/1988 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

Títulos.....: TEC. AGRIM. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 15/06/1982 PELO(A)
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 8000587-4**

Empresa.....: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Proprietário.: MUNICIPIO DE VARGEAO

Endereço Obra: RUAS DIVERSAS S N

Bairro.....: CENTRO

89690 - VARGEAO - SC

Registrada em: 19/10/2021

Baixada em.. 25/11/2021

Período (Previsto) - Início: 15/06/2021 Término.....: 15/10/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8000531-9

Profissional: 027146-0 GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA

EXECUCAO

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ...: 1.040,05 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho...: 1.099,00 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 164,85 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ...: 109,90 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ...: 1.099,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 3.179,10 METRO(S) QUADRADO(S)

CONCRETO ASFALTICO

Dimensão do Trabalho ...: 127,75 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 60,00 METRO(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ...: 110,44 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Certidão de Acervo Técnico nº 252022137117 emitida em 18/02/2022

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/craeart/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200013102 CAT nº 252022137117 de 18/02/2022, página 1 de 6

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



B

9

G



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022137117

Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 95,65 METRO(S) CUBICO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

REMOCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 172,00 METRO(S)

PAV ASFALTICA NAS RUAS VICENTE SPONCHIADO GERMANO MORETTO E JOAO BATISTA BERTE NETO EM VARGEAO SC BASE COM BRITA GRADUADA 109 90M EXECUCAO E COMPACTACAO DE SUB BASE COM PEDRA RACHAO 164 85M

•ART 8000612-1

Empresa.....: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Proprietário.: MUNICIPIO DE VARGEAO

Endereço Obra: RUAS DIVERSAS S N

Bairro..... CENTRO

89690 - VARGEAO

- SC

Registrada em: 19/10/2021

Baixada em.. 25/11/2021

Período (Previsto) - Início: 15/06/2021 Término.....: 15/10/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8000587-4

Profissional: 027146-0 GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 272,00 METRO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 119,10 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 5,00 UNIDADE(S)

PAV ASFALTICA NAS RUAS VICENTE SPONCHIADO GERMANO MORETTO E JOAO BATISTA BERTE NETO EM VARGEAO SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200013102, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022137117

18/02/2022,15:12:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confes.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252022137117 emitida em 18/02/2022

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200013102 CAT nº 252022137117 de 18/02/2022, página 2 de 6

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022137117

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200013102 CAT nº 252022137117 de 18/02/2022, página 3 de 6



B



PREFEITURA DE
XAXIM

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA, CPF 438.244.719-49, representando a empresa GETELL ENTENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 32.286.245/0001-13, sediada à Rua Ipê, nº 66-E, Bairro Universitário, Município de Chapecó, nos termos do **subitem 6.7** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0011/2023, Processo Licitatório nº 0131/2023**, através de visita realizada à área de jurisdição para a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC**, ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 24 de agosto de 2023.

Alyssa Luiza Zanluchi Roman

Assinatura do Responsável Técnico

Município de Xaxim

Carimbo do CREA/CAU

Alyssa Luiza Zanluchi Roman
Arquiteta e Urbanista
CAU A137171-1
Secretaria da Infra-Estrutura

[Handwritten Signature]
Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ **32.286.245/0001-13** Razão Social **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Nome Fantasia **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES**

Situação **Idoneo** Situação Cadastral **Credenciado**

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

13





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

TOMADA DE PREÇOS

11/2023

Nº Processo: 131/2023

Data Processo: 07/08/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 28/08/2023 as 09:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM ALGUMAS RUAS DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA	04.406.660/0001-28
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	32.286.245/0001-13
PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA	30.953.961/0001-81

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, estando presentes os representantes das empresas TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA, PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA E GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, o qual verificou-se estarem devidamente credenciado. Após a abertura dos envelopes de documentos de Habilitação foi constatado que os mesmos estão de acordo com o exigido em edital, estando assim as empresas TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA, PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA E GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI habilitadas a execução do objeto desta Tomada de Preços. Solicitado abertura de prazo para recurso da empresa PAV OESTE para análise mais aprofundada dos documentos, sendo que os mesmos serão escaneados e disponibilizados via site oficial do Município. Prazo do recurso encerra em 04 de setembro de 2023.

Em sequência, observados as formalidades legais, não havendo nada mais a tratar e em concordância com todos os presentes, a Pregoeira lavrada a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

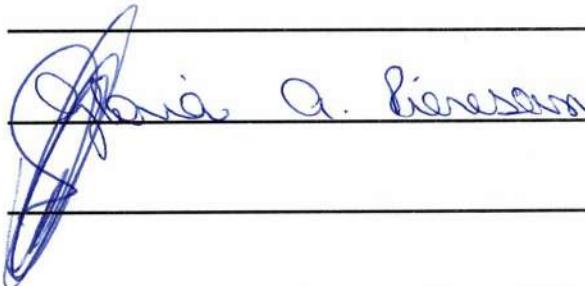
CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
MEMBRO

GLORIA APARECIDA PIERESAN
MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros
PRESIDENTE

Leandra Brandellero Boff
MEMBRO

IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI
MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:



BRUNO MARCIO RODRIGUES
(PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA)

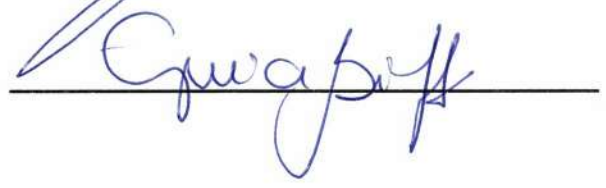


450

GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
(GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI)



GREICI CRISTINA GIACOMOLLI BATISTA
(TERRAMAX - CONSTRUÇOES E OBRAS LTDA)





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 04/09/2023

451

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002969/2023

Número do processo:	0002969/2023	Número único:	D7L.33V.862-72
Solicitação:	30 - Diversos	Número do protocolo:	32364
Número do documento:			
Requerente:	3080413 - PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA	CPF/CNPJ do requerente:	30.953.961/0001-81
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Rua NAO CADASTRADA N° S/N - 89819-000	Bairro:	INTERIOR
Complemento:	ESTRADA COLONIA BACIA	Município:	Xaxim - SC
Lotçamento:	Condomínio:	Fax:	
Telefone:	Celular: (49) 99196-1222	Notificado por:	E-mail
E-mail:	ENGENHARIA@PAVOESTE.COM.BR		
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Katia Eliane Cozzer	Atualmente com:	Katia Eliane Cozzer
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	04/09/2023 10:46	Previsto para:	19/09/2023 10:46
		Concluído em:	
Súmula:	Recurso contra habilitação ref ao edital de tomada de preços N° 11/2023 Processo licitatório n° 131/2023		
Observação:	49-99196-1222		

Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)

PAV OESTE PAVIMENTACCES LTDA
(Requerente)

Hora: 10:46:54

ILMA. SRA SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM/SC.

**Recurso contra Habilitação
Ref. Edital de Tomada de Preços nº11/2023
Processo licitatório nº131/2023**

PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA., já qualificado no processo licitatório, vem, respeitosamente, na presença de V. Senhoria, em tempo hábil, apresentar

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Para inabilitação da empresa GETTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI., inscrita no CPNJ 32.286.245/0001-13, fase de julgamento da habilitação, pelas razões a seguir demonstradas:


30.953.961/0001-81

PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
Rafael Marcelo Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7



1- DA TEMPESTIVIDADE

O edital no capítulo 15 – Dos Recursos, bem como na Ata de Julgamento da Habilitação da Proposta de Preços nº 26/2023, prevê a possibilidade de interposição de recurso das decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista que a decisão da Comissão Permanente de Licitação referida na Ata de Recebimento e Abertura de Documentos de Habilitação, ocorreu em 28/08/2023, o início do prazo para interposição de recurso inicia-se em 29/08/2023 e finda no dia 04/09/2023 ocasião em que é tempestiva a apresentação das razões recursais.

2- DOS FATOS

Na data de 28/08/2023 às 09:00, reuniram-se no município de Xaxim/SC, os membros da Comissão de Licitação, para o julgamento da documentação constantes nos envelopes de habilitação do Edital de Tomada de Preços nº11/2023. Protocolaram os envelopes as empresas: PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA., TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA., e GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Abertos os envelopes com a documentação de habilitação das referidas empresas, realizada a análise dos documentos pela Comissão Permanente de Licitações a pedido prazo para recurso pela empresa PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitações decidiu por abrir prazo para interposição de recurso.

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

PAV Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcos Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7



3- DAS RAZÕES PARA INABILITAÇÃO DA EMPRESA GETTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

A Recorrida, GETTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n°. 32.286.245/0001-13, compareceu no Município de Xaxim em 21/03/2023 no horário designado para protocolo e abertura da sessão do processo licitatório n°. 00131/2023, Edital de Tomada de Preços n°. 0011/2023, objetivando Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, ocasião em que, efetuou o protocolo de credenciamento, dos documentos habilitação e proposta.

Dentre alguns requisitos exigidos no edital em apreço, o Tópico 2 - Das condições de Participação, determina que possa participar da licitação a Proponente que atenda as condições previstas no Edital e que NÃO esteja enquadrada no subitem 2.2, vejamos:



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0131/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023

a página eletrônica do Município: www.xaxim.sc.gov.br, link: Publicações Oficiais/licitações/ Chamamento Público.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93;

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
BRUNO MARCIO RODRIGUES
Diretor Técnico
CREA/SC 141.663-7



Ocorre que, a Recorrida, GETTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, está impedida de licitar no município de Vargeão/SC por 5 (cinco) anos, conforme decisão publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, Edição nº4301, pg. 1618 (anexo).

15/08/2023 (Terça-feira)	DOM/SC - Edição Nº 4301	Página 1618
Vargeão		
PREFEITURA		
EDITAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023		Publicação Nº 5055716
Processo Administrativo nº 001/2023		
Empresa: GETTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI Sr. Gediel Teixeira Laguna		
RETIFICAÇÃO DE DECISÃO DO PA 001-2023 DIANTE DE ERRO FORMAL		
A administração pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade, conforme segue:		
No item 2 da decisão consta:		
Aplicar a multa constante no item 9.1 subitem 9.1.3 do edital, no Processo Licitatório nº 28/2023, na modalidade de Tomada de preços;		
Quando deveria constar Contrato e não edital, e Processo Licitatório 28/2021 e não 28/2023, segue abaixo a correção:		
Aplicar a multa constante no item 9.1 subitem 9.1.3 do Contrato, no Processo Licitatório nº 28/2021, na modalidade de Tomada de preços;		
No item 3 da decisão consta:		
Condenar a licitante nos termos do item 9.2.1, subitem 9.2.2 do edital, onde a licitante ficará impedida de licitar e contratar com este município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.		
Quando deveria constar Contrato e não edital, conforme abaixo a correção:		
Condenar a licitante nos termos do item 9.2.1, subitem 9.2.2 do contrato, onde a licitante ficará impedida de licitar e contratar com este município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.		
DECISÃO RETIFICADA		
Tendo o presente processo administrativo, em todas suas fases, obedecido à legislação em vigor e os princípios constitucionais aplicáveis à espécie, mormente, o exercício do contraditório e da ampla defesa por parte dos indicados, a comissão processante concluiu seu trabalho com a apresentação de relatório, incumbindo à autoridade instauradora proceder ao julgamento do feito.		
Compulsando os autos, verifica-se que o processo administrativo foi instaurado por meio da Portaria nº 002/2023, com o objetivo de apurar a possível má execução do projeto contratado pelo Processo Licitatório n. 028/2021, para recapeamento asfáltico, sobre asfalto existente e pavimentação asfáltica na Rua Esperidião Amin.		
Devidamente identificada da existência do processo, da publicação da portaria de instauração do processo administrativo 001/2023, a empresa acusada foi intimada a apresentar defesa e comparecer a instrução processual, ciente de todos os atos praticados pela comissão, não apresentou defesa previa, compareceu a instrução, realizou obra corretiva temporária, porém sem acompanhamento técnico e com tempo adequado.		
Ouidas as testemunhas na instrução do PA 001/2023.		
Outrossim, às fls. 58 a 64 a comissão apresentou relatório.		
Concluído o relatório, vieram os autos para decisão.		
É o breve relato.		
DECIDO:		
1) Acolher o relatório da Comissão que passa a fazer parte integrante desta decisão;		
2) Aplicar a multa constante no item 9.1 subitem 9.1.3 do contrato, no Processo Licitatório nº 28/2021, na modalidade de Tomada de preços;		
3) Condenar a licitante nos termos do item 9.2.1, subitem 9.2.2 do contrato, onde a licitante ficará impedida de licitar e contratar com este município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.		
4) Promover a intimação do Procurador dos indicados do teor da presente decisão pelo meio acordado no presente procedimento [e-mail];		
5) Lançar multa junto ao setor de tributos, no valor de R\$ 42.647,34 (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), em nome da empresa GETTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 32.286.245/0001-13, caso não houver		

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

 LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

 Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

Ainda, conforme Relação de Fornecedores impedidos de licitar expedido pelo portal da Transparência do Município de Palmitos - SC, em 28/01/2022 foi declarada impedida de licitar, recebendo a penalidade até 28/01/2024, nos termos descritos abaixo:

28/08/2023, 13:50

Transparência Fly



Município de Palmitos - SC
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Relação de fornecedores impedidos de licitar

Última atualização: 28/08/2023 00:04:24

Fornecedores Impedidos de Licitar



Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA | Inscrição: Todas

Nome	Nº do processo	Ano do processo	Nº Insc. Receita Federal	Data inicial da penalidade	Data final da penalidade	Motivo da penalidade
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI			32.286.245/0001-13	28/01/2022	28/01/2024	Invlido por Sanção Administrativa (Outros) - 2
ITAMAR LUIZ MIOR	12	2018	07.218.414/0001-30	05/10/2018	04/10/2020	Invlido por Sanção Administrativa (Inidoneidade) - portaria nº 0326/2018
P & F PAVIMENTACAO E SANEAMENTO EIRELI			19.340.377/0001-18	28/06/2021	27/06/2023	Invlido por Sanção Administrativa (Inidoneidade) - Não informado
RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI			25.040.889/0001-61	07/07/2022	07/07/2024	Invlido por Sanção Administrativa (Inidoneidade) - DECRETO Nº 052/2022

30.953.961/0001-87

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

A Recorrida, GETTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI é empresa atuante há bastante tempo no mercado e conhece a legislação vigente, tanto que já participou de vários processos licitatórios em diversos Municípios da região e estranhamente mesmo diante da penalidade acima exposta participou do Processo licitatório em questão.

Para cumprir dentre as exigências previstas para a Habilitação, a Recorrida juntou Declaração de Fatos Supervenientes exigida no item 6.3 letra d e anexo VI do edital, declarando que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação **ou que comprometam a idoneidade da proponente.**

6.3 Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo no Anexo IV);
- c) Declaração de Não Parentesco (modelo no Anexo V);
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

Ora, se a Recorrida foi declarada pelo Município de Vargeão/SC impedida de licitar, **por um período de 5(cinco)**, e ainda está impedido de licitar até 28/01/2024 com o Município de Palmitos/SC, como a mesma justifica a afirmação de que inexistem fatos que comprometam a idoneidade da proponente?

No mínimo estamos diante de uma divergência de informações, entre o que foi declarado pela Recorrida com a realidade dos fatos, eis que, é notório que a mesma foi declarada inidônea para licitar com a administração pública.

Resta cristalino que a Recorrida, não cumpriu os requisitos para participação do processo licitatório em apreço, e tampouco sua declaração possui veracidade de informações, eis que, nos termos da declaração juntada

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

PAV Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.663-7



pela Recorrida, a mesma deixa de mencionar que existe uma penalidade imposta a ela.

Nesse diapasão, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, a Recorrida, está impedida de contratar e licitar com todos os órgãos da Administração Pública em qualquer de suas esferas, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, por tratar-se de norma geral obrigatória por força de determinação constitucional.

É fato que a Recorrida apresentou desvio de conduta perante o executar o contrato público firmado com os Municípios de Vargeão e Palmitos, tanto que os mesmos penalizaram a empresa como já mencionado.

Entende-se que tal penalidade visa a conferir ao particular sancionado, o atributo de alguém desonesto ou que não tem a capacidade ou aptidão mínimas necessárias que lhe permitam estabelecer uma relação contratual com o Poder Público.

Portanto, é inegável que o impedimento de licitar imposto a Recorrida, se estende a qualquer outro órgão ou esfera (Federal, Estadual ou Municipal).

É inaceitável e poderá caracterizar Fraude a Licitação, o eventual entendimento de que uma empresa que descumpriu um contrato administrativo em um determinado Município o qual a declarou inidônea e/ou impedida de licitar, seja declarada idônea para participar de outro processo licitatório, como no caso concreto, Xaxim-SC.

Pelos motivos exaustivamente expostos, resta demonstrado que a Recorrida descumpriu o instrumento convocatório, previsto no caput do artigo 41 da Lei 8.666/93, e que a documentação de habilitação não estando completa e correta, ou contrariar a qualquer dispositivo do Edital e seus anexos, a proponente seria inabilitada.

Além de após apuração da Comissão de licitações ser penalizada pelo Município nos termos abaixo:

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcos Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 11.053-7



IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

Por fim, requer a INABILITAÇÃO da Recorrida, GETTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, eis que, a mesma não está apta participar do processo licitatório em apreço.

3.1 Da inabilitação e a desqualificação da empresa EMPRESA GETTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI., por não cumprir os requisitos legais para ser considerada empresa de pequeno porte – EPP.

Na apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial – JUCESC, a empresa GETTEL apresenta-se como EPP – Empresa de Pequeno Porte, esta informação consta ainda no Certificado de Registro Cadastral - CRC apresentado e também no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, como podemos ver abaixo:



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GETTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600503211	32.286.245/0001-13	19/12/2018	19/12/2018
Endereço: RUA IPE, 66 LETRA E, UNIVERSITARIO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89812030			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
RS Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS			

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Página: 1 / 1

Certificado de Registro Cadastral - Nº 131/2023

Data da Inscrição: 10/03/2023

Valido até: 10/03/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI
CPF/CNPJ: 32.286.245/0001-13
Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP
Optante Simples: Não
Responsável:
Telefone: 4999071333
E-mail: getell.construcoes@gmail.com
Endereço: Ipô, 66
Bairro: Universitário
Cidade: Chapecó - SC
Sócios:

Data do Cadastro: 23/07/2020
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:


CEP: 89812030
País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140028057291	01/02/2023	02/04/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	468823	27/02/2023	28/04/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2023022203350206012324	22/02/2023	23/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	4682591/2023	01/02/2023	31/07/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	8DAF_BE52.9E72.F85B	25/11/2022	24/05/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	16511/2023	01/02/2023	02/05/2023

24/08/2023, 10:51

about:blank

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.286.245/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2018
NOME EMPRESARIAL GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais		

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

De acordo com o art. 3º da lei Complementar nº123/2006, no Capítulo II - DA DEFINIÇÃO DE MICROEMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, dispõe que:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso da empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

III - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Por força desse dispositivo, somente poderá se enquadrar como empresa de pequeno porte aquela que, entre outros requisitos, aferir, em cada ano-calendário, a receita bruta superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.00,00.

No caso, o Balanço Patrimonial apresentado pela Gettel indica que, no exercício 2021, obteve ela uma receita bruta de R\$ 6.169.172,64, o que, em exame superficial, inviabilizaria o seu enquadramento como empresa de pequeno porte no exercício subsequente

Ora, se no exercício 2022 faturou R\$ 6.169.172,64, não poderia, em tese, no exercício 2023, enquadrar-se como empresa de pequeno porte, que reclama faturamento anual de, no máximo, R\$ 4.800.000,00.

Portanto, aparentemente, a Licitante Gettel não se enquadra como empresa de pequeno porte, não tendo direito ao benefício previsto no edital.

30.953.361/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
Bruno Marcelo Rodrigues
Diretor Técnico
CREAT/S 141.003-7



4- DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

- a) o acolhimento do presente RECURSO;
- b) declare INABILITADA a GETTEL ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI, por descumprimento das normas no edital;
- c) caso a Comissão de Licitações do Município de Xaxim/SC, opte por manter sua decisão, REQUEREMOS que, conforme o artigo 109, III, §4º, da Lei 8.666/1993, que o presente recurso seja remetido para apreciação por autoridade superior competente.

Termos em que,
Pede deferimento.

Cordilheira Alta, 04 de setembro de 2023.

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Márcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

Bruno Márcio Rodrigues
Sócio-Diretor
CREA/SC 141653-7
CPF 008.440.869-32

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

Vargeão**PREFEITURA****EDITAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**

Publicação Nº 5055716

Processo Administrativo nº 001/2023

Empresa: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
Sr. Gediel Teixeira Laguna

RETIFICAÇÃO DE DECISÃO DO PA 001-2023 DIANTE DE ERRO FORMAL

A administração pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade, conforme segue:

No item 2 da decisão consta:

Aplicar a multa constante no item 9.1 subitem 9.1.3 do edital, no Processo Licitatório nº 28/2023, na modalidade de Tomada de preços;

Quando deveria constar Contrato e não edital, e Processo Licitatório 28/2021 e não 28/2023, segue abaixo a correção:

Aplicar a multa constante no item 9.1 subitem 9.1.3 do Contrato, no Processo Licitatório nº 28/2021, na modalidade de Tomada de preços;

No item 3 da decisão consta:

Condenar a licitante nos termos do item 9.2.1, subitem 9.2.2 do edital, onde a licitante ficará impedida de licitar e contratar com este município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Quando deveria constar Contrato e não edital, conforme abaixo a correção:

Condenar a licitante nos termos do item 9.2.1, subitem 9.2.2 do contrato, onde a licitante ficará impedida de licitar e contratar com este município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

DECISÃO RETIFICADA

Tendo o presente processo administrativo, em todas suas fases, obedecido à legislação em vigor e os princípios constitucionais aplicáveis à espécie, mormente, o exercício do contraditório e da ampla defesa por parte dos indicados, a comissão processante concluiu seu trabalho com a apresentação de relatório, incumbindo à autoridade instauradora proceder ao julgamento do feito.

Compulsando os autos, verifica-se que o processo administrativo foi instaurado por meio da Portaria nº 002/2023, com o objetivo de apurar a possível má execução do projeto contratado pelo Processo Licitatório n. 028/2021, para recapeamento asfáltico, sobre asfalto existente e pavimentação asfáltica na Rua Esperidião Amim.

Devidamente cientificada da existência do processo, da publicação da portaria de instauração do processo administrativo 001/2023, a empresa acusada foi intimada a apresentar defesa e comparecer a instrução processual, ciente de todos os atos praticados pela comissão, não apresentou defesa previa, compareceu a instrução, realizou obra corretiva temporária, porém sem acompanhamento técnico e com tempo adequado.

Ouvidas as testemunhas na instrução do PA 001/2023.

Outrossim, às fls. 58 a 64 a comissão apresentou relatório.

Concluído o relatório, vieram os autos para decisão.

É o breve relato.

DECIDO:

- 1) Acolher o relatório da Comissão que passa a fazer parte integrante desta decisão;
- 2) Aplicar a multa constante no item 9.1 subitem 9.1.3 do contrato, no Processo Licitatório nº 28/2021, na modalidade de Tomada de preços;
- 3) Condenar a licitante nos termos do item 9.2.1, subitem 9.2.2 do contrato, onde a licitante ficará impedida de licitar e contratar com este município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- 4) Promover a intimação do Procurador dos indicados do teor da presente decisão pelo meio acordado no presente procedimento [e-mail];
- 5) Lançar multa junto ao setor de tributos, no valor de R\$ 42.647,34 (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), em nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 32.286.245/0001-13, caso não houver

pagamento em 30 (trinta) dias, promover execução judicial e lançar o nome do devedor no cadastro de inadimplentes;
6) Remeter cópia dos autos ao Departamento Jurídico do Município para que providencie as medidas cabíveis.

Cumpra-se.

Vargeão/SC, 04 de maio de 2023.

VOLMIR FELIPE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 46/2023

Publicação Nº 5057429

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 3FB2CCAFE525337FBDAFA5C6DFCD49DB65AF26DB

EXTRATO DE CONTRATO 46/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VARGEÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC

CONTRATADA: ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 13.650.631/0001-06

OBJETO: As partes celebram o presente contrato visando o fornecimento, pela CONTRATADA, de recursos de tecnologia da informação para promoção e divulgação de leilão público eletrônico por meio de plataforma de transação via web ("plataforma"), para venda de bens do CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 291.778,75 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

AMBIENTE LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 46/2023.

Vargeão - SC, 14 de agosto de 2023.

Volmir Felipe
Prefeito Municipal
3FB2CCAFE525337FBDAFA5C6DFCD49DB65AF26DB

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023

Publicação Nº 5057471

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 489A0B7CC9EA266FB3F3BA44CA5DEF49BF0C3CE0

Extrato de EDITAL

Edital de Pregão Presencial nº 47/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VARGEÃO

Município de Vargeão torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 75/2012, de 31 de dezembro de 2012, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal 1.430/2009 de 07 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº. 047/2012 de 28 de setembro de 2012, que realizará no dia 28 de Agosto de 2023 às 09horas, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, exclusivo para ME/EPP/MEI, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para preparar e servir almoço para os idosos, no dia 29 de setembro de 2023, nas dependências do clube palmeiras, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, assim como dos equipamentos adequados à execução contratual, incluindo: pratos, talheres, guardanapos, palitos, panelas, bacias, espetos, gás e demais itens que se fizer necessário, sendo disponibilizado pela contratante o espaço para preparação dos alimentos, com fogão, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão nº 47/2023. Informações complementares serão prestadas através do e-mail compras@vargeao.sc.gov.br, fone (49) 3434-0148, informando o número da licitação. O Edital encontra-se disponível para download no site da Prefeitura Municipal de Vargeão, no link https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-105/con_licitacoes.faces

Vargeão - SC, 14 de agosto de 2023.

Volmir Felipe
Prefeito Municipal
489A0B7CC9EA266FB3F3BA44CA5DEF49BF0C3CE0

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marinho Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7



Município de Palmitos - SC

MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Relação de fornecedores impedidos de licitar

Última atualização: 28/08/2023 00:04:24

Fornecedores Impedidos de Licitar



Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA | Inscrição: Todas

Nome	Nº do processo	Ano do processo	Nº Insc. Receita Federal	Data inicial da penalidade	Data final da penalidade	Motivo da penalidade
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI			32.286.245/0001-13	28/01/2022	28/01/2024	Inválido por Sanção Administrativa (Outros) - 2
ITAMAR LUIZ MIOR	12	2018	07.218.414/0001-30	05/10/2018	04/10/2020	Inválido por Sanção Administrativa (Inidoneidade) - portaria nº 0326/2018
P & F PAVIMENTACAO E SANEAMENTO EIRELI			19.340.377/0001-18	28/06/2021	27/06/2023	Inválido por Sanção Administrativa (Inidoneidade) - Não informado
RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI			25.040.889/0001-61	07/07/2022	07/07/2024	Inválido por Sanção Administrativa (Inidoneidade) - DECRETO Nº 052/2022

3
Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

**Fwd: Contrarrazões de recurso - Processo Licitatório
131/2023**

De : Pref. de Xaxim - Larissa
Arsego Zornitta
<larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br>

qui., 14 de set. de 2023 15:19
📎 2 anexos

Assunto : Fwd: Contrarrazões de
recurso - Processo Licitatório
131/2023

Para : Pref. de Xaxim, Susana
Barros
<licitacao@xaxim.sc.gov.br>

Atenciosamente,
Larissa Arsego Zornitta
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim
(49) 33538205



PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

De: "GEDIEL LAGUNA" <getell.construcoes@gmail.com>

Para: "LICITACOES XAXIM" <licitaxaxim@gmail.com>, "Pref. de Xaxim, Larissa Arsego Zornitta" <larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 13 de setembro de 2023 21:10:28

Assunto: Contrarrazões de recurso - Processo Licitatório 131/2023

Prezados, boa noite!

Seguem anexas as contrarrazões ao recurso interposto pela licitante PavOeste no processo licitatório nº 131/2023, Tomada de Preços nº 11/2023.

Enviamos aqui por e-mail, porque na aba "licitações" não foi possível anexar arquivo.

Aguardamos confirmação de recebimento e respectiva publicação da petição apresentada.

Atenciosamente,
Getell Engenharia e Construções Ltda



LARI.jpg
24 KB



Contrarrazoes Getell - assinado.pdf
3 MB



ILUSTRÍSSIMA SENHORA SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2023
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

CONTRARRAZÕES RECURSO ADMINISTRATIVO DE INABILITAÇÃO

A empresa **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.286.245/0001-13, com sede na Rua Ipê, nº 66, letra E, bairro Universitário, Chapecó – SC, CEP 89.812-030, representada por seu representante legal **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, inscrito no CPF nº 438.244.719-49, devidamente inscrita no processo licitatório supracitado, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, através deste, apresentar:

CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto por **PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA**, já qualificada no processo licitatório, pelas razões e fundamentos que seguem.

FATOS

Ambas as empresas participaram de processo licitatório nº 131/2023, Tomada de Preços nº 11/2023, para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC. Aberto os envelopes e analisada a documentação pela Comissão de Licitações, todas as empresas licitantes foram declaradas habilitadas à execução do objeto da presente tomada de preços, já que os documentos apresentados estão de acordo com o exigido no edital.

Insatisfeita com a decisão, a licitante Pavoeste apresentou recurso administrativo solicitando a inabilitação da recorrida Getell, arguindo que estaria esta sob condição de impedimento, bem como por não cumprir os requisitos legais para ser considerada empresa de pequeno porte – EPP.

I – PRELIMINARMENTE DA TEMPESTIVIDADE

Em conformidade com o disposto na Ata da Sessão de Julgamento, a apresentação das presentes razões é tempestiva, por estar dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do recurso apresentado pela licitante Pavoeste, que ocorreu em 05/09/2023.

II - DOS FUNDAMENTOS

DA INABILITAÇÃO DA RECORRIDA GETELL

Após a análise dos documentos de habilitação, a recorrida Getell Engenharia e Construções Ltda foi declarada habilitada para a execução do objeto da presente tomada de preços, já que os documentos apresentados estão de acordo com o exigido no edital.

Insatisfeita com a decisão da comissão de licitações do Município de Xaxim/SC, a licitante Pavoeste afirma que a recorrida Getell está impedida de licitar com os municípios de Vargeão/SC e Palmitos/SC, e que isso implica em inabilitação da recorrida de participar de processos licitatórios, em quais das esferas públicas.

Cumpre-nos, no entanto, apontar alguns esclarecimentos, já que, como será demonstrado, não há qualquer falha na apresentação da documentação exigida.

Isto porque, conforme se extrai da decisão proferida nos autos nº 5000356-54.2022.8.24.0046/SC, que possui como réu o município de Palmitos/SC, o processo administrativo que deu origem a inscrição indevida da recorrida Getell no cadastro de empresas impedidas de licitar com o município de Palmitos/SC foi anulado. Neste sentido, não há que se falar em inidoneidade da licitante Getell, já que existe decisão judicial anulando o ato ilegal administrativo expedido pelo município.

É o dispositivo da sentença – sentença completa em anexo:

DISPOSITIVO

Diante do exposto, com fundamento no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, **JULGO PROCEDENTES** os pedidos e:

i) DECLARO nulo o ato administrativo formalizado no Decreto n. 010/20221 (ev. 1 - Documentação 26), que importou nas sanções administrativas de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato Administrativo nº 76/2020 e suspensão temporária do direito de participar em licitação e contratar com a Administração Pública pelo período de 2 (dois) anos em desfavor da empresa autora.

ii) CONDENO o Município de Palmitos ao pagamento aos autores da nota fiscal de serviços prestados n. 243/01, referente ao contrato nº 76/2020, no valor de R\$ 6.260,63 (ev. 10 - Nota Fiscal 5), acrescido de correção monetária pelo INPC a contar da emissão da nota fiscal e juros de mora de 1% a partir da citação.

Nesse sentido não há dúvida que a decisão judicial, ainda que posterior ao término do contencioso administrativo, prevalece sobre a decisão administrativa, mesmo quando aquela tenha sido desfavorável ao contribuinte e esta lhe tenha sido favorável.

Outrossim, também não merece prosperar o argumento apresentado pela licitante Pavoeste de que existe impedimento aplicado pelo município de Vargeão/SC. Isto porque, com relação ao processo Licitatório nº 28/2021, que originou o processo administrativo nº 001/2023, há, inclusive, **Termo de Recebimento Definitivo de Obra e Certidão de Acervo Técnico nº 252022137119 – ambos em anexo**, emitidos pelo município de Vargeão/SC.

Não bastasse, respectiva restrição é objeto da ação judicial nº 50015703.12.023.8.24-0051. Além do mais, no município de Vargeão não há qualquer inscrição da recorrida Getell nos cadastros de empresas impedidas de licitar com o respectivo município, estando seu cadastro plenamente válido e em vigor. Dessa forma, em ambos os casos, conforme bem restou demonstrado, não houve por parte da recorrida Getell qualquer desvio de conduta que a impeça de licitar em qualquer esfera da administração.

DA INABILITAÇÃO E DESQUALIFICAÇÃO DA EMPRESA GETELL POR NÃO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Alega ainda a licitante Pavoeste, que a empresa Getell não se enquadra como empresa de pequeno porte, e não faz jus aos benefícios previstos no edital, já que possui faturamento que extrapola o limite delimitado pela Lei 123/2006.

Pois bem. Conforme se extrai da consulta de enquadramento fiscal realizada no Portal do Simples Nacional, a recorrida Getell não está enquadrada no regime do Simples Nacional.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz		
CNPJ: 32.286.245/0001-13		
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa		
Nome Empresarial: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		
Situação Atual		
Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional		
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI		
+ Mais informações		
Períodos Anteriores		
Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:		
Data Inicial	Data Final	Detalhamento
19/12/2018	31/10/2020	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem		

Por óbvio, pelo seu faturamento já se vislumbra que o limite de faturamento para que fosse enquadrada no Regime do Simples Nacional - mas sim pelo Regime do Lucro Real, de modo que a simples indicação do porte EPP, no seu cartão CNPJ, não caracteriza qualquer ilegalidade.

Ademais, também não foram arguidos pela recorrida Getell quaisquer benefícios oriundos da Lei 123/2006, de modo que não há sequer o ser julgado, nesse sentido, por esta Comissão de Licitação e, portanto, o argumento trazido pela licitante Pavoeste também não merece prosperar.

III - DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se sejam aceitas as presentes contrarrazões de modo que sejam refutadas todas as alegações da licitante Pavoeste, com efeito para que seja mantida a recorrida Getell na fase seguinte da licitação.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Neste termos, espera provimento.

Chapecó - SC, 13 de setembro de 2022.

GEDIEL TEIXEIRA
LAGUNA:43824471949

Assinado de forma digital por
GEDIEL TEIXEIRA
LAGUNA:43824471949
Dados: 2023.09.13 21:03:19 -03'00'

GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Única da Comarca de Palmitos

Rua Padre Manoel da Nóbrega, 67 - Bairro: Centro - CEP: 89887-000 - Fone: (49) 3700-9405 - WhatsApp
 49 3700-9405 - Email: palmitos.unica@tjsc.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5000356-54.2022.8.24.0046/SC

AUTOR: GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA

AUTOR: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

RÉU: MUNICIPIO DE PALMITOS

SENTENÇA

RELATÓRIO

Trata-se *ação declaratória de nulidade de ato administrativo c/c cobrança e reversão da multa* ajuizada por GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA e GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI contra MUNICIPIO DE PALMITOS, todos qualificados.

Alegaram na inicial que a empresa autora firmou quatro contratos com o município requerido (contratos n. 72/2020, 73/2020, 75/2020 e 76/2020) três dos quais finalizados com aditivo de prazo e reequilíbrio financeiro, embora ainda estejam pendentes de pagamento a Nota Fiscal n. 332-A1, no valor de R\$ 160.268,56 (cento e sessenta mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis reais), expedida em 25-1-2022, e a Nota fiscal n. 334-A1, no valor de R\$ 626,19 (seiscentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), expedida no dia 2-2-2022, totalizando um debito de R\$ 160.894,75 (cento e sessenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), referente ao contrato n. 72 com obra entregue.

O quarto contrato (n. 76/2020), ora discutido, foi firmado no dia 27-11-2020 tendo como objeto a execução de pavimentação asfáltica sobre calçamento, drenagem pluvial e sinalização na Linha Progresso (trechos I, II, III, IV e IV – etapa I) e Linha São Brás (trechos I, II, III, IV, V, VI e VII – etapa II) e, para tornar-se vencedora, a requerente afirma ter cumprido todos os requisitos previstos no Edital, ao passo que o Município descumpriu-os desde o início.

Segundo alega, o item 7.7.1 do Edital exigiu: “7.1.1 Carta de apresentação da proposta, com validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data da abertura, em papel timbrado, devidamente rubricada e assinada por seu representante legal, consignando o valor total da obra, em moeda corrente nacional e prazo de execução” e a proposta apresentada tinha validade de 60 (sessenta) dias, mas somente pôde iniciar as obras após a autorização do contratante, que, por sua vez, realizou processo licitatório sem observar o cumprimento das normas e posteriormente rescindiu o contrato enquanto que a requerente aguardava aditivo para poder executar a obra. Mencionou que o Município expediu ordem de serviço somente após o vencimento da proposta, em

20-1-2021, para a LEMMA DAS OBRAS, e, em 10-3-2021, para a LEMMA PROGRESSO, ocasionando o vencimento da proposta e o atraso na execução, motivando a rescisão contratual. Alega que em 8-3-2021 foi notificada com a exigência de apenas um dia para começar a execução das obras, o que é equivocado porque sequer havia ordem de serviço das duas obras, sobre o que se manifestou em 10-3-2021.

Em 26-1-2021 recebeu a ordem de serviço do primeiro trecho, 18 dias após a abertura das propostas, configurando atraso de 18 dias e descumprimento exclusivo pelo Município. Em 13-5-2021 recebeu a ordem de serviço do segundo trecho, ou seja, 185 dias após a abertura das propostas, configurando atraso de 125 dias, comprovado novo descumprimento pelo Município, pois sem ordem de serviço não há como executar a obra e, sem proposta válida, não há falar em descumprimento de sua parte. Adiante alegou que estando a ordem de serviço fora da vigência, houve aumento dos preços dos materiais utilizados em razão da escassez ocasionada pela Pandemia de Covid-19, mas decidiu dar continuidade e terminar a execução dos contratos que já estavam adiantados e solicitar o reequilíbrio econômico, não recebendo respostas, embora tenha fundamentado o pedido demonstrando a real necessidade de reajuste.

Em 19-5-2021 solicitou prorrogação do prazo e reequilíbrio financeiro e econômico para os dois trechos do contrato e jamais recebeu negativa por parte do Município, que deixava entender que o reequilíbrio era prescindível porque os três outros contratos firmados tiveram valores reajustados. No prazo previsto para execução da obra as partes trocaram e-mails e mensagens trabalhando com bom senso e, em 29-6-2021, solicitou novamente prorrogação de prazo e parecer sobre o pedido de reequilíbrio protocolado em 19-5-2021, este último novamente solicitado em 17-9-2021, juntamente com questionamento sobre o interesse na execução.

Em 7-10-2021 o Município encaminhou o Ofício 77/2021 negando a prorrogação de prazo e solicitando a documentação para realização do pagamento dos serviços executados, o que restou atendido, restando claro que não seriam feitos os ajustes de preço, interpretando que o contrato seria rescindido de forma amigável porque descumprido pelo ente público. Todavia, em 23-11-2021 o Município encaminhou Ofício n. 88/2021 com o assunto inexecução parcial do contrato administrativo n. 76/2020 ao que encaminhou resposta argumentando inexecução parcial, vindo a receber em 27-12-2021 o Ofício n. 093/2021, posteriormente substituído pelo Ofício n. 094/2021 em que lhe foi imposto o prazo de 3 dias para apresentar recurso, o que atendeu em 30-12-2021.

Em 7-1-2022 por meio do Ofício n. 003/2022 foi tornado nulo o procedimento a partir da decisão proferida em 23-12-2021 com exceção da decisão proferida pelo prefeito concedendo três dias para apresentar novo recurso, o que foi atendido em 12-1-2022, solicitando a modificação da decisão e extinção da penalidade. Em 14-1-2022 foi publicado o Decreto n. 10/2022 aplicando-lhe sanções administrativas de multa e suspensão temporária do direito de participação em licitação e contratação com a administração pública, do que foi notificada em 7-2-2022.

Argumentando que nada existe de desabonador no tocante à sua conduta nos documentos acostados ao processo licitatório, que honrou os compromissos assumidos em três dos contratos e que a decisão foi tomada sem que fosse criada comissão para analisar o processo; assim como, que a

responsabilidade única na rescisão do contrato n. 76/2020 e do Município que não realizou o pagamento das notas expedida e autorizadas nem concedeu prazo previsto para o recurso, requereu seja declarado nulo o Decreto n. 010/2022 e inexistentes os atos que o originaram.

Oportunizada emenda à inicial para adequação do feito ao procedimento ordinário e o valor atribuído à causa, os autores apresentaram manifestação no ev. 10, reafirmando os fatos da inicial e os complementaram juntando documentos.

Para tanto, afirmaram que em 10-11-2021 o Município publicou novo Edital com o mesmo objeto e sem rescindir o contrato que mantinha com a requerente, de modo que a análise dos documentos contata-se que o novo Edital e Orçamentos propuseram gasto desnecessário ao Poder Público no valor de R\$ 465.491,53 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), dispendendo montante considerável para executar a obra ao invés de evitá-lo autorizando a execução em tempo hábil. Argumentaram que a obra poderia ter sido executada por R\$ 1.480.956,71 (um milhão quatrocentos e oitenta mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), mas a nova licitação alcançou a cifra de R\$ 2.439.800,52 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos reais e cinquenta e dois centavos), gerando gasto desnecessário de R\$ 958.843,81 (novecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos).

Alegou que o descumprimento contratual somente pode ser atribuído ao ente público, devendo ser revertida em seu favor a multa que lhe foi imposta. Ao final, emendou os pedidos iniciais e requereu a nulidade do ato normativo que aplicou as sanções administrativas de multa de 10% sobre o valor global do contrato administrativo n. 76/2020 e suspensão temporária do direito de participar em licitação e contratar com a Administração Pública por dois anos, o pagamento da nota fiscal n. 243/01 referente ao contrato n. 76/2020 no valor de R\$ 6.260,63 (seis mil duzentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), a adequação do valor da causa e a reversão da multa em seu favor e que o feito passe a tramitar como *ação declaratória de nulidade de ato administrativo cumulada com cobrança e reversão de multa em favor do autor*.

A emenda foi acolhida (ev. 12).

As custas iniciais complementares foram recolhidas (ev. 28).

Em seguida a inicial foi recebida e determinada a citação da parte ré (ev. 30).

Aportou aos autos nova petição dos autores requerendo o aditamento da inicial para incluir o pedido de tutela antecipada de urgência que torne nulo o ato normativo que aplicou sanções administrativas de multa de 10% sobre o valor global do Contrato Administrativo n. 76/2020 e suspensão temporária do direito de participar em licitação e contratar com a Administração Pública pelo período de 2 (dois) anos, na forma do ev. 39.

A decisão do ev. 41 indeferiu a antecipação dos efeitos da tutela.

Os autores notificaram a interposição de Agravo de Instrumento (ev. 50).

acompanhada de documentos alegando que agiu em conformidade com a legislação porque o Contrato Administrativo n. 76/2020 foi firmado em 27-11-2020, e de acordo com o item 3.1, o prazo para entrega da obra era de 4 (quatro) meses e de vigência do contrato era de 5 (cinco) meses, ambos a contar do recebimento da autorização de execução. A autorização para início da obra de pavimentação asfáltica sobre calçamento, drenagem pluvial e sinalização na Linha São Brás (trechos I, II, III, IV, V, VI e VII – etapa II), com área de 10.141,16m², foi recebida pela empresa autora em 26-1-2021, que afirmou iniciaria a execução da obra em até 48 horas após a expedição da ordem de serviço, mas não o fez, pelo que foi notificada em 8-3-2021, quando decorridos 37 dias da autorização, para início da execução a fim de iniciar as obras no prazo de um dia útil.

Alegou que o item 6.1.3.11 do edital exigiu dos participantes apresentação de declaração de que teria condições de iniciar a obra no prazo máximo de 10 (dez) dias após a homologação do certame, sob pena de sofrer as sanções previstas no edital e a autora prestou a declaração, mas recebida a autorização de fornecimento em 26-1-2021, face a previsão constante no item 3.1 do Contrato Administrativo n. 76/2020 e no item 12.1 do edital, o prazo máximo para entrega da pavimentação asfáltica para Linha São Brás foi 26-5-2021. E no tocante à pavimentação asfáltica para Linha Progresso, a autora recebeu a autorização de início de obra em 13-5-2021, de modo que o prazo máximo para entrega da obra era 13-9-2021. Contudo, em 17-8-2021 (após o término do prazo para entrega da obra), o engenheiro do município emitiu Laudo de Vistoria Técnica n. 01, afirmando que 0,77% da obra de pavimentação asfáltica para São Brás, havia sido executada e em 7-10-2021, quando decorridos mais de 8 meses da autorização de execução, o Departamento de Engenharia do Município enviou o Ofício ENG. n. 077/2021, descrevendo que somente 0,77% da obra de pavimentação da Linha São Brás estava executada, com prazo de entrega da obra encerrado em 26-5-2021, 4 meses após a autorização de execução. Ante o descumprimento contratual o Município instaurou Processo Administrativo e notificou a empresa autora, que atribuiu a inexecução das das pavimentações contratadas, às obras que estava realizando noutros municípios e a consequente ausência de funcionários/maquinários. A autora não requereu produção de provas e sobreveio conclusão pela aplicação de multa por descumprimento contratual de 10% do valor global do contrato e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo período de 2 (dois) anos consecutivos, do que a empresa foi notificada para, querendo, apresentar recurso em três dias. A autora apresentou recurso, mas a decisão foi mantida e a procuradora da autora intimada, observando-se o contraditório e ampla defesa, sendo possível a aplicação das penalidades impostas porque previstas no Edital e ratificadas no contrato administrativo firmado, possuindo também embasamento no art. 87, da Lei 8.666/93, de modo que, agiu de conformidade com a legislação.

Alegou, ainda, em sua defesa, que tendo a demanda o objetivo de anulação das penalidades impostas pelo descumprimento de algumas cláusulas contratuais, cabe ao Poder Judiciário analisar a legalidade do processo administrativo e proporcionalidade da pena imposta porque em regra não é possível a intervenção ou modificação do que restou decidido pelo Poder Executivo na sua esfera de atuação, e no caso concreto atuou no cumprimento do dever legal e no exercício regular do direito da Administração Pública de fiscalizar e tomar medidas que repute adequadas em relação à interpretação dada à lei que regulamenta sua atividade.

acerca da imprevisibilidade, da inevitabilidade e da onerosidade justificar o pedido, tampouco o lançamento de novo certame com preço maior após a rescisão contratual seria prova da desproporcionalidade em razão do decurso do tempo superior a um ano entre os procedimentos licitatórios. Com base em tais argumentos requereu a improcedência dos pedidos.

Em juízo de retratação foi mantida a decisão agravada.

Os autores apresentaram réplica no ev. 63 reiterando os argumentos da inicial e impugnando o laudo técnico apresentado pela municipalidade (ev. 53, Documentação 4) e também a declaração juntada no ev. 53, Documentação 3 porque é documento obrigatório para participação do certame e não de autorização para início da obra.

Com vista dos autos o Ministério Público deixou de apresentar manifestação quando ao mérito (ev. 68).

Decisão saneadora no ev. 70.

Realizada audiência de instrução e julgamento (ev. 110), foi aberto prazo para razões finais por memoriais.

Com o aporte de alegações finais (eventos 116 e 119), vieram-me conclusos os autos.

É o relatório necessário. Decido.

FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se *ação declaratória de nulidade de ato administrativo c/c cobrança e reversão da multa* ajuizada por GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA e GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI contra MUNICIPIO DE PALMITOS, todos qualificados, por meio da qual requereu a parte autora a nulidade do ato Normativo que aplicou as sanções administrativas de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato Administrativo nº 76/2020 e suspensão temporária do direito de participar em licitação e contratar com a Administração Pública pelo período de 2 anos, assim como o pagamento da nota fiscal de serviços prestados nº 243/01, referente ao contrato nº 76/2020, no valor de R\$ 6.260,63.

Não havendo preliminares a serem analisadas, passo ao mérito da demanda.

Da análise do caso em apreço, destaco que há divergência no tocante ao cumprimento do contrato administrativo n. 76/2020, firmado com o Município de Palmitos e à empresa autora, ao argumento que aquele teria protelado a repactuação de valores e após a instauração de processo administrativo, rescindiu o contratou e aplicou multa e proibição de contratação com a Administração Pública em desfavor da autora.

Do conjunto probatório constante nos autos vejo que o pleito inicial

no dia 27-11-2020 tendo como objeto a execução de pavimentação asfáltica sobre calçamento, drenagem pluvial e sinalização na Linha Progresso (trechos I, II, III, IV e IV – etapa I) e Linha São Brás (trechos I, II, III, IV, V, VI e VII – etapa II). Afirmou a requerente ter cumprido todos os requisitos previstos no Edital, ao passo que o Município teria descumprido desde o início.

A proposta da autora para pavimentação em asfalto sobre calçamento existente na Linha Progresso e na Linha São Brás em Palmitos, referente ao processo licitatório n. 115/2020, foi apresentada no ev. 1 - Proposta de Acordo 9, em 6 de novembro de 2020, contendo os preços, o prazo de validade da proposta de 60 dias e o prazo de execução da obra em 4 meses.

Já o contrato administrativo n. 76/2020, em regime de execução por empreitada global, referente ao Edital de tomada de preço n. 19/2020, foi perfectibilizado entre as partes na data de 27 de novembro de 2020, conforme se depreende no ev. 1 - Contrato 8.

As autorizações para início das obras pelo Município foram emitidas em 26 de janeiro de 2021 e no dia 13-5-2021 nas Linhas Progresso e São Brás (ev. 1 - Contrato 8, pp. 6-7).

Em março de 2021, o Município notificou a empresa autora para iniciar a execução da obra no prazo de 1 dia útil, contados do recebimento da notificação (ev. 1 - Notificação 10). A autora respondeu a notificação, arguindo o atraso em razão de Decretos expedidos pelos municípios, em razão do abalo decorrente do Covid, com lojas fechadas e a falara de material no setor da construção civil (ev. Resposta 11).

A empresa autora, em 18 de maio de 2021, depois da segunda autorização de início da obra (13-5-2021), apresentou pedido de revisão do Contrato Administrativo nº 76/2020, para deferimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro no percentual de 33,40% (trinta e três vírgula quarenta por cento) sobre o valor do contrato original, com planilhas orçamentárias em anexo (ev. 1 - Documentação 14). Além disso, nas datas de 19-5-2021 e 29-7-2021 requereu a prorrogação do prazo de execução das obras, em razão da dificuldade de aquisição de materiais com fornecedores, provocados pela instabilidade do mercado diante da pandemia do COVID-19 (ev. 1 - Documentação 15 a 17).

Pois bem. Vejo que a inexecução das obras é fato incontroverso nos autos, contudo, de fato o Município não respondeu aos requerimentos de reequilíbrio econômico financeiro no percentual de 33,40%, assim como de dilação de prazo efetuados pela empresa autora, antes de ter dado abertura ao processo administrativo por inexecução parcial do contrato em questão, o que a meu ver seria indispensável antes de rescindir o contrato e reliciar a obra, inclusive com valor atualizado que ultrapassou sobremaneira a primeira licitação.

Acerca dos reajustes financeiros permitidos nos contratos administrativos, disserta o art. 65 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: [...]

encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Destaco que é indiscutível nos autos que a obra foi autorizada pelo Município após a vencimento da proposta contratada, em 6 de novembro de 2020, com prazo de validade da proposta de 60 dias e prazo de execução da obra em 4 meses, o que a meu ver causou sem dúvida alteração nos valores dos materiais.

Sobre a situação de reajuste de valores informou a testemunha Rafael Pressi, ouvido em Juízo no ev. 111, senão vejamos:

Rafael Pressi relatou que trabalhava com Gediel Teixeira Laguna e levava os documentos para a Prefeitura e, conversava direto com o engenheiro. Afirmou que o município não estava pagando os valores acordados com a empresa Getell Engenharia e Construções Eireli, tendo em vista que após um reunião, eles começaram a pagar. Disse que a ordem de serviço das obras de São Brás e da Progresso foram entregues mais de 60 dias depois. As ordens de serviços foram entregues uma em janeiro e outra em maio. Não houve objeção da empresa em receber a ordem de serviço em maio. O prazo para execução do serviço era de quatro meses cada obra. O asfalto de São Brás não foi executado porque o prazo estava vencido e foi esperado a resposta do Município acerca do pedido reequilíbrio financeiro feito pela empresa autora. O atraso na obra da Progresso foi porque não tinha o reequilíbrio de valores. Disse que participou de uma reunião com o Município, onde foi tratado o adimplemento de outras obras e também foi definido que se apresentaria a proposta de reequilíbrio financeiro e o Prefeito teria se comprometido em pagar, inclusive sobre a questão de São Brás e Progresso. O reequilíbrio foi apresentado pela empresa autora sobre as obras em questão, mas o Município não teria se manifestado. Afirmou que os valores dos materiais alteraram bastante entre o período da proposta da empresa e a entrega da ordem de serviço pelo Município, por isso apresentado o pedido de reequilíbrio financeiro.

Já a engenheira da empresa autora, Ana Paula Grützmann, ouvida como informante no ev. 111, relatou que acompanhou a licitação das obras a serem realizadas no município de Palmitos. Disse que a proposta apresentada pela empresa e a primeira ordem de serviço foi depois de 60 (sessenta) dias que estava previsto no edital. Afirmou que a empresa não conseguiu iniciar a obra com a proposta original, tendo em vista que com o atraso da primeira ordem de serviço aumentou muito os preços dos materiais. A ordem de serviço da Progresso saiu só em 13 de maio e da São Brás em 26 de janeiro, então as duas saíram depois dos sessenta dias previstos. Em razão do aumento considerável dos materiais, tornou-se inviável para a empresa fazer a compra e dar início às obras. Foi feito uma solicitação de reajuste de preço pela empresa ao Município no mês de maio. Disse que o pedido de reequilíbrio foi respondido somente em outubro e nesse meio tempo o Município já havia publicado edital para rellicitar as obras. As obras foram rellicitadas sem dar parecer acerca da proposta de reequilíbrio. As três obras anteriores que foram feitas pela empresa no Município também tiveram pedido de reequilíbrio e foram finalizadas, embora os valores de uma delas não teria sido recebido. A ausência de reajuste inviabilizava a execução das obras. Disse que teve vários pedidos de prorrogação de prazo da obra, referente ao contrato da São Brás e Progresso, sem, contudo, haver manifestação do Município. A empresa tinha três obras finalizadas no Município, mais o contrato

objeto do rito que inclui São Brás e Ilogressor. As três obras, pelo que lembra, foi solicitado dilação de prazo para finalizar. A primeira ordem de execução ocorreu em 26 de janeiro, de modo que a empresa não apresentou objeção na execução da ordem de serviço. Na obra de São Brás não chegou a ser feita a pavimentação. Mencionou que, na segunda ordem de serviço, feita em maio, também não houve objeção da empresa quanto à ordem de serviço. O pedido de reequilíbrio financeiro foi feito para todas as obras e pelo que lembra para as três obras finalizadas foi deferido pelo Município.

O contador da empresa autora, Luís Maronesi, também ouvido como informante do Juízo no ev. 111, alegou que participou de uma reunião com o Município de Palmitos, para resolver as inadimplências do pagamento nas obras realizadas na cidade. Na reunião o Prefeito teria se comprometido em pagar o valor das obras atrasadas e ver a questão do reajuste de valores. Narrou que as obras teriam atrasado pela grande quantidade de chuva que tinha nos locais à época e, também, pela falta de pagamento. Os valores inadimplidos eram referentes às notas emitidas. A obra de São Brás teve nota fiscal emitida na faixa de seis mil reais, que se encontra em aberto quanto ao pagamento. Teria ouvido do Diretor da empresa que licitação já havia ocorrido há algum tempo e os valores dos materiais já estavam depreciados e que não teria como realizar a obra. Pelo que sabe foram emitidas as ordens de serviços pelo Município das obras de São Brás, porque foi emitida a nota pertinente.

Ressalto, ainda, que o fato de a empresa autora ter assinado as ordens de serviço, após o prazo de 60 dias, sem apresentar objeção, conforme faz crer o Município réu, não impede pedido posterior de reajuste nos valores ou, ainda, de dilação de prazo.

Infere-se dos autos que a instauração de processo administrativo pelo Município de Palmitos culminou na rescisão contratual do processo, com aplicação da penalidade de multa de 10% do valor global do contrato e pela Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo período de 2 anos consecutivos (Documentação 9 - ev. 53).

Reafirmo, porém, que ainda que tenha ultrapassado o prazo de entrega das obras, referente ao contrato n. 76/2021, não houve pelo Município qualquer análise sobre os pedidos de dilação de prazo ou de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ainda que devidamente pugnado por meio de relatórios pela empresa ré a inviabilidade da execução, a fim de que fosse buscada uma solução para que o serviço se tornasse sustentável, sem prejuízo à empresa e ao interesse público.

Não bastasse isso, sem resolver a situação de operação requerida pela empresa autora, o Município publicou novo Edital, de modo que a nova licitação alcançou o montante de R\$ 2.439.800,52 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos reais e cinquenta e dois centavos), conforme informado na petição inicial, embasada em novos preços, os quais a toda evidência estão muito além daquele da licitação anterior em que não fora analisado o pedido de reequilíbrio econômico, gerando discrepância nos atos administrativos.

do contrato administrativo que enseje as penalidades impostas por meio do processo administrativo instaurado pelo Município réu, mormente porque é possível a revisão das cláusulas econômico-financeiras do contrato administrativo para a manutenção do equilíbrio contratual, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, uma vez que durante sua vigência podem ocorrer alterações econômicas que ensejam a inviabilidade da execução do contrato nos termos originalmente pactuados, aplicando-se assim a teoria da imprevisão.

Nesse viés, entendo que o pedido de nulidade do ato normativo que aplicou as sanções administrativas de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato Administrativo nº 76/2020 e suspensão temporária do direito de participar em licitação e contratar com a Administração Pública pelo período de 2 (dois) anos, merece guarida.

Da mesma forma, entendo que o pleito de pagamento da nota fiscal de serviços prestados nº 243/01, referente ao contrato nº 76/2020, no valor de R\$ 6.260,63 (seis mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e Três centavos) deve prosperar.

A nota fiscal se refere ao serviço iniciado na Linha São Brás, no valor líquido de R\$ 6.260,63, emitida em 8-10-2021, conforme se depreende do documento acostado no ev. 10 - Nota Fiscal 5. O Município réu, por sua vez, não demonstrou o pagamento do serviço efetuado pela empresa ré, tampouco negou a feitura daquele pela empresa autora.

Aliás, acerca da emissão da nota fiscal e dos serviços prestados, disse o contador do Município Luís Maronesi, ouvido como informante do Juízo no ev. 111, que sabe que foram emitidas as ordens de serviços pelo Município das obras de São Brás, porque foi emitida a nota pertinente.

Nesse norte, entendo que a procedência dos pedidos iniciais é medida que se impõe.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, com fundamento no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, **JULGO PROCEDENTES** os pedidos e:

i) **DECLARO nulo o ato administrativo formalizado no Decreto n. 010/20221** (ev. 1 - Documentação 26), que importou nas sanções administrativas de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato Administrativo nº 76/2020 e suspensão temporária do direito de participar em licitação e contratar com a Administração Pública pelo período de 2 (dois) anos em desfavor da empresa autora.

ii) **CONDENO o Município de Palmitos** ao pagamento aos autores da nota fiscal de serviços prestados n. 243/01, referente ao contrato nº 76/2020, no valor de R\$ 6.260,63 (ev. 10 - Nota Fiscal 5), acrescido de correção monetária pelo INPC a contar da emissão da nota fiscal e juros de mora de 1% a partir da citação.

Código de Processo Civil, **CONDENO** o município réu ao pagamento dos honorários advocatícios, arbitrados em R\$ 2.500,00, forte no artigo 85, § 2º e § 8º, do CPC.

482

Isento, contudo, do pagamento de custas (art. 35, h, da LCE n. 156/1997).

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Cumram-se, ademais, todas as providências preconizadas no Código de Normas e, oportunamente, arquivem-se os autos.

Documento eletrônico assinado por **MARIANA HELENA CASSOL, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310045386919v31** e do código CRC **42843367**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARIANA HELENA CASSOL

Data e Hora: 5/7/2023, às 18:34:54

5000356-54.2022.8.24.0046

310045386919.V31



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargeão

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Os abaixo-assinados, membros da Comissão Permanente de Vistoria e Recebimento de Obras, designada pelo Decreto nº 012/2022, de 27 de janeiro de 2022 e o Sr. Celso Gubert – Prefeito Municipal em Exercício e, por outro lado, a Empresa Contratada **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, contratada para execução da obra objeto do contrato **025/2021**, referente à execução de obra pública do projeto de recapeamento asfáltico sobre asfalto existente e pavimentação asfáltica sobre base de brita graduada, drenagem pluvial e sinalização viária sobre trecho da Rua Esperidião Amin, na cidade de Vargeão, Estado de Santa Catarina, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, com execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário:

1. Que da vistoria realizada ficou comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais;
2. Que os responsáveis pela administração do objeto executado nada têm a declarar;
3. Que, face ao exposto, concluem pela aceitação da obra em questão, de forma definitiva, iniciando-se a contagem do prazo previsto no artigo 618 do Código Civil.

Vargeão/SC, 28 de Janeiro de 2022.

Celso Gubert – Prefeito Municipal em Exercício:

Éder Luiz Guiotto – Presidente da Comissão:

Bruno Mazzochi Marini – Membro da Comissão:

Cristiano Roberto Pierog – Membro da Comissão:

Mariana Sponchiado – Membro da Comissão e Fiscal da Obra – Arquiteta e Urbanista –

CAU/SC A117097-0:

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI:

GEDIEL TEIXEIRA
 LAGUNA:43824471
 949

Assinado de forma digital por
 GEDIEL TEIXEIRA
 LAGUNA:43824471949
 Dados: 2022.01.28 10:45:35 -03'00'





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**

Registro.....: SC S1 027146-0

C.P.F.....: 438.244.719-49

Data Nasc.....: 21/05/1962

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 16/12/1988 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU

- SC

Títulos.....: TEC. AGRIM. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 15/06/1982 PELO(A)

ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS

- SC

•ART 8139415-2

Empresa.....: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Proprietário.: MUNICIPIO DE VARGEAO

Endereço Obra: RUA ESPERIDIAO AMIN S N

Bairro.....: CENTRO

89690 - VARGEAO

- SC

Registrada em: 03/02/2022

Baixada em.. 18/02/2022

Período (Previsto) - Início: 14/05/2021 Término.....: 14/09/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7851220-5

Profissional: 027146-0 GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA

EXECUCAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 455,00 METRO(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ...: 850,08 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 732,20 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 330,62 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ...: 3.896,56 METRO(S) QUADRADO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ...: 15,00 UNIDADE(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho ...: 257,00 METRO(S)

DEMOLICAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 1.592,50 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

BASE E/OU SUB-BASE

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valocertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200013119 CAT nº 252022137119 de 18/02/2022, página 1 de 6





Dimensão do Trabalho ...: 491,14 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ...: 138,86 METRO(S) CUBICO(S)
PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ...: 10.355,87 METRO(S) QUADRADO(S)
CONCRETO ASFALTICO
Dimensão do Trabalho ...: 383,20 METRO(S) CUBICO(S)

RECAPEAMENTO E PAVIMENTACAO ASFALTICA NA RUA ESPERIDIAO AMIN VARGEAO SC
EXECUCAO DE BASE DE BRITA GRADUADA 330 62 M EXECUCAO E COMPACTACAO DE SUB BASE COM
PEDRA RACHAO 491 14 M

•ART 8139432-2

Empresa.....: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Proprietário.: MUNICIPIO DE VARGEAO

Endereço Obra: RUA ESPERIDIAO AMIN S N

Bairro..... CENTRO

89690 - VARGEAO

- SC

Registrada em: 03/02/2022

Baixada em.. 18/02/2022

Período (Previsto) - Início: 14/05/2021 Término.....: 14/09/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7851518-0

Profissional: 027146-0 GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 40,00 METRO(S)

REMOCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 15,00 METRO(S)

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 368,01 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 11,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 380,00 UNIDADE(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ...: 1.828,40 METRO(S) QUADRADO(S)

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ...: 6.472,11 METRO(S) QUADRADO(S)

RECAPEAMENTO E PAVIMENTACAO ASFALTICA NA RUA ESPERIDIAO AMIN VARGEAO SC
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB LEITO A 100 DO PN 1 828 40M2 EXECUCAO DE
SINALIZACAO TACHOES BIDIRECIONAIS 380 UNID

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200013119 CAT nº 252022137119 de 18/02/2022, página 2 de 6





CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200013119, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022137119

18/02/2022, 15:30:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para abrir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creaneat/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200013119 de 18/02/2022, página 3 de 6
CAT nº 252022137119





Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargeão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a Empresa GETELL Engenharia e Construções Eireli, registro no CREA/SC 164.554-0, inscrita no CNPJ sob nº 32.286.245/0001-13, com sede na Rua Ipê, 66-E, Bairro Universitário, Chapecó/SC, por intermédio do seu responsável legal, o Sr. Gediel Teixeira Laguna, portador da Cédula de Identidade nº 1.168.359 SSP/SC e do CPF nº 438.244.719-49, executou os serviços de **Recapamento Asfáltico sobre asfalto existente e Pavimentação Asfáltica sobre base de Brita Graduada, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária sobre Trecho da Rua Esperidião Amin**, localizada no Município de Vargeão, Santa Catarina, conforme dados abaixo discriminados:

Proprietário: Município de Vargeão

Localização: Rua Esperidião Amin, Vargeão, Santa Catarina

Extensão da obra: 5.954,13 m²

Contrato nº: 025/2021

Valor total do contrato: R\$ 852.946,85 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Objeto: Recapamento, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização.

Prazo de execução: 8 meses e meio

Data de início do contrato: 14 de Maio de 2021

Data de término do contrato: 31 de Janeiro de 2022

Data de emissão da última medição de obra: 27 de Janeiro de 2022

Data da Ordem de Serviço: 14 de Maio de 2021

CNO: 90.007.19767/70

Responsável Técnico: Gediel Teixeira Laguna CREA/SC 027.146-0

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica): nº 8139415-2 e 8139432-2

Discriminação dos serviços:

Rua Esperidião Amin - Área: 5.954,13m ²			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Movimentação de terra (acostamento em frente ao laticínio)		
1.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria	M3	138,86

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crenel/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200013119 de 18/02/2022, página 4 de 6
 CAT nº 25202213119 de 18/02/2022, página 4 de 6





Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargem Paulista

2	Drenagem		
2.1	Tubo de concreto simples 400 mm - Classe PS1	M	93,00
2.2	Tubo de concreto simples 600 mm - Classe PS1	M	362,00
2.3	Escavação de valas para galerias tubulares	M3	850,08
2.4	Reaterro de valas para galerias tubulares	M3	732,20
2.5	Recomposição com base de brita graduada - espessura de 30 cm	M3	3,84
2.6	Imprimação da base de brita com asfalto diluído CM-30 - taxa de 1,20 l/m ²	M2	12,80
2.7	Caixa coletora tipo boca de lobo completa	UNID	15,00
2.8	Sarjeta em meia calha de concreto, diâmetro: 40 cm	M	257,00
3	Demolição de pavimento asfáltico		
3.1	Demolição de pavimento asfáltico	M2	1592,50
4	Pavimentação asfáltica - esp: 30 cm (pista e acostamento)		
4.1	Execução e compactação de sub base com pedra rachão esp: 15 cm	M3	308,30
4.2	Execução e compactação de base com brita graduada esp: 10 cm	M3	205,54
4.3	Imprimação da base com asfalto diluído CM 30 - taxa = 1,2 L/m ²	M2	2055,36
4.4	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - taxa = 0,50 L/m ²	M2	2055,36
4.5	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (esp: 5 cm)	M3	102,77
5	Pavimentação asfáltica - esp: 18 cm (acostamento)		
5.1	Regularização e compactação do sub-leito a 100% do PN	M2	1828,40
5.2	Execução e compactação de sub base com pedra rachão esp: 10 cm	M3	182,84
5.3	Execução e compactação de base com brita graduada esp: 5 cm	M3	91,42
5.4	Imprimação da base com asfalto diluído CM 30 - taxa = 1,2 L/m ²	M2	1828,40
5.5	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - taxa = 0,50 L/m ²	M2	1828,40
5.6	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (esp: 3 cm)	M3	54,85
6	Recapeamento de pista e acostamento		
6.1	Limpeza do pavimento	M2	6472,11
7	Recapeamento asfáltico - acostamento		
7.1	Execução e compactação com brita graduada (esp: 10 cm) próximo ao passeio	M3	29,82
7.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30l/m ²	M2	1570,63
7.3	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (esp: 5 cm)	M3	78,53
8	Recapeamento asfáltico - pista		

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creaem/valce/criacao_acervo.php, informando o número da Certidão e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200013119 CAT nº 26202213 de 18/02/2022, página 5 de 6





Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargem

8.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - taxa = 0,30 L/m ²	M2	4901,48
8.2	Recapamento com concreto asfáltico usinado à quente (e: 3 cm)	M3	147,05
9	Meio - fio		
9.1	Meio-fio pré-moldado 15 x 13 x 30 x 100 cm	M	40,00
9.2	Retirada de meio-fio	M	15,00
10	Sinalização		
10.1	Pintura de faixa horizontal amarela - 10 cm	M2	179,00
10.2	Pintura de faixa horizontal branca - 10 cm	M2	170,20
10.3	Pintura de faixa horizontal amarela - 25 cm - lombada	M2	4,25
10.4	Pintura de faixa horizontal branca e símbolos - faixa de pedestre elevada	M2	14,56
10.5	Placa de advertência - Lombada a 50m, com suporte de aço galvanizado	UN	2,00
10.6	Placa de advertência - Lombada, com suporte de aço galvanizado	UN	2,00
10.7	Placa de identificação de ruas, com suporte em aço galvanizado	UN	1,00
10.8	Placa de sinalização vertical passagem sinalizada de pedestres (A32-B)	UNI	2,00
10.9	Placa de sinalização vertical regulamentação de velocidade (R-19) e passagem sinalizada de pedestres (A-32B)	UNI	2,00
10.10	Placa de regulamentação de velocidade, com suporte em aço galvanizado	UN	2,00
10.11	Tachão bidirecional 25x15x5 cm - fornecimento e instalação	UNI	380,00

Declaramos que a referida obra foi executada, cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os Projetos e Memoriais Descritivos, assim como as especificações dos órgãos competentes.

Vargem, 18 de Fevereiro de 2022.

Jonas Cavarzzan
JONAS CAVARZZAN

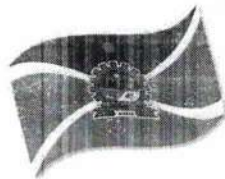
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

ART DE CARGO E FUNÇÃO: 8145906-4

REGISTRO CREA/SC: 152283-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Volmir Felipe
Volmir Felipe
 Prefeito Municipal
 CPF: 550.948.139-00



PARECER JURÍDICO

Tipo: Tomada de preços nº 011/2023.
Objeto: Recapeamento Asfáltico

I - BREVE RELATO:

PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA, tempestivamente protocolou recurso administrativo contra decisão da comissão de processo licitatório, pelas seguintes razões:

- Descumprimento pela GETTEL ENGENHARIA, do item 2.2.4., visto que a mesma está impedida de licitar com o Município de Vargeão, pelo prazo de 5 (cinco) anos, em decisão publicada na Edição nº 4301 do DOM/SC; também, que está impedida de licitar com o Município de Palmitos - SC, até 28/01/2024; argumentou que diante de tal fato, comprometeria a idoneidade da mesma, eis que em suas palavras, tal situação caracteriza "*...desvio de conduta perante o executar do contrato público firmado com o Município...*"; justificou ainda, que o impedimento de licitar da Recorrida, "*...se estende a qualquer outro órgão ou esfera...*";

Assim, requereu a inabilitação da mesma.

Em contrarrazões, a GETTEL, tempestivamente alegou:

- Que a suspensão de contratar com o Município de Palmitos - SC, não mais subsiste, em vista de decisão proferida nos autos de nº 5000356-54.2022.8.24.0046/SC;
- Que em relação à suspensão no Município de Vargeão - SC, a mesma não pode ser considerada, visto que naquele, ocorreu o recebimento da obra, bem como, também há discussão judicial, autos nº 5001570-31.2023.8.24.0051;

Feito o breve relato, passa-se a análise do mérito.

II - QUANTO À SUSPENSÃO DE LICITAR DA GETTEL ENGENHARIA:

No que tange à suspensão apontada na cidade de Palmitos - SC, de fato, há decisão nos autos 5000356-54.2022.8.24.0046/SC, no sentido de anular a decisão administrativa, assim, não pode a empresa ser inabilitada em virtude de tal.

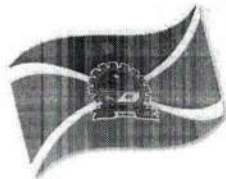


Todavia, com relação à penalidade aplicada em Vargeão - SC, melhor sorte não lhe socorre.

A Jurisprudência, tanto do STJ, como do Sodalício Catarinense, tem-se inclinado no sentido de que, a impossibilidade de contratar, se estende à toda Administração Pública, e não exclusivamente ao Órgão sancionador:

APELAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. ANTERIOR IMPOSIÇÃO A TERCEIRO, PELA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, DA PENALIDADE DE INABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES. RESTRIÇÃO NO PRÓPRIO ATO SANCIONADOR DA EFICÁCIA DA SANÇÃO APENAS AO ENTE QUE A IMPÔS. DELIBERAÇÃO MANIFESTAMENTE OPOSTA À JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE E DO STJ SOBRE O TEMA. "A limitação dos efeitos da 'suspensão de participação de licitação' não pode ficar restrita a um órgão do poder público, pois os efeitos do desvio de conduta que inabilita o sujeito para contratar com a Administração se estendem a qualquer órgão da Administração Pública." (STJ, REsp n. 151.567/RJ, Segunda Turma, rel. Ministro Francisco Peçanha Martins)' (AC n. 0300213-24.2018.8.24.0012, de Caçador, rel. Des. Ronei Danielli, j. 19-3-2019)" (TJSC, Apelação Cível n. 0305840-73.2018.8.24.0023, da Capital, Primeira Câmara de Direito Público, deste relator, j. 30-4-2019). SANÇÃO DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS - CEIS E INFORMADA À MUNICIPALIDADE EM REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PROTOCOLIZADO PELA APELANTE. COMPANHIA ADEMAIS CONTROLADA PELO MUNICÍPIO. HIPÓTESE EM QUE NÃO PODERIA O APELADO TER ADMITIDO A PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES DA EMPRESA ANTES INABILITADA. RECURSO A QUE SE EMPRESTA PROVIMENTO PARA CONCEDER A ORDEM E CONFIRMAR A LIMINAR DEFERIDA POR ESTA CÂMARA NO AI N. 5010547-39.2021.8.24.0000. **Processo: 5006174-45.2021.8.24.0038 (Acórdão do Tribunal de Justiça). Relator: Jorge Luiz de Borba. Origem: Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Órgão Julgador: Primeira Câmara de Direito Público. Julgado em: 13/12/2022. Classe: Apelação (grifamos)**

Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. EMPRESA VENCEDORA COM REGISTRO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR (ART. 87, III, DA LEI N. 8.666/1993) VIGENTE NA DATA DE ABERTURA DO CERTAME. PUNIÇÃO IMPOSTA POR ENTE MUNICIPAL, MAS QUE ALCANÇA TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO À ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO A PARTIR DA HABILITAÇÃO DA PARTICIPANTE IMPEDIDA. É assente na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça que "a penalidade prevista no art. 87, III, da Lei n. 8.666/1993 não produz efeitos apenas em relação ao ente federativo sancionador, mas alcança toda a Administração Pública (MS 19.657/DF, rel. Ministra ELIANA CALMON, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 14/08/2013, DJe 23/08/2013)" (STJ, Agravo Interno no Recurso Especial n. 1.382.362/PR, rel. Min. Gurgel de Faria, j. 7-3-2017). Assim, está impedida de participar de processo licitatório aberto por ente estadual a empresa a quem foi imposta a penalidade



de suspensão do direito de licitar e contratar, ainda que a punição tenha advindo de procedimento administrativo de âmbito municipal. SEGURANÇA CONCEDIDA. **Processo: 4019902-95.2018.8.24.0000 (Acórdão do Tribunal de Justiça). Relator: Odson Cardoso Filho. Origem: Capital. Órgão Julgador: Grupo de Câmaras de Direito Público. Julgado em: 28/11/2018. Juiz Prolator: Não informado. Classe: Mandado de Segurança**

Na linha dos precedentes trazidos, ensina Marçal Justen Filho:

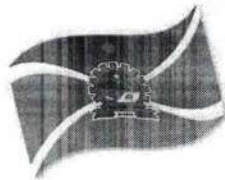
Seria possível estabelecer uma distinção de amplitude entre as duas figuras. Aquela do inc. III produziria efeitos no âmbito da entidade administrativa que a aplicasse; aquela do inc. IV abarcaria todos os órgãos da Administração Pública. Essa interpretação deriva da redação legislativa, pois o inc. III utiliza apenas o vocábulo Administração, enquanto o inc. IV contém Administração Pública. No entanto, essa interpretação não apresenta maior consistência, ao menos enquanto não houver regramento mais detalhado. Aliás, **não haveria sentido em circunscrever os efeitos da suspensão de participação de licitação a apenas um órgão específico. Se um determinado sujeito apresenta desvios de conduta que o inabilitam para contratar com a Administração Pública, os efeitos dessa ilicitude se estendem a qualquer órgão.** Nenhum órgão da Administração Pública pode contratar com aquele que teve seu direito de licitar suspenso. A menos que lei posterior atribua contornos distintos à figura do inc. III, essa é a conclusão que se extrai da atual disciplina legislativa. **(Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo: Dialética, 2004. págs. 130-131) (grifamos)**

Por analogia, aprovados em concurso público, obrigatoriamente devem apresentar certidão de antecedentes criminais, independentemente se conste das mesmas, delitos contra a Administração Pública, a fim que seja verificada sua idoneidade moral.

Ou seja, verificado o deslize, fica evidente que faltou esmero por parte da Recorrida com o compromisso assumido na cidade de Vargeão - SC, o que acaba contaminando toda a estrutura de Estado, independentemente se Federal, Estadual ou Municipal; mesmo porque, a impossibilidade de participar de certames, apenas em relação ao Órgão que penalizou, poder-se-ia fazer com a pena, torne-se inócua, eis que, ainda estaria aberto para que a mesma, pudesse participar de concorrências, nos outros 5.569 Municípios do País, inclusive, naqueles que circundam o penalizante, inclusive, em distâncias insignificantes.

Assim, a alternativa mais acertada a nosso ver, é contrária a comissão de processo licitatório, acolhendo-se as razões da Recorrente, e por consequência, inabilitar a GETTEL ENGENHARIA, visto que, restou suspensa de contratar com o município de Vargeão, não havendo liminar concedida nos autos indicados, muito menos, recurso pendente de tal.

III - DISPOSITIVO:




Assim, opinamos pelo conhecimento do inconformismo, vez que tempestivo; no mérito, pelo respectivo **PROVIMENTO**, para:

- a) **INABILITAR** a GETTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI, tendo em vista a penalidade aplicada pela Administração Pública de Vargeão - SC, e devidamente publicada no já citado DOM/SC.

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 15 de setembro de 2023.


Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 - Subprocurador


Edilson Antonio Follé
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709.04

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 21/09/2023 **Extrato do Ato N°:** 5164277 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 22/09/2023 **Edição N°:****AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

O Município de Xaxim comunica A ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS N° 0011/2023, a saber:

Processo Licitatório n° 0131/2023**Edital:** Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0011/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Abertura dos Envelopes: às 14h do dia 26 de setembro de 2023.**Empresas participantes:****TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA****GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI****PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA**

Esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 07:30mim às 11:30mim e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 21 de setembro de 2023.

Susana Aparecida Danielli de Barros**CPL**

* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 5164277, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5164277>

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Local: Rua Eleone Pierezan, Rua Gilberto Lunardi, Av. Luiz Lunardi, Rua Guerino Camini, Rua Ida Foppa Lunardi, Rua Ricardo Panizzi, Rua Machado Lopes, Rua Mauricio Trentin, Rua Senador Nereu Ramos e Rua Farrapos, município de Xaxim/SC.

PROPOSTA DE PREÇOS

Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Rua Eleone Pierezan, Rua Gilberto Lunardi, Av. Luiz Lunardi, Rua Guerino Camini, Rua Ida Foppa Lunardi, Rua Ricardo Panizzi, Rua Machado Lopes, Rua Mauricio Trentin, Rua Senador Nereu Ramos e Rua Farrapos, município de Xaxim/SC.

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Local: Rua Eleone Pierezan, Rua Gilberto Lunardi, Av. Luiz Lunardi, Rua Guerino Camini, Rua Ida Foppa Lunardi, Rua Ricardo Panizzi, Rua Machado Lopes, Rua Mauricio Trentin, Rua Senador Nereu Ramos e Rua Farrapos, município de Xaxim/SC.

PROPOSTA DE PREÇOS SUMÁRIO

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS	5
QUADRO RESUMO	7
RUA ELEONE PIEREZAN	8
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS	9
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	10
RUA GILBERTO LUNARDI	11
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS	12
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	13
AVENIDA LUIZ LUNARDI	14
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS	15
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	16
RUA GUERINO CAMINI	17
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS	18
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	19
RUA IDA FOPPA LUNARDI	20
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS	21
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	22
RUA RICARDO PANIZZI	23
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS	24
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	25
RUA MACHADO LOPES	26
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS	27
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	28
RUA MAURICIO TRENTIN	29
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS	30
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	31
RUA SENADOR NEREU RAMOS	32
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS	33
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	34

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Local: Rua Eleone Pierezan, Rua Gilberto Lunardi, Av. Luiz Lunardi, Rua Guerino Camini, Rua Ida Foppa Lunardi, Rua Ricardo Panizzi, Rua Machado Lopes, Rua Mauricio Trentin, Rua Senador Nereu Ramos e Rua Farrapos, município de Xaxim/SC.

PROPOSTA DE PREÇOS SUMÁRIO

RUA FARRAPOS	35
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS	36
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	37
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	39
TERMO DE ENCERRAMENTO	41

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Local: Rua Eleone Pierezan, Rua Gilberto Lunardi, Av. Luiz Lunardi, Rua Guerino Camini, Rua Ida Foppa Lunardi, Rua Ricardo Panizzi, Rua Machado Lopes, Rua Mauricio Trentin, Rua Senador Nereu Ramos e Rua Farrapos, município de Xaxim/SC.

PROPOSTA DE PREÇOS

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM/SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Local: Rua Eleone Pierezan, Rua Gilberto Lunardi, Av. Luiz Lunardi, Rua Guerino Camini, Rua Ida Foppa Lunardi, Rua Ricardo Panizzi, Rua Machado Lopes, Rua Mauricio Trentin, Rua Senador Nereu Ramos e Rua Farrapos, município de Xaxim/SC.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICIPIO DE XAXIM/SC

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V. S.^a a nossa proposta relativa ao edital em epígrafe, nos seguintes termos:

VALOR GLOBAL PROPOSTO:	1.190.641,11	UM MILHÃO CENTO E NOVENTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS
Materiais e equipamentos	1.071.568,69	UM MILHÃO SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS
Mão-de-obra	119.072,42	CENTO E DEZENOVE MIL SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

1 - Manteremos válida a proposta por um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a sua apresentação.

2 - DECLARO, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, que no preço proposto, já estão incluídos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

3 - O responsável pela assinatura do contrato é o Eng. Civil Eduardo Lari Rosetto, Diretor Técnico da Terramax, portador da Cédula de Identidade nº 10592462, inscrito sob CPF nº 03005683800, residente a Rua São João, nº 131D, Apto. nº 502, casado de nacionalidade brasileira.

4 - O banco indicado para recebimento é o Banco do Brasil, Agência 0321-2, Conta Corrente 52.244-9, pessoa jurídica.


Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico
Representante Legal

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.


Thiago Adolfo Alvares Rosetto
Eng. Civil - CREA/SC 149.217-6
Responsável Técnico

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM/SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Local: Rua Eleone Pierezan, Rua Gilberto Lunardi, Av. Luiz Lunardi, Rua Guerino Camini, Rua Ida Foppa Lunardi, Rua Ricardo Panizzi, Rua Machado Lopes, Rua Mauricio Trentin, Rua Senador Nereu Ramos e Rua Farrapos, município de Xaxim/SC.

PROPOSTA DE PREÇOS


QUADRO RESUMO

QUADRO RESUMO

ITEM	RUA	TRECHO	Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total
1	RUA ELEONE PIERAZAN	Rua Eleone Pierazan, no Bairro Bela Vista, município de Xaxim/SC.	105.198,94 CENTO E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	11.688,37 ONZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS	116.887,31 CENTO E DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
2	RUA GILBERTO LUNARDI	Rua Gilberto Lunardi, no Bairro Bela Vista, município de Xaxim/SC.	140.691,98 CENTO E QUARENTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	15.631,90 QUINZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS	156.323,88 CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS
3	AVENIDA LUIZ LUNARDI	Avenida Luiz Lunardi - Trecho entre a Rua Eleone Pierazan e a Rua Denisio Grosbelli, no Bairro Bela Vista, município de Xaxim/SC.	44.692,60 QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS	4.965,67 QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS	49.658,27 QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS
4	RUA GUERINO CAMINI	Rua Guerino Camini, no Bairro Santa Terezinha, município de Xaxim/SC.	62.700,87 SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS	6.966,53 SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	69.667,40 SESSENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS
5	RUA IDA FOPPA LUNARDI	Rua Ida Foppa Lunardi - Trecho entre a Rua Ricardo Panizzi e a Rua Achilles Biasotto, no Bairro Guarany, município de Xaxim/SC.	68.233,72 SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	7.581,27 SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	75.814,99 SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS
6	RUA RICARDO PANIZZI	Rua Ricardo Panizzi - Trecho entre a Rua Pres. Juscelino Kubitschek até a Rua Segisfredo Dall Belo, no Bairro Guarany, município de Xaxim/SC.	186.501,15 CENTO E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS	20.723,96 VINTE MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	207.225,11 DUZENTOS E SETE MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
7	RUA MACHADO LOPES	Rua Machado Lopes - Trecho entre a Rua Senador Nereu Ramos e a Av. Julio Lunardi, no Bairro Guarany, município de Xaxim/SC.	101.171,70 CENTO E UM MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS	11.240,92 ONZE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	112.412,62 CENTO E DOZE MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS
8	RUA MAURICIO TRENTIN	Rua Mauricio Trentin - Trecho entre a Rua Antônio Rebelatto até o final, no Bairro Primavera, município de Xaxim/SC.	83.491,89 OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS	9.276,53 NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	92.768,42 NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
9	RUA SENADOR NEREU RAMOS	Rua Senador Nereu Ramos - Trecho entre a Rua Justo Eugênio Soccol até o final, no Bairro Primavera, município de Xaxim/SC.	94.460,08 NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E OITO CENTAVOS	10.495,18 DEZ MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS	104.955,26 CENTO E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS
10	RUA FARRAPOS	Rua Farrapos - Trecho entre a Rua Luiz Roman até o final, no Bairro Dr. Ari Lunardi, município de Xaxim/SC.	184.425,76 CENTO E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	20.502,09 VINTE MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS	204.927,85 DUZENTOS E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
VALOR GLOBAL PROPOSTO (R\$)			1.071.568,69 UM MILHÃO SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS	119.072,42 CENTO E DEZENOVE MIL SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS	1.190.641,11 UM MILHÃO CENTO E NOVENTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.


Edgardo Lan Rbszyrto
Diretor Técnico
Representante Legal


Thiago Adolfo Alvares Rosetto
Eng. Civil - CREA/SC 149.217-6
Responsável Técnico

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM/SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Local: Rua Eleone Pierezan, Rua Gilberto Lunardi, Av. Luiz Lunardi, Rua Guerino Camini, Rua Ida Foppa Lunardi, Rua Ricardo Panizzi, Rua Machado Lopes, Rua Mauricio Trentin, Rua Senador Nereu Ramos e Rua Farrapos, município de Xaxim/SC.

PROPOSTA DE PREÇOS

RUA ELEONE PIEREZAN

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RUA ELEONE PIEREZAN PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	FONTE/CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	Preços Unitários (R\$)		Preços Totais (R\$)			
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total	
Lote 05 - Rua Eleone Pierезan										
1.		Recapeamento de ruas diversas - Lote 05								
1.1.		Pavimentação asfáltica sobre calçamento								
1.1.1.	Composição 03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M ²	M2	1.070,85	2,15	0,24	2,39	2.302,33	257,00	2.559,33
1.1.2.	Composição 04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M ²	M2	1.070,85	1,47	0,16	1,63	1.574,15	171,34	1.745,49
1.1.3.	SINAPI 102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	25,70	1,72	0,19	1,91	44,20	4,89	49,09
1.1.4.	SINAPI 95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M3	32,13	1.525,07	169,45	1.694,52	49.000,50	5.444,43	54.444,93
1.1.5.	SINAPI 95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	32,13	1.525,07	169,45	1.694,52	49.000,50	5.444,43	54.444,93
1.1.6.	SINAPI 95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	1.927,80	1,70	0,19	1,89	3.277,26	366,28	3.643,54
Total do item - Recapeamento de ruas diversas - Lote 05								105.198,94	11.688,37	116.887,31
VALOR GLOBAL PROPOSTO (R\$)								105.198,94	11.688,37	116.887,31
CUSTO (R\$/m²)								98,24	10,92	109,15

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.


Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico
Representante Legal


Thiago Adolfo Alvares Rosetto
Eng. Civil - CREA/SC 149.217-6
Responsável Técnico

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023

Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial

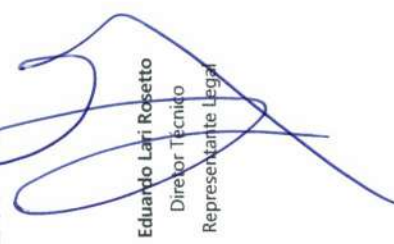
Objeto: Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

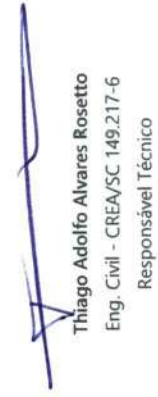
Local: Rua Eleone Pierezan, no Bairro Bela Vista, município de Xaxim/SC.

RUA ELEONE PIEREZAN CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor Total (R\$)	%	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		TOTAL	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.	Recapeamento de ruas diversas - Lote 05		-														
1.1.	Pavimentação asfáltica sobre calçamento	116.887,31	100,00	116.887,31	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	116.887,31	100,00
	PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES		100,00														100,00
	PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO		100,00														100,00
	VALOR GLOBAL SIMPLES	116.887,31		116.887,31												116.887,31	
	VALOR GLOBAL ACUMULADO			116.887,31		116.887,31		116.887,31		116.887,31		116.887,31		116.887,31		116.887,31	

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.


Eduardo Lari Rosetto
 Diretor Técnico
 Representante Legal


Thiago Adolfo Alvares Rosetto
 Eng. Civil - CREA/SC 149.217-6
 Responsável Técnico

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM/SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Local: Rua Eleone Pierezan, Rua Gilberto Lunardi, Av. Luiz Lunardi, Rua Guerino Camini, Rua Ida Foppa Lunardi, Rua Ricardo Panizzi, Rua Machado Lopes, Rua Mauricio Trentin, Rua Senador Nereu Ramos e Rua Farrapos, município de Xaxim/SC.

PROPOSTA DE PREÇOS

RUA GILBERTO LUNARDI

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RUA GILBERTO LUNARDI PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	FONTE/CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	Preços Unitários (R\$)		Preços Totais (R\$)			
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total	
1. Lote 05 - Rua Gilberto Lunardi										
1.1. Recapeamento de ruas diversas - Lote 05										
1.1.1. Pavimentação asfáltica sobre calçamento										
1.1.1.1.	Composição 03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M ²	M2	1.432,43	2,15	0,24	2,39	3.079,72	343,79	3.423,51
1.1.1.2.	Composição 04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M ²	M2	1.432,43	1,47	0,16	1,63	2.105,67	229,19	2.334,86
1.1.1.3.	SINAPI 102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	34,38	1,72	0,19	1,91	59,13	6,54	65,67
1.1.1.4.	SINAPI 95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M3	42,97	1.525,07	169,45	1.694,52	65.532,26	7.281,26	72.813,52
1.1.1.5.	SINAPI 95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	42,97	1.525,07	169,45	1.694,52	65.532,26	7.281,26	72.813,52
1.1.1.6.	SINAPI 95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	2.578,20	1,70	0,19	1,89	4.382,94	489,86	4.872,80
Total do item - Recapeamento de ruas diversas - Lote 05								140.691,98	15.631,90	156.323,88
VALOR GLOBAL PROPOSTO (R\$)								140.691,98	15.631,90	156.323,88
CUSTO (R\$/m²)								98,22	10,91	109,13

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.

Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico
Representante Legal

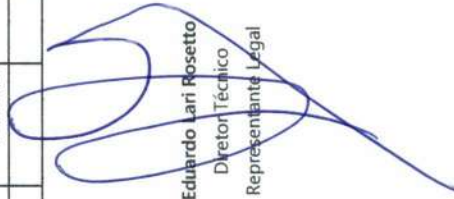
Thiago Adolfo Alvares Rosetto
Eng. Civil - CREA/SC 149.217-6
Responsável Técnico



RUA GILBERTO LUNARDI CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor Total (R\$)	%	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		TOTAL	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.	Recapeamento de ruas diversas - Lote 05	156.323,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.	Pavimentação asfáltica sobre calçamento	156.323,88	100,00	156.323,88	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	156.323,88	100,00
	PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES		100,00		100,00		-		-		-		-		-		100,00
	VALOR GLOBAL ACUMULADO	156.323,88	100,00	156.323,88	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	VALOR GLOBAL ACUMULADO	156.323,88		156.323,88		156.323,88		156.323,88		156.323,88		156.323,88		156.323,88		156.323,88	

Chapecô - SC, 28 de agosto de 2023.


Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico
Representante Legal


Thiago Adolfo Alvares Rosetto
Eng. Civil - CREA/SC 149.217-6
Responsável Técnico

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM/SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Local: Rua Eleone Pierezan, Rua Gilberto Lunardi, Av. Luiz Lunardi, Rua Guerino Camini, Rua Ida Foppa Lunardi, Rua Ricardo Panizzi, Rua Machado Lopes, Rua Mauricio Trentin, Rua Senador Nereu Ramos e Rua Farrapos, município de Xaxim/SC.

PROPOSTA DE PREÇOS

AVENIDA LUIZ LUNARDI

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Local: Avenida Luiz Lunardi - Trecho entre a Rua Eleone Pierezan e a Rua Deonísio Grosbelli, no Bairro Bela Vista, município de Xaxim/SC.

AVENIDA LUIZ LUNARDI PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	FONTE/CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	Preços Unitários (R\$)		Preços Totais (R\$)		
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total	Materiais e equipamentos	Mão-de-obra
1. Lote 05 - Avenida Luiz Lunardi									
1.1. Recapeamento de ruas diversas - Lote 05									
1.1.1. Pavimentação asfáltica sobre calçamento									
1.1.1.1.	Composição 03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M ²	M2	455,00	2,15	0,24	978,25	109,20	1.087,45
1.1.1.2.	Composição 04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M ²	M2	455,00	1,47	0,16	668,85	72,80	741,65
1.1.1.3.	SINAPI 102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	10,92	1,72	0,19	18,78	2,08	20,86
1.1.1.4.	SINAPI 95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M3	13,65	1.525,07	169,45	20.817,21	2.312,99	23.130,20
1.1.1.5.	SINAPI 95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	13,65	1.525,07	169,45	20.817,21	2.312,99	23.130,20
1.1.1.6.	SINAPI 95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XXM	819,00	1,70	0,19	1.392,30	155,61	1.547,91
Total do item - Recapeamento de ruas diversas - Lote 05							44.692,60	4.965,67	49.658,27
VALOR GLOBAL PROPOSTO (R\$)							44.692,60	4.965,67	49.658,27
CUSTO (R\$/m²)							98,23	10,91	109,14

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.

Eduardo Lar Rosetto
Diretor Técnico
Representante Legal

Thiago Abolfo Alvares Rosetto
Eng. Civil - CREA/SC 149.217-6
Responsável Técnico



AVENIDA LUIZ LUNARDI CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor Total (R\$)	%	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		TOTAL	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.	Recapeamento de ruas diversas - Lote 05		-														
1.1.	Pavimentação asfáltica sobre calçamento	49.658,27	100,00	49.658,27	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49.658,27	100,00
	PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES		100,00		100,00		-		-		-		-		-		100,00
	VALOR GLOBAL ACUMULADO	49.658,27	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	VALOR GLOBAL ACUMULADO	49.658,27		49.658,27		49.658,27		49.658,27		49.658,27		49.658,27		49.658,27		49.658,27	

Eduardo Lari Rosetto
 Diretor Técnico
 Representante Legal

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.

Thiago Adolfo Alvares Rosetto
 Eng. Civil - CREA/SC 149.217-6
 Responsável Técnico



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM/SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Local: Rua Eleone Pierazan, Rua Gilberto Lunardi, Av. Luiz Lunardi, Rua Guerino Camini, Rua Ida Foppa Lunardi, Rua Ricardo Panizzi, Rua Machado Lopes, Rua Mauricio Trentin, Rua Senador Nereu Ramos e Rua Farrapos, município de Xaxim/SC.

PROPOSTA DE PREÇOS

RUA GUERINO CAMINI

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RUA GUERINO CAMINI PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	FONTE/CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	Preços Unitários (R\$)		Preços Totais (R\$)		
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total
1. Lote 05 - Rua Guerino Camini									
1.1. Recapeamento de ruas diversas - Lote 05									
1.1.1. Pavimentação asfáltica sobre calçamento									
1.1.1.1.	Composição 03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M ²	M2	638,41	2,15	0,24	1.372,58	153,22	1.525,80
1.1.1.2.	Composição 04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M ²	M2	638,41	1,47	0,16	938,46	102,15	1.040,61
1.1.1.3.	SINAPI 102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	15,32	1,72	0,19	26,35	2,91	29,26
1.1.1.4.	SINAPI 95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M3	19,15	1.525,07	169,45	29.205,09	3.244,97	32.450,06
1.1.1.5.	SINAPI 95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	19,15	1.525,07	169,45	29.205,09	3.244,97	32.450,06
1.1.1.6.	SINAPI 95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XXM	1.149,00	1,70	0,19	1.953,30	218,31	2.171,61
Total do item - Recapeamento de ruas diversas - Lote 05							62.700,87	6.966,53	69.667,40
VALOR GLOBAL PROPOSTO (R\$)							62.700,87	6.966,53	69.667,40
CUSTO (R\$/m²)							98,21	10,91	109,13

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.

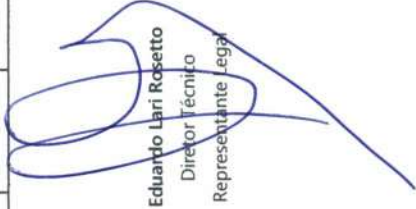

Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico
Representante Legal


Thiago Adolfo Alvares Rosetto
Eng. Civil - CREA/SC 149.217-6
Responsável Técnico

RUA GUERINO CAMINI CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor Total (R\$)	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		TOTAL	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.	Recapeamento de ruas diversas - Lote 05															
1.1.	Pavimentação asfáltica sobre calçamento	69.667,40	69.667,40	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	69.667,40
	PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES			100,00												100,00
	VALOR GLOBAL ACUMULADO			100,00			100,00			100,00			100,00			100,00
	VALOR GLOBAL SIMPLES	69.667,40	69.667,40													69.667,40
	VALOR GLOBAL ACUMULADO	69.667,40	69.667,40			69.667,40			69.667,40			69.667,40			69.667,40	69.667,40

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.


Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico
Representante Legal


Thiago Adolfo Alvares Rosetto
Eng. Civil - CREA/SC 149.217-6
Responsável Técnico



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Local: Rua Eleone Pierezan, Rua Gilberto Lunardi, Av. Luiz Lunardi, Rua Guerino Camini, Rua Ida Foppa Lunardi, Rua Ricardo Panizzi, Rua Machado Lopes, Rua Mauricio Trentin, Rua Senador Nereu Ramos e Rua Farrapos, município de Xaxim/SC.

PROPOSTA DE PREÇOS

RUA IDA FOPPA LUNARDI

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RUA IDA FOPPA LUNARDI PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	FONTE/CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	Preços Unitários (R\$)		Preços Totais (R\$)		
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total
1. Lote 05 - Rua Ida Foppa Lunardi									
1.1. Recapeamento de ruas diversas - Lote 05									
1.1.1. Pavimentação asfáltica sobre calçamento									
1.1.1.1.	Composição 03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M ²	M2	694,60	2,15	0,24	1.493,39	166,70	1.660,09
1.1.1.2.	Composição 04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M ²	M2	694,60	1,47	0,16	1.021,06	111,14	1.132,20
1.1.3.	SINAPI 102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	16,67	1,72	0,19	28,67	3,17	31,84
1.1.4.	SINAPI 95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M3	20,84	1.525,07	169,45	31.782,46	3.531,34	35.313,80
1.1.5.	SINAPI 95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	20,84	1.525,07	169,45	31.782,46	3.531,34	35.313,80
1.1.6.	SINAPI 95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	1.250,40	1,70	0,19	2.125,68	237,58	2.363,26
Total do item - Recapeamento de ruas diversas - Lote 05							68.233,72	7.581,27	75.814,99
VALOR GLOBAL PROPOSTO (R\$)							68.233,72	98,23	75.814,99
CUSTO (R\$/m²)							98,23	10,91	109,15

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.


Eduardo Lari Rossetto
Diretor Técnico
Representante Legal


Thiago Adolfo Alvares Rosetto
Eng. Civil - CREA/SC 149.217-6
Responsável Técnico

RUA IDA FOPPA LUNARDI CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor Total (R\$)	%	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		TOTAL	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.	Recapeamento de ruas diversas - Lote 05		-														
1.1.	Pavimentação asfáltica sobre calçamento	75.814,99	100,00	75.814,99	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	75.814,99	100,00
	PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES		100,00		100,00		-		-		-		-		-		100,00
	PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	VALOR GLOBAL SIMPLES	75.814,99		75.814,99		-	-		-		-		-		-	75.814,99	
	VALOR GLOBAL ACUMULADO	75.814,99		75.814,99		75.814,99		75.814,99		75.814,99		75.814,99		75.814,99		75.814,99	

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.

Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico
Representante Legal

Thiago Adolfo Alvares Rosetto
Eng. Civil - CREA/SC 149.217-6
Responsável Técnico

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Local: Rua Eleone Pierezan, Rua Gilberto Lunardi, Av. Luiz Lunardi, Rua Guerino Camini, Rua Ida Foppa Lunardi, Rua Ricardo Panizzi, Rua Machado Lopes, Rua Mauricio Trentin, Rua Senador Nereu Ramos e Rua Farrapos, município de Xaxim/SC.

PROPOSTA DE PREÇOS

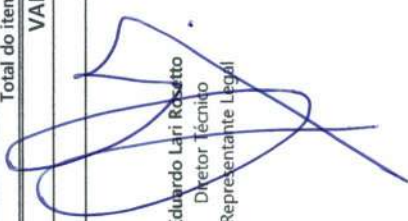
RUA RICARDO PANIZZI


PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RUA RICARDO PANIZZI PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	FONTE/CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	Preços Unitários (R\$)		Preços Totais (R\$)			
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total	
1. Lote 05 - Rua Ricardo Panizzi										
1.1. Recapeamento de ruas diversas - Lote 05										
1.1.1. Pavimentação asfáltica sobre calçamento										
1.1.1.1.	Composição 03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M ²	M2	2.422,10	2,15	0,24	2,39	5.207,52	581,30	5.788,82
1.1.1.2.	Composição 04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M ²	M2	1.367,90	1,47	0,16	1,63	2.010,81	218,87	2.229,68
1.1.1.3.	SINAPI 102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	48,64	1,72	0,19	1,91	83,66	9,24	92,90
1.1.1.4.	SINAPI 95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M3	72,66	1.525,07	169,45	1.694,52	110.811,59	12.312,23	123.123,82
1.1.1.5.	SINAPI 95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	41,04	1.525,07	169,45	1.694,52	62.588,87	6.954,23	69.543,10
1.1.1.6.	SINAPI 95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XXM	3.411,00	1,70	0,19	1,89	5.798,70	648,09	6.446,79
Total do item - Recapeamento de ruas diversas - Lote 05							186.501,15	20.723,96	207.225,11	
VALOR GLOBAL PROPOSTO (R\$)							186.501,15	20.723,96	207.225,11	
CUSTO (R\$/m²)							77,00	8,56	85,56	

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.

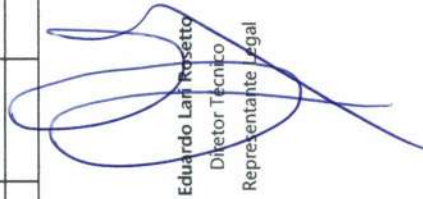

Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico
Representante Legal


Thiago Adolfo Alvares Rosetto
Eng. Civil - CREA/SC 149.217-6
Responsável Técnico

RUA RICARDO PANIZZI CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor Total (R\$)	%	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		TOTAL	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.	Recapeamento de ruas diversas - Lote 05		-														
1.1.	Pavimentação asfáltica sobre calçamento	207.225,11	100,00	207.225,11	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	207.225,11	100,00
	PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES		100,00		100,00		-		-		-		-		-		100,00
	VALOR GLOBAL ACUMULADO	207.225,11	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	VALOR GLOBAL ACUMULADO	207.225,11		207.225,11		207.225,11		207.225,11		207.225,11		207.225,11		207.225,11		207.225,11	

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.


Eduardo Lar Rossetto
Diretor Técnico
Representante Legal


Thiago Adolfo Alvares Rosetto
Eng. Civil - CREA/SC 149.217-6
Responsável Técnico

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Local: Rua Eleone Pierezan, Rua Gilberto Lunardi, Av. Luiz Lunardi, Rua Guerino Camini, Rua Ida Foppa Lunardi, Rua Ricardo Panizzi, Rua Machado Lopes, Rua Mauricio Trentin, Rua Senador Nereu Ramos e Rua Farrapos, município de Xaxim/SC.

PROPOSTA DE PREÇOS

RUA MACHADO LOPES

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RUA MACHADO LOPES PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	FONTE/CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	Preços Unitários (R\$)		Total	Preços Totais (R\$)		
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra		Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total
1. Lote 05 - Rua Machado Lopes										
1.1. Recapeamento de ruas diversas - Lote 05										
1.1.1. Pavimentação asfáltica sobre calçamento										
1.1.1.1.	Composição 03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M ²	M2	1.029,85	2,15	0,24	2,39	2.214,18	247,16	2.461,34
1.1.1.2.	Composição 04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M ²	M2	1.029,85	1,47	0,16	1,63	1.513,88	164,78	1.678,66
1.1.3.	SINAPI 102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	24,72	1,72	0,19	1,91	42,52	4,70	47,22
1.1.4.	SINAPI 95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M3	30,90	1.525,07	169,45	1.694,52	47.124,66	5.236,01	52.360,67
1.1.5.	SINAPI 95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	30,90	1.525,07	169,45	1.694,52	47.124,66	5.236,01	52.360,67
1.1.6.	SINAPI 95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	1.854,00	1,70	0,19	1,89	3.151,80	352,26	3.504,06
Total do item - Recapeamento de ruas diversas - Lote 05								101.171,70	11.240,92	112.412,62
VALOR GLOBAL PROPOSTO (R\$)								101.171,70	11.240,92	112.412,62
CUSTO (R\$/m³)								98,24	10,92	109,15

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.


Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico
Representante Legal



Thiago Adolfo Alvares Rosetto
Eng. Civil - CREA/SC 149.217-6
Responsável Técnico

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.
Local: Rua Machado Lopes - Trecho entre a Rua Senador Nereu Ramos e a Av. Julio Lunardi, no Bairro Guarany, município de Xaxim/SC.

RUA MACHADO LOPES CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor Total (R\$)	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		TOTAL	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.	Recapeamento de ruas diversas - Lote 05		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.1.	Pavimentação asfáltica sobre calçamento	112.412,62	112.412,62	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	112.412,62	100,00
	PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES			100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		100,00
	PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00
	VALOR GLOBAL SIMPLES	112.412,62	112.412,62		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	112.412,62	
	VALOR GLOBAL ACUMULADO			112.412,62		112.412,62		112.412,62		112.412,62		112.412,62		112.412,62		112.412,62

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.


Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico
Representante Legal



Thiago Adolfo Alvares Rosetto
Eng. Civil - CREA/SC 149.217-6
Responsável Técnico

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Local: Rua Eleone Pierazan, Rua Gilberto Lunardi, Av. Luiz Lunardi, Rua Guerino Camini, Rua Ida Foppa Lunardi, Rua Ricardo Panizzi, Rua Machado Lopes, Rua Mauricio Trentin, Rua Senador Nereu Ramos e Rua Farrapos, município de Xaxim/SC.

PROPOSTA DE PREÇOS

RUA MAURICIO TRENTIN

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RUA MAURÍCIO TRENTIN PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	FONTE/CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	Preços Unitários (R\$)		Preços Totais (R\$)			
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total	
1. Lote 05 - Rua Maurício Trentin										
1.1. Recapeamento de ruas diversas - Lote 05										
1.1.1. Pavimentação asfáltica sobre calçamento										
1.1.1.1.	Composição 03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M ²	M2	850,06	2,15	0,24	2,39	1.827,63	204,01	2.031,64
1.1.1.2.	Composição 04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M ²	M2	850,06	1,47	0,16	1,63	1.249,59	136,01	1.385,60
1.1.3.	SINAPI 102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	20,40	1,72	0,19	1,91	35,09	3,87	38,96
1.1.4.	SINAPI 95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M3	25,50	1.525,07	169,45	1.694,52	38.889,29	4.320,97	43.210,26
1.1.5.	SINAPI 95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	25,50	1.525,07	169,45	1.694,52	38.889,29	4.320,97	43.210,26
1.1.6.	SINAPI 95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	1.530,00	1,70	0,19	1,89	2.601,00	290,70	2.891,70
				total do item - Recapeamento de ruas diversas - Lote 05				83.491,89	9.276,53	92.768,42
				VALOR GLOBAL PROPOSTO (R\$)				83.491,89	9.276,53	92.768,42
				CUSTO (R\$/m²)				98,22	10,91	109,13

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.

Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico
Representante Legal

Thiago Adolfo Alvares Rosetto
Eng. Civil - CREA/SC 149.217-6
Responsável Técnico

RUA MAURICIO TRENTIN CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor Total (R\$)	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		TOTAL	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.	Recapeamento de ruas diversas - Lote 05	92.768,42	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.1.	Pavimentação asfáltica sobre calçamento	92.768,42	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES		100,00												100,00	
	VALOR GLOBAL ACUMULADO	92.768,42	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00	
	VALOR GLOBAL ACUMULADO	92.768,42		92.768,42		92.768,42		92.768,42		92.768,42		92.768,42		92.768,42	92.768,42	

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.


Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico
Representante Legal


Thiago Adolfo Alvares Rosetto
Eng. Civil - CREA/SC 149.217-6
Responsável Técnico

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Local: Rua Eleone Pierezan, Rua Gilberto Lunardi, Av. Luiz Lunardi, Rua Guerino Camini, Rua Ida Foppa Lunardi, Rua Ricardo Panizzi, Rua Machado Lopes, Rua Mauricio Trentin, Rua Senador Nereu Ramos e Rua Farrapos, município de Xaxim/SC.

PROPOSTA DE PREÇOS

RUA SENADOR NEREU RAMOS

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RUA SENADOR NEREU RAMOS PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	FONTE/CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	Preços Unitários (R\$)		Preços Totais (R\$)			
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total	
Lote 05 - Rua Senador Nereu Ramos										
1. Recapeamento de ruas diversas - Lote 05										
1.1. Pavimentação asfáltica sobre calçamento										
1.1.1.	Composição 03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M ²	M2	961,64	2,15	0,24	2,39	2.067,53	230,79	2.298,32
1.1.2.	Composição 04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M ²	M2	961,64	1,47	0,16	1,63	1.413,61	153,86	1.567,47
1.1.3.	SINAPI 102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	23,08	1,72	0,19	1,91	39,70	4,38	44,08
1.1.4.	SINAPI 95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperflagem	M3	28,85	1.525,07	169,45	1.694,52	43.998,27	4.888,63	48.886,90
1.1.5.	SINAPI 95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	28,85	1.525,07	169,45	1.694,52	43.998,27	4.888,63	48.886,90
1.1.6.	SINAPI 95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	1.731,00	1,70	0,19	1,89	2.942,70	328,89	3.271,59
Total do item - Recapeamento de ruas diversas - Lote 05								94.460,08	10.495,18	104.955,26
VALOR GLOBAL PROPOSTO (R\$)								94.460,08	10.495,18	104.955,26
CUSTO (R\$/m²)								98,23	10,91	109,14

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.

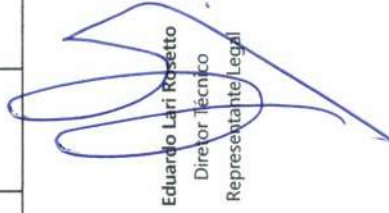
Eduardo Lajó Rosetto
Diretor Técnico
Representante Legal

Thiago Adolfo Alvares Rosetto
Eng. Civil - CREA/SC 149.217-6
Responsável Técnico

RUA SENADOR NEREU RAMOS CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor Total (R\$)	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		TOTAL	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.	Recapeamento de ruas diversas - Lote 05		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.	Pavimentação asfáltica sobre calçamento	104.955,26	104.955,26	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	104.955,26	100,00
	PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES		100,00	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00
	PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	VALOR GLOBAL SIMPLES	104.955,26	104.955,26		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	104.955,26	
	VALOR GLOBAL ACUMULADO		104.955,26		104.955,26	104.955,26	104.955,26	104.955,26	104.955,26	104.955,26	104.955,26	104.955,26	104.955,26	104.955,26	104.955,26	

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.


Eduardo Lari Rossetto
Diretor Técnico
Representante Legal


Thiago Adolfo Alvares Rosetto
Eng. Civil - CREA/SC 149.217-6
Responsável Técnico



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Local: Rua Eleone Pierezan, Rua Gilberto Lunardi, Av. Luiz Lunardi, Rua Guerino Camini, Rua Ida Foppa Lunardi, Rua Ricardo Panizzi, Rua Machado Lopes, Rua Mauricio Trentin, Rua Senador Nereu Ramos e Rua Farrapos, município de Xaxim/SC.

PROPOSTA DE PREÇOS

RUA FARRAPOS

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RUA FARRAPOS PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	FONTE/CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	Preços Unitários (R\$)		Preços Totais (R\$)	
					Mão-de-obra	Total	Mão-de-obra	Total
1. Lote 05 - Rua Farrapos								
1.1. Recapeamento de ruas diversas - Lote 05								
1.1.1. Mobilização e desmobilização de equipamentos								
1.1.1.1.	Composição 01	Mobilização de equipamentos	UNID	1,00	1.265,37	140,60	1.265,37	140,60
1.1.1.2.	Composição 02	Desmobilização de equipamentos	UNID	1,00	1.265,37	140,60	1.265,37	140,60
Total do item - Recapeamento de ruas diversas - Lote 05						2.530,74	281,20	2.811,94
1.2. Pavimentação asfáltica sobre calçamento e trecho com base nova								
1.2.1.	SINAPI 100576	Regularização e compactação do sub-leito a 100% do PN	M2	275,75	2,30	0,25	634,23	68,93
1.2.2.	SINAPI 96399	Execução e compactação de sub base com pedra rachão - espessura = 15 cm	M3	41,40	117,83	13,09	4.878,16	541,93
1.2.3.	SINAPI 96396	Execução e compactação de base com brita graduada - espessura = 10 cm	M3	27,60	172,88	19,21	4.771,49	530,19
1.2.4.	Composição 05	Transporte de pedra rchão e/ou brita graduada - DMT = 30 Km	M3XKM	2.070,00	1,13	0,13	2.339,10	269,10
1.2.5.	Composição 06	Imprimação com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20L/m²	M2	275,75	8,51	0,95	2.346,63	261,97
1.2.6.	SINAPI 102332	Transporte de material betuminoso CM 30 - DMT = 30 Km	TXKM	9,90	1,72	0,19	17,03	1,88
1.2.7.	Composição 03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2	2.180,50	2,15	0,24	4.688,08	523,32
1.2.8.	Composição 04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2	1.211,00	1,47	0,16	1.780,17	193,76
1.2.9.	SINAPI 102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	43,61	1,72	0,19	75,01	8,29
1.2.10.	SINAPI 95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M3	65,42	1.525,07	169,45	99.770,08	11.085,42
1.2.11.	SINAPI 95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	36,33	1.525,07	169,45	55.405,79	6.156,12
1.2.12.	SINAPI 959877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	3.052,50	1,70	0,19	5.189,25	579,98
Total do item - Pavimentação asfáltica sobre calçamento e trecho com base nova						181.895,02	20.220,89	202.115,91
VALOR GLOBAL PROPOSTO (R\$)						184.425,76	20.502,09	204.927,85
CUSTO (R\$/m²)						84,58	9,40	93,98

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.

Eduardo Lari Rbsetto
Diretor Técnico
Representante legal

Thiago Adolfo Alvares Rosetto
Eng. Civil - CREA/SC 149.217-6
Responsável Técnico



RUA FARRAPOS CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor Total (R\$)	%	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		TOTAL	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.	Recapeamento de ruas diversas - Lote 05		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.	Mobilização e desmobilização de equipamentos	2.811,94	1,37	2.811,94	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.811,94
1.2.	Pavimentação asfáltica sobre calçamento e trecho com base nova	202.115,91	98,63	202.115,91	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	202.115,91
	PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES		100,00		100,00		-		-		-		-		-		100,00
	PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
	VALOR GLOBAL SIMPLES	204.927,85		204.927,85													204.927,85
	VALOR GLOBAL ACUMULADO	204.927,85		204.927,85		204.927,85		204.927,85		204.927,85		204.927,85		204.927,85			204.927,85

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.


EdUARDO LARI ROSETTO
Diretor Técnico
Representante Legal


Thiago Adolfo Alvares Rosetto
Eng. Civil - CREA/SC 149.217-6
Responsável Técnico

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Local: Rua Eleone Pierezan, Rua Gilberto Lunardi, Av. Luiz Lunardi, Rua Guerino Camini, Rua Ida Foppa Lunardi, Rua Ricardo Panizzi, Rua Machado Lopes, Rua Mauricio Trentin, Rua Senador Nereu Ramos e Rua Farrapos, município de Xaxim/SC.

PROPOSTA DE PREÇOS

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Rua Eleone Pierazan, Rua Gilberto Lunardi, Av. Luiz Lunardi, Rua Guerino Camini, Rua Ida Foppa Lunardi, Rua

Local: Ricardo Panizzi, Rua Machado Lopes, Rua Mauricio Trentin, Rua Senador Nereu Ramos e Rua Farrapos, município de Xaxim/SC.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

BDI PARA SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DOS COMPONENTES		PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE VENDA
GRUPO	ITENS	
R	Risco	0,50
DF	Despesas financeiras	1,02
SG	Seguro e Garantia	0,32
AC	Administração central	3,80
L	Lucro bruto	6,64
ISS	ISS	3,00
CP	PIS	0,65
CP	COFINS	3,00

$$\text{BDI} = \frac{(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

$$\text{BDI} = 20,73\%$$

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.


Eduardo Lari Rosetto
 Diretor Técnico
 Representante Legal

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Local: Rua Eleone Pierezan, Rua Gilberto Lunardi, Av. Luiz Lunardi, Rua Guerino Camini, Rua Ida Foppa Lunardi, Rua Ricardo Panizzi, Rua Machado Lopes, Rua Mauricio Trentin, Rua Senador Nereu Ramos e Rua Farrapos, município de Xaxim/SC.

PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0011/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Rua Eleone Pierezan, Rua Gilberto Lunardi, Av. Luiz Lunardi, Rua Guerino Camini, Rua Ida Foppa Lunardi, Rua

Local: Ricardo Panizzi, Rua Machado Lopes, Rua Mauricio Trentin, Rua Senador Nereu Ramos e Rua Farrapos, município de Xaxim/SC.

TERMO DE ENCERRAMENTO

A empresa Terramax Construções e Obras encerra o volume desta, contendo 41 páginas numeradas de 1 a 41, incluindo esta, contendo a proposta de preços.

Chapecó - SC, 28 de agosto de 2023.


Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico
Representante Legal



CNPJ: 30.953.961/0001-81
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
 RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
 CHAPECÓ-SC
 CONTATO:
 49 9 9196 1222

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	25 agosto, 2023		
LOCAL	DIVERSAS RUAS, XAXIM-SC		

À
 MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R\$ 1.152.859,82
 um milhão, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R\$ 1.037.573,84
 um milhão e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R\$ 115.285,98
 cento e quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 **SESENTA** **DIAS**
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO CRESOL N. 133

AGÊNCIA 2013

CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA: PAVOESTE

GARANTIA DE (CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7



CNPJ: 30.953.961/0001-81
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
 RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
 CHAPECÓ-SC
 CONTATO:
 49 9 9196 1222

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Eleone Pierezan no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	25 agosto, 2023		
LOCAL	Na Rua Eleone Pierezan de Xaxim/SC		

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a V. Sns. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R\$ 113.103,49
 cento e treze mil, cento e três reais e quarenta e nove centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R\$ 101.793,14
 cento e um mil, setecentos e noventa e três reais e quatorze centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R\$ 11.310,35
 onze mil, trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESSENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO CRESOL N. 133

AGÊNCIA 2013

CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA: PAVOESTE

GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
----------------------	-----------	------------------	-------------

OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Eleone Pierezan no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA-SC	25-ago-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Eleone Pierezan de Xaxim/SC

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE O CALÇAMENTO				R\$ 113.103,49
1.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M ²	M ²	1.070,85	R\$ 2,40	R\$ 2.570,04
1.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M ²	M ²	1.070,85	R\$ 1,64	R\$ 1.756,19
1.3	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	25,70	R\$ 1,92	R\$ 49,34
1.4	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M ³	32,13	R\$ 1.635,00	R\$ 52.532,55
1.5	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M ³	32,13	R\$ 1.635,00	R\$ 52.532,55
1.6	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	1.927,80	R\$ 1,90	R\$ 3.662,82

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

[Assinatura]
 Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.059.7

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA ELEONTE PIEREZAN NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC		
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA ELEONTE PIEREZAN NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC			

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	LOCAL DA OBRA	Na Rua Eleonte Pierезan de Xaxim/SC				ETAPA 04			
				ETAPA 01	ETAPA 02	ETAPA 03	ETAPA 04				
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
0	0	R\$ -	0,00%	R\$ -	55,84%	R\$ -	44,16%	R\$ -		R\$ -	
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE O CALÇAMENTO	R\$ 113.103,49	100,00%	R\$ 113.103,49	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
3	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
4	0	R\$ -	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
5	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	20,00%	R\$ -	80%	R\$ -	-	R\$ -	-
6	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	100%	R\$ -	-	R\$ -	-
7	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
8	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
9	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
10	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
			0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
TOTAL SIMPLES		R\$ 113.103,49	100,00%	R\$ 113.103,49	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 113.103,49	100,00%	R\$ 113.103,49	100,00%	R\$ 113.103,49	100,00%	R\$ 113.103,49	100,00%	R\$ 113.103,49	100,00%

(Assinatura)
 Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7



CNPJ: 30.953.961/0001-81
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
 RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
 CHAPECÓ-SC
 CONTATO:
 49 9 9196 1222

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Gilberto Lunardi no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	25 agosto 2023		
LOCAL	Na Rua Gilberto Lunardi de Xaxim/SC		

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R\$ 151.263,51
 cento e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R\$ 136.137,16
 cento e trinta e seis mil, cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R\$ 15.126,35
 quinze mil, cento e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO CRESOL N. 133

AGÊNCIA 2013

CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE

GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

engenharia@pavoeste.com.br

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
----------------------	-----------	------------------	-------------

OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Gilberto Lunardi no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA-SC	25-ago-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Gilberto Lunardi de Xaxim/SC

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE O CALÇAMENTO				R\$ 151.263,51
1.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M ²	M ²	1.432,43	R\$ 2,40	R\$ 3.437,83
1.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M ²	M ²	1.432,43	R\$ 1,64	R\$ 2.349,19
1.3	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	34,38	R\$ 1,92	R\$ 66,01
1.4	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M ³	42,97	R\$ 1.635,00	R\$ 70.255,95
1.5	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M ³	42,97	R\$ 1.635,00	R\$ 70.255,95
1.6	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	2.578,20	R\$ 1,90	R\$ 4.898,58

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC


Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

953.001/0001-81

TE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

COLÔNIA BAGIA, S/Nº
R - CEP 89.819-000

HEIRA ALTA - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC	
CONTRATANTE	TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO	Nº 011/2023
0131/2023	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Gilberto Lunardi no Município de Xaxim/SC

Na Rua Gilberto Lunardi de Xaxim/SC

CORDILHEIRA ALTA-SC	25-ago-23	LOCAL DA OBRA
---------------------	-----------	---------------

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	ETAPA 01		ETAPA 02		ETAPA 03		ETAPA 04	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
0		R\$ -		0,00%	R\$ -	55,84%	R\$ -	44,16%	R\$ -	
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE O CALÇAMENTO	R\$ 151.263,51	R\$ 151.263,51	100,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -		R\$ -	
3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -		R\$ -	
4	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -		R\$ -	
5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	20,00%	R\$ -	80%	R\$ -	
6	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -		R\$ -	100%	R\$ -	
7	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -		R\$ -	
8	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -		R\$ -	
9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -	
10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -	
TOTAL SIMPLES		R\$ 151.263,51	R\$ 151.263,51	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 151.263,51	R\$ 151.263,51	100,00%	R\$ 151.263,51	100,00%	R\$ 151.263,51	100,00%	R\$ 151.263,51	100,00%

Par. Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7



CNPJ: 30.953.961/0001-81
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
 RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
 CHAPECÓ-SC
 CONTATO:
 49 9 9196 1222

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Avenida Luiz Lunardi no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	25 agosto 2023		
LOCAL	Na Avenida Luiz Lunardi de Xaxim/SC		

A
 MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R\$ **48.050,77**
 quarenta e oito mil e cinquenta reais e setenta e sete centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R\$ **43.245,69**
 quarenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R\$ **4.805,08**
 quatro mil, oitocentos e cinco reais e oito centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: CRESOL N. 133

AGÊNCIA 2013

CQNTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE

GARANTIA DE (CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

engenharia@pavoeste.com.br

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
----------------------	-----------	------------------	-------------

OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Avenida Luiz Lunardi no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA-SC	25-ago-23	LOCAL DA OBRA	Na Avenida Luiz Lunardi de Xaxim/SC

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE O CALÇAMENTO				R\$ 48.050,77
1.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M²	455,00	R\$ 2,40	R\$ 1.092,00
1.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M²	455,00	R\$ 1,64	R\$ 746,20
1.3	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	10,92	R\$ 1,92	R\$ 20,97
1.4	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M³	13,65	R\$ 1.635,00	R\$ 22.317,75
1.5	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M³	13,65	R\$ 1.635,00	R\$ 22.317,75
1.6	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	819,00	R\$ 1,90	R\$ 1.556,10

30.953.961/0001-81

[Assinatura]
 PavOeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
 LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000
 CORDILHEIRA ALTA - SC

30.953.961/0001-81


PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

CIA. S/Nº
 LINHA COLÔNIA BACIA, 95006
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
CONTRATANTE	PROCESSO LICITATÓRIO	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
0131/2023		CONTRATAÇÃO DE empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Avenida Luiz Lunardi no Município de Xaxim/SC	
OBJETO			

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	Na Avenida Luiz Lunardi de Xaxim/SC			
				ETAPA 01	ETAPA 02	ETAPA 03	ETAPA 04
		R\$	%	R\$	%	R\$	%
0	0	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE O CALÇAMENTO	R\$ 48.050,77	100,00%	R\$ 48.050,77	100,00%	R\$ -	-
3	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-
4	0	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-
5	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-
6	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-
7	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-
8	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-
9	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-
10	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-
TOTAL SIMPLES		R\$ 48.050,77	100,00%	R\$ 48.050,77	100,00%	R\$ -	0,00%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 48.050,77	100,00%	R\$ 48.050,77	100,00%	R\$ 48.050,77	100,00%


 Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.853-7



CNPJ: 30.953.961/0001-81
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
 RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
 CHAPECÓ-SC
 CONTATO:
 49 9 9196 1222

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Guerino Camini no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	25 agosto 2023		
LOCAL	Na Rua Guerino Camini de Xaxim/SC		

À
 MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a V. Sas, a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R\$ **67.412,18**
 sessenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e dezoito centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R\$ **60.670,96**
 sessenta mil, seiscentos e setenta reais e noventa e seis centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R\$ **6.741,22**
 seis mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESSENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO CRESOL N. 133

AGÊNCIA 2013

CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA: PAVOESTE

GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS


 Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

engenharia@pavoeste.com.br

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
----------------------	-----------	------------------	-------------

OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Guerino Camini no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA-SC	LOCAL DA OBRA	Na Rua Guerino Camini de Xaxim/SC	

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE O CALÇAMENTO				R\$ 67.412,18
1.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M ²	M ²	638,41	R\$ 2,40	R\$ 1.532,18
1.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M ²	M ²	638,41	R\$ 1,64	R\$ 1.046,99
1.3	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	15,32	R\$ 1,92	R\$ 29,41
1.4	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M ³	19,15	R\$ 1.635,00	R\$ 31.310,25
1.5	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M ³	19,15	R\$ 1.635,00	R\$ 31.310,25
1.6	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	1.149,00	R\$ 1,90	R\$ 2.183,10

30.953.961/0001-81


Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

PAV GESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

30.353.961/0001-81


PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/N^o
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
CONTRATANTE PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ, na Rua Guerino Camini no Município de Xaxim/SC		

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	LOCAL DA OBRA		Na Rua Guerino Camini de Xaxim/SC									
				R\$	%	ETAPA 01		ETAPA 02		ETAPA 03		ETAPA 04			
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
0		R\$ -	0,00%	R\$ -	55,84%	R\$ -	44,16%								
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE O CALÇAMENTO	R\$ 67.412,18	100,00%	R\$ 67.412,18	100,00%										
3	R\$ -		0,00%	R\$ -	100,00%										
4	R\$ -		0,00%	R\$ -	100,00%										
5	R\$ -		0,00%	R\$ -	20,00%		80%								
6	R\$ -		0,00%	R\$ -	100,00%		100%								
7	R\$ -		0,00%	R\$ -											
8	R\$ -		0,00%	R\$ -											
9	R\$ -		0,00%	R\$ -											
10	R\$ -		0,00%	R\$ -											
TOTAL SIMPLES		R\$ 67.412,18	100,00%	R\$ 67.412,18	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 67.412,18	100,00%	R\$ 67.412,18	100,00%	R\$ 67.412,18	100,00%	R\$ 67.412,18	100,00%	R\$ 67.412,18	100,00%	R\$ 67.412,18	100,00%	R\$ 67.412,18	100,00%


 Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7



CNPJ: 30.953.961/0001-81
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
 RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
 CHAPECÓ-SC
 CONTATO:
 49 9 9196 1222

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Ida Foppa Lunardi no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	25 agosto, 2023		
LOCAL	Na Rua Ida Foppa Lunardi de Xaxim/SC		

À
 MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

PREZADOS SENHORES,
 Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R\$ 73.360,75
 setenta e três mil, trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R\$ 66.024,68
 sessenta e seis mil e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R\$ 7.336,08
 sete mil, trezentos e trinta e seis reais e oito centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESENTA DIAS
 CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS
 BANCO CRESOL N. 133
 AGENCIA 2013
 CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE
 GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

30.953.961/0001-81
 PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000
 CHAPECÓ - SC
 CORDILHEIRA ALTA - SC

engenharia@pavoeste.com.br

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
 DIRETOR TÉCNICO
 CREA/SC: 141.653-7

PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
-----------------------------	-----------	------------------	-------------

OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Ida Foppa Lunardi no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA-SC	25-ago-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Ida Foppa Lunardi de Xaxim/SC

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE O CALÇAMENTO				R\$ 73.360,75
1.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M ²	M ²	694,60	R\$ 2,40	R\$ 1.667,04
1.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M ²	M ²	694,60	R\$ 1,64	R\$ 1.139,14
1.3	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	16,67	R\$ 1,92	R\$ 32,01
1.4	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M ³	20,84	R\$ 1.635,00	R\$ 34.073,40
1.5	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M ³	20,84	R\$ 1.635,00	R\$ 34.073,40
1.6	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	1.250,40	R\$ 1,90	R\$ 2.375,76

30.953.961/0001-81

(Assinatura)
PavOeste Pavimentações Ltda
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

30.953.961/0001-81

FAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
CONTRATANTE	PROCESSO LICITATÓRIO	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
0131/2023		Contração de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Ida Foppa Lunardi no Município de Xaxim/SC	
OBJETO			

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	LOCAL DA OBRA		Na Rua Ida Foppa Lunardi de Xaxim/SC									
				R\$	%	ETAPA 01		ETAPA 02		ETAPA 03		ETAPA 04			
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
0	0	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE O CALÇAMENTO	R\$ 73.360,75	100,00%	R\$ 73.360,75	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
3	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
4	0	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
5	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
6	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
7	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
8	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
9	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
10	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
TOTAL SIMPLES		R\$ 73.360,75	100,00%	R\$ 73.360,75	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
TOTAL ACUMULADO		R\$ 73.360,75	100,00%	R\$ 73.360,75	100,00%	R\$ 73.360,75	100,00%	R\$ 73.360,75	100,00%	R\$ 73.360,75	100,00%	R\$ 73.360,75	100,00%	R\$ 73.360,75	100,00%


 Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7



CNPJ: 30.953.961/0001-81
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
 RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
 CHAPECÓ-SC
 CONTATO:
 49 9 9196 1222

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Ricardo Panizzi no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	25 agosto 2023		
LOCAL	Na Rua Ricardo Panizzi de Xaxim/SC		

A
 MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R\$ 200.530,19
 duzentos mil, quinhentos e trinta reais e dezenove centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R\$ 180.477,17
 cento e oitenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R\$ 20.053,02
 vinte mil e cinquenta e três reais e dois centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESSENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO CRESOL N. 133

AGÊNCIA 2013

CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA: PAVOESTE

GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

engenharia@pavoeste.com.br

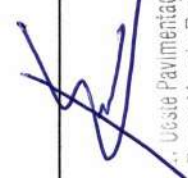
Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
----------------------	-----------	------------------	-------------

OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Ricardo Panizzi no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA-SC	LOCAL DA OBRA	Na Rua Ricardo Panizzi de Xaxim/SC	

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE O CALÇAMENTO				R\$ 200.530,19
1.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M ²	M ²	2.422,10	R\$ 2,40	R\$ 5.813,04
1.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M ²	M ²	1.367,90	R\$ 1,64	R\$ 2.243,36
1.3	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	48,64	R\$ 1,92	R\$ 93,39
1.4	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M ³	72,66	R\$ 1.635,00	R\$ 118.799,10
1.5	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M ³	41,04	R\$ 1.635,00	R\$ 67.100,40
1.6	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	3.411,00	R\$ 1,90	R\$ 6.480,90


PavOeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Ricardo Panizzi no Município de Xaxim/SC		

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	LOCAL DA OBRA	Na Rua Ricardo Panizzi de Xaxim/SC											
				ETAPA 01		ETAPA 02		ETAPA 03		ETAPA 04		ETAPA 05		ETAPA 06	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
0		R\$ -	0,00%	R\$ -	55,84%	R\$ -	44,16%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE O CALÇAMENTO	R\$ 200.530,19	100,00%	R\$ 200.530,19	100,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
3	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
5	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	20,00%	R\$ -	80%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
6	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -	100%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
7	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
8	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
9	R\$ -	-	0,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
10	R\$ -	-	0,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
TOTAL SIMPLES		R\$ 200.530,19	100,00%	R\$ 200.530,19	100,00%	R\$ 200.530,19	0,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 200.530,19	100,00%	R\$ 200.530,19	100,00%	R\$ 200.530,19	100,00%	R\$ 200.530,19	100,00%	R\$ 200.530,19	100,00%	R\$ 200.530,19	100,00%	R\$ 200.530,19	100,00%

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7



CNPJ: 30.953.961/0001-81
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
 RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
 CHAPECÓ-SC
 CONTATO:
 49 9 9196 1222

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Machado Lopes no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	25 agosto 2023		
LOCAL	Na Rua Machado Lopes de Xaxim/SC		

A
 MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R\$ **108.773,65**
 cento e oito mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R\$ **97.896,29**
 noventa e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R\$ **10.877,37**
 dez mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR **60** **SESSENTA** **DIAS**
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO CRESOL N. 133

AGENCIA 2013

CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE

GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

engenharia@pavoeste.com.br

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
 Bruno Márcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
----------------------	-----------	------------------	-------------

OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Machado Lopes no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA-SC	25-ago-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Machado Lopes de Xaxim/SC

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE O CALÇAMENTO				R\$ 108.773,65
1.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M ²	M ²	1.029,85	R\$ 2,40	R\$ 2.471,64
1.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M ²	M ²	1.029,85	R\$ 1,64	R\$ 1.688,95
1.3	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	24,72	R\$ 1,92	R\$ 47,46
1.4	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M ³	30,90	R\$ 1.635,00	R\$ 50.521,50
1.5	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M ³	30,90	R\$ 1.635,00	R\$ 50.521,50
1.6	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	1.854,00	R\$ 1,90	R\$ 3.522,60

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

30.953.961/0001-81

PAY OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC	
CONTRATANTE	TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO	Nº 011/2023
0131/2023	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Machado Lopes no Município de Xaxim/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	LOCAL DA OBRA		Na Rua Machado Lopes de Xaxim/SC									
			%	%	ETAPA 01		ETAPA 02		ETAPA 03		ETAPA 04			
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
0		R\$ -	0,00%	R\$ -	55,84%	-	44,16%	R\$ -	-	-	-	-	R\$ -	-
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE O CALÇAMENTO	R\$ 108.773,65	100,00%	R\$ 108.773,65	100,00%	-	-	R\$ -	-	-	-	-	R\$ -	-
3	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	100,00%	-	-	R\$ -	-	-	-	-	R\$ -	-
4	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	100,00%	-	-	R\$ -	-	-	-	-	R\$ -	-
5	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	20,00%	-	80%	R\$ -	-	-	-	-	R\$ -	-
6	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	-	-	100%	R\$ -	-	-	-	-	R\$ -	-
7	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	100,00%	-	-	R\$ -	-	-	-	-	R\$ -	-
8	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	100,00%	-	-	R\$ -	-	-	-	-	R\$ -	-
9	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	-	-	-	R\$ -	-	-	-	-	R\$ -	-
10	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	-	-	-	R\$ -	-	-	-	-	R\$ -	-
			0,00%	R\$ -	-	-	-	R\$ -	-	-	-	-	R\$ -	-
TOTAL SIMPLES		R\$ 108.773,65	100,00%	R\$ 108.773,65	100,00%	R\$ 108.773,65	0,00%	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	-	0,00%	R\$ -
TOTAL ACUMULADO		R\$ 108.773,65	100,00%	R\$ 108.773,65	100,00%	R\$ 108.773,65	100,00%	R\$ 108.773,65	100,00%	R\$ 108.773,65	100,00%	R\$ 108.773,65	100,00%	R\$ 108.773,65

Pay Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcelo Rodrigues
Diretor Técnico
CIPA-SC 141.653-7



CNPJ: 30.953.961/0001-81
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
 RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
 CHAPECÓ-SC
 CONTATO:
 49 9 9196 1222

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Maurício Trentin no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	25 agosto, 2023		
LOCAL	Na Rua Maurício Trentin de Xaxim/SC		

À

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R\$ **89.765,41**
 oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R\$ **80.788,87**
 oitenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R\$ **8.976,54**
 oito mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESSENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO CRESOL N. 133

AGENCIA 2013

CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE

GARANTIA DE (CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

engenharia@pavoeste.com.br

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
----------------------	-----------	------------------	-------------

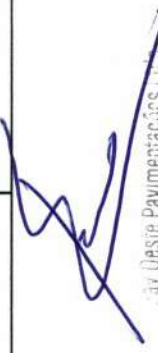
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Maurício Trentin no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA-SC	25-ago-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Maurício Trentin de Xaxim/SC

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE O CALÇAMENTO				R\$ 89.765,41
1.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M ²	M ²	850,06	R\$ 2,40	R\$ 2.040,14
1.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M ²	M ²	850,06	R\$ 1,64	R\$ 1.394,10
1.3	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	20,40	R\$ 1,92	R\$ 39,17
1.4	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M ³	25,50	R\$ 1.635,00	R\$ 41.692,50
1.5	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M ³	25,50	R\$ 1.635,00	R\$ 41.692,50
1.6	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	1.530,00	R\$ 1,90	R\$ 2.907,00

30.953.961/0001-81

PAVESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA - SC


Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.663-7

30.953.961/0001-81

PAV ESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC	
CONTRATANTE PROCESSO LICITATÓRIO	TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023
0131/2023	
OBJETO Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Maurício Trentin no Município de Xaxim/SC	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	LOCAL DA OBRA		Na Rua Maurício Trentin de Xaxim/SC									
				R\$	%	ETAPA 01		ETAPA 02		ETAPA 03		ETAPA 04			
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
0		R\$ -	0,00%	R\$ -	-	55,84%	-	R\$ -	44,16%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE O CALÇAMENTO	R\$ 89.765,41	100,00%	R\$ 89.765,41	100,00%										
3	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	-	100,00%	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
4	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	-	100,00%	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
5	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	-	20,00%	-	R\$ -	80%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
6	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	-			R\$ -	100%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
7	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	-	100,00%	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
8	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	-	100,00%	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
9	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	-			R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
10	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	-			R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
				R\$ -	-			R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
TOTAL SIMPLES		R\$ 89.765,41	100,00%	R\$ 89.765,41	100,00%			R\$ 89.765,41	0,00%	R\$ -	-	R\$ 89.765,41	100,00%	R\$ -	0,00%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 89.765,41	100,00%	R\$ 89.765,41	100,00%			R\$ 89.765,41	100,00%	R\$ 89.765,41	100,00%	R\$ 89.765,41	100,00%	R\$ 89.765,41	100,00%

[Assinatura]
 Pav Este Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.663-7



CNPJ: 30.953.961/0001-81
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
 RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
 CHAPECÓ-SC
 CONTATO:
 49 9 9196 1222

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Senador Nereu Ramos no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	25 agosto, 2023		
LOCAL	Na Rua Senador Nereu Ramos de Xaxim/SC		

A

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R\$ 101.557,74
 cento e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R\$ 91.401,97
 noventa e um mil, quatrocentos e um reais e noventa e sete centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R\$ 10.155,77
 dez mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESSENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO CRESOL N. 133

AGÊNCIA 2013

CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA: PAVOESTE

GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

engenharia@pavoeste.com.br

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Márcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
----------------------	-----------	------------------	-------------

OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Senador Nereu Ramos no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA-SC	25-ago-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Senador Nereu Ramos de Xaxim/SC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE O CALÇAMENTO				R\$ 101.557,74
1.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M ²	M ²	961,64	R\$ 2,40	R\$ 2.307,94
1.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M ²	M ²	961,64	R\$ 1,64	R\$ 1.577,09
1.3	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXXKM	23,08	R\$ 1,92	R\$ 44,31
1.4	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M ³	28,85	R\$ 1.635,00	R\$ 47.169,75
1.5	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M ³	28,85	R\$ 1.635,00	R\$ 47.169,75
1.6	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	1.731,00	R\$ 1,90	R\$ 3.288,90

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

30.952.001/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

CONTRATANTE		MUNICÍPIO DE XAXIM - SC	
PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Senador Nereu Ramos no Município de Xaxim/SC			

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	LOCAL DA OBRA		Na Rua Senador Nereu Ramos de Xaxim/SC									
				25-ago-23		ETAPA 01		ETAPA 02		ETAPA 03		ETAPA 04			
		R\$		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
0		R\$ -	0,00%	R\$ -	55,84%	R\$ -	44,16%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE O CALÇAMENTO	R\$ 101.557,74	100,00%	R\$ 101.557,74	100,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
3	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
5	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	20,00%	R\$ -	80%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
6	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	100%	R\$ -	100%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
7	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
8	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
9	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
10	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
TOTAL SIMPLES		R\$ 101.557,74	100,00%	R\$ 101.557,74	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 101.557,74	100,00%	R\$ 101.557,74	100,00%	R\$ 101.557,74	100,00%	R\$ 101.557,74	100,00%	R\$ 101.557,74	100,00%	R\$ 101.557,74	100,00%	R\$ 101.557,74	100,00%

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141 653-7

CNPJ: 30.953.961/0001-81
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
 RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
 CHAPECÓ-SC
 CONTATO:
 49 9 9196 1222



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Farrapos no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	25 agosto, 2023		
LOCAL	Na Rua Farrapos de Xaxim/SC		

A
 MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R\$ 199.042,13
 cento e noventa e nove mil e quarenta e dois reais e treze centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R\$ 179.137,92
 cento e setenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e noventa e dois centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R\$ 19.904,21
 dezenove mil, novecentos e quatro reais e vinte e um centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESENTA DIAS
 CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO CRESOL N. 133

AGENCIA 2013

CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA: PAVOESTE

GARANTIA DE (CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

engenharia@pavoeste.com.br

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
 DIRETOR TÉCNICO
 CREA/SC: 141.653-7

CONTRATANTE		MUNICÍPIO DE XAXIM - SC	
PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Farrapos no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA-SC	25-ago-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Farrapos de Xaxim/SC

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	MOBILIZAÇÃO DE DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				R\$ 2.826,08
1.1	Mobilização de equipamentos	UND	1,00	R\$ 1.413,04	R\$ 1.413,04
1.2	Desmobilização de equipamentos	UND	1,00	R\$ 1.413,04	R\$ 1.413,04
1.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE CALÇAMENTOS E TRECHO COM BASE NOVA				R\$ 196.216,05
1.4	Regularização e compactação do sub-leito a 100% do PN	M²	275,75	R\$ 2,56	R\$ 705,92
1.5	Execução e compactação de sub base com pedra rachão espessura = 15 cm	M³	41,40	R\$ 131,58	R\$ 5.447,41
1.6	Execução e compactação de base com brita graduada - espessura = 10 cm	M³	27,60	R\$ 193,06	R\$ 5.328,46
1.7	Transporte de pedra rachão e/ou brita graduada - DMT: 30 km	M3XKM	2.070,00	R\$ 1,27	R\$ 2.628,90
1.8	Imprimação com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 l/m²	M²	275,75	R\$ 9,51	R\$ 2.622,38

(Assinatura)
 PavOeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

		TXKM	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.9	Transporte de material betuminoso CM 30 - DMT = 30 Km			9,90		1,92	19,01
1.10	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M²	R\$	2.180,50	R\$	2,40	5.233,20
1.11	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M²	R\$	1.211,00	R\$	1,64	1.986,04
1.13	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	R\$	43,61	R\$	1,92	83,73
1.14	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M³	R\$	65,42	R\$	1.635,00	106.961,70
1.15	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M³	R\$	36,33	R\$	1.635,00	59.399,55
1.16	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	R\$	3.052,50	R\$	1,90	5.799,75
			TOTAL GLOBAL		R\$		199.042,13

cento e noventa e nove mil e quarenta e dois reais e treze centavos



avOeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

[30.953.961/0001-81]

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

[CORDILHEIRA ALTA - SC]

30.950.001/0001-81

PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTOS LTDA.


LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000


CORDILHEIRA ALTA - SC

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC	TOMADA DE PREÇOS	Nº 011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO	0131/2023		
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Farrapos no Município de Xaxim/SC		

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	LOCAL DA OBRA	Na Rua Farrapos de Xaxim/SC							
				ETAPA 01	ETAPA 02	ETAPA 03	ETAPA 04	R\$	%	R\$	%
0		R\$ -	0,00%	R\$ -	55,84%	R\$ -	44,16%	R\$ -		R\$ -	
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE CALÇAMENTOS E TRECHO COM BASE NOVA	R\$ 199.042,13	100,00%	R\$ 199.042,13	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
3	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
4	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
5	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	20,00%	R\$ -	80%	R\$ -	-	R\$ -	-
6	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	100%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
7	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
8	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
9			0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
10			0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
TOTAL SIMPLES				R\$ 199.042,13	100,00%	R\$ 199.042,13	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
TOTAL ACUMULADO				R\$ 199.042,13	100,00%	R\$ 199.042,13	100,00%	R\$ 199.042,13	100,00%	R\$ 199.042,13	100,00%


 Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141 653-7

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200	TOMADA DE PREÇOS 11/2023
	Nº Processo: 131/2023 Data Processo: 07/08/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 28/08/2023 as 09:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM ALGUMAS RUAS DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA	04.406.660/0001-28
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	32.286.245/0001-13
PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA	30.953.961/0001-81

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, estando presentes os representantes das empresas TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA, PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA E GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, o qual verificou-se estarem devidamente credenciado. Após a abertura dos envelopes de documentos de Habilitação foi constatado que os mesmos estão de acordo com o exigido em edital, estando assim as empresas TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA, PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA E GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI habilitadas a execução do objeto desta Tomada de Preços. Solicitado abertura de prazo para recurso da empresa PAV OESTE para análise mais aprofundada dos documentos, sendo que os mesmos serão escaneados e disponibilizados via site oficial do Município. Prazo do recurso encerra em 04 de setembro de 2023.

Em sequência, observados as formalidades legais, não havendo nada mais a tratar e em concordância com todos os presentes, a Pregoeira lavrada a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
MEMBRO

GLORIA APARECIDA PIERESAN
MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros
PRESIDENTE

Leandra Brandellero Boff
MEMBRO

IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI
MEMBRO

Gloria A. Pieresan

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

BRUNO MARCIO RODRIGUES
(PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA)

GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
(GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI)

GREICI CRISTINA GIACOMOLLI BATISTA
(TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA)

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone: (49) 3353-8200

Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro

CEP: 89825-000 - Xaxim

TOMADA DE PREÇOS

Nr.: 11/2023

Processo Adm.: 131/2023

Data do Processo: 07/08/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 131/2023
 b) **Nr. Licitação:** 11/2023 - TP
 c) **Modalidade:** Tomada de preços
 d) **Data de Homologação:** 09/10/2023
 e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC.*

Participante: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pavimentação Asfáltica ruas: Eleone Pierezan, Farrapos, Gilberto Lunardi, Guerino Camini, Ida Foppa Lunardi, Machado Lopes, Mauricio Trentin, Ricardo Panizzi, Senador Nereu Ramos e Av. Luiz Lunardi. - Pavimentação Asfáltica ruas: Eleone Pierezan, Farrapos, Gilberto Lunardi, Guerino Camini, Ida Foppa Lunardi, Machado Lopes, Mauricio Trentin, Ricardo Panizzi, Senador Nereu Ramos e Av. Luiz Lunardi.	1,000	UN	1.152.859,82	1.152.859,82

Total do Participante: 1.152.859,82

Total Geral: 1.152.859,82

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	07.001.15.451.1501.1007.4.4.90.00.00	R\$ 1.196.638,82

Xaxim, 09/10/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE

Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 09/10/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5197786 **Status:** Novo

Data de Publicação: 10/10/2023 **Edição Nº:**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 41C1AB4DD65459E22E4916C3A07B79965BEE310F

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0117/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

CONTRATADA: PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 30.953.961/0001-81

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma.

Valor do Contrato: R\$ 1.152.859,82 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

Vigência: 09/10/2023 a 09/10/2024

Licitação: Processo Licitatório nº 0131/2023, Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0011/2023

Xaxim/SC, 09 de outubro de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5197786, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5197786>



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 09 de Outubro de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0131/2023, contendo 572 folhas. Com este fim e para constar, eu, Luana Hilho, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: Homologado

() Deserto

() Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 09 de Setembro de 2023.

Luana Hilho